

# 2024

## Relatório de Gestão e Contas Consolidadas

Transportes Aéreos Portugueses, S.A.



 AIRPORTUGAL

Abraça o Mundo



# Índice

<b>1. Destaques de 2024</b>	03
<b>2. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração</b>	05
<b>3. Sobre a TAP</b>	07
<b>4. Normativo Contabilístico</b>	09
<b>5. Evolução da Atividade em 2024</b>	11
5.1 Enquadramento Setorial	13
5.2 Performance Operacional e Financeira	15
5.3 Rede e Frota	18
5.4 Manutenção & Engenharia	18
5.5 Carga	19
<b>6. Eventos Subsequentes</b>	20
<b>7. Perspetivas para 2025</b>	22
<b>8. Sistemas de Controlo Interno e Gestão de Risco</b>	24
<b>9. Governo Sociétario</b>	33
9.1 Órgão Sociais	34
9.2 Governo Corporativo	35
<b>Anexos</b>	39
I. Cumprimento das Orientações e Disposições Legais aplicáveis às empresas Públicas Não Financeiras SA	40
II. Estrutura Corporativa da TAP, S.A. (Contas Consolidadas)	49
III. Declaração Emitida nos Termos do Artigo 29-G do Código dos Valores Mobiliários Português	49
IV. Glossário	50
V. Informação Não Financeira Consolidada	50
VI. Demonstrações Financeiras Consolidadas	50

# 1.

## Destques de 2024

- › Índice
- › Destques de 2024
- › Mensagem do Presidente
- › Sobre a TAP
- › Normativo Contabilístico
- › Evolução da Atividade em 2024
- › Eventos Subsequentes
- › Perspetivas para 2025
- › Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco
- › Governo Societário
- › Anexos



# Destques de 2024

- Índice
- Destques de 2024
- Mensagem do Presidente
- Sobre a TAP
- Normativo Contabilístico
- Evolução da Atividade em 2024
- Eventos Subsequentes
- Perspetivas para 2025
- Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco
- Governo Societário
- Anexos

**46%**  
Quota de mercado Lisboa, 2024



**16 milhões**  
Passageiros em 2024



**86**  
Destinos



**31**  
Países



**EUR 4.242 milhões**  
Rendimentos operacionais em 2024



**9,0%**  
Margem EBIT recorrente 2024



**+8**  
NPS pontos vs 2023



**9.058**  
Total de Colaboradores



**99**  
Aeronaves



**71%**  
Geração Airbus NEO



**59%**  
D15 Pontualidade



**99%**  
Regularidade



**100%**  
Detida pelo Estado



**Membro Star Alliance**



**95 toneladas**  
Carga transportada



**1,1**  
Horas de mão-de-obra direta



- › Índice
- › Destaques de 2024
- › Mensagem do Presidente
- › Sobre a TAP
- › Normativo Contabilístico
- › Evolução da Atividade em 2024
- › Eventos Subsequentes
- › Perspetivas para 2025
- › Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco
- › Governo Societário
- › Anexos

# 2.

## Mensagem do Presidente do Conselho de Administração



# Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

À medida que encerramos o ano de 2024, é com satisfação que partilho que a TAP continuou a trajetória de recuperação, estabilidade financeira e transformação estrutural do Grupo iniciada nos últimos anos.

Neste ano, transportámos mais de 16 milhões de passageiros operando cerca de 118 mil voos, servindo 86 destinos em 31 países e, acima de tudo, ligando Portugal ao Mundo.

Apesar de ter sido um ano desafiante, com o aumento muito significativo da concorrência nos nossos principais mercados, fortes desvalorizações cambiais, desafios operacionais, nomeadamente no controlo de tráfego aéreo e eventos meteorológicos adversos, cada vez mais recorrentes, a TAP apresentou uma performance operacional e financeira sólida, confirmando a estratégia seguida.

De facto, e pelo terceiro ano consecutivo, a TAP apresentou um resultado líquido positivo, no valor de EUR 54 milhões.

Para este resultado, contribui o desempenho positivo das receitas voadas de passageiro (+2% face a 2023), suportado pelo aumento de capacidade e pelo aumento do *Load Factor*, confirmando uma procura sustentada e uma forte rede de destinos. Adicionalmente, dar nota para o desempenho do segmento de Manutenção, em particular as oficinas de motores, que contribuiu substancialmente para o aumento das receitas. Estes aumentos foram, no entanto, compensados por ajustes realizados nas receitas de passageiro não-voadas, medidas necessárias para proteger a operação e reforçar a relação com os nossos clientes.

Os resultados operacionais recorrentes estabilizaram face a 2023, com destaque para a margem EBIT recorrente, que se fixou nos 9%, fruto do controlo de custos que permitiu acomodar com sucesso os novos Acordos de Empresa (AEs), e o respetivo aumento dos custos com pessoal, uma vez que 2024 foi o primeiro ano completo com os novos acordos em vigor. O resultado líquido foi ainda impactado por provisões extraordinárias para processos laborais desde 2006 e pelo registo de perdas cambiais significativas.

No plano operacional, o progresso alcançado no ano passado prosseguiu, com melhorias adicionais na pontualidade e na regularidade, tornando a operação mais robusta e resiliente. Estes avanços foram conseguidos não só devido aos novos AEs, que conferiram maior flexibilidade operacional, sobretudo em situações de disrupção, mas também devido a todo o trabalho de reorganização das equipas responsáveis e do trabalho profícuo com outros agentes relevantes da indústria como a ANAC, NAV, Vinci e Turismo de Portugal. Estas melhorias também tiveram impacto no serviço ao cliente, e consequentemente, num aumento do NPS em 8 pontos face a 2023, um crescimento transversal a todas as subcategorias.

A nossa estratégia de desenvolvimento do *hub* de Lisboa para ligar a Europa com África, América do Sul e América do Norte, aumentando a conectividade transatlântica, continuou com a abertura de 3 novas rotas, e com o aumento das frequências semanais para América do Norte e América do Sul. Em 2024, a TAP operou 13 destinos no Brasil, dos quais 9 exclusivos, e pela primeira vez, transportou mais de 2 milhões de passageiros entre o Brasil e a Europa.

O compromisso com a modernização da frota manteve-se, com a entrega de quatro novas aeronaves A320 NEO, substituindo duas aeronaves A320 CEO e uma A319 CEO. Como resultado, encerrámos o ano com 71% da frota operacional de médio e longo curso composta por aeronaves da família NEO generation, mais eficientes e sustentáveis.

Olhando para 2025, o último ano do plano de reestruturação, continuamos focados nas nossas prioridades estratégicas. O ambiente competitivo nos nossos principais mercados deverá intensificar-se e a incerteza macroeconómica poderá continuar a impactar custos e receitas. No entanto, estamos confiantes de que a TAP está bem posicionada para enfrentar estes desafios.

Continuaremos a investir na nossa rede, com três novas rotas na América do Norte que fortalecerão a nossa conectividade transatlântica. Ao mesmo tempo, mantemos o compromisso com a modernização da frota, e com iniciativas de eficiência de custos e produtividade, garantindo que a TAP continua competitiva e preparada para o crescimento futuro.

Por fim, quero expressar o meu profundo reconhecimento e agradecimento pelo compromisso e dedicação de todas as nossas pessoas, que diariamente contribuem para o sucesso da TAP, pela confiança dos nossos clientes e pelo apoio do nosso acionista e *stakeholders*.

Continuamos focados na transformação da TAP numa companhia sustentavelmente rentável e numa das mais atrativas da indústria, **sempre fiéis à nossa missão de ligar Portugal ao Mundo.**

Obrigado,

Luís Rodrigues,  
Presidente do Conselho de Administração

- Índice
- Destaques de 2024
- Mensagem do Presidente
- Sobre a TAP
- Normativo Contabilístico
- Evolução da Atividade em 2024
- Eventos Subsequentes
- Perspetivas para 2025
- Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco
- Governo Societário
- Anexos

- › Índice
- › Destaques de 2024
- › Mensagem do Presidente
- › Sobre a TAP
- › Normativo Contabilístico
- › Evolução da Atividade em 2024
- › Eventos Subsequentes
- › Perspetivas para 2025
- › Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco
- › Governo Societário
- › Anexos

# 3.

## Sobre a TAP





# Sobre a TAP

A **Transportes Aéreos Portugueses, S.A.** ("TAP", "TAP, S.A.", "Companhia", "Empresa" ou "Sociedade") é a Companhia Aérea líder em Portugal e é membro da *Star Alliance* desde 2005. Voando desde 1945, a TAP tem o seu *hub* em Lisboa, uma plataforma de acesso privilegiada na Europa, no cruzamento com África, América do Norte, Central, e do Sul.

A TAP é a Companhia Aérea líder em Portugal, com uma quota de mercado de 46% (medida em número de assentos) em 2024 no aeroporto de Lisboa, e líder mundial entre a Europa e o Brasil. Durante o verão de 2024, a TAP ofereceu mais de 1250 voos por semana, servindo 31 países e 86 destinos: 7 em Portugal, 42 na Europa, 14 em África, 14 na América do Sul e 9 na América do Norte.

A TAP assumiu um claro compromisso de modernizar a sua frota e de oferecer o melhor produto do setor aos seus clientes. Em 2024, a TAP operou uma frota composta por 99 aeronaves, uma das mais jovens frotas do mundo, com 71% das suas aeronaves Airbus já da geração NEO (*New Engine Option*): A320neo, A321neo, A321LR, e A330neo, com melhorias significativas ao nível do desempenho energético e ambiental. A TAP também opera 19 aeronaves Embraer na sua frota regional (TAP Express).

A TAP foi considerada pelo *Airline Ratings* como a companhia aérea mais segura da Europa e a décima-primeira do mundo para 2025, tendo obtido uma classificação de sete estrelas, em sete possíveis, na categoria de Safety.

A TAP Air Portugal é ainda reconhecida e premiada como a Companhia Aérea Líder da Europa para África, bem como a Companhia Aérea Líder da Europa para a América do Sul pelos *World Travel Awards* de 2014 a 2024.

Com as aquisições da Portugália em novembro de 2024, e com aquisição da UCS em janeiro de 2025 (ver seção 6. Eventos subsequentes), o Grupo TAP tem a seguinte estrutura:



- » Índice
- » Destaques de 2024
- » Mensagem do Presidente
- » Sobre a TAP
- » Normativo Contabilístico
- » Evolução da Atividade em 2024
- » Eventos Subsequentes
- » Perspetivas para 2025
- » Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco
- » Governo Societário
- » Anexos



- › Índice
- › Destaques de 2024
- › Mensagem do Presidente
- › Sobre a TAP
- › Normativo Contabilístico
- › Evolução da Atividade em 2024
- › Eventos Subsequentes
- › Perspetivas para 2025
- › Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco
- › Governo Societário
- › Anexos

# 4.

## Normativo Contabilístico

# Normativo Contabilístico

Conforme divulgado na Nota 2 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas da TAP, S.A., estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas internacionais de relato financeiro tal como adotadas na União Europeia (“IFRS - International Financial Reporting Standards”), conforme

permitido pela legislação em vigor. Contudo, as demonstrações financeiras individuais foram preparadas de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2024.



- › Índice
- › Destaques de 2024
- › Mensagem do Presidente
- › Sobre a TAP
- › Normativo Contabilístico
- › Evolução da Atividade em 2024
- › Eventos Subsequentes
- › Perspetivas para 2025
- › Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco
- › Governo Societário
- › Anexos

- › Índice
- › Destaques de 2024
- › Mensagem do Presidente
- › Sobre a TAP
- › Normativo Contabilístico
- › Evolução da Atividade em 2024
- › Eventos Subsequentes
- › Perspetivas para 2025
- › Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco
- › Governo Societário
- › Anexos

# 5.

## Evolução da Atividade em 2024



# Evolução da Atividade em 2024

- › Índice
- › Destaques de 2024
- › Mensagem do Presidente
- › Sobre a TAP
- › Normativo Contabilístico
- › Evolução da Atividade em 2024
- › Eventos Subsequentes
- › Perspetivas para 2025
- › Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco
- › Governo Societário
- › Anexos

## Passageiros Transportados

**2024: 16.108 mil (+1,6%)**  
2023: 15.856 mil

## Capacidade (ASKs)

**2024: 53.617 milhões (+1,6%)**  
2023: 52.797 milhões

## Load Factor

**2024: 82,3% (+1,5pp)**  
2023: 80,8%

## Rendimentos Operacionais (EUR milhões)

**2024: 4.242 (+0,7%)**  
2023: 4.215

## EBIT recorrente (EUR milhões)

**2024: 383 (-0,8%)**  
2023: 386

## Resultado líquido (EUR milhões)

**2024: 54 (-69,7%)**  
2023: 177

## RASK (EUR cêntimos)

**2024: 7,91 (-0,9%)**  
2023: 7,98

## CASK recorrente (EUR cêntimos)

**2024: 7,20 (-0,7%)**  
2023: 7,25

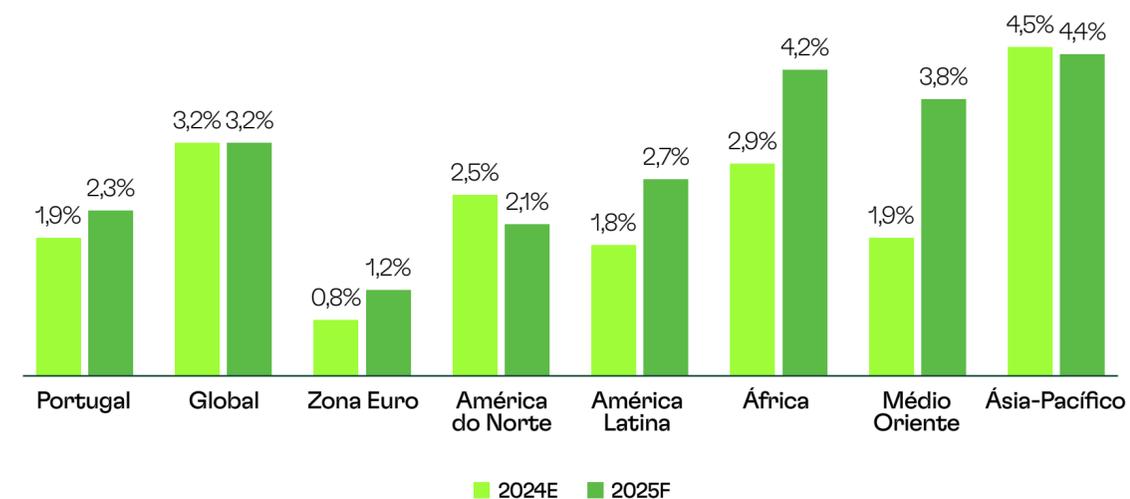
## CASK ex-fuel recorrente (EUR cêntimos)

**2024: 5,25 (+2,1%)**  
2023: 5,14

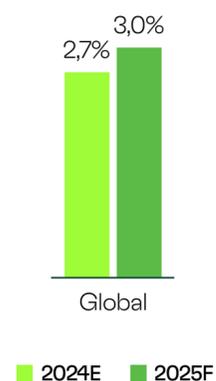
# 5.1 Enquadramento Setorial

## Enquadramento Económico

### Crescimento Real do PIB



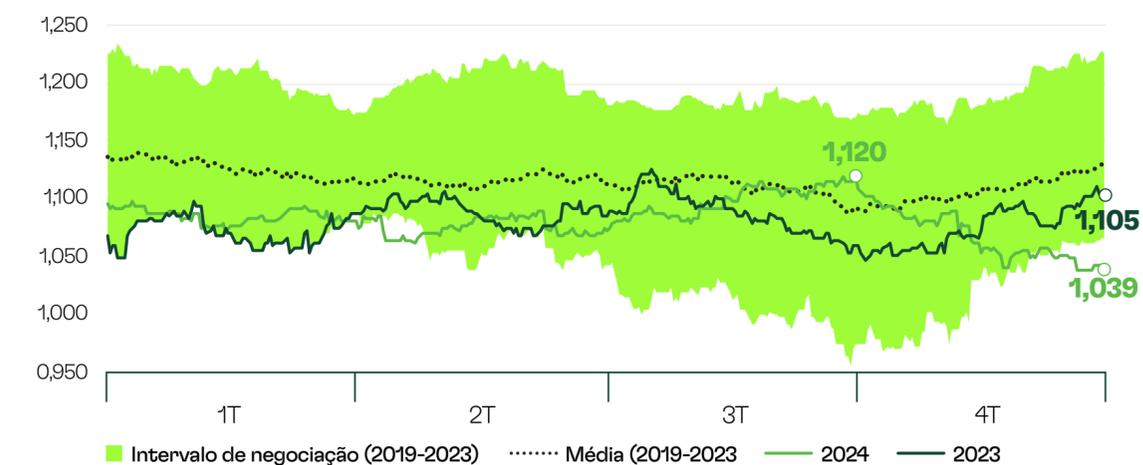
### Crescimento do Comércio



Fonte: IMF (fevereiro 2025), World Trade Organization (outubro 2024).

Estima-se que, em 2024, a economia global tenha crescido 3,2%, igualando as previsões de crescimento para este ano. Com um aumento real estimado do PIB em 2,3%, espera-se que a economia portuguesa continue o processo de convergência com a Zona Euro (1,2%), impulsionada principalmente pelo turismo.

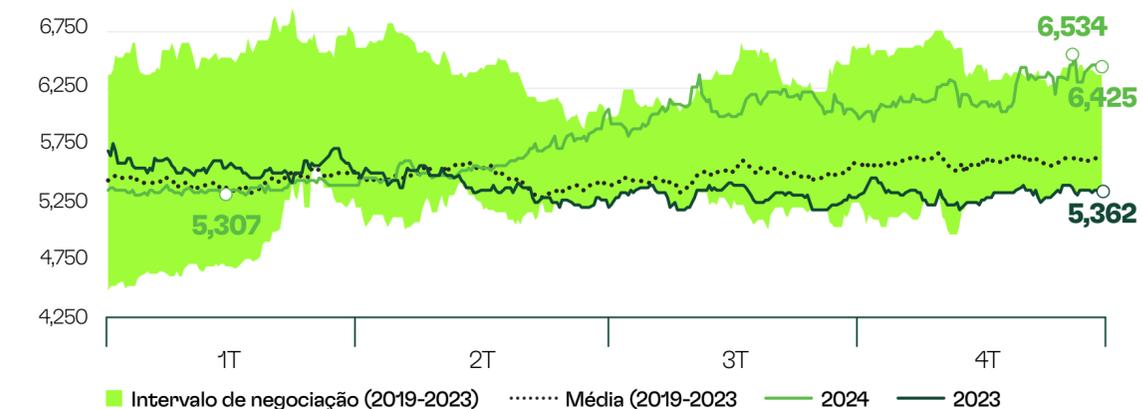
### EUR/USD



Fonte: BCE (via Bloomberg), EURUSD preço diário

O ano de 2024 foi um ano desafiante para o Euro, com a moeda europeia a desvalorizar 6,0% face ao dólar americano. Com um desempenho particularmente fraco no último trimestre do ano, a taxa de câmbio EUR/USD atingiu um pico de 1,12 entre o terceiro e o quarto trimestre, terminando o ano em mínimos, negociando a 1,04 USD.

### EUR/BRL



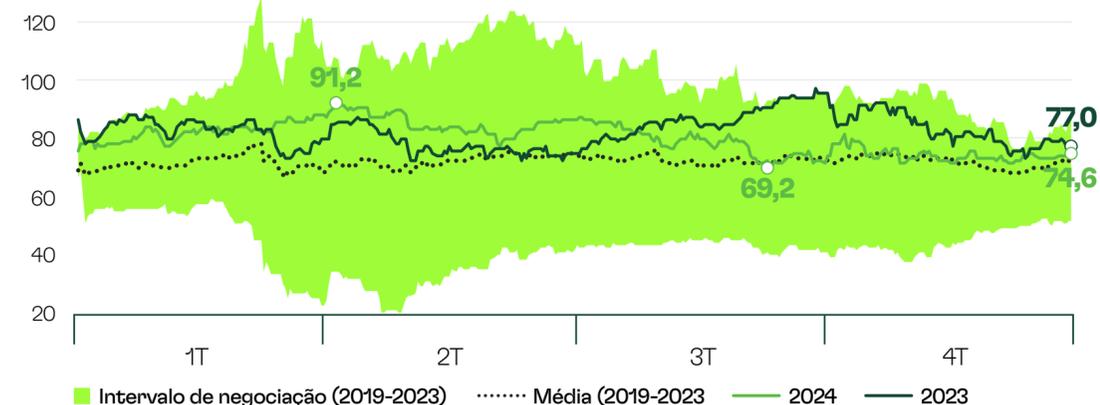
Fonte: BCE (via Bloomberg), EURBRL preço diário

Após uma desvalorização face ao real brasileiro (BRL) nos dois últimos anos, em 2024 o euro apreciou-se cerca de 20% em relação ao BRL, devido ao desempenho mais fraco da economia brasileira.

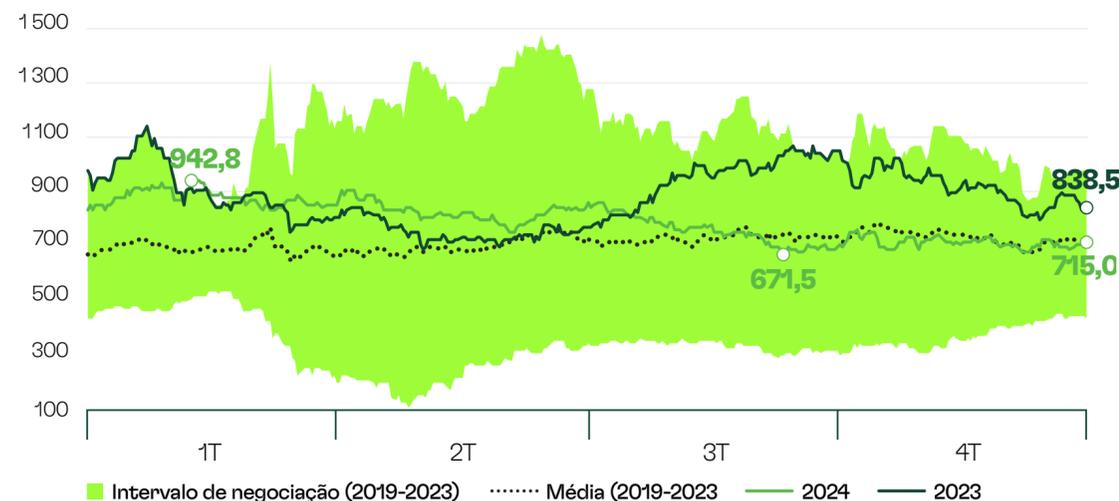
- Índice
- Destaques de 2024
- Mensagem do Presidente
- Sobre a TAP
- Normativo Contabilístico
- Evolução da Atividade em 2024
- Eventos Subsequentes
- Perspetivas para 2025
- Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco
- Governo Societário
- Anexos

- Índice
- Destaques de 2024
- Mensagem do Presidente
- Sobre a TAP
- Normativo Contabilístico
- Evolução da Atividade em 2024
- Eventos Subsequentes
- Perspetivas para 2025
- Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco
- Governo Societário
- Anexos

### Preço do Brent em Dólares



### Preço do JetFuel em Dólares



Fonte: Bloomberg (Brent) e Platts (Jet Fuel), preço médio diário.

Os preços do Brent e do Jet Fuel continuaram a apresentar elevados níveis de volatilidade em 2024, variando entre 91,2 USD/bbl e 69,2 USD/bbl, negociando em níveis próximos aos de 2023. O preço do Jet Fuel registou uma pior performance, tendo caído 14,7% em relação ao ano anterior e terminado o ano a 715 USD, mais de 100 USD abaixo do preço de 2023 (838 USD). No geral, a queda nos preços foi justificada pelo excesso de oferta e pelo enfraquecimento do crescimento global.

## Setor da Aviação Comercial

Segundo a Associação Internacional de Transporte Aéreo ("IATA"), a indústria manteve a sua trajetória de recuperação em 2024, embora o crescimento tenha moderado em relação ao registado nos anos anteriores. A capacidade global (medida em ASK) estima-se ter crescido 10,1% em 2024, enquanto o tráfego de passageiros (medido em RPK) está estimado crescer em 11,2%.

No caso particular da Europa, o setor continua a estabilizar após a recuperação acentuada nos anos anteriores, com a capacidade e o número de passageiros a crescerem 9% em 2024.

Para 2025, continua-se a prever um crescimento da indústria, ainda que em valores menores, a, com a capacidade a aumentar 7,5% e o tráfego de passageiros 8,0%, refletindo um retorno às tendências de crescimento pré-pandemia.

Regiões	Capacidade (ASK) Var% vs. ano anterior			
	2022	2023	2024E	2025F
<b>Global</b>	<b>40,1%</b>	<b>31,1%</b>	<b>10,1%</b>	<b>7,5%</b>
Europa	69,9%	16,0%	8,6%	6,5%
América do Norte	28,7%	14,0%	5,1%	2,8%
América Latina	54,4%	14,4%	8,3%	7,9%
Ásia-Pacífico	15,5%	75,1%	15,2%	10,8%
África	51,4%	35,6%	11,7%	7,7%
Médio Oriente	67,2%	24,7%	9,9%	9,2%

Regiões	Tráfego de Passageiros var % vs ano anterior			
	2022	2023	2024E	2025F
<b>Global</b>	<b>64,9%</b>	<b>36,8%</b>	<b>11,2%</b>	<b>8,0%</b>
Europa	103,9%	20,3%	8,7%	7,0%
América do Norte	45,7%	15,1%	5,3%	3,0%
América Latina	62,9%	16,8%	8,5%	8,0%
Ásia-Pacífico	32,3%	96,0%	18,6%	11,7%
África	84,3%	36,5%	13,5%	8,0%
Médio Oriente	144,4%	32,4%	10,2%	9,5%

Fonte: IATA - Industry Statistics (Dez 2024)

- » Índice
- » Destaques de 2024
- » Mensagem do Presidente
- » Sobre a TAP
- » Normativo Contabilístico
- » Evolução da Atividade em 2024
- » Eventos Subsequentes
- » Perspetivas para 2025
- » Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco
- » Governo Societário
- » Anexos

Estima-se que as receitas globais de passageiros em 2024 atinjam 678 mil milhões de USD, refletindo um aumento de 5,0% em comparação com 2023, dando continuidade à tendência de recuperação após a pandemia. Não obstante, estima-se que a *yield* de passageiros deverá diminuir 4,7% em 2024 e 3,4% em 2025, indicando uma redução na receita média por quilómetro por passageiro. O *Load Factor* deverá a ter aumentado ligeiramente para 83,0% em 2024 (+0,8 pontos percentuais em relação a 2023), ultrapassando os valores de pré-crise de 2019 (82,6%), e deverá aumentar para 83,4% em 2025. Prevê-se que o crescimento do tráfego de passageiros (RPK) aumente 11,2%, demonstrando uma forte procura por viagens aéreas.

No segmento de carga, estima-se que as receitas totalizem 149 mil milhões de USD em 2024, representando um aumento de 7,2% em comparação com 2023. Apesar desta recuperação, espera-se que a *yield* de carga diminua ligeiramente (3,7%), enquanto o *Load Factor* deverá melhorar para 69,6% (+0,9 pontos percentuais em relação a 2023). O tráfego de carga (CTK) está estimado crescer 11,8%, refletindo volumes de comércio global mais fortes.

Perspetivando 2025, prevê-se que as receitas de passageiros continuem a crescer, atingindo 705 mil milhões de USD (+4,0%), com um ligeiro aumento do *Load Factor* e um novo aumento do tráfego (RPK) em 8,0%. As receitas de carga deverão atingir 157 mil milhões de USD, suportadas por *yields* estáveis e um crescimento do tráfego em 6,0%.

Indústria Global Transporte Aéreo	2022	2023	2024E	2025F
<b>Receita, USD mil milhões</b>	<b>738</b>	<b>909</b>	<b>964</b>	<b>1.007</b>
Passageiros	437	646	678	705
Carga	206	139	149	157
<i>Ancillaries</i> e outros	95	124	137	145
<b>Yield, % YoY</b>				
Passageiros	7,4%	5,8%	-4,7%	-3,4%
Carga	7,0%	-31,8%	-3,7%	-0,7%
<b>Load Factor, %</b>				
Passageiros	78,7%	82,2%	83,0%	83,4%
Carga	67,2%	68,7%	69,6%	69,9%
<b>Tráfego, % YoY</b>				
Passageiros RPK	64,9%	36,8%	11,2%	8,0%
Carga CTK	-8,1%	-1,7%	11,8%	6,0%

Fonte: IATA - Industry Statistics (Dez 2024)

## 5.2 Performance Operacional e Financeira

### Informação Preliminar Relevante

A Administração da TAP entende que a preparação das demonstrações financeiras da TAP a 31 de dezembro de 2024 deve ser realizada com base no princípio da continuidade das atividades, tendo por base:

(i) O *Business Plan 2025/20230*, o qual perspetiva um crescimento gradual da atividade. Importa salientar que nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram obtidos resultados operacionais e líquidos positivos, excluindo gastos não recorrentes, superiores aos estimados no Plano de Reestruturação Aprovado, utilizado como base das principais estimativas da Empresa até ao exercício de 2023, bem como;

(ii) O valor de disponibilidades a 31 de dezembro de 2024 da TAP de EUR 651,6 milhões, tendo ainda recebido, no dia 20 de janeiro de 2025, a última tranche do auxílio de Estado no montante de 343,0 milhões de Euros.

Existem riscos e incertezas que devem ser considerados ao analisar as demonstrações financeiras da TAP a 31 de dezembro de 2024, nomeadamente os referidos na secção 8 (Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco) abaixo.



Índice

Destaques de 2024

Mensagem do Presidente

Sobre a TAP

Normativo Contabilístico

Evolução da Atividade em 2024

Eventos Subsequentes

Perspetivas para 2025

Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco

Governo Societário

Anexos

## Performance Operacional

TAP, S.A. Consolidado	2024	2023	Valor	Varição %
Passageiros ('000)	16.108	15.856	+252	+1,6%
RPK (milhões)	44.136	42.673	+1.463	+3,4%
ASK (milhões)	53.617	52.797	+819	+1,6%
Load Factor (%)	82,3	80,8	+1,5	+1,8%
Número de Partidas	117.905	119.697	-1.792	-1,5%
Quadro do Pessoal Ativo (final do período) <sup>1)</sup>	7.900	7.558	+342	+4,5%
PRASK (EUR cents)	7,13	7,30	-0,17	-2,3%
CASK Recorrente (EUR cents) <sup>2)</sup>	7,20	7,25	-0,05	-0,7%
CASK Recorrente ex. fuel (EUR cents)	5,25	5,14	+0,11	+2,1%

<sup>1)</sup> Não inclui pessoal sem colocação e não ativo.

<sup>2)</sup> CASK Recorrente = CASK calculado com base nos Gastos Operacionais - Reestruturação - Outros itens não recorrentes.

Dando continuidade à forte recuperação dos anos anteriores, 2024 foi um ano de receitas recorde para a indústria, com um contínuo aumento da procura por viagens. No entanto, persistiram desafios, incluindo pressões de custos, disrupções nas cadeias de abastecimento e escassez de mão de obra, bem como, disrupções no controlo de tráfego aéreo e greves, que continuaram a impactar a pontualidade e a fluidez operacional. Não obstante, a TAP demonstrou uma capacidade em se ajustar e principalmente adaptar a sua capacidade e recursos à forte procura registada especialmente por viagens de lazer.

Em 2024, a TAP transportou um total de 16,1 milhões de passageiros, o que representou um aumento de 1,6% face a 2023, atingindo 94% dos valores alcançados em 2019. Referir que em 2024, a TAP transportou mais de dois milhões de passageiros entre o Brasil e a Europa, ultrapassando pela primeira vez esta marca histórica, registando um aumento de 7,1% face a 2023.

A capacidade (medida em ASK) aumentou 1,6%, face ao ano anterior, progredindo na sua trajetória de recuperação e mantendo-se superior à capacidade pré-crise, representando 102% dos valores registados em 2019. O Load Factor melhorou 1,5 pontos percentuais para 82,3%.

<sup>1)</sup> EBIT Recorrente = Resultado Operacional + Reestruturação + Outros itens não recorrentes.

<sup>2)</sup> EBITDA Recorrente = Resultado Operacional + Depreciações, amortizações e perdas por imparidade + Reestruturação + Outros itens não recorrentes.

## Performance Financeira

TAP, S.A. Consolidado EUR milhões	2024	2023	Valor	Varição %
<b>Rendimentos Operacionais</b>	<b>4.242,4</b>	<b>4.214,8</b>	<b>+27,6</b>	<b>+0,7%</b>
Passagens	3.820,6	3.851,6	-31,0	-0,8%
Manutenção	236,8	163,7	+73,0	+44,6%
Carga e Correio	162,7	173,1	-10,3	-6,0%
Ganhos e perdas em associadas	-2,5	-	-2,5	n.m.
Outros Rendimentos	24,8	26,4	-1,6	-6,0%
<b>Gastos Operacionais</b>	<b>3.928,0</b>	<b>3.868,1</b>	<b>+60,0</b>	<b>+1,5%</b>
Combustíveis para Aeronaves	1.045,8	1.114,8	-68,9	-6,2%
Custos Operacionais de Tráfego	870,1	906,5	-36,4	-4,0%
Custos com o Pessoal	817,1	722,6	+94,5	+13,1%
Gastos com Manutenção de Aeronaves	60,8	56,1	+4,7	+8,3%
Custos dos Materiais Consumidos	171,6	127,7	+43,9	+34,4%
Custos Comerciais, Marketing e Comunicação	217,4	211,9	+5,5	+2,6%
Imparidade de Contas a Receber, Inventários e Provisões	22,9	42,4	-19,5	-45,9%
Outros Gastos	161,3	161,2	+0,1	+0,1%
Reestruturação	-0,9	-1,4	+0,5	+34,4%
Outros Itens não Recorrentes	69,2	40,5	+28,7	+70,7%
Depreciações, Amortizações e perdas por Imparidade	492,7	485,8	+6,9	+1,4%
<b>EBIT (Resultado Operacional)</b>	<b>314,4</b>	<b>346,7</b>	<b>-32,3</b>	<b>-9,3%</b>
<b>Margem EBIT</b>	<b>7,4%</b>	<b>8,2%</b>	<b>-0,8p.p.</b>	<b>s.s.</b>
<b>EBIT Recorrente <sup>1)</sup></b>	<b>382,7</b>	<b>385,8</b>	<b>-3,2</b>	<b>-0,8%</b>
<b>Margem EBIT Recorrente</b>	<b>9,0%</b>	<b>9,2%</b>	<b>-0,1p.p.</b>	<b>s.s.</b>
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	79,9	64,6	+15,3	+23,6%
Juros e Gastos Similares Suportados	-249,8	-254,5	+4,8	+1,9%
Diferenças de Câmbio Líquidas	-48,9	29,6	-78,6	<+200%
<b>Resultado Antes de Impostos</b>	<b>95,6</b>	<b>186,5</b>	<b>-90,6</b>	<b>-48,7%</b>
Imposto sobre o rendimento	-41,9	-9,2	-32,7	<+200%
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>53,7</b>	<b>177,3</b>	<b>-123,5</b>	<b>-69,7%</b>
<b>EBITDA</b>	<b>807,1</b>	<b>832,5</b>	<b>-25,4</b>	<b>-3,1%</b>
<b>Margem EBITDA</b>	<b>19,0%</b>	<b>19,8%</b>	<b>-0,7p.p.</b>	<b>s.s.</b>
<b>EBITDA Recorrente <sup>2)</sup></b>	<b>875,3</b>	<b>871,6</b>	<b>+3,7</b>	<b>+0,4%</b>
<b>Margem EBITDA Recorrente</b>	<b>20,6%</b>	<b>20,7%</b>	<b>-0,0p.p.</b>	<b>s.s.</b>

- › Índice
- › Destaques de 2024
- › Mensagem do Presidente
- › Sobre a TAP
- › Normativo Contabilístico
- › Evolução da Atividade em 2024
- › Eventos Subsequentes
- › Perspetivas para 2025
- › Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco
- › Governo Societário
- › Anexos

## Rendimentos operacionais

A TAP apresentou rendimentos operacionais no total de EUR 4.242,4 milhões, em 2024, um aumento de EUR 27,6 milhões, face ao ano anterior, impulsionado pelas receitas de manutenção, contrabalançando a diminuição das receitas de passagens e carga e correio.

As receitas de passagens totalizaram EUR 3.820,6 milhões, tendo diminuído 0,8% face a 2023, essencialmente devido aos ajustes realizados nas receitas não-voada de passageiros. Por um lado, o segmento de *Loyalty* foi afetado pela decisão da TAP de recentrar o programa *Miles & Go* para melhor recompensar os seus clientes, o que levou à renegociação e cessação de determinados acordos, impactando negativamente as receitas no curto-prazo. Por outro lado, o restabelecimento dos termos e condições dos bilhetes ajustados durante a pandemia, combinado com uma redução significativa nas receitas de bilhetes expirados devido a menores disrupções operacionais, também contribuiu para esta diminuição. Apesar do impacto negativo dos ajustes relacionados com receita de passagens não voada, as receitas de passagens voada mantiveram-se positivas, impulsionadas pelo aumento da capacidade (+1,6%) e pela melhoria do *Load Factor* (+1,5 p.p.).

Relativamente ao segmento de Manutenção, as receitas aumentaram em EUR 73,0 milhões (+44,6%) face a 2023, para EUR 236,8 milhões, devido maioritariamente ao aumento da atividade da oficina de motores. Tendo em conta o segmento de Carga, as receitas diminuíram em EUR 10,3 milhões para EUR 162,7 milhões, registando uma diminuição de 6,0% em comparação com 2023, apesar do aumento do *Load Factor* e da melhoria das *yields* na segunda metade do ano.

## Custos Operacionais

Os custos operacionais totais ascenderam a EUR 3.928,0 milhões, em 2024, um aumento de EUR 60,0 milhões (+1,5%) quando comparado com o ano anterior. Este aumento explica-se, principalmente pelo aumento dos custos com o pessoal (um aumento de EUR 94,5 milhões ou 13,1%) devido aos novos acordos de empresa que estiveram em vigor durante todo o ano de 2024 (uma vez que os acordos produziram efeitos apenas no quarto trimestre de 2023, excetuando o acordo com os pilotos em vigor deste o terceiro trimestre de 2023), e do impacto da consolidação da Portugalia nos últimos dois meses do ano. Tendo sido contrabalançado pela diminuição dos custos com combustível (-EUR 68,9 milhões ou 6,2%), devido a um preço mais baixo do *jet fuel* em 2024 quando comparado com 2023, e pelo decréscimo dos custos operacionais de tráfego (-EUR 36,4 milhões ou 4,0%) devido principalmente à redução de contratação de ACMI e redução de custos com irregularidades.

Do ponto de vista do custo unitário, o CASK em 2024 dos custos operacionais recorrentes diminuiu em 0,7% face a 2023, atingindo EUR 7,20 cêntimos. Excluindo o custo com combustível, o CASK ex-fuel aumentou em 2,1% face ao ano de 2023 para EUR 5,25 cêntimos.

## Resultados Operacionais e Resultado Líquido

O Resultado Operacional (EBIT) totalizou EUR 314,4 milhões, diminuindo em EUR 32,3 milhões face a 2023. Quando ajustado com os itens não recorrentes e custos de reestruturação, o EBIT recorrente atingiu EUR 382,7 milhões, com uma margem de 9,0%, enquanto o EBITDA recorrente totalizou EUR 875,3 milhões, resultando numa margem de 20,6%.

Pelo terceiro ano consecutivo, a TAP registou um resultado líquido positivo, tendo totalizado em 2024 EUR 53,7 milhões, apesar de ter sido significativamente impactado por perdas cambiais no valor de EUR 48,9 milhões, enquanto que em 2023 a TAP registou ganhos cambiais (EUR 29,6 milhões).

## Posição Financeira

A variação negativa do total do ativo em EUR 152,7 milhões é, maioritariamente, explicada pela redução nas rubricas de caixa e equivalentes e clientes, contrabalançada pelo aumento na rubrica *Goodwill*, no seguimento da aquisição da Portugalia.

TAP, S.A. Consolidado EUR milhões	31 Dez 24	31 Dez 23	Valor	Variação	%
<b>Total do Ativo</b>	<b>5.739,3</b>	<b>5.892,0</b>	<b>-152,7</b>		<b>-2,6%</b>
Ativo não recorrente	4.003,3	3.828,4	+175,0		+4,6%
Ativo Corrente	1.736,0	2.063,7	-327,7		-15,9%
<b>Capital Próprio</b>	<b>585,3</b>	<b>613,9</b>	<b>-28,6</b>		<b>-4,7%</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>5.154,0</b>	<b>5.278,1</b>	<b>-124,1</b>		<b>-2,4%</b>
Passivo Não Corrente	3.312,9	2.963,7	+349,2		+11,8%
Passivo Corrente	1.841,0	2.314,4	-473,4		-20,5%

## Financiamento e Passivos de Locação

TAP, S.A. Consolidado EUR milhões	31 Dez 24	31 Dez 23	Valor	Variação	%
<b>Dívida Financeira</b>	<b>1.402,0</b>	<b>1.440,4</b>	<b>-38,5</b>		<b>-2,7%</b>
Empréstimos Bancários e Obrigações	533,1	650,5	-117,4		-18,1%
Passivos de Locação com opção de Compra	868,9	790,0	+79,0		+10,0%
<b>Caixa e Equivalentes</b>	<b>651,6</b>	<b>789,4</b>	<b>-137,7</b>		<b>-17,4%</b>
<b>Dívida Financeira Líquida</b>	<b>750,3</b>	<b>651,1</b>	<b>+99,3</b>		<b>+15,2%</b>
<b>Passivos de Locação sem opção de Compra</b>	<b>1.599,2</b>	<b>1.801,1</b>	<b>-201,9</b>		<b>-11,2%</b>

A dívida financeira bruta, que exclui passivos de locação sem opção de compra, registou um decréscimo de EUR 38,5 milhões, face a 31 de dezembro de 2023, resultado combinado do reembolso das Obrigações 2019-2024 no valor total de EUR 375 milhões e do pagamento de um empréstimo sindicalizado com a emissão das Obrigações 2024-2029 no valor total de EUR 400 milhões, e com o aumento dos passivos de locação com opção de compra no seguimento da aquisição de 3 aeronaves. Os passivos de locação sem opção de compra diminuíram em EUR 201,9 milhões, maioritariamente devido a consolidação da Portugalia que originou um desconhecimento do passivo associado ao ACMI entre a TAP e a Portugalia.

Em julho de 2024, a TAP anunciou a melhoria do *Corporate Family Rating* atribuído pela *Moody's Investors Service* ("Moody's") de B1 para Ba3 (*outlook* estável), e em outubro de 2024, anunciou a confirmação da sua notação de crédito de longo prazo atribuída pela *S&P Global Ratings Europe Limited* ("S&P") em BB- (*outlook* estável). Em outubro, no âmbito da emissão do empréstimo obrigacionista 2024-2029, ambos os ratings foram confirmados pelas agências.

## 5.3 Rede e Frota

A TAP continua totalmente empenhada na sua estratégia de desenvolvimento do *hub* de Lisboa para ligar a Europa com África, América do Sul e América do Norte. O ano de 2024 foi um ano de reforço da rede, com aumentos de capacidade estratégicos para reforçar as ligações transatlânticas.

Na América do Norte, a TAP aumentou o número de frequências semanais para Washington, São Francisco, Montreal e Toronto e, na América do Sul, para Belém, Brasília, Fortaleza, Natal/Maceió, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo. Na Europa, é de destacar o aumento de capacidade para Roma, que passou a contar com cinco voos diários a partir de Lisboa (tinha quatro em 2023).

Adicionalmente, foram lançadas em 2024 três novas rotas:

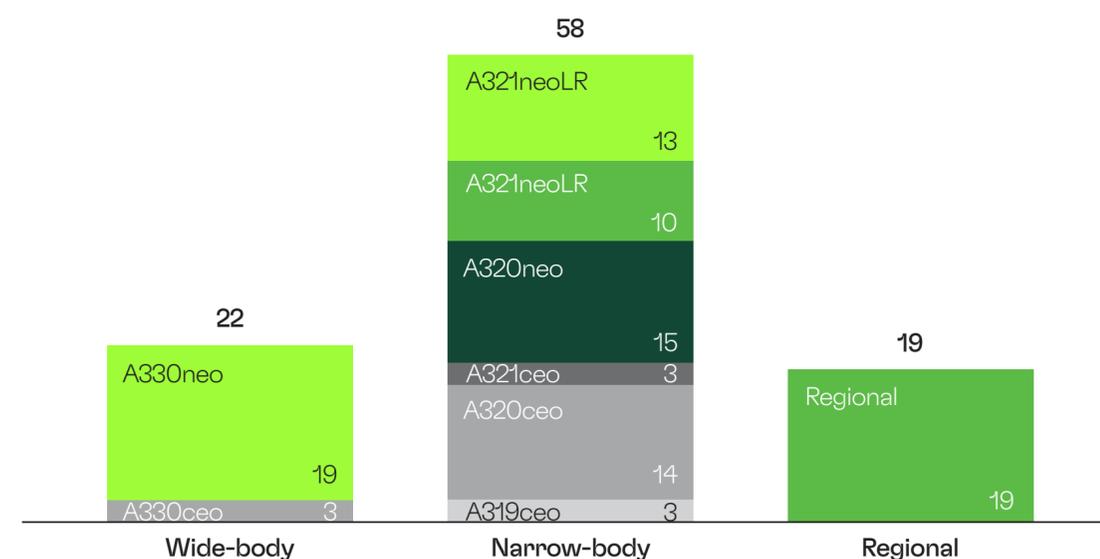
- Lisboa-Funchal-Caracas,
- Lisboa-Belém-Manaus
- Lisboa-Florianópolis.

Consequentemente, a TAP, em 2024, voou para 31 países e 86 destinos: 7 em Portugal, 42 na Europa, 14 em África, 14 na América do Sul e 9 na América do Norte.

No final do ano de 2024, a frota operacional da TAP era composta por um total de 99 aeronaves, que comparava com um total de 98 aeronaves em 2023. Durante o ano entraram em operação quatro aeronaves A320 NEO e saíram duas aeronaves A319 e uma aeronave A320.

Assim, no final de 2024, 71% da frota operacional de médio e longo curso era constituída por aeronaves *NEO-family*, sublinhando a estratégia do Grupo de utilizar aeronaves mais eficientes em termos de combustível, com benefícios tanto em termos de custos como de sustentabilidade.

### Composição da frota operacional<sup>1)</sup> da TAP a 31 de dezembro de 2024



<sup>1)</sup> A frota total da TAP pode diferir da frota em operação, uma vez que pode incluir aeronaves em processo de *phase-in* e *phase-out*.

## 5.4 Manutenção & Engenharia

O ano de 2024 foi um ano de crescimento de atividade durante o qual foram dados passos importantes, não só para atingir as metas definidas como na continuação da preparação do futuro. A M&E acomodou mais inspeções de aeronaves em Lisboa, a receita do trabalho para terceiros aumentou e concluiu projetos essenciais de cariz tecnológico. São disso exemplos, a implementação do AMOS, a caderneta eletrónica e os tablets na Produção. Foi concluído o plano de formação para aumentar a dotação de mão-de-obra das áreas de Produção e para continuamente formar os nossos técnicos. Foram assistidos e despachados mais voos do que no ano anterior, conseguindo-se um elevado nível de fiabilidade.

Em termos estratégicos, foi dado continuidade ao plano de expansão da atividade da M&E que se divide em objetivos de curto e de médio-longo prazo. Em relação aos investimentos em infraestruturas ou melhoramento das mesmas, foram contempladas as diferentes áreas de Produção bem como a área da Logística. Muitas destas obras iniciaram em 2024, estando previsto a sua conclusão em 2025. Estas terão um impacto direto no aumento da receita bem como na redução de custos por via da otimização de processos.

**236,8 (+44,6%)**

Rendimentos Operacionais  
(EUR Milhões)



**1.863**

Número de Colaboradores



**+900**

Clientes



**53**

Engine Shop Visits



**375**

A&C Checks



**17.445**

Componentes Reparados



**1.1 milhões**

Horas de Mão de Obra



## 5.5 Carga

Em 2024, a TAP Air Cargo direcionou os seus esforços de forma a otimizar a rentabilidade na sua rede online, com foco na otimização dos voos e na gestão de yield. Esta estratégia levou a uma melhoria relativa das tarifas médias face aos mercados relevantes à operação TAP e ao crescimento do Load Factor nas aeronaves em 2024 em comparação com 2023, salientando que a procura nestes mercados aumentou 5,3%.

A TAP Air Cargo também continua o seu percurso digital, aumentando a quota de reservas através das plataformas digitais onde participa, representando agora 17,5% do número total de reservas.

Em 2024, a TAP Air Cargo realizou uma operação charter para Kigali (KGL) e operou cargueiros regulares entre Bruxelas, Amesterdão e Portugal para capturar verticais de alto rendimento, por exemplo, transporte de carga farmacêutica.

**162,7 (-6,0%)**  
Rendimentos Operacionais  
(EUR Milhões)



**95 (+3,4%)**  
Chargeable Weight  
(Toneladas)



**48.7% (+3,5 pp)**  
Load Factor



- Índice
- Destaques de 2024
- Mensagem do Presidente
- Sobre a TAP
- Normativo Contabilístico
- Evolução da Atividade em 2024
- Eventos Subsequentes
- Perspetivas para 2025
- Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco
- Governo Societário
- Anexos

- › Índice
- › Destaques de 2024
- › Mensagem do Presidente
- › Sobre a TAP
- › Normativo Contabilístico
- › Evolução da Atividade em 2024
- › Eventos Subsequentes
- › Perspetivas para 2025
- › Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco
- › Governo Societário
- › Anexos

# 6.

## Eventos Subsequentes



# Eventos Subsequentes

- Índice
- Destaques de 2024
- Mensagem do Presidente
- Sobre a TAP
- Normativo Contabilístico
- Evolução da Atividade em 2024
- Eventos Subsequentes
- Perspetivas para 2025
- Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco
- Governo Societário
- Anexos

## Realização de terceira tranche do aumento de capital

- Em 17 de janeiro de 2025, foi deliberado através de deliberação unânime por escrito, aumentar o capital social da TAP S.A. por novas entradas em dinheiro, a realizar pela sua acionista única, a República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, no montante de EUR 343.000.000, em substituição da sua obrigação de realização de uma prestação acessória única de igual montante.
- Consequentemente, o capital social da TAP S.A. passou a ser de EUR 656.600.000, representado por 410.375.000 ações ordinárias, com o valor nominal unitário de EUR 1,60 cada.
- A tranche de EUR 343.000.000 foi recebida no dia 20 de janeiro de 2025.

## Aquisição de participações sociais

- Em 21 de janeiro de 2025, a TAP S.A., na qualidade de compradora e a TAPGER na qualidade de vendedora, celebraram um contrato de compra e venda de ações, nos termos da qual a TAP S.A. adquiriu à TAPGER as ações representativas de 100% do capital social da UCS.
- Também no dia 21 de janeiro de 2025, a TAP S.A., na qualidade de compradora e a TAPGER na qualidade de vendedora, celebraram um contrato de compra e venda de ações, com vista à aquisição pela TAP S.A. à TAPGER das ações representativas de 51% do capital social da Cateringpor, o qual se encontra sujeito à verificação de condições suspensivas. A efetiva transmissão das ações ocorrerá apenas após a verificação das condições suspensivas.

## Emissão obrigacionista

- Na sequência da emissão de obrigações no montante global de EUR 400.000.000 com vencimento em 2029, vencendo juros a uma taxa de 5,125%, concluída em 7 de novembro de 2024, a TAP S.A. concluiu, em 7 de março de 2025, uma nova operação de financiamento, por meio de uma emissão de obrigações adicionais, colocada através de oferta particular junto de investidores internacionais e admitidas à negociação em mercado não regulamentado, no montante global de EUR 200.000.000 e vencimento em 2029, ao preço final de aquisição de 102,750% e uma taxa de juro até ao seu vencimento de 4,467%.

## Acórdão uniformizador do Supremo Tribunal de Justiça (“STJ”)

- Em 11 de dezembro de 2024 foi proferido um acórdão uniformizador de jurisprudência pelo STJ relativo à reclassificação de tripulantes de cabine na sequência da nulidade do termo do contrato. Esta questão surge em consequência da interpretação de uma cláusula do acordo da empresa que vigorou entre 2006 e 2023. A TAP S.A. reclamou subseqüentemente esta decisão do STJ, tendo obtido no dia 12 de março uma resposta que indeferiu o pedido de reclamação, no entanto esta decisão à data de aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas ainda não transitou em julgado.

- › Índice
- › Destaques de 2024
- › Mensagem do Presidente
- › Sobre a TAP
- › Normativo Contabilístico
- › Evolução da Atividade em 2024
- › Eventos Subsequentes
- › Perspetivas para 2025
- › Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco
- › Governo Societário
- › Anexos

# 7.

## Perspetivas para 2025



# Perspetivas para 2025

Em 2024, a TAP demonstrou continuidade na sua trajetória de recuperação, estabilidade financeira e transformação estrutural do Grupo iniciada nos últimos anos, e apesar da performance sólida, este ano também foi caracterizado por desafios macroeconómicos e operacionais significativos.

O ano de 2025 será um ano desafiante para a TAP, existindo alguns fatores que podem afetar a performance financeira e económica da TAP, nomeadamente a instabilidade geopolítica atual que, juntamente com a instabilidade meteorológica e as alterações climáticas, deverá afetar a procura e as cadeias de abastecimento; o ambiente regulatório que está a ficar gradualmente mais complexo e restritivo; e a sustentabilidade, que acarreta custos avultados.

A estratégia para 2025 centra-se em dar continuidade ao roteiro estratégico já iniciado para transformar a TAP numa companhia aérea sustentavelmente lucrativa, tendo os seguintes focos:

- Melhorar as nossas operações concentrando-nos na pontualidade (OTP), conectividade e regularidade
- Investir nos nossos colaboradores e clientes para aumentar a satisfação e o compromisso
- Manter o foco nos nossos mercados-chave e na estratégia para os mesmos
- Privilegiar paz social que permita concentração na eficiência operacional e recuperação do serviço ao passageiro e *brand equity*
- Melhorar a geração de fluxo de caixa e otimização da estrutura financeira

As reservas encontram-se em linha com o ano anterior, apesar do aumento da capacidade. No entanto, espera-se que a concorrência nos principais mercados se intensifique, o que poderá exercer maior pressão sobre as yields. Além disso, as margens operacionais deverão ser impactadas pelo aumento dos custos e pela incerteza macroeconómica, incerteza essa que poderá afetar tantos os custos como as receitas.

Em termos de voos, para 2025, continua a aposta na ligação transatlântica com três rotas novas: Lisboa-Los Angeles, Porto-Boston e Lisboa-Terceira-São Francisco. Para além disso, a TAP retoma a operação para Porto Alegre e reforça a sua operação com aumento de frequências para Ponta Delgada, passando a contar com quatro voos diários a partir de Lisboa (tinha três em 2024).

Por fim, o investimento na modernização da frota irá continuar, com a entrega de três novas aeronaves *NEO generation* (um A320 NEO e dois A321 NEO), substituindo aeronaves mais antigas e cumprindo com o fleet cap de 99 aeronaves, confirmando o compromisso da TAP numa frota mais sustentável e eficiente, e aumentando para 75% o peso das aeronaves *NEO-family* na frota operacional de médio e longo curso.

Índice

Destaques de 2024

Mensagem do Presidente

Sobre a TAP

Normativo Contabilístico

Evolução da Atividade em 2024

Eventos Subsequentes

Perspetivas para 2025

Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco

Governo Societário

Anexos

- › Índice
- › Destaques de 2024
- › Mensagem do Presidente
- › Sobre a TAP
- › Normativo Contabilístico
- › Evolução da Atividade em 2024
- › Eventos Subsequentes
- › Perspetivas para 2025
- › Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco
- › Governo Societário
- › Anexos

# 8.

## Sistemas de Controlo Interno e Gestão de Risco

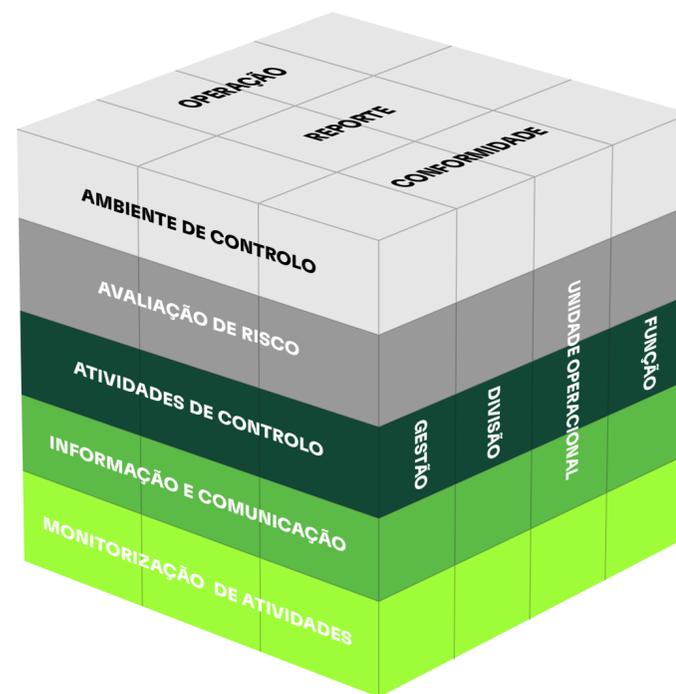


# Sistemas de Controlo Interno e Gestão de Risco

A TAP e em particular o seu Conselho de Administração e Comissão Executiva, dedicam especial atenção às temáticas do controlo interno, da gestão dos riscos, da fraude, da transparência da informação e da fiabilidade do relato financeiro.

Tratando-se de preocupações transversais e de modo a possibilitar a existência de uma sistematização e adequada visibilidade do controlo interno (CI) existente, a TAP assenta o seu funcionamento e organização nas exigências regulamentares em vigor e nas melhores práticas desenvolvidas pelas entidades internacionalmente reconhecidas, nas áreas de controlo interno e gestão de riscos como o COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), por se considerar como um modelo adaptável à estrutura das empresas, por ser flexível para toda a entidade e para qualquer uma das suas unidades ou atividades de negócio e fiável na resposta que confere aos desafios existentes.

Este modelo permite uma correlação direta entre os objetivos que a organização tenta atingir ao nível das categorias (Operação, Reporte e Conformidade), e as cinco componentes do controlo interno (Ambiente de Controlo, Avaliação de Risco, Atividades de Controlo, Informação e Comunicação e Monitorização de Atividades), que representam o que é necessário para concretizar os objetivos, na estrutura existente na empresa, conforme é visível no cubo abaixo.



## Ambiente de Controlo

- Deve refletir a importância do CI e estabelecer a disciplina e estrutura dos restantes elementos do Sistema de Controlo Interno (SCI). É o conjunto de regras, processos e estruturas que fornecem a base para a realização do CI na organização.
- Define o espírito da organização, influenciando a consciência que os outros trabalhadores têm para o risco.
- É a base de todas as restantes componentes do SCI.

## Avaliação de Risco

- Destinada a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar a estratégia e os objetivos definidos pela instituição, assegurar o seu cumprimento e que são tomadas as ações necessárias para responder adequadamente a desvios não desejados.
- O risco é definido como a possibilidade de um evento ocorrer e afetar (positiva ou negativamente) a realização dos objetivos definidos pela organização.
- Envolve um processo dinâmico e interativo para identificar e analisar os riscos que afetam a realização dos objetivos da organização, servindo de base ao entendimento de como os mesmos deverão ser geridos.
- Devem ser definidos objetivos aos diferentes níveis da organização, de forma consistente e por categorias, para as operações, reporte e conformidade, com clareza suficiente para que seja possível identificar e analisar os riscos desses objetivos.

## Atividades de Controlo

- Atividades desenhadas para impedir ou reduzir o impacto adverso dos riscos. Atividades recorrentes de controlo do processo.
- Atividades de controlo são ações estabelecidas por políticas e procedimentos que ajudam a assegurar que as diretivas da Administração para mitigar os riscos na concretização dos objetivos são realizadas.
- As atividades de controlo são realizadas a todos os níveis da organização e em várias etapas do processo de negócio e sobre o ambiente tecnológico.
- As atividades de controlo podem ser de natureza preventiva ou detetiva e podem abranger uma série de atividades manuais e automáticas, como autorizações e aprovações, verificações, reconciliações e análises de desempenho do negócio.
- A segregação de funções é tipicamente incorporada na seleção e desenvolvimento de atividades de controlo. Quando a segregação de funções não é possível, a gestão deve desenvolver e implementar atividades de controlo alternativas.

- › Índice
- › Destaques de 2024
- › Mensagem do Presidente
- › Sobre a TAP
- › Normativo Contabilístico
- › Evolução da Atividade em 2024
- › Eventos Subsequentes
- › Perspetivas para 2025
- › Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco
- › Governo Societário
- › Anexos

## Informação e Comunicação

- Instituída para garantir a captação, tratamento e troca de dados relevantes, abrangentes e consistentes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos da instituição.
- A informação é necessária para a organização exercer as suas responsabilidades de CI em apoio à realização dos seus objetivos. A gestão obtém ou gera e usa informação relevante e de qualidade de fontes internas e externas, para apoiar o funcionamento do CI.
- A comunicação é o processo contínuo que permite à equipa compreender as responsabilidades do CI e a sua importância para o atingimento dos objetivos. Pode ocorrer tanto interna como externamente e fornece à organização as informações necessárias para a execução dos controlos diariamente. A comunicação interna é o meio pelo qual a informação é disseminada em toda a empresa, fluindo em todos os sentidos e em toda a organização. Esta permite que todos/as os/as trabalhadores/as recebam uma mensagem clara da gestão de que as responsabilidades de controlo devem ser levadas a sério. A comunicação externa tem uma dupla finalidade: permite a entrada de informações externas relevantes e fornece informações a terceiros em resposta a requisitos e expectativas.

## Monitorização de Atividades

- É executada com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio SCI ao longo do tempo, que garanta, nomeadamente, a identificação tempestiva de eventuais deficiências ou de oportunidades de melhorias.
- Avaliações contínuas, pontuais/independentes ou uma combinação de ambas são usadas para determinar se cada uma das cinco componentes do CI, incluindo os controlos que efetivam os princípios dentro de cada componente, está presente e a funcionar.
- As avaliações contínuas, incorporadas nos processos de negócio, nos diferentes níveis da organização, fornecem informações oportunas.
- As avaliações pontuais/independentes, realizadas periodicamente, não variam em âmbito e frequência, dependendo da avaliação do risco, da eficácia das avaliações contínuas e de outras considerações de gestão.
- Os resultados são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos pelos reguladores, órgãos normativos reconhecidos ou pela Administração e as deficiências são comunicadas, em tempo útil, à Administração, sendo que as mais relevantes são comunicadas também ao Conselho de Administração.

O controlo interno surge assim, como um instrumento de melhoria e aperfeiçoamento de processos, baseado nas normas, procedimentos e estruturas da TAP, que permitem à Administração gerir a sua estratégia e objetivos de forma eficiente, otimizando os seus recursos.

O ambiente de controlo interno na TAP tem uma filosofia top-down, com o patrocínio da gestão de topo, sendo comunicado a todos os colaboradores a importância do cumprimento dos procedimentos instituídos, em linha com elevados padrões de conduta, refletindo um compromisso com os valores éticos, responsabilidades, políticas, normas e procedimentos. Todos os colaboradores, equipas ou unidades de negócio nos diferentes níveis da organização participam no processo de controlo interno e gestão do risco. A Direção de Auditoria Interna, através da avaliação independente do SCI, garante que os procedimentos definidos pelas áreas de negócio são implementados e cumpridos.

Adicionalmente, a TAP fundamenta o funcionamento do seu SCI e de Gestão de Risco nos princípios vertidos na *European Confederation of Institutes of Internal Auditing* (ECIIA), na *Risk Management Society* (RIMS), na *Federation of European Risk Management Associations* (FERMA) e na *International Organization for Standardization* (ISO), como boas práticas aceites internacionalmente.

A existência de um SCI conjugado com um Modelo de Gestão de Risco Empresarial funcional, permitem ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva da TAP um maior enfoque da sua monitorização e análise nos riscos críticos identificados, inerentes à sua atividade e que resultam da operação diária desenvolvida.

A existência de um Modelo de Gestão do Risco Empresarial possibilita ainda uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa, a reduzir o risco de perda dos seus investimentos e ativos, e ajudar a garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com as leis e regulamentação.

A adequabilidade do SCI encontra-se alinhada com o Modelo de Gestão do Risco Empresarial, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável, ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe estão subjacentes.

Para implementar corretamente o SCI na Sociedade, é necessário que haja compreensão dos diferentes cargos e responsabilidades atribuídos a cada nível organizacional. O instrumento metodológico que clarifica as competências no controlo de riscos na Sociedade é baseado no Modelo das Três Linhas elaborado pela ECIIA, RIMS e FERMA e atualizado pelo IIA. Este modelo ajuda a identificar as estruturas e os processos que contribuem para a conquista dos objetivos da Sociedade e proporciona a interação direta entre os vários intervenientes do controlo interno e gestão do risco.

Índice

Destaques de 2024

Mensagem do Presidente

Sobre a TAP

Normativo Contabilístico

Evolução da Atividade em 2024

Eventos Subsequentes

Perspetivas para 2025

Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco

Governo Societário

Anexos

- » Índice
- » Destaques de 2024
- » Mensagem do Presidente
- » Sobre a TAP
- » Normativo Contabilístico
- » Evolução da Atividade em 2024
- » Eventos Subsequentes
- » Perspetivas para 2025
- » Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco
- » Governo Societário
- » Anexos



Baseado no Modelo das Três Linhas

**1ª Linha: Gestão Operacional**

Todos os colaboradores, equipas ou unidades de negócio que detenham funções de gestão operacional são constituintes da primeira linha de controlo e gestão do risco. A função de gestão operacional é a primeira responsável que identifica, avalia, controla e mitiga os riscos, desenvolvendo e implementando procedimentos internos que garantem que as atividades de trabalho do quotidiano estão alinhadas com os objetivos estipulados para a empresa.

**2ª Linha: Gestão de Risco**

Todos os colaboradores, equipas ou unidades de negócio que detenham funções de gestão de risco são constituintes da segunda linha e têm a possibilidade de intervir, modificar e desenvolver os sistemas implementados pela primeira linha, verificando se foram corretamente projetados e se estão a operar como pretendido.

**3ª Linha: Auditoria Interna**

A equipa de Auditoria Interna através da monitorização dos controlos instalados, dos processos de gestão de risco e do ambiente de controlo interno define o plano de auditoria e efetua os projetos de auditoria direcionados para os riscos mais relevantes para a Sociedade.

Cada uma das linhas de defesa tem definidos responsáveis e Comissões de debate e decisão, estabelecidos para materializar cada uma a nível corporativo e dos diversos departamentos e áreas de negócio, de forma clara, evitando duplicação de esforços e/ou a existência de lacunas e promovendo a cooperação e articulação entre as várias áreas.

Considerando a complexa envolvente externa da TAP, com uma multiplicidade de riscos inerentes à sua atividade, é fundamental a implementação de sistemas de controlo interno e de gestão do risco adequados, que mitiguem a exposição da Empresa.

As organizações encontram-se constantemente sujeitas a diversos acontecimentos que as podem favorecer ou expor a novos desafios, alguns dos quais com potenciais impactos negativos, nas mais diversas vertentes, podendo afetar a sua atividade, os seus mercados, a sua imagem, a sua rentabilidade e o seu valor patrimonial.

A estrutura de gestão de risco da TAP baseia-se nas melhores práticas de mercado e nas principais diretrizes dos reguladores, incluindo *COSO Framework* e *ISO31001*, que permite aos vários gestores e responsáveis das unidades de negócio identificar os riscos a que as suas áreas estão sujeitas e definir os procedimentos e estratégias a aplicar para a gestão e controlo dos mesmos.

Não existindo atualmente um Plano Estratégico ou Política de Risco Empresarial da empresa e de modo a assegurar a necessária independência entre as três linhas de defesa já referidas anteriormente, o Conselho de Administração da TAP tomou a decisão de autonomizar a gestão do risco, na área de *Corporate Risk Management*, de modo a dar visibilidade ao modelo atrás referido, tendo esta área a responsabilidade de implementar um Sistema de Gestão de Risco, através da formalização de uma Política de Gestão do Risco e da implementação de um Modelo de Gestão de Risco, composta por um modelo de governação, um processo de gestão de risco e uma matriz de riscos, formalizados e divulgados a todos os colaboradores da empresa.

A área de *Corporate Risk Management*, criada em outubro de 2023, tem como principal missão a identificação dos riscos inerentes aos negócios da empresa, bem como a avaliação do nível de risco a que a empresa está sujeita e a recomendação de medidas de tratamento dos riscos que se encontrarem acima do limite de aceitação definido, em colaboração com todas as restantes áreas operacionais e de suporte da empresa.

A abordagem dos riscos é assegurada pelas estruturas existentes de acompanhamento e controlo da atividade na empresa, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

O Conselho de Administração instituiu ações de monitorização periódicas sobre os principais riscos identificados, de forma a acompanhar a sua evolução e aferir o nível de controlo, estando as mesmas a ser realizadas conforme previsto.

Para além dos responsáveis de cada área de negócio e da monitorização exercida pela equipa de *Corporate Risk Management*, a Sociedade está ainda sujeita ao cumprimento de um conjunto de requisitos e ao controlo exercido por outras entidades, como o Conselho Fiscal, o Auditor Externo, o Revisor Oficial de Contas e diversas Entidades Públicas.

A Direção de Auditoria Interna, através da monitorização dos sistemas de controlo interno, tem um papel ativo no acompanhamento da eficácia, adequação e alinhamento das medidas de mitigação do risco com os objetivos estratégicos da Empresa, assim como no desenvolvimento de novos controlos internos preventivos e reativos, de forma a fortalecer a sua cultura de *compliance*.

De modo a acompanhar de um modo regular os aspetos mais relevantes e críticos em matérias de

controlo interno e gestão de risco, existem na estrutura de *governance* da TAP duas entidades - a Comissão de Finanças, Auditoria e Risco e o Comité de Legal, Auditoria e Risco - que permitem dar a conhecer, de modo regular e sistematizado aos membros designados pela Comissão Executiva e do Conselho de Administração, o funcionamento e evolução da empresa nos temas referidos.

Existem adicionalmente outras áreas funcionais da empresa que desenvolvem competências no controlo de risco, designadamente o Secretário da Sociedade, o Planeamento e Controlo de Gestão, o *Legal Compliance* e a Proteção de Dados Pessoais, em áreas como a Legal, Financeira e Reputacional.

O processo de gestão do risco pretende determinar os eventos que podem potencialmente ter impacto no Grupo e impedi-lo de alcançar os seus objetivos.

A TAP procura ter uma visão abrangente sobre os principais riscos a que está exposta, a nível estratégico e comercial, operacional, financeiro e *compliance* e *governance*, estando definidos processos para assegurar o seu acompanhamento e respetiva gestão proactiva.

Nesse sentido, a empresa definiu uma metodologia que lhe permite adquirir uma visão global dos seus principais riscos, de acordo com a sua materialidade, quantificando o seu impacto e avaliando a probabilidade de ocorrência, identificando, sempre que possível, as respetivas medidas de mitigação eficazes.

O processo global de gestão de risco também serve de base para o documento de registo de riscos e representa um importante contributo para a definição do Plano Anual de Auditoria.

Encontra-se em curso a definição e implementação de um Modelo de Gestão do Risco Empresarial na TAP, contemplando a definição e aprovação de uma Matriz de Riscos aplicável ao universo das suas empresas, assente na metodologia COSO, na qual os riscos se encontram definidos e são revistos periodicamente, considerando a realidade operacional e empresarial existente.

Anualmente, a empresa procederá à avaliação do seu risco, seguindo a metodologia que vier a ser aprovada e identificando riscos enquadrados num patamar acima do considerado aceitável, sendo estes objeto de um plano de tratamento, aprovado pela Comissão Executiva da TAP, caso o avalie como necessário, identificando-se para o efeito qual a(s) ação(ões) corretiva(s) a desenvolver, a estratégia de tratamento que esta(s) consubstancia(m) (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada, o responsável e respetivo plano de implementação. Consoante a duração do período de tratamento definido, poderão ser definidas datas de monitorização e os respetivos responsáveis, sendo o impacto das ações desenvolvidas aferido na avaliação subsequente efetuada.

A indústria da aviação desenvolve a sua atividade num contexto exigente e está continuamente perante uma diversidade de riscos. Nem todos os riscos podem ser eliminados e/ou atenuados para um nível desejado, por condicionamentos técnicos e económicos, e é necessário um processo racional de gestão de riscos para tomada de decisão organizacional. A seleção da(s) opção(ões) de tratamento de risco mais apropriada(s) implica equilibrar os potenciais benefícios em relação à realização dos objetivos com os custos, esforços ou desvantagens de implementação.

A TAP procura ter uma visão abrangente sobre os principais riscos a que se encontra exposta aos diferentes níveis, estando definidos processos para assegurar o seu acompanhamento e respetiva gestão proactiva.

Alguns dos principais riscos a que a empresa se encontra exposta, são:

- **Eventos climáticos extremos** - Perda de vidas humanas, danos nos ecossistemas, extinção de espécies, destruição de propriedade e/ou perda financeira a uma escala global, bem como disrupções operacionais com impacto na experiência do cliente e financeiros dado as potenciais compensações em resultado de eventos climáticos extremos: frentes frias, incêndios, inundações, ondas de calor, seca extrema, tempestades e tornados, etc.
- **Segurança da informação** - Risco de perda de confidencialidade, integridade e disponibilidade dos sistemas de informação, decorrente da inexistência de políticas de segurança da informação ou da sua inadequada aplicação.
- **Cambial e commodities** - Risco de as demonstrações financeiras da Organização serem afetadas pela sua exposição à variação dos custos com commodities, nomeadamente os custos com energia e combustíveis, e às variações cambiais subjacentes aos mercados onde a Empresa opera e/ou está exposta (direta ou indiretamente).

Em particular, pela sua relevância, destacam-se os seguintes riscos:

## Riscos estratégicos e comerciais

As decisões políticas a nível nacional e internacional têm uma forte influência no sector da aviação internacional, afetando direta e indiretamente as companhias aéreas. O último ano tem sido afetado pelos efeitos continuados da guerra na Ucrânia, iniciando uma crise alimentar e energética, despoletando problemas que décadas do progresso tinham já procurado resolver, assim como o conflito armado entre Israel e o Hamas, que tem tido um impacto significativo no sector da aviação, nomeadamente na TAP, onde se verificou a suspensão da ponte aérea para Telavive e a necessidade de adaptar a estratégia comercial e operacional para compensar os prejuízos financeiros daí decorrentes.

Continuamos a assistir à intensificação de um conjunto de riscos mais antigos, como o aumento do custo de vida, agitação social e confrontação geopolítica que podem afetar a predisposição para viajar, quer pela falta de recursos quer pela instabilidade e insegurança sentidas.

Pelo contrário, as alterações climáticas que temos vindo a presenciar vão-se intensificando e vão, tendencialmente, conduzir a eventos climáticos extremos mais frequentes que terão um maior ou menor impacto em todas as regiões do mundo. A indústria da aviação depende das condições meteorológicas e pode ser afetada pelos fenómenos naturais (terramotos, erupções vulcânicas, inundações, etc.) levando a perturbações operacionais tais como cancelamentos de voos, atrasos ou desvios.

As empresas de aviação estão, como tantos outros setores de atividade, expostas a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos a TAP tem contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

O crescimento do sector da aviação é altamente dependente da situação política global e está

» Índice

» Destaques de 2024

» Mensagem do Presidente

» Sobre a TAP

» Normativo Contabilístico

» Evolução da Atividade em 2024

» Eventos Subsequentes

» Perspetivas para 2025

» Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco

» Governo Societário

» Anexos

totalmente correlacionado com o ambiente macroeconómico. Mudanças estruturais na procura, relacionadas com pandemias, conflitos armados, limitações de infraestruturas, questões climatéricas ou avanços tecnológicos disruptivos podem implicar uma redução nos níveis de crescimento verificados em períodos anteriores. Todos estes fatores acarretam riscos de receita para a TAP, com influência na procura e na estrutura de custos, sendo estas continuamente monitorizadas.

Adicionalmente, os riscos apontados podem ainda resultar em flutuações de preço, excesso de capacidade, flutuações económicas, desenvolvimentos atuais do mercado e da concorrência, potenciais alterações no comportamento dos clientes por razões de proteção climática, mudanças geopolíticas e acontecimentos globais imprevistos. Todos estes desafios são endereçados, no curto prazo, através do contínuo controlo e ajuste de capacidade e gestão eficaz da receita, e no longo prazo através de medidas de contenção de custos com a obtenção de ganhos de eficiência, como resultado de projetos de transformação interna.

O dimensionamento estratégico e a composição da frota da TAP são um fator chave para fazer face aos riscos referenciados, pois determina a capacidade disponível e também uma parte significativa dos custos fixos e das futuras despesas de capital. Como parte da estratégia anual e do processo de planeamento, a TAP efetua o levantamento das necessidades e o desenvolvimento da rede, tomando as decisões necessárias de revisão e ajuste sempre que se justifique.

Estes impactos económicos não afetam apenas a TAP e a indústria do transporte aéreo, afetam também os seus parceiros de negócios, podendo potencialmente gerar ruturas no fornecimento de bens e serviços. A identificação dos fornecedores críticos para a continuidade do negócio, bem como a gestão da cadeia de abastecimento de forma atempada, são medidas-chave para assegurar o bom funcionamento do negócio.

Há ainda a referir que os aeroportos e as organizações de controlo de tráfego aéreo, tendo sofrido perdas elevadas devido à suspensão do tráfego aéreo nos anos da pandemia, existindo o risco de as perdas acumuladas serem transferidas para as companhias aéreas aumentando estes custos de forma significativa e permanente.

Atualmente o sector da aviação vê-se também confrontado com um renovado e urgente desafio de integração dos temas ESG na sua agenda e prioridades estratégicas, exigindo que abrace plenamente a sustentabilidade como parte da necessária evolução do seu modelo empresarial e económico. A capacidade de resposta aos temas de ESG, cada vez mais importantes e escrutinados pelas diversas partes interessadas, é determinante nos cenários de captação de investimento e na reputação da empresa.

A TAP, reconhecendo a extrema importância da sustentabilidade para o setor da aviação, irá apresentar, com elevado sentido de responsabilidade para com os seus *stakeholders*, o Relatório de Informação Não Financeira relativo ao ano de 2024, designado por Relatório de Sustentabilidade TAP 2024.

## Riscos Financeiros

As atividades da TAP estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco do preço do combustível (incluindo licenças de compensação de emissão de CO<sub>2</sub>), risco cambial, risco de taxa de juro, risco de crédito e risco de liquidez e de gestão do capital. A empresa desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na sua performance financeira. A gestão do risco é conduzida pela Direção de *Corporate Finance & Risk*, com base em políticas aprovadas pela Administração. Esta Direção, através da sua área de *Risk Management*, identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos financeiros derivados são previamente enquadradas junto do Conselho de Administração ou da Comissão Executiva, nos casos em que a mesma possua uma delegação de competências suficiente para o efeito, sendo expostos e aprovados os parâmetros de cada instrumento, bem como os objetivos que se pretendem alcançar com os mesmos e respetivos riscos associados.

### Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo quer de curto prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a empresa ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a empresa ao risco do justo valor associado à taxa de juro.

### Risco de taxa de câmbio

A exposição ao risco de câmbio é significativa numa empresa de aviação. Este risco consubstancia-se em futuras transações comerciais, ativos e passivos reconhecidos, bem como investimentos líquidos em operações estrangeiras que não foram incorridas ou expressas na moeda funcional da empresa.

### Risco do preço das *commodities*

Os gastos anuais da TAP com combustíveis representam, aproximadamente 30% do total de fornecimentos e serviços externos. A empresa negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas.

### Risco de liquidez e de gestão do capital

O risco de liquidez da Empresa é uma confluência de fatores que resultam da exploração, do financiamento existente e respetivo serviço da dívida, das condições de negociação de novas operações, de perdas ou ganhos cambiais e de atividades de investimento, quando significativas. A Empresa tem de assegurar anualmente um serviço da dívida que, embora devidamente planeado e distribuído no tempo, tem peso na tesouraria e tem de ser regularmente avaliado face aos desenvolvimentos ocorridos no exercício.

A gestão do risco de liquidez implica, portanto, a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado.

» Índice

» Destaques de 2024

» Mensagem do Presidente

» Sobre a TAP

» Normativo Contabilístico

» Evolução da Atividade em 2024

» Eventos Subsequentes

» Perspetivas para 2025

» Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco

» Governo Societário

» Anexos

A monitorização das reservas de liquidez é gerida pela Direção de *Corporate Finance & Risk*, através da sua área de Tesouraria, com base em exercícios de previsão das necessidades futuras para que qualquer situação de liquidez potencialmente crítica possa ser respondida numa fase inicial com medidas adequadas para assegurar o cumprimento das obrigações financeiras e comerciais.

### Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando numa perda financeira para a empresa. A TAP está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

Adicionalmente é preciso ainda relevar que a evolução dos mercados financeiros representa oportunidades e riscos para a TAP. Alterações negativas no preço dos combustíveis – inerente ao negócio da TAP, taxas de câmbio – exposição relacionada maioritariamente com a venda internacional de bilhetes, do leasing de aeronaves, compra de combustível e peças sobressalentes, e taxas de juro – associadas aos empréstimos e contratos de leasing, podem resultar em mais custos e/ou menos receita dependendo dos pressupostos utilizados para o exercício de planeamento e controlo anual. A TAP tem, por isso, implementadas medidas que permitem, em parte, antecipar e minimizar os impactos desta volatilidade, seja por recurso a instrumentos de cobertura e monitorização da posição cambial e exposição às taxas de juro, seja por procedimentos internos controlo da execução orçamental.

O Conselho de Administração da TAP assegura a qualidade e a melhoria dos processos mais relevantes de preparação e divulgação do reporte financeiro, de acordo com os princípios contabilísticos adotados e tendo presente os objetivos da transparência, da consistência, da simplicidade e da materialidade. Neste contexto, a atitude da Sociedade em relação à gestão de riscos financeiros tem sido conservadora e prudente. Os riscos que envolvem o reporte financeiro encontram-se assim mitigados, através da segregação de responsabilidades e pela implementação de controlos de prevenção e deteção dos mesmos. Controlos adicionais resultam da supervisão desenvolvida pela Comissão de Finanças, Auditoria e Risco, da ação de monitorização desenvolvida pelas áreas de Planeamento e Controlo de Gestão e Jurídica, das avaliações de fiabilidade asseguradas pela área de Finanças Corporativas relativamente à preparação e divulgação de informação financeira, bem como à análise dos desvios face aos planos aprovados.

A adequabilidade e qualidade da informação financeira divulgada, a qual é processada em sistemas de informação, é garantida através dos controlos de IT implementados, da sua análise mensal por via da elaboração de relatórios de atividade onde se explicam e decompõem variações de saldos, das auditorias externas semestrais efetuadas às demonstrações financeiras e o acompanhamento que é prestado pelo Conselho Fiscal.

## Riscos de Legal e Compliance

A TAP está presente em diversos países estando, por isso, sujeita a várias normas e jurisdições com diferentes quadros legais. No decurso da sua normal atividade a TAP pode estar envolvida em processos legais, administrativos, penais, laborais ou de arbitragem, relacionados com responsabilidade civil, concorrência, fiscais, ambientais, entre outros. Provisões adequadas foram registadas para fazer

face a quaisquer perdas financeiras que possam ocorrer como resultado das conhecidas disputas legais.

Adicionalmente, é essencial salientar que proteger a privacidade dos seus parceiros, sejam clientes, trabalhadores, fornecedores, é, e sempre foi, uma preocupação importante e evidente para a TAP. Assim, e com vista a cumprir os requisitos do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), foram criadas estruturas e processos de governação adequados para identificar e gerir potenciais riscos de violação dos requisitos legais. Os clientes exercem regularmente os seus direitos de acesso e apagamento de dados.

Importa ainda referir que, apesar da existência de um sistema de controlo interno e das suas atividades de mitigação de riscos, as infrações individuais, as investigações das autoridades públicas e as eventuais sanções não podem ser completamente excluídas. Quaisquer infrações, apesar de devidamente investigadas, podem resultar em processos penais para os indivíduos envolvidos e podem expor a Empresa a sanções e a danos reputacionais difíceis de quantificar. A TAP tem vindo a definir e a implementar processos destinados a identificar e prevenir riscos específicos de conformidade.

## Riscos Operacionais

### Risco de Safety

O risco de acidente, com a possibilidade de danos a pessoas e bens, é inerente ao transporte aéreo, razão pela qual a atividade das companhias aéreas é altamente regulada por um conjunto de normas. O cumprimento destas regulamentações é um requisito fundamental para a obtenção do Certificado de Operador Aéreo (COA), documento indispensável para a operação de uma companhia aérea. A Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC) é responsável por assegurar a correta aplicação dessas regras, realizando diversas verificações, que abrangem, entre outros aspetos:

- A designação de um administrador responsável, previamente aceite pela ANAC;
- A nomeação de *Nominated Persons*, também aceites previamente pela ANAC, responsáveis pela gestão e supervisão das seguintes áreas operacionais: operações de voo, gestão da continuidade da aeronavegabilidade, formação e treino do pessoal de voo e operações de terra;
- A nomeação de um supervisor, igualmente aceite previamente pela ANAC, encarregue da supervisão das operações de transporte aéreo de mercadorias perigosas;
- A implementação de um Sistema de Gestão de Segurança (SMS);
- A implementação de um sistema de gestão que integre *Safety* e *Compliance*.

Na TAP, a segurança é um valor fundamental, que sustenta a confiança dos seus clientes e orienta diariamente a atividade da Companhia, sendo determinante para o futuro a longo prazo da indústria do transporte aéreo. Operando sob rigorosos controlos e certificações, a TAP cumpre com as mais exigentes normas e o mais alto nível de regulamentação do sector, tanto a nível europeu, através da Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA), como a nível internacional, com a Associação Internacional de Transporte Aéreo (IATA). Destaca-se a Auditoria de Segurança Operacional da IATA, a *Operational Safety Audit* (IOSA), uma referência na indústria, cuja certificação é renovada bianualmente. A TAP foi uma das primeiras companhias aéreas a obter esta certificação em 2004 e, desde então, tem mantido consistentemente elevados padrões de conformidade em

- » Índice
- » Destaques de 2024
- » Mensagem do Presidente
- » Sobre a TAP
- » Normativo Contabilístico
- » Evolução da Atividade em 2024
- » Eventos Subsequentes
- » Perspetivas para 2025
- » Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco
- » Governo Societário
- » Anexos

todas as auditorias realizadas. O registo da certificação está disponível no **IOSA Registry**. Para alcançar o nível mais elevado possível de segurança, a TAP atualiza e reforça continuamente o seu SMS, que define em termos concretos as condições para a implementação do seu sistema de gestão de risco. O SMS integra-se na estrutura organizacional, nos procedimentos e na cultura empresarial, sendo suportado por um compromisso assumido ao mais alto nível de gestão e por programas de formação e sensibilização direcionados a todos os trabalhadores. Para cobrir este risco, a TAP tem contratualizado um seguro de responsabilidade civil da aviação, nomeadamente para cascos, danos a terceiros, danos a passageiros, bagagem, carga e correio.

Desde 2023, a TAP conta com o *Integrated Quality and Safety Management System* (IQSMS), projetado para fortalecer a gestão de safety e responder aos desafios decorrentes da evolução da indústria. Este sistema tem como objetivo agilizar e melhorar a gestão de ocorrências e de análise de riscos em toda a organização. Engloba não só os aspetos tradicionais da gestão de risco, mas também se estende à otimização do sistema de reporte, abordando riscos relacionados com a segurança da informação transversais a todas as áreas operacionais da empresa.

O IQSMS é autónomo dos sistemas TAP, em linha com os princípios de confidencialidade que se exigem para os reportes de *safety*. Este permite reportar à ANAC, de forma automática utilizando a linguagem exigida pela regulamentação, criando ainda fluxos de comunicação mais consistentes com as áreas de Manutenção & Engenharia, bem como com a *Compliance Monitoring*. O sistema permite à Companhia analisar a eficácia dos centros de responsabilidade da organização, enquanto serve de base para a tomada de ações necessárias à correção de ocorrências.

Paralelamente, a TAP mantém e promove ativamente uma Política de *Safety* abrangendo estratégias, processos, procedimentos e princípios relacionados com Fatores-Humanos, assegurando assim a identificação e gestão eficaz dos riscos.

A responsabilidade pela segurança nas operações é partilhada por todos os níveis de gestão. O *Safety & Security Review Board* (SSRB), os diferentes *Safety & Security Action Groups* (SSAG) e os *Departmental Safety Action Groups* (DSAG), reúnem-se regularmente para avaliar a eficácia das medidas de mitigação de risco implementadas na operação. Durante estas reuniões, são analisados e, posteriormente, apresentados aos membros da Comissão Executiva, diferentes indicadores de desempenho de segurança das várias áreas operacionais. Estabelecer, medir e rever regularmente os indicadores e objetivos de segurança é essencial para garantir o progresso contínuo do desempenho de segurança da TAP.

### Risco de Security

Em estrita conformidade com as regulamentações e normas nacionais e internacionais, a TAP considera a segurança (*security*) um dos princípios fundamentais que permeiam as suas operações. Este compromisso permanente reforça a integridade e a excelência operacional, consolidando o nosso compromisso inabalável com a segurança e qualidade.

O *Security Management System* (SEMS) da TAP é um sistema organizado, preditivo e proativo de gestão da segurança da aviação, que desempenha um papel fundamental na gestão das operações diárias da Companhia. Numa perspetiva de melhoria contínua, está definida uma Política de *Security*, aprovada pelo CEO, bem como um conjunto de processos e procedimentos constantemente atualizados para a sua implementação.

A formação é um dos pilares do SEMS. Neste sentido, o Programa de Formação de Segurança da TAP, aprovado pela ANAC, assegura a capacitação dos trabalhadores de acordo com as suas funções, promovendo a aquisição, manutenção e desenvolvimento contínuo das competências necessárias para alcançar os mais elevados padrões de segurança.

A TAP avalia todas as análises de risco realizadas pelas Autoridades para identificar e mitigar possíveis ameaças à tranquilidade a bordo e à segurança do voo, abrangendo casos de passageiros potencialmente desordeiros e incumprimento de requisitos legais de imigração. Este trabalho de colaboração com as Autoridades permite a implementação de medidas preventivas, contribuindo para uma experiência de voo segura e para a redução do número de coimas aplicáveis.

Outro pilar fundamental é o controlo de qualidade, que permite avaliar de forma proativa a correta implementação dos processos de *security*. Este sistema possibilita a monitorização contínua e a melhoria constante dos padrões de segurança, com ênfase na prevenção de atos de interferência ilícita.

Além disso, são realizadas análises de risco de *security*, que abrangem os aeroportos e países para onde operamos, bem como o espaço aéreo dos países sobrevoados. Estas análises são realizadas regularmente e sempre que haja alterações nas condições de segurança ou informações que indiquem possíveis mudanças no nível de risco, assegurando a proteção e a integridade da nossa operação.

Para disseminar a cultura de segurança de forma transversal na Companhia, ou direcionada a colaboradores específicos, são elaborados documentos que divulgam alertas, alterações de procedimentos e níveis de risco, ou que reforçam a importância do cumprimento rigoroso dos procedimentos definidos.

Durante 2024, a TAP implementou dois novos sistemas:

- **Osprey:** O sistema de Análise de Risco da TAP foi reforçado com a aquisição da *Osprey Flight Solutions – Global Aviation Risk Intelligence*, uma ferramenta essencial que fornece informações detalhadas, especializadas e quase em tempo real sobre ocorrências que possam comprometer a operação TAP/PGA. Este serviço alinha a TAP com as melhores práticas de análise de risco adotadas na aviação mundial.
- **Vertex PRO:** Uma das grandes apostas da *DSSecurity* foi num software avançado de gestão de segurança e proteção que integra, numa única plataforma, a prevenção, mitigação e gestão de ocorrências de natureza *security*. Este sistema combina a identificação proativa de ameaças com capacidades de resposta rápida, permitindo à TAP salvaguardar os seus trabalhadores e operações.

A *DSSecurity* disponibiliza para todos os tripulantes a App *VERTEX PRO*. Esta permite a consulta de análises de risco em real time e informação pertinente de escalas TAP, aeroportos alternativos, hotéis e transportes *CREW*, a qualquer momento pelos tripulantes.

A App permite aos utilizadores partilhar alertas, identificando o tipo de ocorrência, garantindo que o IOC, a *DSSecurity* e os colegas na mesma escala sejam imediatamente informados da situação reportada, realçando os procedimentos que requerem uma atenção redobrada.

### Riscos de Cibersegurança

A utilização generalizada da tecnologia comporta riscos para os processos de negócio, traduzidos em termos de disponibilidade, confidencialidade e integridade da informação. Tais riscos não podem, em última análise, ser totalmente eliminados, devido ao aumento do número e da sofisticação dos ciberataques. Na origem destes riscos estão, principalmente, agentes criminosos que atuam numa lógica de proveito financeiro, mas também agentes patrocinados por estados com motivações geopolíticas, entre outros, e que constituem uma ameaça permanente, a qual a TAP constantemente avalia e à qual se adapta.

Devido aos potenciais impactos, os riscos de cibersegurança têm de ser monitorizados pela gestão de topo. A esse respeito a TAP implementou uma estrutura de governo da cibersegurança e da segurança da informação, liderada por um Diretor, que reporta a um membro da Comissão Executiva (*C-Level*). Além disso, o risco de cibersegurança também é reportado e discutido numa comissão específica do Conselho de Administração. As regras de gestão da segurança da informação, e da cibersegurança, estão descritas nas políticas que constituem o Sistema de Gestão da Segurança da Informação, o qual está alinhado com a norma ISO 27001.

As ameaças no ciberespaço estão em constante evolução, o que requer uma avaliação contínua da exposição a esses riscos. Por esse motivo, a TAP mantém um processo abrangente de gestão de vulnerabilidades, suportado em vários serviços e ferramentas, com um misto entre análises automatizadas e produzidas por pessoal especializado. A TAP também compara o seu rating externo de cibersegurança com a média da indústria e com alguns dos seus pares, de modo a ter, em cada momento, uma avaliação precisa da sua postura de cibersegurança, relativamente ao contexto de evolução das ameaças.

Outro resultado do processo de gestão de risco é a definição de objetivos para o estado da cibersegurança, os quais norteiam o programa de melhoria contínua.

As capacidades para detetar e reagir aos incidentes de cibersegurança, o mais prontamente possível, são determinantes para conter e mitigar os seus potenciais impactos negativos. Por esse motivo a TAP mantém uma gestão de incidentes de cibersegurança, e uma operação 24 horas por dia, com recursos devidamente treinados. As responsabilidades desta equipa também incluem a melhoria contínua da monitorização dos eventos, da sua correlação, e da automação, em ambas as vertentes – deteção e resposta.

Apesar de existir um grande foco na segurança dos processos e da tecnologia, as pessoas também estão no centro do programa de Segurança da Informação. A TAP mantém programas de formação e consciencialização para os seus trabalhadores, para melhorar o seu conhecimento sobre as boas práticas, e para aumentar a sua resiliência a ameaças, tais como o *phishing*.

As obrigações de natureza legal no domínio da cibersegurança têm vindo a expandir-se desde 2016, quando foi publicada a primeira versão da Diretiva Europeia de Segurança das Redes e da Informação. A TAP, que é um Operador de Serviços Essenciais no contexto dessa legislação, cumpre as suas obrigações em estreita articulação com a autoridade – Centro Nacional de CiberSegurança, e tem acompanhado de perto o processo legislativo, para garantir que continuará em conformidade com a legislação que substituirá a atual Diretiva, em 2025.

### Riscos de Capital Humano

No que respeita a condições de trabalho e desenvolvimento do capital humano é fundamental referir que os trabalhadores são o ativo mais importante da TAP. Manter a sua confiança é vital para permitir à Empresa atingir os seus mais altos padrões de desempenho em benefício dos clientes, sendo o envolvimento dos trabalhadores, o desenvolvimento do seu talento e a estabilidade social imperativos para a viabilidade a longo prazo e o sucesso da empresa. As medidas tomadas para garantir o cumprimento do plano de reestruturação atualmente em vigor, assim como outros fatores externos à empresa, ou as alterações do contexto socioeconómico do país, verificadas nos últimos anos, podem afetar o envolvimento, motivação e empenho dos trabalhadores, com impacto nas operações, rentabilidade e imagem da empresa, assim como no seu clima organizacional.

Adicionalmente, a TAP enfrenta um risco relativo à captação e retenção de capital humano qualificado, ajustado às necessidades crescentes da empresa, com vista à sua otimização e modernização, em resultado das condicionantes externas referidas.

Por outro lado, a TAP também pode estar sujeita a litígios por parte dos atuais e/ou antigos trabalhadores, e qualquer desses litígios pode ter um efeito adverso material nas operações, resultados operacionais e financeiros, e/ou perspetivas.

A TAP reconhece os riscos a que está exposta e a necessidade de se adaptar constantemente às limitações que daí resultam, assim como a um ritmo de mudança mais acelerado e instável, procurando, sempre que possível, preservar a coesão, social e organizacional, fomentando um diálogo construtivo e transparente no local de trabalho e prosseguindo uma política baseada no respeito, na equidade e na responsabilidade dos seus trabalhadores.

# 9.

## Governo Societário

- › Índice
- › Destaques de 2024
- › Mensagem do Presidente
- › Sobre a TAP
- › Normativo Contabilístico
- › Evolução da Atividade em 2024
- › Eventos Subsequentes
- › Perspetivas para 2025
- › Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco
- › Governo Societário
- › Anexos

# Órgãos Sociais

A composição dos órgãos e corpos sociais da Companhia à data de 31 de dezembro de 2024 era o seguinte:

## Mesa da Assembleia Geral

Presidente	A nomear*
Suplente	A nomear**
Secretária da Sociedade	Manuela Ferreira e Silva de Vasconcelos Simões

(\*) António Macedo Vitorino renunciou ao cargo de Presidente da Mesa da Assembleia a 20 de fevereiro, com efeitos a 31 de março de 2023.

(\*\*) David Fernandes de Oliveira Festas apresentou renúncia ao cargo de Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral a 30 de outubro de 2023, com efeitos a 30 de novembro de 2023.

Manuela Ferreira e Silva de Vasconcelos Simões foi nomeada para o cargo de Secretária da Sociedade com efeitos a 18 de maio de 2023, na sequência da renúncia de Ana Maria Sirgado Malheiro apresentada a 12 de maio de 2023, com efeitos a 18 de maio de 2023.

## Conselho de Administração

Presidente	Luís Manuel da Silva Rodrigues
Vogal	Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires
Vogal	Jose Mario Cruz Henriquez
Vogal	Maria João Santos Gomes Cardoso
Vogal	Mário Rogério Carvalho Chaves
Vogal	Sofia N. R. Lufinha de Mello Franco
Vogal	Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann
Vogal	João Pedro Conceição Duarte
Vogal	Patrício Ramos Castro

## Comissão Executiva

Presidente	Luís Manuel da Silva Rodrigues
Vogal	Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires
Vogal	Jose Mario Cruz Henriquez
Vogal	Maria João Santos Gomes Cardoso
Vogal	Mário Rogério Carvalho Chaves
Vogal	Sofia N. R. Lufinha de Mello Franc

## Comissão de Monitorização dos Auxílios de Estado

Presidente	Patrício Ramos Castro
Vogal	A nomear
Vogal	A nomear

## Secretário da Sociedade

Secretário da Sociedade	Manuela Ferreira e Silva de Vasconcelos Simões
Secretário da Sociedade Suplente	Ana Maria Sirgado Malheiro

## Conselho Fiscal

Mandato  (Início-Fim)	Posição	Nome	Designação Doc.	Mandato exercidos na Companhia	
				Número	Data da 1ª designação para o CF
2021-2024	Presidente	Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A, representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André	Assembleia Geral	3	13 Nov 2015
	Vogal	José Manuel Fusco Gato	Assembleia Geral	1	24 Jun 2021

## Revisor Oficial de Contas

Efetivo	António Joaquim Brochado Correia, ou Hugo Miguel Patrício Dias em representação de Pricewaterhousecoopers & Associados, SROC, Lda.
Suplente	Carlos Figueiredo Rodrigues

Índice

Destaques de 2024

Mensagem do Presidente

Sobre a TAP

Normativo Contabilístico

Evolução da Atividade em 2024

Eventos Subsequentes

Perspetivas para 2025

Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco

Governo Societário

Anexos

# Governo Corporativo

## 1. Participações Qualificadas no capital da Sociedade a 31 de dezembro de 2024

Titulares com Participação Qualificada	Capital/Direitos de Voto (%)	Nº de Ações
<b>Acionistas Diretos</b>		
República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças	100%	196.000.000
<b>Acionistas Indiretos</b>		
Não aplicável		

## 2. Indicação do número de valores mobiliários emitidos pela Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e por sociedades com as quais esteja em relação de domínio ou de grupo, detidos por titulares de órgãos sociais, e todas as aquisições, onerações ou transmissões durante o período considerado

Não aplicável.

## 3. Identificação de acionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos

Nada a declarar.

## 4. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Nos termos do artigo 9.º, número 2 dos estatutos da Sociedade, a cada 100 (cem) ações corresponde 1 (um) voto na Assembleia Geral de acionistas, podendo os acionistas possuidores de um número inferior a 100 (cem) ações da Sociedade agrupar-se de forma a reunirem as condições necessárias ao exercício conjunto do direito de voto.

Além desta limitação ao exercício do voto baseada no número de ações da Sociedade, não existem restrições ou limitações em matéria de direitos de voto, nem quaisquer sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

Nos termos do artigo 9.º, número 3 dos estatutos da Sociedade, para conferir direito a voto, as ações deverão estar averbadas em nome dos respetivos titulares no livro de registo da Sociedade pelo menos 15 (quinze) dias antes da data marcada para a reunião da Assembleia Geral.

Os acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral nos termos da legislação aplicável. De acordo com o disposto no artigo 9.º, número 4 dos estatutos da Sociedade, os acionistas podem fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral desde que o façam através de carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral até ao início dos trabalhos.

O voto por correspondência é permitido nos termos do artigo 9.º, número 10 dos estatutos da Sociedade, podendo os acionistas exercer o seu direito de voto por correspondência mediante carta entregue em mão ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral ou enviada por correio registado com aviso de receção para a sede social da Sociedade, com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência em relação à data da reunião da Assembleia Geral, salvo se prazo superior constar da convocatória da Assembleia Geral.

Finalmente, de acordo com o disposto no artigo 9.º, número 11 dos estatutos da Sociedade, o direito de voto pode ser exercido por via eletrónica, de acordo com requisitos que assegurem a sua autenticidade, os quais devem ser definidos pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral na convocatória da Assembleia Geral.

## 5. Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da Sociedade

O Conselho de Administração da Sociedade é composto por um mínimo de 5 (cinco) e um máximo de 11 (onze) membros. Os membros do Conselho de Administração, incluindo o seu presidente, são eleitos em Assembleia Geral, exercendo as suas funções por um período de 4 (quatro) anos, renovável nos termos legalmente autorizados.

Nos termos do artigo 14.º, número 2 dos estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração pode delegar, nos limites estabelecidos na lei, a gestão corrente da Sociedade num ou mais administradores delegados ou numa Comissão Executiva. O Conselho de Administração deliberou a constituição de uma Comissão Executiva, composta por 6 (seis) membros, incluindo o seu Presidente.

No que se refere à falta e substituição de administradores, o artigo 13.º, número 3 dos estatutos da Sociedade determina que a falta de um administrador a mais de 4 (quatro) reuniões seguidas ou a 6 (seis) reuniões interpoladas do Conselho de Administração, sem justificação aceite pelos restantes membros do Conselho de Administração, conduz à situação de falta definitiva. Faltando definitivamente um administrador, a sua substituição deverá ser realizada nos termos da legislação aplicável, nomeadamente de acordo com as disposições dos artigos 393.º e seguintes do Código das Sociedades

Índice

Destaques de 2024

Mensagem do Presidente

Sobre a TAP

Normativo Contabilístico

Evolução da Atividade em 2024

Eventos Subsequentes

Perspetivas para 2025

Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco

Governo Societário

Anexos

Comerciais. Nos termos do artigo 13.º n.º 6 dos estatutos, quando a substituição de administrador seja feita por cooptação ou designação do Conselho Fiscal deverá ser submetida a ratificação na primeira assembleia geral seguinte à substituição, terminando o mandato do novo administrador no termo do mandato para o qual os demais administradores foram eleitos.

Nos termos do artigo 10.º, número 2 dos estatutos da Sociedade, a Assembleia Geral só pode deliberar, em primeira convocação, desde que se encontrem presentes ou representados acionistas titulares de ações representativas de, pelo menos, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social da Sociedade. Nos termos do número 4 do artigo 10.º dos estatutos da Sociedade, as deliberações da Assembleia Geral sobre alterações dos estatutos da Sociedade devem ser aprovadas por maioria qualificada de dois terços dos votos emitidos, salvo se a deliberação for tomada em Assembleia Geral reunida em segunda convocação em que estejam presentes, ou devidamente representados, acionistas titulares de, pelo menos, metade do capital social com direito de voto, caso em que as referidas deliberações de alteração de estatutos da Sociedade podem ser tomadas por maioria simples dos votos emitidos.

## 6. Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital

O Conselho de Administração gere os negócios e a atividade da Sociedade, podendo decidir sobre qualquer matéria relacionada com a gestão da Sociedade, estando vinculado pelas deliberações da Assembleia Geral de acionistas da Sociedade nos termos dos estatutos da Sociedade e da legislação aplicável.

Nos termos do artigo 14.º dos estatutos da Sociedade, compete especificamente ao Conselho de Administração:

- a. Gerir as atividades da Sociedade;
- b. Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da Sociedade;
- c. Adquirir, alienar ou onerar direitos ou bens móveis e imóveis e participações sociais, nos termos da lei;
- d. Contrair empréstimos no mercado financeiro nacional ou estrangeiro;
- e. Deliberar sobre a emissão de obrigações ou outros valores mobiliários, dentro dos limites para tanto anualmente fixados pela Assembleia Geral (nos termos do disposto na alínea f) do artigo 11.º dos estatutos da Sociedade);
- f. Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- g. Estabelecer a organização técnico-administrativa da Sociedade e as normas do seu funcionamento interno;

h. Constituir mandatários com os poderes considerados convenientes;

i. Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas pela lei ou pela Assembleia Geral.

Nos termos dos estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração fixa as datas ou periodicidade das suas reuniões, devendo reunir, pelo menos, uma vez em cada trimestre e sempre que seja convocado pelo Presidente, por sua iniciativa e, na sua ausência ou impedimento, pelo seu substituto ou a requerimento de dois administradores ou a pedido do órgão de fiscalização.

O Conselho de Administração não poderá deliberar sem a presença, ou a representação, da maioria dos seus membros, salvo por motivo de urgência, como tal reconhecida pelo presidente ou pelo seu substituto na sua ausência ou impedimento, caso em que os votos podem ser expressos por correspondência.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria dos votos dos seus membros presentes ou representados.

Foram delegados na Comissão Executiva, de acordo com o disposto nos números 3 e 4 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais e nos números 2 e 3 do artigo 14.º dos estatutos da Sociedade, a gestão corrente da Sociedade, que inclui, nomeadamente, e no quadro das políticas gerais aprovadas pelo Conselho de Administração, a prática dos seguintes atos:

1. Preparação da proposta do orçamento anual e do plano de atividades e orçamento - incluindo o plano de investimento e as respetivas fontes de financiamento - e os respetivos relatórios de execução trimestral, ambos a submeter ao Conselho de Administração para aprovação, em termos e periodicidade consistentes com o enquadramento jurídico aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (tal como posteriormente alterado, doravante "DL 133/2013"), tendo em presença as instruções para elaboração de tais propostas, bem como a preparação das atualizações ou revisões do orçamento anual e/ou do plano de atividades e orçamento, que também serão submetidas ao Conselho de Administração para aprovação prévia, incluindo o pressuposto das ditas atualizações ou revisões;
2. Preparação da nova proposta de lista de destinos de voo, numa base anual, e quaisquer alterações significativas que ocorram nesta lista, para aprovação prévia por parte do Conselho de Administração;
3. Preparação da proposta do plano de frota a longo prazo, numa base anual, e quaisquer alterações significativas que ocorram nesse plano, para aprovação prévia por parte do Conselho de Administração;
4. Sujeito às condições estabelecidas no número 5 abaixo, conduzir a gestão financeira, operacional, administrativa e de recursos humanos da Sociedade, em conformidade com o orçamento anual e o plano de atividades e orçamento, conforme revisto e/ou revisto e aprovado. No que respeita a compromissos, despesas, transações e acordos, expressamente previstos no orçamento anual e no plano de atividades e orçamento (conforme atualizado e revisto), e em conformidade com o mesmo, a Comissão Executiva pode, desde que sempre em cumprimento da Lei aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 133/2013, conduzir a gestão da Sociedade dentro

dos seguintes limites, que serão interpretados como limites por operação, incluindo quando a operação em causa corresponder a um contrato plurianual:

a. Compromissos relativos a investimentos financeiros ou outras despesas de capital da Sociedade e/ou das suas subsidiárias com um montante de até 15 milhões de euros;

b. Compromissos de despesas operacionais da Sociedade e/ou das suas subsidiárias, sob os seguintes termos:

i. Despesas com operações de voo, designadamente, combustível e contratos de assistência, que não excederão os 300 milhões de euros;

ii. Todos os outros contratos operacionais de voo (tais como, mas não se limitando a, catering, ATC e outros contratos de âmbito similar) com um montante de até 30 milhões de euros;

iii. Despesas de Manutenção e Engenharia até 50 milhões de euros;

iv. Despesas corporativas (marketing e vendas, tecnologias, soluções de pagamento, consultoria e outras despesas de âmbito semelhante) num montante de até 15 milhões de euros, exceto para serviços de consultoria estratégica, cujo limite será de até 1 milhão de euros;

c. Investimentos relativos a frota de aeronaves ou despesas operacionais da Sociedade e/ou das suas subsidiárias com um montante de até 50 milhões de euros;

d. Instrumentos financeiros/financiamento da Sociedade e / ou das suas subsidiárias, tais como, mas não se limitando a, instrumentos de dívida, com um prazo inferior a um ano e com um montante de até 100 milhões de euros (excluindo, em qualquer caso, a provisão de qualquer tipo de garantias por parte da Sociedade ou das suas subsidiárias);

e. Propostas referentes a todos os instrumentos de financiamento da Sociedade e/ou das suas subsidiárias i. com um prazo inferior a um ano e um montante superior a 100 milhões de euros ou ii. com um prazo de um ou mais anos, a serem submetidas à aprovação prévia do Conselho de Administração;

f. Instrumentos de *hedging* dentro dos seguintes limites: (i) portfolio de derivados de jet fuel, opções de *swap* e combinações simples dos mesmos, até 500 000 toneladas métricas ou um valor de até 400 MUSD (ii) expectativa de atividade de *hedging* média mensal até 80 000 toneladas métricas;

g) Aquisição, oneração, assunção, alienação e/ou venda de ativos da Sociedade e/ou das suas subsidiárias, com um montante de até 5 milhões de euros;

h. Sem prejuízo dos requisitos legais previstos no DL 133/2013, propostas de investimento e/ou alienação de ações de sociedades incorporadas, e/ou a incorporação de novas sociedades, e/ou alterações na estrutura acionista do grupo empresarial ao qual pertence a Sociedade, a serem submetidas à aprovação prévia do Conselho de Administração;

i. Proposta de transações com partes relacionadas no âmbito do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, a ser submetida à aprovação prévia do Conselho de Administração, com exceção das transações com subsidiárias da Sociedade, que não serão sujeitas à aprovação prévia do Conselho de Administração;

j. Negociação e assinatura de contratos em que a Sociedade ou as suas subsidiárias sejam parte, que não estejam abrangidos pela natureza de contratos descrita nos parágrafos supra (nomeadamente de parcerias ou contratos de joint venture), no valor, ou configurando obrigações, de até 15 milhões de euros;

k. Abertura de contas bancárias, negociação de condições financeiras com bancos, realização de pagamentos, depósitos ou levantamento de dinheiro das contas bancárias da Sociedade, em conformidade com todos os outros poderes delegados.

5. Os poderes conferidos à Comissão Executiva, nos termos do número 4 acima, estarão sempre em conformidade com os requisitos estabelecidos na legislação aplicável e, em particular, estarão sujeitos ao cumprimento das disposições do Decreto-Lei n.º 133/2013, nomeadamente, que:

a) A Comissão Executiva não poderá:

i. Prestar qualquer garantia em benefício de outra entidade, independentemente de existir qualquer participação no capital social do beneficiário;

ii. Celebrar qualquer acordo ou transação, nem executar qualquer ato legal de que resultem responsabilidades financeiras para a Sociedade, efetivas ou contingentes, que ultrapassem o orçamento anual ou que não estejam previstas no plano de investimento aprovado pelo detentor da função acionista;

iii. Celebrar qualquer acordo ou executar qualquer ato legal que resulte em obrigações para a Sociedade que ultrapassem 5% dos ativos líquidos da Sociedade, sem a opinião favorável prévia do Conselho Fiscal da Sociedade (exceto se expressamente aprovado no plano de atividades e orçamento anual);

iv. Aprovar qualquer investimento ou transação que não esteja previsto e aprovado no plano de atividades e orçamento anual;

b) Qualquer acordo, ato ou transação com um impacto financeiro que exceda em 1% os ativos líquidos da Sociedade será aprovado pelo membro executivo do Conselho de Administração nomeado pelo representante do governo responsável pela área financeira. Na ausência da referida aprovação, o assunto deverá ser submetido à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas da Sociedade.

- » Índice
- » Destaques de 2024
- » Mensagem do Presidente
- » Sobre a TAP
- » Normativo Contabilístico
- » Evolução da Atividade em 2024
- » Eventos Subsequentes
- » Perspetivas para 2025
- » Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco
- » Governo Societário
- » Anexos

6. Gestão da relação institucional com trabalhadores e entidades externas, incluindo a representação da Sociedade perante todos os Tribunais, nomeadamente, civis, criminais, administrativos, laborais e fiscais, em todas as instâncias, nomeando um advogado quando necessário ou conveniente, apresentando petições, pedidos, recursos, oposições, pedidos reconventionais, apresentando provas e preenchendo recursos tanto ordinários como extraordinários; negociando e revogando petições em qualquer Tribunal, quer civil, criminal, administrativo, laboral ou fiscal, com os mais amplos poderes, em representação da Sociedade;

7. Proposta de novos acordos coletivos de trabalho e de grandes alterações estruturais aos contratos de trabalho, a submeter à aprovação prévia do Conselho de Administração;

8. Em situações de emergência, quando a vida de pessoas e a segurança dos ativos estiver em risco, a Comissão Executiva deve envidar todos os esforços necessários e adequados, tendo sempre a responsabilidade de informar o Conselho de Administração sobre as justificações e todas as medidas tomadas, no mais breve prazo possível.

9. Abertura e encerramento de representações, agências, escritórios e outras formas de representação local da Sociedade no estrangeiro.

A Comissão Executiva reúne sempre que seja convocada pelo seu presidente ou por dois dos seus membros. As respetivas reuniões devem ter uma frequência mínima semanal, podendo ser estabelecido um calendário de reuniões mensal ou anual.

A Comissão Executiva não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros. Qualquer membro da Comissão Executiva pode fazer-se representar nas reuniões por outro membro da Comissão Executiva mediante comunicação escrita dirigida ao Presidente.

As deliberações da Comissão Executiva são tomadas por maioria simples dos votos, tendo o Presidente voto de qualidade em caso de empate.

Finalmente, no que se refere a aumentos do capital social da Sociedade, embora o artigo 456.º do Código das Sociedades estabeleça que o contrato de sociedade pode autorizar o órgão de administração a aprovar aumentos de capital por entradas em dinheiro aumentar o capital, os estatutos da Sociedade não conferem tais poderes ao Conselho de Administração.

## 7. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

O Conselho de Administração da TAP assegura a qualidade e a melhoria dos processos mais relevantes de preparação e divulgação do reporte financeiro, de acordo com os princípios contabilísticos adotados e tendo presente os objetivos da transparência, da consistência, da simplicidade e da materialidade. Neste contexto, a atitude da Sociedade em relação à gestão de riscos financeiros tem sido conservadora e prudente. Os riscos que envolvem o reporte financeiro encontram-se assim

mitigados, através da segregação de responsabilidades e pela implementação de controlos de prevenção e deteção dos mesmos. Controlos adicionais resultam da supervisão desenvolvida pela Comissão de Finanças, Auditoria e Risco, da ação de monitorização desenvolvida pelas áreas de Planeamento e Controlo de Gestão e Jurídica, das avaliações de fiabilidade asseguradas pela área de Finanças Corporativas relativamente à preparação e divulgação de informação financeira, bem como à análise dos desvios face aos planos aprovados.

A adequabilidade e qualidade da informação financeira divulgada, a qual é processada em sistemas de informação, é garantida através dos controlos de IT implementados, da sua análise mensal por via da elaboração de relatórios de atividade onde se explicam e decompõem variações de saldos, das auditorias externas semestrais efetuadas às demonstrações financeiras e o acompanhamento que é prestado pelo Conselho Fiscal.

## 8. Comissões especializadas no seio do órgão de administração

### Comissão de Finanças, Auditoria e Risco

Presidente	Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann
Vogal	Luís Manuel da Silva Rodrigues
Vogal	Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires
Vogal	Patrício Ramos Castro

### Comissão de *Safety and Security*

Presidente	Carlos Miguel Carvalho Barros*
Vogal	Patrício Ramos Castro
Vogal	Mário Rogério Carvalho Chaves
Vogal	Maria João Santos Gomes Cardoso
Vogal	<i>Accountable Manager</i> da Portugalia

(\*) Nomeado pelo Conselho de Administração em 9 de janeiro de 2025, em substituição de Timothy Anderson.

### Comissão de Pessoas e Cultura

Presidente	João Pedro Conceição Duarte
Vogal	Jose Mario Cruz Henriquez
Vogal	Maria João Santos Gomes Cardoso

- › Índice
- › Destaques de 2024
- › Mensagem do Presidente
- › Sobre a TAP
- › Normativo Contabilístico
- › Evolução da Atividade em 2024
- › Eventos Subsequentes
- › Perspetivas para 2025
- › Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco
- › Governo Societário
- › Anexos

# 10.

## Anexos



# I. Cumprimento das Orientações e Disposições Legais aplicáveis às Empresas Públicas Não Financeiras SA

Para efeitos da demonstração do Cumprimento das Orientações Legais da TAP, S.A. foi seguida a estrutura e as instruções sobre o processo de prestação de contas de 2024 (ofício circular SAI\_DGTF/2025/255 – 24/02/2025).

## 1. Objetivos de gestão e Plano de Atividades e Orçamento

A TAP encontra-se vinculada à implementação do Plano de Reestruturação, submetido pela República Portuguesa e aprovado pela Comissão Europeia em 21 de dezembro de 2021.

Os objetivos de gestão estão em linha com o Plano, nomeadamente com os quatro pilares em que o mesmo assentava:

- 1. Foco nas atividades principais do negócio:** O Grupo deve-se focar na atividade central, negócio de aviação desenvolvidos pela TAP e Portugalia, enquanto desinveste nas atividades não centrais.
- 2. Ajustamento da capacidade:** Através do redimensionamento da frota da TAP e da otimização da rede que levarão a uma composição mais homogénea da frota e a uma redução dos custos de operação, devido ao menor consumo de combustível.
- 3. Otimização dos custos operacionais:** Redução dos custos operacionais ao longo do Plano de Reestruturação através da renegociação de contratos com fornecedores e locadores e aeronaves, medidas de redução de custos com terceiros e redução dos custos laborais. Em 2024, foram renegociados cerca de 1.832 contratos, tendo a TAP conseguido obter cerca de EUR 67 milhões de poupanças anualizados.
- 4. Melhoria das receitas:** Aumento das receitas através de várias medidas e iniciativas que têm sido implementadas, com o enfoque nas *Ancillary Revenues*, como por exemplo na nova *ancillary Lugar do Lado Livre e Pack of Services*.

Tal como solicitado, a TAP apresentou o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para 2024.

## 2. Gestão do risco financeiro

Anos	2024	2023	2022	2021	2020
Encargos Financeiros (€)	78.296.206	82.983.430	72.819.936	115.817.276	74.730.846
Taxa Média de Financiamento (%)	5,5%	5,4%	4,7%	5,7%	3,8%

A dívida financeira (não incluindo passivos financeiros sem opção de compra) e consequentemente os encargos financeiros têm acompanhado o crescimento da atividade da TAP ao longo dos últimos 5 anos. Os dois empréstimos obrigacionistas contraídos em 2019 e em particular o financiamento do Estado

1) Para efeitos do apuramento da dívida financeira e financiamento remunerado, excluíram-se os passivos financeiros sem opção de compra relativos a aeronaves (i.e., aeronaves ao serviço da TAP sob locação operacional).

Português no contexto da Ajuda de Estado ao Covid-19 em 2020 (posteriormente convertido em capital próprio), contribuíram para aumentar substancialmente os encargos financeiros em 2020, tendo estes atingido o seu máximo em 2021. Depois desse valor máximo, a empresa tem vindo a diminuir o seu endividamento destacando-se que, apesar da subida significativa das taxas diretoras dos bancos centrais nos últimos anos, a TAP tem vindo a diminuir o seu spread de risco de crédito acedendo a condições mais favoráveis em financiamentos de taxa fixa e taxa variável.

## 3. Limite de crescimento do endividamento

Nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 39-B/2020, de 16 de julho, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 156.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto, está expressamente prevista a não aplicação à TAP SA, nem às sociedades por aquelas, direta ou indiretamente, detidas, do artigo 27.º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, que prevê que: “as empresas públicas estão obrigadas ao cumprimento das normas aplicáveis relativas ao endividamento, estabelecidas no presente decreto-lei e demais legislação aplicável.”

Não obstante a variação do endividamento, apurado nos termos da fórmula disposta no n.º 1 do artigo 135.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro (DLEO 2024), seria a seguinte:

Variação do Endividamento (execução)	2024	2023
	Variação (€)	
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente) <sup>1</sup>	1.401.980.000	1.440.446.821
Capital Social/CapitalEstatuário realizado	313.600.000	294.000.000
Novos Investimentos em 2024 (com expressão material)	14.622.000	
<b>VARIAÇÃO ENDIVIDAMENTO</b>	<b>-1,9%</b>	

## 4. Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP)

PMP	2024	2023	Variação 24/23	
			Valor	%
Prazo (dias)	21	18	3	17%

- Índice
- Destaques de 2024
- Mensagem do Presidente
- Sobre a TAP
- Normativo Contabilístico
- Evolução da Atividade em 2024
- Eventos Subsequentes
- Perspetivas para 2025
- Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco
- Governo Societário
- Anexos

Índice

Destaques de 2024

Mensagem do Presidente

Sobre a TAP

Normativo Contabilístico

Evolução da Atividade em 2024

Eventos Subsequentes

Perspetivas para 2025

Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco

Governo Societário

Anexos

Dívidas Vencidas (>90 dias)	Pagamentos em Atraso				
	Valor das dívidas vencidas de acordo com o artigo 1.º do DL 65-A/2011 conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do DL 127/201				
	2024			2023	
	90-180 dias	180-365 dias	>360 dias	Total	>360 dias
1. Aquisição de Bens e Serviços	4.878.013	1.013.231	2.518.064	8.409.308	16.032.106
2. Aquisição de Capital	-	-	26.110	26.110	477.737
3. Total dívida vencida >90 dias (1+2)	4.878.013	1.013.231	2.544.174	8.435.418	16.509.843
4. Situações excluídas (n.º2 art.4 DL 127/2012)	-	-	-	-	-
4.1 Obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória					
4.2 Situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor					
4.3 Montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados					
<b>5 PAGAMENTOS EM ATRASO (3)-(4)</b>	<b>4.878.013</b>	<b>1.013.231</b>	<b>2.544.174</b>	<b>8.435.418</b>	<b>16.509.843</b>

Os saldos com antiguidade superior a 90 dias respeitam, essencialmente, a encontros de contas em negociação bem como emissão pendente de créditos.

## 5. Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas

Não foram emitidas recomendações pelo acionista em sede de aprovação dos documentos de prestação de contas, pelo que este ponto não se aplica.

## 6. Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal das Contas

Não foram emitidas reservas na Certificação Legal de Contas de 2023, pelo que este ponto não se aplica.

## 7. Remunerações/honorários

### a. Órgão Sociais

#### Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Cargo	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2021-2024	Presidente da Mesa			
2021-2024	Vice-Presidente da Mesa			
2021-2024	Secretária da Sociedade	Manuela Ferreira e Silva de Vasconcelos Simões	700,00	490,00
				490,00

#### Conselho de Administração

Membro CA	Fixado (S/N)	Classificação (A/B/C)	EGP	
			Remuneração mensal bruta (€) Vencimento mensal	Despesas Representação*
Luís Manuel da Silva Rodrigues	n.a.	n.a.	36.000,00	n.a.
Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires	n.a.	n.a.	25.000,00	n.a.
Jose Mario Cruz Henriquez	n.a.	n.a.	25.000,00	n.a.
Maria João Santos Gomes Cardoso	n.a.	n.a.	25.000,00	n.a.
Mário Rogério Carvalho Chaves	n.a.	n.a.	25.000,00	n.a.
Sofia N. R. Lufinha de Mello Franco	n.a.	n.a.	25.000,00	n.a.
Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann	n.a.	n.a.	6.000,00	n.a.
João Pedro Conceição Duarte	n.a.	n.a.	6.000,00	n.a.
Patrício Ramos Castro	n.a.	n.a.	6.000,00	n.a.

\* Nos termos do artigo 156º (alteração ao artigo 2º do Decreto-Lei n.º 39 -B/2020, de 16 de julho) do Decreto-Lei n.º 53/2022 de 12 de agosto, não se aplica à Transportes Aéreos Portugueses, S. A., nem às sociedades por estas direta ou indiretamente, detidas, o capítulo VI (Remunerações e Pensões) do Estatuto do Gestor Público, Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31/12, DL n.º 8/2012, de 18/01, Rect. N.º 2/2012, de 25/01, DL n.º 39/2016, de 28/07, DL n.º 22-C/2021, de 22/03 e DL n.º 50/2022, de 19/07).

- » Índice
- » Destaques de 2024
- » Mensagem do Presidente
- » Sobre a TAP
- » Normativo Contabilístico
- » Evolução da Atividade em 2024
- » Eventos Subsequentes
- » Perspetivas para 2025
- » Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco
- » Governo Societário
- » Anexos

Fixado (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção pela Média dos Últimos 3 anos (2)				Número Total de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim / Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	Data da Autorização e Forma	
2021-2024	Presidente	Luís Manuel da Silva Rodrigues	DUE	14/04/2023	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires	AG	24/06/2021	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	Jose Mario Cruz Henriquez	DUE	18/07/2023	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	Maria João Santos Gomes Cardoso	DUE	17/05/2023	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	Mário Rogério Carvalho Chaves	DUE	17/05/2023	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	Sofia N. R. Lufinha de Mello Franco	DUE	22/09/2022	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann	AG	24/06/2021	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	João Pedro Conceição Duarte	AG	24/06/2021	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	Patrício Ramos Castro	AG	24/06/2021	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1

(1) Indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem ou opção pela média dos últimos 3 anos - prevista nos n.os 8 e 9 do artigo 2 do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Membro CA	Acumulação de Funções			Data da autorização e Forma
	Entidade	Função	Regime	
Luís Manuel da Silva Rodrigues	SIAMILO	Presidente do CA	Público	n.a.
	PGA	Presidente do CA	Público	n.a.
	TAPGer	Presidente do CA	Público	n.a.
	TAP Logistics	Presidente do CA	Público	n.a.
	UCS	Presidente do CA	Público	n.a.
Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires	Cateringpor**	Presidente do CA	Público	n.a.
	SIAMILO	Vogal do CA	Público	n.a.
	PGA	Vogal do CA	Público	n.a.
	TAPGer	Vogal do CA	Público	n.a.
	TAP Logistics	Vogal do CA	Público	n.a.
Jose Mario Cruz Henriquez	SIAMILO	Vogal do CA	Público	n.a.
	PGA	Vogal do CA	Público	n.a.

Maria João Santos Gomes Cardoso	SIAMILO	Vogal do CA	Público	n.a.
	PGA	Vogal do CA	Público	n.a.
	TAP Logistics	Vogal do CA	Público	n.a.
Mário Rogério Carvalho Chaves	SIAMILO	Vogal do CA	Público	n.a.
	PGA	Vogal do CA	Público	n.a.
Sofia N. R. Lufinha de Mello Franco	Cateringpor*	Presidente do CA	Público	n.a.
	SIAMILO	Vogal do CA	Público	n.a.
	PGA	Vogal do CA	Público	n.a.
	TAPGer	Vogal do CA	Público	n.a.
Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann	SIAMILO	Vogal do CA	Público	n.a.
João Pedro Conceição Duarte	SIAMILO	Vogal do CA	Público	n.a.
Patrício Ramos Castro	SIAMILO	Vogal do CA	Público	n.a.

Em 13 de dezembro de 2024, os acionistas República Portuguesa, representada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, e PARPÚBLICA - Participações Públicas (SGPS), S.A., deliberaram a alteração da denominação social de TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A., para SIAMILO - SGPS, S.A.

\* Presidente do CA da Cateringpor até 15 de maio de 2024

\*\* Presidente do CA da Cateringpor a partir de 16 de maio de 2024

Membro CA	Fixa (1)	Variável (2)	Remuneração anual (€)		Valor Bruto Final (5)=(3)-(4)
			Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias* (4)	
Luís Manuel da Silva Rodrigues	504.000,00	n.a.	504.000,00		504.000,00
Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires	350.000,00	n.a.	350.000,00	105.000,00	245.000,00
Jose Mario Cruz Henriquez	350.000,00	n.a.	350.000,00	105.000,00	245.000,00
Maria João Santos Gomes Cardoso	350.000,00	n.a.	350.000,00	105.000,00	245.000,00
Mário Rogério Carvalho Chaves	350.000,00	n.a.	350.000,00	105.000,00	245.000,00
Sofia N. R. Lufinha de Mello Franco	350.000,00	n.a.	350.000,00	105.000,00	245.000,00
Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann	84.000,00	n.a.	84.000,00	25.200,00	58.800,00
João Pedro Conceição Duarte	84.000,00	n.a.	84.000,00	25.200,00	58.800,00
Patrício Ramos Castro	84.000,00	n.a.	84.000,00	25.200,00	58.800,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.506.000,00</b>	<b>600.600,00</b>	<b>1.905.400,00</b>

(1) O valor da remuneração fixa corresponde ao vencimento mais despesas de representação (sem reduções).

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

\* Aplicado corte de 30% enquanto durar a execução do plano de reestruturação.

- › Índice
- › Destaques de 2024
- › Mensagem do Presidente
- › Sobre a TAP
- › Normativo Contabilístico
- › Evolução da Atividade em 2024
- › Eventos Subsequentes
- › Perspetivas para 2025
- › Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco
- › Governo Societário
- › Anexos

Nome	Benefícios Sociais (€)						Outros	
	Subsídio de Refeição Valor/Dia	Montante Pago Ano	Regime Proteção Social Identificar	Encargo Anual	Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Identificar	Valor
Luís Manuel da Silva Rodrigues	n.a.	n.a.	Segurança Social	119.729,81	1.692,21	3.704,00	n.a.	n.a.
Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires	n.a.	n.a.	Segurança Social	58.248,67	2.395,29	3.704,00	n.a.	n.a.
Jose Mario Cruz Henriquez	n.a.	n.a.	Segurança Social	58.212,70	3.572,61	409,92	n.a.	n.a.
Maria João Santos Gomes Cardoso	n.a.	n.a.	Segurança Social	58.187,50	989,13	3.704,00	n.a.	n.a.
Mário Rogério Carvalho Chaves	n.a.	n.a.	Segurança Social	58.246,29	3.572,61	663,89	n.a.	n.a.
Sofia N. R. Lufinha de Mello Franco	n.a.	n.a.	Segurança Social	58.203,18	989,13.	3.704,00	n.a.	n.a.
Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann	n.a.	n.a.	Segurança Social	13.965,00	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
João Pedro Conceição Duarte	n.a.	n.a.	Segurança Social	14.114,89	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Patrício Ramos Castro	n.a.	n.a.	Segurança Social	13.984,54	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<b>TOTAL</b>				<b>452.892,58</b>	<b>13.210,95</b>	<b>15.889,81</b>	-	-

### Encargos com viaturas

Nos termos do artigo 156º (alteração ao artigo 2º do Decreto-Lei n.º 39 -B/2020, de 16 de julho) do Decreto-Lei n.º 53/2022 de 12 de agosto, não se aplica à Transportes Aéreos Portugueses, S. A., nem às sociedades por estas direta ou indiretamente, detidas, o capítulo VI (Remunerações e Pensões) do Estatuto do Gestor Público, Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31/12, DL n.º 8/2012, de 18/01, Rect. N.º 2/2012, de 25/01, DL n.º 39/2016, de 28/07, DL n.º 22-C/2021, de 22/03 e DL n.º 50/2022, de 19/07).

### Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço

Nos termos do artigo 156º (alteração ao artigo 2º do Decreto-Lei n.º 39 -B/2020, de 16 de julho) do Decreto-Lei n.º 53/2022 de 12 de agosto, não se aplica à Transportes Aéreos Portugueses, S. A., nem às sociedades por estas direta ou indiretamente, detidas, o capítulo VI (Remunerações e Pensões) do Estatuto do Gestor Público, Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31/12, DL n.º 8/2012, de 18/01, Rect. N.º 2/2012, de 25/01, DL n.º 39/2016, de 28/07, DL n.º 22-C/2021, de 22/03 e DL n.º 50/2022, de 19/07).

### Conselho Fiscal

Fixado (Início-Fim)	Cargo	Nome	Mandato		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	Número Total de Mandatos
			Forma (1)	Data		
2021-2024	Presidente	Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda	AG	13/11/2015	4.000,00	3
2021-2024	Vogal	José Manuel Fusco Gato	AG	24/06/2021	3.500,00	1

(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D)

Nome	Remuneração anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias* (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
Baker Tily, PG & Associados, SROC, Lda	56.000,00	16.800,00	39.200,00
José Manuel Fusco Gato	49.000,00	14.700,00	34.300,00
			<b>73.500,00</b>

\* Aplicado corte de 30% enquanto durar a execução do plano de reestruturação.

### Revisor Oficial de Contas

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Identificação SROC/ROC		Forma (1)	Designação		Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
			Nº de inscrições na QROC	Nº Registo na CMVM		Data	Data do Contrato		
2021-2024	Efetivo	PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda ("PwC")	183	20161485	DUE	17/12/2019	2020	5	5
2021-2024	Suplente	Carlos José Figueiredo Rodrigues	1737	20161347	DUE	17/12/2019	-	5	5

(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D)

A Sociedade PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda encontra-se representada por António Joaquim Brochado Correia (n.º OROC 1076) e Hugo Miguel Patrício Dias (n.º OROC 1432)

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2024 (€)		Valor Anual de Serviços Adicionais - 2024 (€)	
	Valor Anual (€)	Identificação do Serviço	Valor Anual (€)	Identificação do Serviço
PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda ("PwC")	112.145,00	Certificação Legal das Contas	50.790,00	Serviços de Revisão Limitada
			357.600,00	Serviços de garantia de fiabilidade e outros

## b. Auditor Externo

Em 2024, as funções de Auditor Externo da TAP, S.A. foram exercidas pela PwC, registada na CMVM com o nº 20161485, conforme disposto no ponto anterior. Do mesmo modo, o período de cumprimento dessas funções é coincidente com o de Revisor Oficial de Contas.

## 8. Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público (EGP)

### a. À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa

Nos termos do artigo 156º (alteração ao artigo 2º do Decreto-Lei n.º 39 -B/2020, de 16 de julho) do Decreto-Lei n.º 53/2022 de 12 de agosto, não se aplica à Transportes Aéreos Portugueses, S. A., a nem às sociedades por estas direta ou indiretamente, detidas, o capítulo VI (Remunerações e Pensões) do Estatuto do Gestor Público, Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31/12, DL n.º 8/2012, de 18/01, Rect. N.º 2/2012, de 25/01, DL n.º 39/2016, de 28/07, DL n.º 22-C/2021, de 22/03 e DL n.º 50/2022, de 19/07).

### b. Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal

Nos termos do artigo 156º (alteração ao artigo 2º do Decreto-Lei n.º 39 -B/2020, de 16 de julho) do Decreto-Lei n.º 53/2022 de 12 de agosto, não se aplica à Transportes Aéreos Portugueses, S. A., a nem às sociedades por estas direta ou indiretamente, detidas, o capítulo VI (Remunerações e Pensões) do Estatuto do Gestor Público, Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31/12, DL n.º 8/2012, de 18/01, Rect. N.º 2/2012, de 25/01, DL n.º 39/2016, de 28/07, DL n.º 22-C/2021, de 22/03 e DL n.º 50/2022, de 19/07).

### c. Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

Nos termos do artigo 156º (alteração ao artigo 2º do Decreto-Lei n.º 39 -B/2020, de 16 de julho) do Decreto-Lei n.º 53/2022 de 12 de agosto, não se aplica à Transportes Aéreos Portugueses, S. A., a nem às sociedades por estas direta ou indiretamente, detidas, o capítulo VI (Remunerações e Pensões) do Estatuto do Gestor Público, Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31/12, DL n.º 8/2012, de 18/01, Rect. N.º 2/2012, de 25/01, DL n.º 39/2016, de 28/07, DL n.º 22-C/2021, de 22/03 e DL n.º 50/2022, de 19/07).

### d. Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

Nos termos do artigo 156º (alteração ao artigo 2º do Decreto-Lei n.º 39 -B/2020, de 16 de julho) do Decreto-Lei n.º 53/2022 de 12 de agosto, não se aplica à Transportes Aéreos

Portugueses, S. A., a nem às sociedades por estas direta ou indiretamente, detidas, o capítulo VI (Remunerações e Pensões) do Estatuto do Gestor Público, Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31/12, DL n.º 8/2012, de 18/01, Rect. N.º 2/2012, de 25/01, DL n.º 39/2016, de 28/07, DL n.º 22-C/2021, de 22/03 e DL n.º 50/2022, de 19/07).

## 9. Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP

Em conformidade com o disposto n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e no artigo 11.º do EGP não foram realizadas quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais.

## 10. Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens

Dando cumprimento a Resolução do Conselho de Ministros n.º18/2014, de 8 de março, a TAP irá publicar o Relatório sobre as remunerações por género relativamente ao ano de 2024, que poderá ser consultado no site da empresa: [www.tapairportugal.com/pt/sobre-nos/relatorios-anuais](http://www.tapairportugal.com/pt/sobre-nos/relatorios-anuais). Este relatório tem como objetivo diagnosticar, identificar e analisar as diferenças remuneratórias de género na empresa.

## 11. Plano para a Igualdade

A TAP reconhece que a Diversidade e Inclusão é um tema fundamental para o Grupo, com prioridades claramente definidas, que promovem o reconhecimento da TAP como uma empresa inclusiva e, em particular no âmbito da igualdade de género, promotora de igualdade de oportunidades e de condições de trabalho para todos. De realçar que a inclusão, enquanto proteção da diversidade, faz parte da essência, da história e da cultura da TAP.

A Política de Diversidade e Inclusão da TAP, bem como a sua revisão e atualização, são mecanismos importantes de implementação dos valores de diversidade e inclusão da Empresa e de compatibilidade com a legislação, e pode ser consultada no respetivo site: [www.tapairportugal.com/pt](http://www.tapairportugal.com/pt).

Com vista a garantir que as suas ações estão alinhadas com os seus compromissos, a TAP está a trabalhar na elaboração do Plano anual para a Igualdade entre Mulheres e Homens, que será publicado no site da Empresa, supra indicado.

Adicionalmente, a TAP está também atenta ao *gender gap* típico da indústria da aviação, tendo vindo a procurar ativamente mitigá-lo. Para o efeito, é signatária da iniciativa da IATA, “25by2025” – que tem como principal objetivo aumentar a representação de mulheres em cargos de chefia e áreas sub-representadas nas suas organizações em 25%, ou até um mínimo de 25%, até 2025 (inclusive).

Índice

Destaques de 2024

Mensagem do Presidente

Sobre a TAP

Normativo Contabilístico

Evolução da Atividade em 2024

Eventos Subsequentes

Perspetivas para 2025

Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco

Governo Societário

Anexos

## 12. Elaboração e divulgação do relatório anual sobre a prevenção da corrupção e do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e infrações Conexas e do Relatório anual onde é indicado o grau de implementação das medidas elencadas

A TAP continua empenhada em alcançar um nível de excelência na prevenção e combate a atos desconformes à legalidade vigente, com foco especial na prevenção de crimes de corrupção e infrações conexas. Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que aprovou o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (“RGPC”) e criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (“MENAC”), a TAP tem implementado o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Em abril de 2024, a TAP divulgou o relatório anual de execução do Plano referente a 2023, que revela que a maioria das medidas preventivas, corretivas e planos de ação definidos para os riscos identificados se encontram totalmente implementadas. Este relatório foi comunicado ao Ministério das Finanças, ao Ministério das Infraestruturas, à Inspeção-Geral de Finanças e ao MENAC, e pode ser consultado na página oficial da TAP, em [www.tapairportugal.com/pt/so-bre-nos/manuais](http://www.tapairportugal.com/pt/so-bre-nos/manuais).

Adicionalmente, foi publicado o relatório intercalar de outubro de 2024, que revela que os planos de ação definidos no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas para as situações identificadas de risco elevado estão já integralmente implementados ou serão implementados até ao final do ano. O relatório está igualmente disponível no site oficial da TAP e foi comunicado às entidades competentes.

## 13. Contratação pública

A TAP S.A. não é considerada entidade adjudicante, nos termos do disposto no Código da Contratação Pública, conforme artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, dada a sua prossecução de um objeto social com fins comerciais e operando em mercado concorrencial, o que permite à TAP S.A. a sua atuação no mercado e contratação com maior flexibilidade à semelhança dos seus concorrentes do setor privado.

Não obstante o acima exposto, a TAP S.A. tem processos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e os mesmos são revistos consoante as necessidades.

Em 2024 a TAP S.A. e a sua subsidiária Portugalia submeteram 66 contratos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. O valor global estimado desses mesmos contratos é de EUR 3.244.957.831.

## 14. Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

A TAP não aderiu ao SNCP, uma vez que a TAP S.A. não é considerada entidade adjudicante, nos termos do disposto no Código da Contratação Pública, conforme artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29

de janeiro, na sua redação atual, dada a sua prossecução de um objeto social com fins comerciais e operando em mercado concorrencial, o que permite à TAP S.A. a sua atuação no mercado e contratação com maior flexibilidade à semelhança dos seus concorrentes do setor privado.

## 15. Eficiência operacional e evolução dos gastos operacionais

Eficiência Operacional - n.º1 e 2 do artigo 134º do DLEO 2024	2024	2023	2024/2023	
			Δ Absoluta	Var. %
(1) Custo dos materiais consumidos	171.631	127.714	+43.917	+34,4%
(2) FSE	2.355.425	2.450.485	-95.060	-3,9%
Combustível para aeronaves	1.045.805	1.114.754	-68.949	-6,2%
Custos Operacionais de Tráfego	870.145	906.509	-36.364	-4,0%
Gastos com manutenção de aeronaves	60.798	56.129	+4.669	+8,3%
Custos comerciais, marketing e comunicação	217.366	211.897	+5.470	+2,6%
Outros gastos	161.310	161.197	+113	+0,1%
(3) Custos com Pessoal	817.130	722.621	+94.509	+13,1%
(4) Impactos nos gastos decorrentes de imposições legais	-	-	-	n.m.
<b>(5) Gastos operacionais ajustados (1)+(2)+(3)-(4)</b>	<b>3.344.186</b>	<b>3.300.820</b>	<b>+43.367</b>	<b>+1,3%</b>
(6) Volumes de negócios	4.242.434	4.214.818	+27.616	+0,7%
(7) Impactos no VN decorrentes de imposições legais	-	-	-	n.m.
<b>(8) Volume de negócios ajustados (6)+(7)</b>	<b>4.242.434</b>	<b>4.214.818</b>	<b>+27.616</b>	<b>+0,7%</b>
<b>(9) Peso dos Gastos/VN = (5)/(8)</b>	<b>78,8%</b>	<b>78,3%</b>	<b>+0,5 p.p.</b>	<b>n.m.</b>

O Plano de Reestruturação da TAP, aprovado pela Comissão Europeia em 21 de dezembro de 2021, tem como pilar base a otimização dos custos operacionais, tendo a TAP assumido o compromisso de, enquanto o plano estiver em vigor, reduzir os seus custos operacionais através da renegociação de contratos com fornecedores e locadores de aeronaves, reduzir custos com terceiros e reduzir os custos laborais.

Com essa finalidade, a TAP celebrou “Acordos de Emergência” com os sindicatos representativos de uma vasta maioria dos trabalhadores da TAP, de forma a permitir a obtenção de uma solução consensual sobre o caminho para viabilizar a reestruturação e a recuperação da TAP.

No início de 2023, com a performance operacional do Grupo acima do perspetivado no Plano de Reestruturação, foi tomada a decisão de acabar com os cortes salariais aplicados aos colaboradores. Adicionalmente, durante a segunda metade do ano de 2023, foram concluídas as negociações dos Acordos Coletivos de Trabalho aplicados a quase todas as categorias de trabalhadores. Consequentemente, 2024 foi o primeiro ano completo com os novos acordos coletivos de trabalho em vigor.

- » Índice
- » Destaques de 2024
- » Mensagem do Presidente
- » Sobre a TAP
- » Normativo Contabilístico
- » Evolução da Atividade em 2024
- » Eventos Subsequentes
- » Perspetivas para 2025
- » Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco
- » Governo Societário
- » Anexos

Desta forma, embora a TAP tenha como objetivo a eficiência operacional e a redução de custos, as medidas laborais que se traduziram na reposição dos cortes e na celebração dos novos acordos coletivos de trabalho resultaram num aumento significativo dos custos com pessoal, dificultando a redução do rácio de eficiência operacional. No entanto, o rácio apenas aumentou 0,5 pontos percentuais em 2024 face a 2023, demonstrando a capacidade da TAP de manter essa eficiência operacional e respetiva redução de custos, mesmo com o aumento significativo de custos com pessoal.

## 16. Recursos Humanos e Massa Salarial

Recursos Humanos	2024	2023	2024/2023	
			Δ Absoluta	Var. %
Nº Órgãos Sociais (OS)	9	12	-3	-25%
Nº Cargos de Direção (CD)	61	56	5	9%
Nº Trabalhadores (sem OS e sem CD)	8.988	7.769	1.219	16%
<b>TOTAL</b>	<b>9.058</b>	<b>7.837</b>	<b>1.221</b>	<b>16%</b>
Nº Trabalhadores / Nº CD	147	139	9	6%
Gastos com Pessoal / Total (OS+CD+T)	90.211	92.206	-1.995	-2%
<b>Massa Salarial (€)</b>	<b>602.141.651</b>	<b>457.761.899</b>	<b>144.379.753</b>	<b>32%</b>

A variação do número de órgãos sociais refere-se à extinção da Comissão de Vencimentos, que era composta por duas pessoas, que foram considerados como órgãos sociais em 2023, e pela renúncia de um membro do Conselho de Administração e Comissão Executiva no final de 2023.

O aumento do número de trabalhadores entre 2023 e 2024 compreende a incorporação dos trabalhadores da Portugália (912) e o aumento da operação da TAP que se verificou em 2024. Dessa forma, e para assegurar esse aumento, tendência que se verifica desde 2023, existiu um aumento líquido de trabalhadores em 309 (447 admissões e 138 saídas ao longo do ano de 2024), na sua maioria afetos à operação. Considerando apenas este aumento líquido, o impacto nas contas foi aproximadamente EUR 1,3 milhões (EUR 4,0 milhões para admissões e EUR 2,7 milhões para as saídas) nas remunerações fixas.

Categoria Profissional	Situação 31/12/2023	Entradas	Saídas	Movimentações internas	Consolidação Portugália	Situação 31/12/2024
Órgãos Sociais (OS)	12	-	3	-	-	9
Cargos de Direção (CD)	56	-	-	-2	7	61
Nº Trabalhadores	7.769	447	135	2	905	8.988
Pessoal Navegante Técnico	1.221	-	6	-	256	1.471
Pessoal Navegante de Cabine	3.159	173	16	-5	408	3.719
Manutenção	1.548	163	37	1	176	1.851
Outros	1.841	111	76	6	65	1.947
<b>TOTAL</b>	<b>7.837</b>	<b>447</b>	<b>138</b>	<b>-</b>	<b>912</b>	<b>9.058</b>

## 17. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do RJSPE, artigo 105.º da LOE 2024 e artigo 91.º do DLEO 2024)

ICGP	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
Disponibilidades	17.706.530	23.152.628	31.156.118	881.768
Depósitos de Caução	550.000.000	400.000.000	350.000.000	214.672.695
Aplicações Financeiras	445.982	480.593	480.593	480.593
<b>TOTAL</b>	<b>568.152.512</b>	<b>423.633.221</b>	<b>381.636.711</b>	<b>216.035.056</b>

Banca Comercial	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
<b>TOTAL</b>	<b>565.207.563</b>	<b>752.023.907</b>	<b>561.394.502</b>	<b>435.536.711</b>
Juros auferidos <sup>1</sup>	6.897.839	6.705.615	7.021.345	3.202.127

<sup>1</sup> Foram considerados os juros decorrentes de aplicações financeiras e depósitos à ordem. Os juros dos depósitos à ordem incluem juros positivos e negativos.

Os juros auferidos referem-se exclusivamente a depósitos à ordem remunerados e a aplicações em moeda estrangeira.

Os juros auferidos referem-se exclusivamente a depósitos à ordem remunerados e a aplicações em moeda estrangeira.

Para os anos de 2024 e 2025, a TAP obteve dispensa parcial ao cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado através do Despacho SGG nº 160, de 11 de novembro de 2024, do IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, para os seguintes serviços:

- Recebimentos e Pagamentos em moedas diferentes do Euro
- Contas das Representações da TAP em países estrangeiros
- Compra e Venda de Moeda Estrangeira
- Recebimentos e Pagamentos em Euros:
  - Recebimentos de entidades públicas com exigência de conta com NIF do respetivo País
  - Recebimentos de entidades que apresentem custos adicionais de transferência para Portugal
  - Pagamentos a passageiros sem obrigatoriedade de indicação de NIF
- Garantias Bancárias / Depósitos Cauccionados, quando não seja possível a sua substituição por depósitos caucionados no IGCP
- Cartões Pré-Pagos
- Débitos Diretos (vertente credora)
- Custódia de Valores/Títulos
- Transporte e tratamento de valores
- Fundo de Emergência em Euros / Cartões de Crédito Fundo de Emergência
- Recebimento POS ou Outros Pagamentos Digitais /Recebimentos por TPA Virtuais / Recebimentos TPA Território Nacional
- Recebimentos em dinheiro e cheques fora do Território Nacional
- Leasings Operacionais, Financeiros e Financiamentos
- *Hedging Jetfuel*
- Penhora de Saldos Bancários (quando a autoridade não autorize a alteração da conta bancária)
- Contratos celebrados, para recebimentos e pagamentos, até que seja exequível a alteração para as contas do IGCP
- Pagamentos urgentes sem saldos nas contas IGCP
- Aplicações em moeda estrangeira e operações com derivados para efeitos de hedging e de satisfação de compromissos futuros
- Para o ano de 2024, estão ainda dispensados os recebimentos via MBWAY e referência Multibanco, através da DPG da SIBS.

A TAP aguarda resposta ao pedido de dispensa de entrega de rendimentos auferidos no ano de 2024, nos termos previstos do nº. 8, do artigo 91º, do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro

## 18. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos

Não houve recomendações dirigidas à empresa decorrentes de auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas.

## 19. Demonstração não financeira

A empresa prepara autonomamente o Relatório de Sustentabilidade e Relatório de Governo Societário, respondendo às exigências de informação não financeira previstas no Código das Sociedades Comerciais.

## 20. Informação a constar no Site do Setor Empresarial do Estado (SEE)

Conforme orientações recebidas, a TAP reportará através do SISEE (Sistema de Informação do Setor Empresarial do Estado), todos os elementos referentes ao ano de 2024 e complementares a este documento.

A TAP está ainda disponível para disponibilizar a demais informação que se revele necessária no âmbito do acompanhamento do SEE.

# Apêndice 2

## Cumprimento das Orientações Legais - 2024

Cumprimento das Orientações Legais - 2024	Cumprimento S/N/N.A.	Qualificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto Relatório
Objetivos de Gestão	S		Ver ponto 1
Gestão Risco Financeiro	S	5,5%	Ver ponto 2
Limites de Crescimento do Endividamento	N.A.	-1,9%	Ver ponto 3
Evolução do PMP a fornecedores	S	3 dias	Ver ponto 4
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	8435.950€	Ver ponto 4
Recomendações do acionista na última aprovação de contas	N.A.		Ver ponto 5
Reservas emitidas na última CLC	N.A.		Ver ponto 6
Remunerações/honorários			
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2024	S	600.600€	Ver ponto 7
EGP - artigo 32º e 33º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	N.A.		Ver ponto 8
Não reembolso de despesas de representação pessoal	N.A.		Ver ponto 8
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	N.A.		Ver ponto 8
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	N.A.		Ver ponto 8
Despesas não documentadas ou confidenciais n.º2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11º do EGP	S		Ver ponto 9
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	<a href="http://www.tapairportugal.com/pt/sobre-nos/relatorios-anuais">www.tapairportugal.com/pt/sobre-nos/relatorios-anuais</a>	Ver ponto 10
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	<a href="http://www.tapairportugal.com/pt/sobre-nos/manuais">www.tapairportugal.com/pt/sobre-nos/manuais</a>	Ver ponto 12
Contratação Pública			
Aplicação das normas de contratação pública pela Empresa	N.A.		Ver ponto 13
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.		Ver ponto 13
Contratos submetidos a visto prévio do TC	S	66 Contratos no valor de 3.244.957.831€	Ver ponto 13
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	N.A.		Ver ponto 14
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	N.A.		Ver ponto 15
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28º do DL 133/2013)			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	33,2%	Ver ponto 17
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	435.536.711€	Ver ponto 17
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.		Ver ponto 17
Auditorias do Tribunal de Contas	N.A.		Ver ponto 18
Elaboração do Plano par a igualdade conforme e determina o artigo 7º da lei 62/2017, de 1 de agosto	S	<a href="http://www.tapairportugal.com/pt/sobre-nos/relatorios-anuais">www.tapairportugal.com/pt/sobre-nos/relatorios-anuais</a>	Ver ponto 11
Apresentação da demonstração não financeira	S		Ver ponto 19

Índice

Destaques de 2024

Mensagem do Presidente

Sobre a TAP

Normativo Contabilístico

Evolução da Atividade em 2024

Eventos Subsequentes

Perspetivas para 2025

Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco

Governo Societário

Anexos

## II. Estrutura Corporativa da TAP, S.A. (Contas Consolidadas)

Em 31 de dezembro de 2024, a TAP detinha 100% da subsidiária TAP Logistics Solutions, S.A., fundada em 30 de novembro de 2015, e 100% do capital social da subsidiária Portugália, adquirida em 8 de novembro de 2024. As demonstrações financeiras dessas empresas foram incluídas pelo método de consolidação integral nas demonstrações financeiras consolidadas da TAP em 31 de dezembro de 2024. Salienta-se que as demonstrações consolidadas dos resultados, rendimento integral e fluxos de caixa incluem apenas os dois últimos meses do ano de atividade da Portugália. As demonstrações financeiras consolidadas com referência a 31 de dezembro de 2023 apresentadas para efeitos comparativos não incluem os contributos da Portugália.

## III. Declaração emitida nos termos do Artigo 29-G do Código dos Valores Mobiliários Português

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29-G, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários Português, os membros do Conselho de Administração da Transportes Aéreos Portugueses, S.A., abaixo identificados, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as demonstrações financeiras consolidadas do ano de 2023, a certificação legal de contas e outros documentos necessários para a aprovação das contas anuais foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente os acontecimentos relevantes que ocorreram em tal período e o impacto nas respetivas demonstrações financeiras, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas que a Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação enfrentam

Lisboa, 25 de março de 2025

### Conselho de Administração

**Luís Manuel da Silva Rodrigues**

Presidente do Conselho de Administração  
e Presidente da Comissão Executiva

**Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires**

Vogal do Conselho de Administração  
e Vogal da Comissão Executiva

**José Mario Cruz Henriquez**

Vogal do Conselho de Administração  
e Vogal da Comissão Executiva

**Mário Rogério Carvalho Chaves**

Vogal do Conselho de Administração  
e Vogal da Comissão Executiva

**Maria João Santos Gomes Cardoso**

Vogal do Conselho de Administração  
e Vogal da Comissão Executiva

**Sofia N. R. Lufinha de Mello Franco**

Vogal do Conselho de Administração  
e Vogal da Comissão Executiva

**Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann**

Vogal do Conselho de Administração

**João Pedro Conceição Duarte**

Vogal do Conselho de Administração

**Patrício Ramos Castro**

Vogal do Conselho de Administração

- Índice
- Destaques de 2024
- Mensagem do Presidente
- Sobre a TAP
- Normativo Contabilístico
- Evolução da Atividade em 2024
- Eventos Subsequentes
- Perspetivas para 2025
- Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco
- Governo Societário
- Anexos

## IV. Glossário

**ANAC**

Autoridade Nacional da Aviação Civil

**ASK**

*Available seat kilometer* / Lugar-quilómetro; número total de lugares disponíveis para venda multiplicado pelo número de quilómetros voados

**Hub**

Termo utilizado para designar a base operacional de uma companhia aérea, em que chegadas e partidas são coordenadas, por forma a reduzir ao máximo, o tempo de trânsito

**IATA**

*International Air Transport Association*

**Load Factor**

Número total de passageiro pagante-quilómetros (RPK) dividido pelo número total de lugar-quilómetros (ASK)

**RPK**

*Revenue passenger kilometer* / Passageiro pagante-quilómetro; número total de passageiros pagantes multiplicado pelo número de quilómetros voados

**Yield**

Receita de passagens dividida pelo número total de passageiro pagante-quilómetros (RPK), ajustada pela etapa média

**YoY**

*Year-over-year*, ou seja, uma variação face ao período homólogo do ano anterior

## V. Informação Não Financeira Consolidada

A informação não financeira não está incluída no presente relatório de gestão e será apresentada em relatório separado.

## VI. Demonstrações Financeiras Consolidadas

- › Índice
- › Destaques de 2024
- › Mensagem do Presidente
- › Sobre a TAP
- › Normativo Contabilístico
- › Evolução da Atividade em 2024
- › Eventos Subsequentes
- › Perspetivas para 2025
- › Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco
- › Governo Societário
- › Anexos



**TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
EXERCÍCIO DE 2024

## ÍNDICE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA .....	5
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS .....	6
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL .....	7
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS .....	8
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA .....	9
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS .....	10
1 Introdução .....	10
2 Políticas contabilísticas materiais .....	21
2.1. BASE DE PREPARAÇÃO .....	21
2.2. COMPARABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	24
2.3. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO .....	24
2.4. RELATO POR SEGMENTOS .....	26
2.5. CONVERSÃO CAMBIAL .....	26
2.6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS .....	27
2.7. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO .....	28
2.8. ATIVOS INTANGÍVEIS .....	29
2.9. IMPARIDADE EM ATIVOS NÃO FINANCEIROS .....	29
2.10. ATIVOS FINANCEIROS .....	30
2.11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS .....	32
2.12. ATIVOS E PASSIVOS AO JUSTO VALOR .....	33
2.13. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO .....	34
2.14. INVENTÁRIOS .....	35
2.15. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER .....	35
2.16. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES .....	35
2.17. CAPITAL SOCIAL .....	35
2.18. PASSIVOS REMUNERADOS .....	36
2.19. ENCARGOS FINANCEIROS COM EMPRÉSTIMOS .....	36
2.20. PROVISÕES .....	36
2.21. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO AOS COLABORADORES .....	37
2.22. OUTRAS CONTAS A PAGAR .....	38
2.23. SUBSÍDIOS .....	38
2.24. LOCAÇÕES .....	38
2.25. RÉDITO .....	41
2.26. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES .....	42
2.27. ITENS NÃO RECORRENTES .....	42
2.28. SUBSIDIÁRIAS .....	43
2.29. ASSOCIADAS .....	44
2.30. GOODWILL .....	46

2.31. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA .....	46
2.32. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS .....	47
3 Políticas de gestão do risco financeiro .....	52
4 Ativos fixos tangíveis .....	64
5 Propriedades de investimento .....	69
6 Ativos intangíveis.....	69
7 Participações financeiras e <i>Goodwill</i> .....	70
8 Outros ativos financeiros .....	75
9 Ativos e passivos por impostos diferidos .....	75
10 Outras contas a receber .....	78
11 Inventários .....	82
12 Imposto sobre o rendimento a receber/pagar .....	83
13 Outros ativos correntes e não correntes .....	83
14 Caixa e seus equivalentes .....	84
15 Capital e Prestações acessórias .....	85
16 Outras rubricas do capital próprio .....	87
17 Pensões e outros benefícios pós-emprego.....	88
18 Provisões.....	96
19 Passivos remunerados e Passivos de locação com e sem opção de compra .....	97
20 Outras contas a pagar .....	102
21 Outros passivos correntes.....	103
22 Documentos pendentes de voo.....	104
23 Instrumentos financeiros derivados.....	104
24 Relato por Segmentos .....	105
25 Outros rendimentos .....	106
26 Gastos por natureza .....	107
27 Custos com o pessoal .....	109
28 Imparidades de contas a receber, inventários e provisões.....	110
29 Outros gastos .....	111
30 Reestruturação .....	111
31 Outros itens não recorrentes .....	112
32 Depreciações, amortizações e perdas por imparidade .....	113
33 Resultados financeiros .....	113
34 Imposto sobre o rendimento.....	114
35 Resultados por ação.....	117
36 Compromissos.....	118
37 Contingências.....	119
38 Partes relacionadas.....	121
39 Ativos e passivos financeiros .....	123
40 Custos com revisão legal de contas.....	124

---

41	Eventos subsequentes .....	125
42	Matérias ambientais .....	126

## DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Valores em Euros	Nota	2024	2023
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	4	3.153.399.157	3.181.168.268
Propriedades de investimento	5	1.198.000	1.903.882
Ativos intangíveis	6	31.088.687	22.489.747
Goodwill	7	180.135.637	-
Outros ativos financeiros	8	680.937	488.745
Outros ativos não correntes	13	14.259.503	15.080.108
Ativos por impostos diferidos	9	471.047.253	486.302.382
Outras contas a receber	10	151.525.928	120.939.688
		<b>4.003.335.102</b>	<b>3.828.372.820</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	11	97.524.652	78.716.635
Outras contas a receber	10	876.762.279	1.128.374.337
Imposto sobre o rendimento a receber	12	13.027.371	3.226.450
Outros ativos correntes	13	97.045.480	63.964.685
Caixa e seus equivalentes	14	651.642.530	789.387.698
		<b>1.736.002.312</b>	<b>2.063.669.805</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>5.739.337.414</b>	<b>5.892.042.625</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital e reservas</b>			
Capital	15	313.600.000	980.000.000
Prestações acessórias	15	343.000.000	-
Reserva legal	16	8.300.000	8.300.000
Reservas de justo valor	16	(1.343.925)	(450.915)
Outras reservas	16	(108.853.600)	(27.332.786)
Outras variações no capital próprio	16	-	(9.459.912)
Resultados transitados	16	(23.075.867)	(514.393.395)
Resultado líquido do exercício		53.721.980	177.260.543
<b>Total do capital próprio do Grupo</b>		<b>585.348.588</b>	<b>613.923.535</b>
Interesses não controlados	15	-	-
<b>Total do capital próprio</b>		<b>585.348.588</b>	<b>613.923.535</b>
<b>Passivo não corrente</b>			
Passivos por impostos diferidos	9	84.240.222	82.913.685
Pensões e outros benefícios pós-emprego	17	186.458.338	176.722.477
Provisões	18	472.792.114	305.234.778
Provisão reestruturação	18	182.792	2.108.784
Passivos remunerados	19	513.045.714	200.003.376
Passivo locação com opção de compra	19	760.801.016	698.261.176
Passivo locação sem opção de compra	19	1.295.428.780	1.498.461.708
		<b>3.312.948.976</b>	<b>2.963.705.984</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Passivos remunerados	19	20.007.773	450.485.093
Passivo locação com opção de compra	19	108.125.497	91.697.176
Passivo locação sem opção de compra	19	303.795.617	302.656.699
Outras contas a pagar	20	624.810.080	674.742.509
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	12	31.607	19.326
Outros passivos correntes	21	85.267.840	79.028.839
Documentos pendentes de voo	22	699.001.436	715.783.464
		<b>1.841.039.850</b>	<b>2.314.413.106</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>5.153.988.826</b>	<b>5.278.119.090</b>
<b>Total do capital próprio e passivo</b>		<b>5.739.337.414</b>	<b>5.892.042.625</b>

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2024.

## DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS

Valores em Euros	Notas	2024	2023
Receita			
Passagens	24	3.820.622.937	3.851.624.072
Manutenção	24	236.766.190	163.732.236
Carga e correio	24	162.730.935	173.077.981
Ganhos e perdas em associadas	7	(2.490.020)	-
Outros rendimentos	24 e 25	24.803.978	26.383.921
		<b>4.242.434.020</b>	<b>4.214.818.210</b>
Combustível para aeronaves	26	(1.045.805.428)	(1.114.753.942)
Custos operacionais de tráfego	26	(870.145.352)	(906.509.030)
Gastos com manutenção de aeronaves	26	(60.797.940)	(56.128.515)
Custo dos materiais consumidos	26	(171.630.953)	(127.713.853)
Custos comerciais, marketing e comunicação	26	(217.366.433)	(211.896.653)
Custos com o pessoal	27	(817.129.659)	(722.620.603)
Imparidade de contas a receber	28	10.588.508	(3.911.967)
Imparidade de inventários	28	(1.232.465)	(3.041.248)
Provisões	28	(32.276.746)	(35.452.534)
Outros gastos	29	(161.310.299)	(161.196.920)
Reestruturação	30	934.997	1.426.055
Outros itens não recorrentes	31	(69.191.977)	(40.525.393)
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	32	(492.676.021)	(485.765.081)
<b>Resultados operacionais</b>		<b>314.394.252</b>	<b>346.728.526</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	33	79.892.564	64.629.424
Juros e gastos similares suportados	33	(249.758.672)	(254.541.523)
Diferenças de câmbio líquidas	33	(48.948.504)	29.649.279
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>95.579.640</b>	<b>186.465.706</b>
Imposto sobre o rendimento	34	(41.857.660)	(9.205.163)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>53.721.980</b>	<b>177.260.543</b>
Resultado líquido atribuível aos acionistas da TAP S.A.		53.721.980	177.260.543
Resultado líquido atribuível aos interesses que não controlam		-	-
<b>Resultados por ação</b>			
Resultados básicos e diluídos por ação	35	0,3	0,9

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos resultados em 31 de dezembro de 2024.

## DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL

Valores em Euros	Notas	2024	2023
<b>Resultado líquido</b>		<b>53.721.980</b>	<b>177.260.543</b>
<b>Elementos que poderão vir a ser reclassificados subsequentemente por resultados:</b>			
Ganhos e perdas em instrumentos de cobertura de fluxos de caixa	10 e 20	(114.716.885)	76.684.646
Imposto diferido de instrumentos de cobertura de fluxos de caixa	9	32.303.062	(22.004.179)
Outros impactos	5	-	692.101
<b>Elementos que não serão reclassificados por resultados:</b>			
Remensurações de planos de benefícios definidos pós-emprego	17	(10.411.629)	(78.004.252)
Imposto diferido de remensurações	9	1.068.613	23.011.254
<b>Outros rendimentos integrais líquidos de imposto</b>		<b>(91.756.839)</b>	<b>379.570</b>
<b>Rendimento integral do exercício</b>		<b>(38.034.859)</b>	<b>177.640.113</b>
Atribuível a:			
Acionistas da TAP S.A.		(38.034.859)	177.640.113
Interesses que não controlam		-	-
		<b>(38.034.859)</b>	<b>177.640.113</b>

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada do rendimento integral em 31 de dezembro de 2024.

## DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS

Valores em Euros	Notas	Capital	Prestações acessórias	Reserva legal	Reservas de justo valor	Outras reservas	Outras variações no capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Subtotal	Interesses não controlados (Nota 15)	Total
<b>Capital próprio em 1 de janeiro de 2023</b>		<b>980.000.000</b>	-	<b>8.300.000</b>	<b>(5.741.822)</b>	<b>(76.722.347)</b>	<b>(28.118.831)</b>	<b>(525.689.915)</b>	<b>65.597.418</b>	<b>417.624.503</b>	-	<b>417.624.503</b>
Aplicação do resultado líquido do exercício 2022		-	-	-	-	-	-	65.597.418	(65.597.418)	-	-	-
Aumentos e reduções de capital	16	-	-	-	-	-	18.658.919	-	-	18.658.919	-	18.658.919
Remensurações*	9 e 17	-	-	-	-	-	-	(54.992.999)	-	(54.992.999)	-	(54.992.999)
Justo valor de instrumentos financeiros derivados*	9 e 23	-	-	-	5.290.907	-	-	-	-	5.290.907	-	5.290.907
Derivados de cobertura do risco cambial*	9 e 33	-	-	-	-	49.389.561	-	-	-	49.389.561	-	49.389.561
Outros impactos	5	-	-	-	-	-	-	692.101	-	692.101	-	692.101
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	177.260.543	177.260.543	-	177.260.543
<b>Capital próprio em 31 de dezembro de 2023</b>		<b>980.000.000</b>	-	<b>8.300.000</b>	<b>(450.915)</b>	<b>(27.332.786)</b>	<b>(9.459.912)</b>	<b>(514.393.395)</b>	<b>177.260.543</b>	<b>613.923.535</b>	-	<b>613.923.535</b>
Aplicação do resultado líquido do exercício 2023		-	-	-	-	-	-	177.260.543	(177.260.543)	-	-	-
Aumentos e reduções de capital e de prestações acessórias	15 e 16	(666.400.000)	343.000.000	-	-	-	9.459.912	323.400.000	-	9.459.912	-	9.459.912
Remensurações*	9 e 17	-	-	-	-	-	-	(9.343.015)	-	(9.343.015)	-	(9.343.015)
Justo valor de instrumentos financeiros derivados*	9 e 23	-	-	-	(893.010)	-	-	-	-	(893.010)	-	(893.010)
Derivados de cobertura do risco cambial*	9 e 33	-	-	-	-	(81.520.814)	-	-	-	(81.520.814)	-	(81.520.814)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	53.721.980	53.721.980	-	53.721.980
<b>Capital próprio em 31 de dezembro de 2024</b>		<b>313.600.000</b>	<b>343.000.000</b>	<b>8.300.000</b>	<b>(1.343.925)</b>	<b>(108.853.600)</b>	-	<b>(23.075.867)</b>	<b>53.721.980</b>	<b>585.348.588</b>	-	<b>585.348.588</b>

\*Montantes líquidos de impostos diferidos, quando aplicável.

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada das alterações nos capitais próprios em 31 de dezembro de 2024.

**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA**

Valores em Euros	Notas	2024	2023
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Recebimentos de clientes		4.591.003.754	4.581.408.978
Pagamentos a fornecedores		(3.070.786.181)	(2.973.838.142)
Pagamentos ao pessoal		(844.462.744)	(587.375.048)
Pagamentos de rendas de locação de curto prazo e baixo valor		(15.719.526)	(6.023.147)
Fluxos gerados pelas operações		<b>660.035.303</b>	<b>1.014.172.641</b>
(Pagamentos)/recebimentos do imposto sobre o rendimento		(4.222.046)	(686.882)
Outros (pagamentos)/recebimentos da atividade operacional		(6.477.609)	(8.235.939)
<b>Fluxos das atividades operacionais (1)</b>		<b>649.335.648</b>	<b>1.005.249.820</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Outros ativos financeiros	4, 8, 10 e 18	3.948.717	6.101.065
Ativos fixos tangíveis	4	15.737.076	27.415.188
Empréstimos concedidos		1.014.647.100	984.362.222
Juros e proveitos similares		64.320.119	61.337.035
		<b>1.098.653.012</b>	<b>1.079.215.510</b>
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Investimentos financeiros	7 e 2.3	(3.303.319)	-
Outros ativos financeiros	4, 8, 10 e 18	(53.379.583)	(77.765.172)
Ativos fixos tangíveis	4	(351.416.679)	(196.667.531)
Ativos intangíveis		(15.825.327)	(5.638.559)
Empréstimos concedidos		(1.063.049.438)	(1.023.857.100)
		<b>(1.486.974.346)</b>	<b>(1.303.928.362)</b>
<b>Fluxos das atividades de investimento (2)</b>		<b>(388.321.334)</b>	<b>(224.712.852)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Empréstimos obtidos	19	400.000.000	2.763.456
Aumentos de capital	15	343.000.000	-
		<b>743.000.000</b>	<b>2.763.456</b>
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Empréstimos obtidos	19	(516.757.627)	(264.796.790)
Passivo locação com opção de compra	19	(138.004.580)	(77.777.963)
Passivo locação sem opção de compra	19	(430.946.569)	(469.864.057)
Juros e custos similares de empréstimos obtidos	19	(37.363.897)	(86.175.613)
		<b>(1.123.072.673)</b>	<b>(898.614.423)</b>
<b>Fluxos das atividades de financiamento (3)</b>		<b>(380.072.673)</b>	<b>(895.850.967)</b>
<b>VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (1)+(2)+(3)</b>		(119.058.359)	(115.313.999)
EFEITO DAS DIFERENÇAS DE CÂMBIO		(18.686.809)	(11.375.354)
<b>CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	14	<b>789.387.698</b>	<b>916.077.051</b>
<b>CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO</b>	14	<b>651.642.530</b>	<b>789.387.698</b>

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2024.

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

### 1 Introdução

A Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“TAP Air Portugal”, “TAP S.A.” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima que se dedica, no essencial, à exploração de serviços públicos de transporte aéreo de passageiros, carga e correio, bem como à prestação de serviços e à realização das operações comerciais, industriais e financeiras relacionadas direta ou indiretamente com a referida exploração.

A TAP S.A. e suas subsidiárias, em conjunto designadas por “Grupo TAP S.A” ou “Grupo”, presta serviços em Portugal (Continente e Regiões Autónomas), na Europa, em África, na América do Norte, na América do Sul e no Médio Oriente. O Grupo TAP S.A. tem 19 representações em países estrangeiros.

**Sede Social** Edifício 25 do Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa

**Capital Social** 656.600.000 Euros à data de aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas

**N.I.P.C.** 500 278 725

A Empresa encontra-se filiada na IATA – *International Air Transport Association* (“IATA”), entre outras associações do setor do transporte aéreo.

Na sequência da eclosão da pandemia da doença COVID-19 e à semelhança da generalidade das empresas que atuam no setor da aviação, todas as empresas do Grupo TAP (entendendo-se para este efeito como “Grupo TAP” a TAP S.A. e respetivas subsidiárias, bem como a SIAVILO – SGPS, S.A. (“SIAVILO”) (anteriormente designada TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“TAP SGPS”) e respetivas subsidiárias) sofreram, a partir de março de 2020, uma redução significativa da sua atividade em resultado de uma acentuada quebra da procura, da qual resultaram elevadas perdas de exploração. Estas perdas decorreram maioritariamente da imposição, pelo Estado Português e por muitos países de destino da TAP S.A., de restrições às viagens para limitar a propagação da doença COVID-19.

Para fazer face ao impacto da pandemia da doença COVID-19, o Grupo TAP adotou um conjunto de medidas iniciadas em 2020, tendo em vista o controle e a redução de custos, incluindo a suspensão ou o adiamento de investimentos não críticos, a renegociação de contratos e prazos de pagamento, o corte de despesas acessórias, a suspensão de contratações de novos trabalhadores e de progressões, e a implementação de programas de licenças sem vencimento temporárias.

A 9 de junho de 2020, o Estado Português notificou a Comissão Europeia acerca da sua intenção de conceder um auxílio de Estado, sob a forma de um empréstimo, a favor daquela que, a essa data, era a acionista única da TAP S.A., a SIAVILO (à data, TAP SGPS) no montante de 1,2 mil milhões de Euros. Este apoio teve como objetivo disponibilizar recursos suficientes para que a SIAVILO pudesse fazer face

às necessidades de liquidez imediatas do Grupo TAP, e em especial da TAP S.A., tendo em vista a concretização de um plano de viabilidade de longo prazo.

A 10 de junho de 2020, a Comissão Europeia anunciou a sua decisão de aprovar o referido auxílio do Estado ao Grupo TAP, por entender que o mesmo era compatível com as regras da União Europeia relativas a auxílios de Estado.

Na sequência da referida decisão da Comissão Europeia, e tal como aprovado pela Comissão Europeia, foi concedido, por parte do Estado Português, um empréstimo remunerado a favor do Grupo TAP no montante de 1,2 mil milhões de Euros, formalizado através da celebração, em 17 de julho de 2020, de um contrato de financiamento entre a República Portuguesa, a TAP S.A., a SIAVILO e a Portugália, bem como de um acordo complementar ao mesmo entre as referidas partes do contrato de financiamento, a Atlantic Gateway e a Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. (“Parpública”) – (“Contrato de Financiamento”).

Relativamente ao empréstimo remunerado por parte do Estado Português acima referido, no montante de 1,2 mil milhões de Euros, a primeira tranche (no montante de 250 milhões Euros) foi efetuada no dia 17 de julho de 2020; a segunda tranche (no montante de 224 milhões Euros) foi efetuada no dia 30 de julho de 2020; a terceira tranche (no montante de 25 milhões Euros) foi efetuada no dia 31 de agosto de 2020; a quarta tranche (no montante de 79,6 milhões Euros) foi efetuada no dia 30 de setembro de 2020; a quinta tranche (no montante de 92 milhões Euros) foi efetuada no dia 5 de novembro de 2020; a sexta tranche (no montante de 171,4 milhões de Euros) foi efetuada no dia 21 de dezembro de 2020; e a última tranche (no montante de 358 milhões Euros) foi efetuada no dia 30 de dezembro de 2020.

Na sequência da verificação de diversas condições precedentes previstas no Contrato de Financiamento, no dia 2 de outubro de 2020, ocorreu:

- (i) A aquisição, por parte do Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de participações sociais, de direitos económicos e de uma parte das prestações suplementares detidas pela Atlantic Gateway na SIAVILO, passando o Estado Português a deter o controlo efetivo sobre 72,5% do capital social da SIAVILO, sobre igual percentagem de direitos económicos na SIAVILO e sobre uma parte das prestações suplementares realizadas pela Atlantic Gateway na SIAVILO; e
- (ii) A amortização da quota detida pela HPGB na Atlantic Gateway, contra o recebimento de ações representativas de 22,5% do capital social e dos direitos de voto da SIAVILO e de uma parte das prestações suplementares realizadas pela Atlantic Gateway na SIAVILO, deixando a Atlantic Gateway de ser acionista da SIAVILO e passando a HPGB a deter uma participação direta na SIAVILO.

Neste contexto, no dia 2 de outubro de 2020, a SIAVILO passou a ter a seguinte estrutura acionista (a qual já sofreu alterações à presente data):

- A Parpública, com 750.000 ações ordinárias, representativas de 50% do capital social e dos direitos de voto da SIAVILO;
- O Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, titular de 337.500 ações ordinárias, representativas de 22,5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da SIAVILO;
- A HPGB com 337.500 ações ordinárias, representativas de 22,5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da SIAVILO; e
- Um conjunto de acionistas com um total de 75.000 ações ordinárias, representativas de 5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da SIAVILO.

Em 24 de maio de 2021, o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, realizou um aumento de capital na TAP S.A. no montante de 462 milhões de Euros.

Na sequência daquele aumento de capital, a estrutura acionista da TAP S.A. (que até à data era detida a 100% pela SIAVILO) passou a detalhar-se da seguinte forma:

- A República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, passou a deter 91,8% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto; e
- A SIAVILO passou a deter 8,2% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da TAP S.A.

No dia 31 de agosto de 2021, a data de reembolso do Contrato de Financiamento foi prorrogada de 1 de setembro de 2021 para 31 de dezembro de 2021, em caso da não adoção de decisão final pela Comissão Europeia sobre o auxílio à reestruturação ao Grupo TAP até aquela data.

Na sequência das aprovações pela Comissão Europeia, em 21 de dezembro de 2021, dos auxílios de Estado para (i) a reestruturação do Grupo TAP e (ii) para a compensação de prejuízos sofridos pela TAP S.A. em resultado da pandemia COVID-19, no dia 30 de dezembro de 2021, foram aprovadas, em Assembleia Geral Extraordinária da TAP S.A. e submetidas a registo junto da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, as seguintes operações societárias (“Operações de 2021”):

- a) O aumento do capital social da TAP S.A. de 503.500.000 Euros para 657.853.400 Euros, subscrito integralmente pela SIAVILO, através da conversão de prestações suplementares, no valor total de 154.353.400 Euros;
- b) A redução do seu capital social para 0,00 Euros, para cobertura parcial de prejuízos;
- c) O aumento do seu capital social de 0,00 Euros para 1.794.544.230 Euros, subscrito integralmente pela República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, sendo o montante

de 1.258.544.230 Euros realizado exclusivamente por entradas em espécie, por conversão dos créditos da República Portuguesa sobre a TAP S.A. decorrentes do Contrato de Financiamento (o qual representa o valor do financiamento acrescido dos juros incorridos até à data da conversão), e o montante de 536.000.000 Euros (resultante das compensações de prejuízos sofridos em resultado da pandemia de COVID-19), realizado por entradas em dinheiro;

- d) A redução do seu capital social de 1.794.544.230 Euros para 904.327.865 Euros, para cobertura parcial de prejuízos.

Na sequência das Operações de 2021 acima descritas, o capital social da TAP S.A. passou a ser de 904.327.865 Euros, encontrando-se representado por 180.865.573 ações, com o valor nominal unitário de 5,00 Euros, passando a ter como acionista único e direto a República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, não se alterando materialmente o controlo exercido sobre a TAP S.A., na medida em que a República Portuguesa já era o beneficiário efetivo da TAP S.A.

Ainda na sequência da decisão da Comissão Europeia datada de 21 de dezembro de 2021 que aprovou o Plano de Reestruturação do Grupo TAP e a concessão de auxílios à reestruturação, nos termos da qual se previa a concessão de uma tranche do referido auxílio até ao final do exercício de 2022, no dia 27 de dezembro de 2022 foram aprovadas, por meio de decisão por escrito da acionista única da TAP S.A., as seguintes operações societárias (“Operações de 2022”):

- a) A redução do capital social da TAP S.A. de 904.327.865 Euros para 0,00 Euros, para cobertura parcial de prejuízos;
- b) O aumento do seu capital social de 0,00 Euros para 980.000.000 Euros, subscrito integralmente pela República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, a ser realizado por novas entradas em dinheiro, da seguinte forma:
  - i) 294.000.000 Euros no dia 27 de dezembro de 2022;
  - ii) 343.000.000 Euros no dia 20 de dezembro de 2023;
  - iii) 343.000.000 Euros no dia 20 de dezembro de 2024.

Em resultado das Operações de 2022 acima descritas, o capital social da TAP S.A. passou a ser de 980.000.000 Euros, representado por 196.000.000 ações, com o valor nominal unitário de 5,00 Euros.

Em 22 de dezembro de 2023, foi deliberado, através de deliberação unânime por escrito, alterar a data de realização da segunda tranche, para 3 de janeiro de 2024.

Em 18 de outubro de 2024, foi deliberado através de deliberação unânime por escrito, reduzir o capital social da TAP S.A. de 980.000.000 Euros para 313.600.000 Euros, através da redução do valor nominal das ações dos 5 Euros por ação para 1,60 Euros, sendo 323.400.000 Euros para absorção de prejuízos e 343.000.000 Euros com a finalidade especial de extinguir a obrigação da República Portuguesa de

proceder ao pagamento da última tranche do capital social por si subscrito em 27 de dezembro de 2022 (no montante de 343.000.000 de Euros tal como acima referido em iii)), em contrapartida da assunção da obrigação, pela mesma República Portuguesa, de, até ao dia 18 de dezembro de 2024, proceder ao pagamento de igual montante a título de prestações acessórias sujeitas ao regime das prestações suplementares de capital.

Em 18 de dezembro de 2024, foi deliberado através de deliberação unânime por escrito, adiar a realização da prestação acessória de capital de 343.000.000 Euros, inicialmente prevista para dezembro de 2024, para janeiro de 2025.

Em 17 de janeiro de 2025, foi deliberado através de deliberação unânime por escrito, aumentar o capital social da TAP S.A. por novas entradas em dinheiro, a realizar pela sua acionista única, a República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, no montante de 343.000.000 Euros, em substituição da sua obrigação de realização de uma prestação acessória única de igual montante. Assim, o capital social da TAP S.A. passou a ser de 656.600.000 Euros, representado por 410.375.000 ações ordinárias, com o valor nominal unitário de 1,60 Euros cada.

A TAP S.A. mantém como acionista único direto e beneficiário efetivo a República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

Em 7 de novembro de 2024 a Empresa emitiu uma oferta de obrigações a 5 anos, com a taxa de juro fixa de 5,125% anual, no montante de 400 milhões de Euros, denominada “TAP 2024-2029 Bonds” dirigida a investidores institucionais europeus e americanos.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (adiante designadas por demonstrações financeiras ou demonstrações financeiras consolidadas), foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 25 de março de 2025.

Os membros do Conselho de Administração que assinam o presente relatório declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Grupo.

### **Plano de Reestruturação em curso do Grupo TAP – Auxílio de Estado**

No âmbito da decisão da Comissão Europeia de 10 de junho de 2020 que autorizou a concessão de um auxílio de Estado a favor da acionista única da TAP S.A. a essa data, a SIAVILO (à data, TAP SGPS), sob a forma de um empréstimo, no montante de 1,2 mil milhões de Euros (“Decisão da Comissão Europeia”), e do Contrato de Financiamento que concretizou a concessão do referido auxílio de Estado ao Grupo TAP, previa-se a possibilidade de a data de reembolso do empréstimo concedido ao Grupo TAP, inicialmente

fixada em 10 de dezembro de 2020, ser prorrogada caso o Estado Português submetesse um Plano de Reestruturação do Grupo TAP (“Plano de Reestruturação” ou “Plano”) à Comissão Europeia até essa data, i.e. no prazo de 6 (seis) meses contados da data da Decisão da Comissão Europeia.

Nesse contexto, o Estado Português submeteu à Comissão Europeia, no dia 10 de dezembro de 2020, um projeto de Plano de Reestruturação com vista à sua discussão e aprovação.

No âmbito da preparação do Plano de Reestruturação que envolveu as áreas chave do Grupo TAP, foi criado um *steering committee* tendo sido contratada uma consultora estratégica para auxiliar o Grupo TAP na elaboração do Plano.

O Plano de Reestruturação apresentado incorporou uma transformação significativa da operação da TAP S.A, de forma a garantir a sua viabilidade económica em 2023 e sustentabilidade em 2025. Esta reestruturação engloba medidas de melhoria de eficiência operacional, um redimensionamento da frota e de redução de despesas com pessoal.

O Plano de Reestruturação apresentado tinha como objetivos assegurar a sobrevivência e a sustentabilidade do Grupo TAP, a manutenção de cerca de 7 (sete) mil postos de trabalho diretos, bem como a preservação de todo o ecossistema de fornecedores do Grupo TAP, garantindo que o mesmo continua a contribuir para a economia portuguesa.

O Plano de Reestruturação assentou em quatro eixos: (i) foco no *core business*; (ii) ajustamento da capacidade (dimensionamento de frota e otimização de rede); (iii) otimização dos custos operacionais (negociação de locações, revisão de custos com terceiros e ajuste dos custos laborais); e (iv) melhoria da receita (receitas de passageiros e outras receitas). Todas estas iniciativas visavam atingir o equilíbrio do fluxo de caixa e, conseqüentemente, balancear a estrutura de capital do Grupo TAP.

Ao nível da otimização dos custos operacionais, previa-se 1,3 mil milhões de Euros decorrentes de negociações relacionadas com frota, bem como 200 a 225 milhões de Euros por ano em negociações com outros fornecedores operacionais do Grupo TAP. Do ponto de vista de custos laborais, previu-se o redimensionamento das operações do Grupo TAP, através, entre outros, da implementação de medidas voluntárias, como rescisões por mútuo acordo, trabalho a tempo parcial e licenças não remuneradas de longo prazo, sem prejuízo de outros mecanismos adicionais, além de uma redução dos salários dos trabalhadores do Grupo.

Estes ajustamentos à capacidade, à frota e ao quadro de pessoal fariam com que o Grupo TAP, e em particular a TAP S.A., pudessem ter uma dimensão apta a responder à retoma, mantendo a liderança no *hub* de Lisboa e a sua estratégia de conexão entre a Europa, as Américas e África.

No quadro dos trabalhos relacionados com o processo de preparação do Plano de Reestruturação, foi aprovada a 22 de dezembro de 2020, uma Resolução do Conselho de Ministros que declarou a TAP S.A. (bem como a Portugália e a Cateringpor – Catering de Portugal, S.A.) em situação económica difícil, atribuindo a essa declaração os efeitos previstos na legislação aplicável, nomeadamente a redução de condições de trabalho e a não aplicação ou a suspensão, total ou parcial, das cláusulas dos acordos de empresa ou dos instrumentos de regulamentação coletiva aplicáveis, com estabelecimento do respetivo regime sucedâneo (Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2021, de 22 de dezembro de 2020, regulamentada através do Despacho n.º 818-A/2021, de 14 de janeiro de 2021). O estatuto de situação económica difícil atribuído à TAP S.A. (e à Portugália e Cateringpor – Catering de Portugal, S.A.) foi renovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 185/2021, de 29 de dezembro, com efeitos até 31 de dezembro de 2022, e novamente renovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 138/2022, de 28 de dezembro, com efeitos até 31 de dezembro de 2023, não tendo havido renovação para o ano de 2024.

Em conformidade com esta determinação, foi desenvolvido logo em dezembro de 2020, um processo de negociação conjunta, entre sindicatos, Administração e Governo português, tendo em vista a celebração dos denominados “Acordos de Emergência”, procurando-se encontrar uma solução consensual sobre o caminho para viabilizar a reestruturação e a recuperação da TAP S.A. Este processo concluiu-se favoravelmente, tendo todos os sindicatos que representavam uma vasta maioria dos trabalhadores da TAP S.A. ratificado os acordos de emergência negociados (“Acordos de Emergência”). Os Acordos de Emergência entraram em vigor no dia 1 de março de 2021, permitindo, sem prejudicar as métricas propostas no âmbito do Plano de Reestruturação, a proteção de um maior número de postos de trabalho, quando comparado com o regime sucedâneo. Os colaboradores da TAP S.A. não sindicalizados beneficiaram de um regime sucedâneo em tudo igual aos Acordos de Emergência em vigor no seu grupo profissional.

Em paralelo, entre fevereiro e junho de 2021, a TAP S.A. desenvolveu um conjunto de medidas laborais de adesão voluntária para os colaboradores da TAP S.A., que contemplou rescisões por mútuo acordo, reformas antecipadas, pré-reformas, trabalho a tempo parcial e licenças sem vencimento. Como consequência das referidas medidas voluntárias, a meta inicial de redimensionamento do Plano de Reestruturação pôde ser ajustada em baixa e permitiu que o número de trabalhadores elegível para medidas unilaterais fosse reduzido para 124 trabalhadores (ou seja menos cerca de 94% face ao número inicial previsto e imposto pelo Plano de Reestruturação). A continuação da execução do Plano de Reestruturação conduziu a que, em 8 de julho de 2021, a TAP S.A. tivesse iniciado um procedimento de despedimento coletivo envolvendo estes 124 trabalhadores, o qual seguiu os seus trâmites de acordo com um calendário indicativo.

Com estas medidas, a TAP S.A. obteve o compromisso de vários sindicatos nos Acordos de Emergência, indo ao encontro dos objetivos de custos laborais incluídos no Plano de Reestruturação.

A TAP S.A. continuou a oferecer aos trabalhadores visados condições semelhantes às das fases voluntárias para aqueles que optassem por reconsiderar a sua decisão anterior de não aderir às medidas voluntárias, e manteve a possibilidade de candidatura às restantes vagas na Portugalá e outras vagas na TAP S.A. que foram surgindo de acordo com as necessidades da Empresa, tendo estas iniciativas reduzido o número de trabalhadores com saídas unilaterais em processo de despedimento coletivo para 62.

No início de 2023, tendo em consideração a performance operacional do Grupo acima do prospetado no Plano de Reestruturação Aprovado, foram reduzidos os cortes salariais aplicados até então aos colaboradores. A Empresa concluiu a negociação dos Acordos Coletivos de Trabalho aplicáveis ao Pessoal Navegante Técnico, ao Pessoal Navegante de Cabine e ao Pessoal de Terra, tendo resultado para além de novas condições laborais, na reposição total dos cortes salariais para esses grupos, com efeitos no segundo semestre de 2023. O processamento das novas condições acordadas para o Pessoal Navegante Técnico ocorreu em 2023 e, para a maioria das restantes categorias profissionais, o processamento das atualizações acordadas em matérias de expressão pecuniária ocorreu em 2024.

No contexto do auxílio de Estado à TAP S.A., aprovado pela Comissão Europeia por decisão de 23 de abril de 2021, a título de compensação de danos COVID-19 verificados durante o período de 19 de março a 30 de junho de 2020, como já referido, foi realizado em 24 de maio de 2021 um aumento de capital da TAP S.A., mediante a realização de uma entrada em dinheiro, no montante de 462.000.000 Euros, pela República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, e a subscrição, pela mesma, de 92.400.000 novas ações ordinárias representativas do capital social da Empresa, com o valor nominal unitário de 5,00 Euros. Na sequência do referido aumento de capital, passou a República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a ter uma participação social representativa de cerca de 92% da TAP S.A., continuando os remanescentes cerca de 8,2% do capital social da TAP S.A. a ser detidos diretamente pela SIAVILO. Conforme referido acima, esta estrutura acionista manteve-se até ao dia 30 de dezembro de 2021, data em que a República Portuguesa passou a ser acionista única da TAP S.A.

Na sequência das interações com a Comissão Europeia, a 10 de junho de 2021, o Estado Português atualizou o Plano de Reestruturação submetido inicialmente em 10 de dezembro de 2020, tendo notificado à Comissão Europeia um auxílio à reestruturação de 3,2 mil milhões de Euros, com o objetivo de financiar um Plano de Reestruturação do Grupo TAP, que estabeleceu o pacote de medidas para racionalizar as operações da TAP S.A. e para a redução de custos.

No dia 16 de julho de 2021, a Comissão Europeia aprovou as seguintes duas decisões autónomas:

- (i) Re-aprovação do auxílio de emergência de 1,2 mil milhões de Euros

A Comissão Europeia decidiu re-aprovar o empréstimo de emergência de 1,2 mil milhões de Euros à SIAVILO, que já havia anteriormente aprovado por decisão de 10 de junho de 2020, especificando a

fundamentação para a aprovação do auxílio (relacionada com a situação do Grupo TAP e dos seus acionistas em junho de 2020), conforme exigido nos termos do acórdão do Tribunal Geral da União Europeia de 19 de maio de 2021 (processo T465/20), que anulou a decisão inicial de auxílio de emergência, suspendendo simultaneamente os efeitos da anulação até à adoção de uma nova decisão pela Comissão Europeia.

Por conseguinte, esta nova decisão da Comissão Europeia confirmou a anterior decisão desta autoridade de 10 de junho de 2020, que entendeu que o referido auxílio de emergência de 1,2 mil milhões de Euros era compatível com o mercado interno, nos termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea c) do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e de acordo com os requisitos das Orientações da Comissão Europeia relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação concedidos a empresas não financeiras em dificuldade.

(ii) Plano de Reestruturação do Grupo TAP

A Comissão Europeia decidiu dar início a um procedimento de investigação aprofundada para complementarmente avaliar a conformidade do Plano de Reestruturação proposto e do correspondente auxílio com as condições estabelecidas nas Orientações da Comissão Europeia relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação concedidos a empresas não financeiras em dificuldade.

Na sequência das interações com a Comissão Europeia ocorridas após a data da referida decisão da Comissão Europeia, nomeadamente no que diz respeito à obtenção de informação adicional, em 16 de novembro de 2021, o Estado Português atualizou o Plano de Reestruturação submetido em 10 de junho de 2021, o qual apresenta um *update* das projeções financeiras / análises de sensibilidade para o período da reestruturação (até ao ano de 2025), bem como a inclusão dos anos de 2026 e 2027, as quais incorporaram as perspetivas mais recentes, àquela data, do fluxo de transporte aéreo, bem como do preço de *jet fuel* e da taxa de inflação, o que gerou um aumento estimado de receitas e custos para o período de reestruturação até 2025, não existindo variações significativas ao nível dos resultados operacionais. Esta atualização do Plano de Reestruturação do Grupo TAP, incluindo adicionalmente os anos de 2026 e 2027, foi aprovada pelo Conselho de Administração da SIAVILO e da TAP S.A em 3 de novembro de 2021.

Tendo por base a investigação aprofundada por parte da Comissão Europeia e das observações das partes interessadas e do Estado Português, a Comissão Europeia aprovou o Plano de Reestruturação do Grupo TAP em 21 de dezembro de 2021 (“Plano de Reestruturação Aprovado”), no quadro das regras da União Europeia em matéria de auxílios estatais que se destinam a vigorar até 31 de dezembro de 2025, o qual se encontra em execução pelo Grupo TAP.

Mais concretamente, a Comissão Europeia avaliou o Plano de Reestruturação, que define um pacote de medidas para racionalizar as operações do Grupo TAP e reduzir os custos. O Plano de Reestruturação prevê uma divisão das atividades em i) companhias aéreas TAP S.A. e Portugália (apoiadas e

reestruturadas) e ii) perímetro de ativos não essenciais a alienar ou liquidar durante a reestruturação, nomeadamente a SPdH – Serviços Portugueses de Handling, S.A. (“SPdH”) e a TAP ME Brasil. Adicionalmente, a TAP S.A. disponibilizou 18 *slots* por dia no aeroporto de Lisboa a uma transportadora concorrente, sendo que a Comissão Europeia considerou relevante que o compromisso de transferência dos *slots* não compromettesse a viabilidade da TAP S.A.

Na perspetiva de ajustamento da sua capacidade, o Plano de Reestruturação apresentado à Comissão Europeia assume como objetivo ajustar a frota do Grupo TAP para 99 aeronaves, um número de aviões superior aos 75 aviões que compunham a sua frota em 2015.

Nesta base, a Comissão Europeia concluiu que o auxílio à reestruturação está em conformidade com as regras da União Europeia, tendo sido considerado que o Plano de Reestruturação Aprovado se apresenta como realista, coerente e credível, de forma a atingir o objetivo de garantir a viabilidade a médio/longo prazo e solucionar os problemas de liquidez e de insolvência do Grupo TAP.

O apoio estatal aprovado pela Comissão Europeia ascende ao valor total de 3,2 mil milhões de Euros, detalhado conforme segue:

- 2,55 mil milhões de Euros referente a medidas de apoio de reestruturação para permitir o regresso à viabilidade do Grupo TAP, incluindo a conversão do empréstimo de emergência de 1,2 mil milhões de Euros em capital próprio;
- 640 milhões de Euros de auxílio a título de compensação de danos COVID-19 verificados durante os anos de 2020 e 2021 entre 19 de março de 2020 e 30 de junho de 2021.

Na presente data, com a última entrada de capital na TAP S.A. ocorrida em 17 de janeiro de 2025 (Nota 41), foi totalmente executado o apoio estatal previsto no Plano de Reestruturação Aprovado.

O Plano de Reestruturação do Grupo TAP assumia como um dos seus pressupostos a reestruturação societária do Grupo TAP, prevendo a centralização na TAP S.A. de todos os ativos relacionados diretamente com o negócio do transporte aéreo.

Entre os ativos relacionados com o transporte aéreo identificados no Plano de Reestruturação, inclui-se a Portugalia, a UCS - Cuidados Integrados de Saúde, S.A. (“UCS”) e a Cateringpor – Catering de Portugal, S.A. (“Cateringpor”) (ainda que, temporariamente, visto que nos termos da Decisão da Comissão Europeia de 21 de dezembro de 2021, o Grupo TAP deve desinvestir da Cateringpor até ao final do período de implementação do Plano de Reestruturação).

Assim, de forma a cumprir o disposto no Plano de Reestruturação, tornou-se necessário levar a cabo um conjunto de operações de reestruturação societárias, nomeadamente as seguintes:

- Em 8 de novembro de 2024, a TAP S.A., na qualidade de compradora e a SIAVILO, na qualidade de vendedora, celebraram um contrato de compra e venda de ações, nos termos do qual a TAP S.A. adquiriu à SIAVILO as ações representativas de 100% do capital social da Portugália (Nota 7);
- Em 21 de janeiro de 2025, a TAP S.A., na qualidade de compradora e a TAPGER – Sociedade de Gestão e Serviços, S.A., (“TAPGER”) na qualidade de vendedora, celebraram um contrato de compra e venda de ações, nos termos da qual a TAP S.A. adquiriu à TAPGER as ações representativas de 100% do capital social da UCS (Nota 41);
- Em 21 de janeiro de 2025, a TAP S.A., na qualidade de compradora e a TAPGER na qualidade de vendedora, celebraram um contrato de compra e venda de ações, com vista à aquisição pela TAP S.A. à TAPGER das ações representativas de 51% do capital social da Cateringpor, o qual se encontra sujeito à verificação de condições suspensivas (Nota 41). A efetiva transmissão das ações ocorrerá apenas após a verificação das condições suspensivas.

### **1.1 Continuidade das operações**

A Administração do Grupo entende que a preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo TAP S.A. em 31 de dezembro de 2024 deve ser realizada com base no princípio da continuidade, tendo por base o Business Plan 2025/2030 (Nota 2.32) e o Plano de Reestruturação Aprovado, tendo sido obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 resultados operacionais e líquidos positivos bastante superiores aos estimados no Plano de Reestruturação Aprovado, utilizado como base das principais estimativas até ao exercício de 2023.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2024 o Grupo TAP S.A. apresenta um valor de disponibilidades de 651,6 milhões de Euros decorrente, entre outros, das medidas aprovadas de auxílio de Estado e dos fluxos de caixa operacionais positivos do ano de 2024 no montante de 649,3 milhões de Euros (em 31 de dezembro de 2023 positivos no montante de 1.005,2 milhares de Euros). Acresce referir que no dia 20 de janeiro de 2025 a TAP S.A. recebeu a última tranche do auxílio de Estado no montante de 343,0 milhões de Euros (Nota Introdutória e Nota 41).

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo TAP S.A. apresenta um fundo de maneiço positivo no montante de 594,0 milhões de Euros (em 31 de dezembro de 2023 no montante de 465,0 milhões de Euros), representando os ativos correntes deduzidos dos passivos monetários correntes, que excluem os documentos pendentes de voo.

Tendo em consideração o referido acima, é convicção do Conselho de Administração que a continuidade das operações e liquidez do Grupo se encontram asseguradas, tendo por base o financiamento das necessidades de tesouraria estimadas, a esta data, para o prazo de doze meses.

## 2 Políticas contabilísticas materiais

As políticas contabilísticas materiais aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo.

### 2.1. Base de Preparação

As demonstrações financeiras agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, tendo sido preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia (“IFRS” – anteriormente designadas Normas Internacionais de Contabilidade – “IAS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e com as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”) ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* (“SIC”), em vigor a 1 de janeiro de 2024. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por “IFRS”.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações (Nota 1.1), a partir dos livros e registos contabilísticos do Grupo, e tomando por base o custo histórico, exceto quanto aos instrumentos financeiros derivados e propriedades de investimento, que se encontram registados ao justo valor.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com as IFRS, o Conselho de Administração recorreu ao uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos com impacto no valor de ativos e passivos e no reconhecimento de rendimentos e gastos de cada período de reporte. Apesar de estas estimativas terem por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As principais asserções que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou os pressupostos e estimativas mais significativas para a preparação das referidas demonstrações financeiras, estão divulgados na Nota 2.32.

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em Euros.

## Novas normas, alterações às normas e interpretações mandatárias a 31 de dezembro de 2024

As novas normas, interpretações e alterações a normas existentes identificadas abaixo, que se tornaram efetivas em 1 de janeiro de 2024, detalham-se como segue:

Descrição	Alteração	Data efetiva
<b>1. Novas normas, alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2024</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• IAS 1 – Classificação de passivos como não correntes e correntes e Passivos não correntes com <i>covenants</i></li> </ul>	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses, após a data de relato, quando sujeito a <i>covenants</i>	1 de janeiro de 2024
<ul style="list-style-type: none"> <li>• IAS 7 e IFRS 7 – Acordos de financiamento de fornecedores</li> </ul>	Requisitos de divulgação adicionais sobre acordos de financiamento de fornecedores (ou <i>reverse factoring</i> ), o impacto nos passivos e fluxos de caixa, bem como o impacto na análise de risco de liquidez e como é que a entidade seria afetada caso estes acordos deixassem de estar disponíveis	1 de janeiro de 2024
<ul style="list-style-type: none"> <li>• IFRS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação</li> </ul>	Requisitos de contabilização de transações de venda e relocação após a data da transação, quando alguns ou todos os pagamentos da locação são variáveis	1 de janeiro de 2024

<b>2. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2025, já endossadas pela UE</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade</li> </ul>	<p>Requisitos para determinar se uma moeda é passível de ser trocada por outra moeda e quando não for possível efetuar a troca por um longo período, as opções para calcular a taxa de câmbio à vista a utilizar. Divulgação dos impactos desta situação na liquidez, performance financeira e situação patrimonial da entidade, bem como a taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato.</p>	1 de janeiro de 2025
<b>3. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2025, ainda não endossadas pela UE</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• IFRS 9 e IFRS 7 – Alterações à classificação e mensuração dos instrumentos financeiros</li> </ul>	<p>Introdução de uma nova exceção à definição de data de desreconhecimento quando a liquidação de passivos financeiros é efetuada através de um sistema de pagamento eletrónico. Orientação adicional para avaliar se os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro são apenas pagamentos de capital e juros. Exigência de novas divulgações para determinados instrumentos com termos contratuais que possam alterar os fluxos de caixa. Novas divulgações sobre os ganhos ou perdas de justo valor reconhecidos no capital próprio em relação a instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral.</p>	1 de janeiro de 2026
<ul style="list-style-type: none"> <li>• IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fonte renovável</li> </ul>	<p>Referente à contabilização dos Contratos de aquisição de energia para eletricidade gerada a partir de fonte renovável no que diz respeito: i) à clarificação da aplicação dos requisitos de ‘uso próprio’; ii) à permissão de aplicar a contabilidade de cobertura caso os contratos de energia renovável sejam designados como instrumentos de cobertura; e iii) à adição de novos requisitos de divulgação sobre o desempenho financeiro e fluxos de caixa da entidade.</p>	1 de janeiro de 2026
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhorias anuais – volume 11</li> </ul>	<p>Clarificações várias às normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7</p>	1 de janeiro de 2026

<ul style="list-style-type: none"> <li>• IFRS 18 – Apresentação e divulgação nas Demonstrações Financeiras</li> </ul>	<p>Requisitos de apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras, com enfoque na demonstração dos resultados, através da especificação de uma estrutura modelo, com a categorização dos gastos e rendimentos em operacionais, investimento e financiamento, e a introdução de subtotais relevantes. Melhorias na divulgação de medidas de desempenho da gestão e orientação adicional sobre a aplicação dos princípios de agregação e desagregação de informação.</p>	<p>1 de janeiro de 2027</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações</li> </ul>	<p>Norma que apenas trata de divulgações, com requisitos de divulgação reduzidos, que é aplicada em conjunto com outras normas contabilísticas IFRS para requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Só pode ser adotada por subsidiárias “Elegíveis” que não estejam sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira e tenham uma empresa-mãe que prepara demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público que estejam em conformidade com as IFRS.</p>	<p>1 de janeiro de 2027</p>

O Grupo encontra-se atualmente a avaliar os eventuais impactos da IFRS 18, nomeadamente no que respeita à apresentação de algumas rúbricas da demonstração consolidada de resultados.

As novas normas e alterações às normas referidas no ponto 1 acima, que entraram em vigor em 1 de janeiro de 2024, não impactaram as demonstrações financeiras do Grupo do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Relativamente às restantes novas normas e alterações referidas nos pontos 2 e 3, não se estima que venham a ter impactos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo.

## 2.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023, apresentadas para efeitos comparativos, são totalmente comparáveis.

## 2.3. Perímetro de consolidação

Conforme referido na Nota Introdutória, em 8 de novembro de 2024, a TAP S.A. adquiriu à SIAVILO as ações representativas de 100% do capital social da Portugália, tendo assim reformulado o perímetro de consolidação do Grupo, resultando numa alteração significativa ao nível das demonstrações financeiras.

Ao contrário da demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2023, em 31 de dezembro de 2024 essa demonstração financeira inclui a consolidação integral dos ativos e passivos da Portugaláia. Adicionalmente, a demonstração consolidada dos resultados e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 incluem o impacto das operações da Portugaláia dos últimos dois meses do ano.

As entidades incluídas no perímetro de consolidação, para além da TAP S.A., são detalhadas abaixo:

Firma	Sede	Atividade principal	Detentores de capital	% do capital detido	
				2024	2023
Tap Logistics Solutions, S.A	Lisboa	Prestação de serviços postais	TAP S.A.	100,00%	100,00%
Portugaláia - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. ("Portugaláia")	Lisboa	Atividades aeronáuticas	TAP S.A.	100,00%	0,00%

Em 8 de novembro de 2024 a TAP S.A. adquiriu à SIAVILO 100% das ações representativas do capital da Portugaláia por 4.484.000 de Euros. O impacto da entrada da Portugaláia no perímetro de consolidação do Grupo TAP S.A. a 8 de novembro de 2024 detalha-se conforme segue:

Valores em Euros	Total
<b>ATIVO</b>	
<b>Ativo não corrente</b>	
Ativos fixos tangíveis	(143.870.838)
Goodwill	180.135.637
Outros ativos financeiros	192.177
Outros ativos não correntes	204.906
Ativos por impostos diferidos	619.794
Outras contas a receber	45.949.548
	<b>83.231.224</b>
<b>Ativo corrente</b>	
Inventários	10.189.664
Outras contas a receber	155.692.500
Imposto sobre o rendimento a receber	13
Outros ativos correntes	1.978.077
Caixa e seus equivalentes	1.180.681
	<b>169.040.935</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>252.272.159</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>	
<b>Capital e reservas</b>	
Resultado líquido do exercício	20.704.252
<b>Total do capital próprio do Grupo</b>	<b>20.704.252</b>
<b>Passivo não corrente</b>	
Passivos por impostos diferidos	15.866.176
Pensões e outros benefícios pós-emprego	184.102
Provisões	101.154.322
Passivo locação sem opção de compra	(119.150.010)
Outras contas a pagar	43.893.413
	<b>41.948.003</b>
<b>Passivo corrente</b>	
Passivo locação sem opção de compra	12.958.570
Outras contas a pagar	172.905.803
Outros passivos correntes	3.755.531
	<b>189.619.904</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>231.567.907</b>
<b>Total do capital próprio e passivo</b>	<b>252.272.159</b>

Para efeitos de cálculo de determinação do *goodwill* considerou-se as demonstrações financeiras da participada com referência a 31 de outubro de 2024, considerando os ajustamentos necessários por forma a refletir a uniformização de políticas contabilísticas e o justo valor dos seus ativos e passivos:

Capital próprio da Portugaláia	(175.651.637)
<i>Goodwill</i>	180.135.637
	<b>4.484.000</b>

Adicionalmente, esta alteração do perímetro de consolidação gerou um ganho líquido de imposto diferido no montante de 14,6 milhões de Euros, relacionado com a anulação de relações pré-existentes com a Portugaláia, que deu origem ao desreconhecimento dos ativos sob direito de uso e passivos de locação associados ao contrato de *ACMI* entre a TAP S.A. e a Portugaláia. Esse impacto foi reconhecido nas rubricas “Outros itens não recorrentes” (Notas 31) e “Imposto sobre o rendimento”, nos montantes de 20,7 milhões de Euros e 6,1 milhões de Euros, respetivamente.

## 2.4. Relato por segmentos

Tal como preconizado na IFRS 8, o Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de gestão produzida internamente. De facto, os segmentos operacionais são reportados de forma consistente com o modelo interno de informação de gestão, providenciado ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo, o qual é responsável pela alocação de recursos ao segmento e pela avaliação do seu desempenho, assim como pela tomada de decisões estratégicas. O Grupo não apresenta ativos e passivos segmentais tendo em consideração que esta informação não é apresentada ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais.

Foram identificados dois segmentos operacionais: transporte aéreo e manutenção e engenharia. As atividades agregadas em “Outros” não qualificam para relatar separadamente.

As políticas contabilísticas do relato por segmentos são utilizadas de forma consistente no Grupo. Todos os réditos inter-segmentais são valorizados a preços de mercado e eliminados na consolidação. A informação relativa aos segmentos identificados encontra-se apresentada na Nota 24.

## 2.5. Conversão cambial

### Moeda funcional e de apresentação

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das entidades do Grupo são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em Euros, sendo o Euro a moeda funcional da TAP S.A. e de apresentação do Grupo.

## Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações, bem como da conversão, pela taxa de câmbio, à data de relato, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, na rubrica de diferenças financeiras de câmbio líquidas.

As taxas de câmbio utilizadas na conversão das demonstrações financeiras consolidadas expressas em uma moeda diferente do Euro ou na atualização dos saldos expressos em moeda estrangeira, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram as seguintes:

Moeda	2024	2023	Taxas médias	
			2024	2023
USD	1,039	1,105	1,085	1,082
CHF	0,941	0,926	0,955	0,974
GBP	0,829	0,869	0,849	0,871
BRL	6,425	5,362	5,742	5,422
AOA	947,477	930,963	971,720	730,808

### 2.6. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, nomeadamente edifícios e terrenos, adquiridos até 1 de janeiro de 2004 (data de transição para IFRS), encontram-se registados ao custo de aquisição, ou custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

Assim, com efeitos a 1 de janeiro de 2004, os bens pertencentes à categoria de edifícios da TAP S.A., foram revalorizados para o correspondente justo valor a essa data. O justo valor desses itens, do ativo fixo tangível, foi determinado por um estudo de avaliação patrimonial efetuado por uma entidade especializada independente, a qual procedeu, igualmente, à determinação do período de vida útil remanescente desses bens, à data de transição.

Os ativos fixos tangíveis, adquiridos posteriormente à data de transição, são apresentados ao custo de aquisição deduzido de depreciações e perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui todos os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes, nomeadamente com renovações de frota e manutenção estrutural, são incluídos no custo de aquisição do bem sempre que é provável que benefícios económicos futuros fluirão para o Grupo. Os demais encargos com manutenção corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

As depreciações são calculadas sobre o custo de aquisição, sendo utilizado o método das quotas constantes por duodécimos, utilizando-se as taxas que melhor refletem a sua vida útil estimada, como segue:

	<b>Anos de vida útil</b>	<b>Valor residual</b>
Edifícios e outras construções	20-50	-
Equipamento básico:		
Equipamento de voo:		
Frota aérea	20	0-5%
Frota aérea em regime de locação com opção de compra	20	0-5%
Reatores de reserva e sobressalentes	20	5%
Reatores de reserva em regime de locação com opção de compra	20	5%
Outro equipamento básico	7-20	0-5%
Equipamento de transporte	4-10	-
Ferramentas e utensílios	8-20	0-5%
Equipamento administrativo	5-16	-
Outros ativos fixos tangíveis	10	-

Os valores residuais dos ativos e as respectivas vidas úteis são revistos e ajustados prospectivamente, se necessário, na data de relato (Nota 4). Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado mediante o registo de perdas por imparidade (Nota 2.9).

Os ganhos ou perdas, provenientes do abate ou alienação, são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações deduzidos dos custos de transação e a quantia escriturada dos ativos, e são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, como outros rendimentos ou outros gastos operacionais.

Relativamente ao direito de uso consultar a Nota 2.24.

## **2.7. Propriedades de investimento**

As propriedades de investimento são imóveis (terrenos, edifícios ou partes de edifícios) detidos com o objetivo de valorização do capital, obtenção de rendas, ou ambas. As propriedades de investimento foram valorizadas ao justo valor na data da transição para as IFRS, sendo valorizadas subsequentemente de acordo com o modelo do justo valor, o qual é aplicado a todos os ativos classificados como propriedades de investimento.

O justo valor das propriedades de investimento é determinado com base em avaliações efetuadas por avaliadores externos tendo em consideração as condições da sua utilização ou o melhor uso, consoante se encontre arrendado ou não.

## 2.8. Ativos intangíveis

A rubrica Ativos intangíveis, inclui, essencialmente, *software* de suporte à atividade, registado ao custo de aquisição deduzido de amortizações e perdas por imparidade, pelo método das quotas constantes, durante um período que varia entre 3 e 10 anos.

Os valores capitalizados como “Programas de computadores” referem-se ao desenvolvimento e parametrização de sistemas de informação de apoio à atividade.

## 2.9. Imparidade em ativos não financeiros

Os ativos não financeiros, que não têm uma vida útil definida, não estão sujeitos a depreciação ou amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais. Os ativos sujeitos a amortização/depreciação são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, o Grupo regista a respetiva perda por imparidade.

Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo, deduzido dos gastos para venda, e o seu valor de uso.

Para a realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo, individualmente, para cada ativo.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram.

A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados na rubrica “Depreciações, amortizações e perdas por imparidade”. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada, até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

## 2.10. Ativos financeiros

### Classificação

O Grupo classifica os seus ativos financeiros de acordo com as suas características e o modelo de negócio que tem definido para gerir o recebimento dos *cash flows* contratuais. A classificação é determinada no momento de reconhecimento inicial dos ativos financeiros.

Os ativos e os passivos financeiros são compensados, sendo os seus valores reportados pelo líquido na demonstração consolidada da posição financeira, apenas quando: i) existe um direito legalmente exercível e não oponível para compensar os referidos valores e ii) quando existe uma intenção para liquidar numa base líquida, ou quando o ativo seja realizado simultaneamente com a liquidação do passivo. O direito legal de compensar existe quando seja exercível a todo o momento, no decurso normal da atividade, não sendo contingente à ocorrência de eventos futuros ou de casos de *default*, insolvência ou falência da entidade.

Todas as aquisições e alienações destes investimentos são reconhecidas na data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

### → Instrumentos de dívida

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se (i) é detido para recebimento dos fluxos de caixa contratuais; e (ii) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas o pagamento de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor e subsequentemente mensurados ao seu custo amortizado.

Um ativo financeiro é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral se (i) o objetivo inerente ao modelo de negócio utilizado é alcançado, quer pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais, quer pela venda dos ativos financeiros; e (ii) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas pagamento de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicial e subsequentemente mensurados ao seu justo valor, sendo as alterações de justo valor registadas em outro rendimento integral, exceto no que respeita ao reconhecimento de perdas por imparidade, juros e ganhos ou perdas cambiais, valores que são registados diretamente na demonstração consolidada dos resultados. Quando o ativo financeiro é desreconhecido, o ganho ou perda acumulado em outro rendimento integral é reclassificado para resultado do período.

Os ativos financeiros que não reúnam as características para enquadramento nas situações referidas anteriormente são classificados e mensurados ao justo valor através de resultados, categoria residual nos termos da IFRS 9.

### → Instrumentos de capital próprio

Os instrumentos de capital próprio são sempre mensurados ao justo valor. Os instrumentos de capital próprio detidos para negociação são mensurados ao justo valor por resultados. Para todos os restantes instrumentos de capital próprio, o Grupo pode optar, instrumento a instrumento, por, no reconhecimento inicial, apresentar as variações do seu justo valor em outro rendimento integral.

Quando o Grupo exerce opção, todas as variações de justo valor, com exceção de dividendos que configuram retorno do investimento efetuado, são reconhecidos em outro rendimento integral. Neste caso, na data do desreconhecimento do ativo, o ganho ou perda acumulado não é reconhecido em resultado do período sendo, nessa altura, transferido para resultados transitados.

### Imparidade de ativos financeiros

A IFRS 9 estabelece um modelo de imparidade baseado em “perdas esperadas”, de acordo com o qual a estimativa de imparidade é avaliada desde o reconhecimento inicial, tendo em conta a avaliação do risco de crédito.

### → Outras contas a receber

O Grupo utiliza a abordagem simplificada prevista na IFRS 9 no apuramento e reconhecimento de perdas por imparidade em clientes e ativos de contratos com clientes. As perdas esperadas até à maturidade são registadas, tendo por base a experiência de perdas reais ocorridas ao longo de um período que foi considerado estatisticamente relevante e representativo das características específicas do risco de crédito subjacente, ajustadas de informações prospetivas.

O ajustamento para perdas de imparidade é registado por contrapartida de resultados do período, na rubrica “Imparidade de contas a receber”.

### Outros ativos financeiros

O Grupo considera que todos os instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado têm um risco de crédito nulo.

Caso o risco de crédito de um instrumento financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o Grupo reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer nos 12 meses seguintes.

Caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente, o Grupo reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer até à respetiva maturidade do ativo.

Qualquer perda por imparidade nestes ativos financeiros é reconhecida em resultado do período, na rubrica “Imparidade de contas a receber”.

### **Desreconhecimento de ativos financeiros e passivos financeiros**

O Grupo desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e o Grupo tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

Os passivos financeiros (ou partes de passivos financeiros) são desreconhecidos quando, e somente quando, as obrigações especificadas nos contratos forem satisfeitas, canceladas ou expirarem. Uma modificação substancial nos termos de um passivo financeiro existente, ou de uma parte do mesmo deve ser contabilizada como extinção do passivo financeiro original e reconhecimento de um novo passivo financeiro.

### **2.11. Instrumentos Financeiros derivados**

O Grupo utiliza derivados com o objetivo de gerir os riscos financeiros e operacionais a que se encontra sujeito. Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro e do preço do *jet fuel* o justifiquem, o Grupo procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados, tais como *interest rate swaps* (“IRS”) e *swaps de jet fuel*.

Na seleção de instrumentos financeiros derivados são, essencialmente, valorizados os aspetos económicos dos mesmos. Os instrumentos financeiros derivados são registados na demonstração consolidada da posição financeira pelo seu justo valor.

Na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor das coberturas de fluxos de caixa são, inicialmente, registadas, em outros rendimentos integrais do período a que respeitam e posteriormente em resultados do exercício operacionais (“Combustível para aeronaves”), para os instrumentos de *jet fuel*, e resultados financeiros líquidos (“Juros e rendimentos/gastos similares”) para os instrumentos de taxa de juro, na sua data de liquidação. A parte ineficaz da cobertura é registada em resultados operacionais ou resultados financeiros líquidos, dependendo da natureza do instrumento financeiro derivado, no momento em que ocorre.

Desta forma, e em termos líquidos, os gastos associados aos financiamentos cobertos são periodizados à taxa inerente à operação de cobertura contratada. Os ganhos ou perdas, decorrentes da rescisão antecipada deste tipo de instrumento, que apenas é permitida mediante determinadas circunstâncias, são reconhecidos em resultados, quando a operação coberta também afetar resultados.

Sempre que possível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções, de acordo com pressupostos geralmente utilizados no mercado. O justo valor dos instrumentos financeiros derivados encontra-se incluído, essencialmente, nas rubricas de “Outras contas a receber” e de “Outras contas a pagar”.

### **Contabilidade de cobertura**

Os instrumentos financeiros derivados, utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- À data de início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- Existe um alinhamento da relação de cobertura com a estratégia de gestão de risco e objetivos de gestão;
- A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- Existe uma relação económica (50%) entre o item coberto e o instrumento de cobertura; e
- O risco de variação de valor não é função, maioritariamente, do risco de crédito.

A partir de 1 de janeiro de 2022, o Grupo designou numa relação de cobertura o risco cambial associado às vendas previstas altamente prováveis cuja tarifa é determinada em USD, utilizando como instrumentos de cobertura uma parte dos passivos de locação de aeronaves denominados em USD, de acordo com os montantes e datas dos fluxos de caixa futuros das vendas previstas e dos passivos de locação. É esperado que exista uma relação económica entre (i) o instrumento de cobertura, cuja exposição é ao EUR/USD, nomeadamente pagamento de rendas em USD, e (ii) o item coberto, cuja exposição é ao EUR/USD, nomeadamente vendas denominadas em USD. Assim, quando o item coberto variar num sentido, o instrumento de cobertura variará no sentido oposto.

### **2.12. Ativos e passivos ao justo valor**

As mensurações do justo valor e divulgações relacionadas são baseadas em uma hierarquia de justo valor. A hierarquia categoriza as entradas usadas nas técnicas de avaliação em três níveis.

Os *inputs* de nível 1 são preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que o Grupo pode aceder na data de relato.

Os *inputs* de nível 2 são *inputs* que não os preços de mercado cotados incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente.

Os *inputs* de nível 3 não são observáveis para o ativo ou passivo. Os *inputs* não observáveis são usados para mensurar o justo valor na medida em que os *inputs* observáveis relevantes não estejam disponíveis, permitindo situações em que há pouca, se houver alguma, atividade de mercado para o ativo ou passivo na data da mensuração. Uma entidade desenvolve *inputs* não observáveis usando as melhores informações disponíveis nas circunstâncias, que podem incluir os próprios dados da entidade.

### **2.13. Imposto sobre o rendimento**

O imposto sobre o rendimento inclui imposto corrente e imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são registados com base nas diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e sua respetiva base tributária. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos sempre que houver uma probabilidade razoável de que lucros tributáveis futuros sejam gerados ou se houver passivos por impostos diferidos contra os quais possam ser compensados. Os ativos por impostos diferidos são revistos periodicamente e diminuídos sempre que é provável que não serão utilizados.

A taxa do imposto sobre o rendimento que se espera estar em vigor no período em que as diferenças temporárias serão revertidas é usada no cálculo do imposto diferido.

O imposto diferido é registado como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultar de valores registados diretamente no capital próprio, caso em que o imposto diferido também é registado na mesma rubrica, ou seja, os valores a serem incluídos no imposto corrente e no imposto diferido, resultante de transações e eventos reconhecidos em reservas, são registados diretamente nessas mesmas rubricas, não afetando o lucro líquido do exercício. Deste modo, o impacto de alterações na taxa de imposto também é reconhecido no resultado líquido, exceto quando se refere a itens reconhecidos diretamente ao capital próprio, caso em que esse impacto também é reconhecido diretamente no capital próprio.

O registo dos impactos fiscais das transações realizadas pelo Grupo corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Fiscal, a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade (superior ou inferior ao 50%) de o tratamento fiscal adotado ser aceite, e consequentemente determina qual o valor mais provável ou o valor esperado de ativos ou passivos por imposto a registar.

## **2.14. Inventários**

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao mais baixo de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

Os inventários detidos referem-se, essencialmente, a peças de manutenção de motores e de componentes de aeronaves. O material recuperado refere-se, essencialmente, a equipamentos e sobresselentes a serem utilizados nos aviões e motores e são valorizados ao custo.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado deduzido dos custos estimados de acabamento e de comercialização. A diferença entre o custo e o valor realizável líquido, se inferior, é registada na rubrica “Imparidade de inventários”.

## **2.15. Clientes e outras contas a receber**

Os saldos de clientes e outras contas a receber correntes são, inicialmente, contabilizados pelo valor da contraprestação acordada, a não ser que tenham uma componente de financiamento significativa, caso em que são contabilizados ao justo valor. O Grupo detém os saldos de clientes e outras contas a receber correntes com o objetivo de os cobrar, sendo assim, subsequentemente mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade (Nota 10).

As perdas por imparidade são registadas tendo por base a experiência de perdas reais ao longo de um período que foi considerado estatisticamente relevante e representativas das características específicas do risco de crédito subjacente, ajustadas de informações prospetivas.

## **2.16. Caixa e seus equivalentes**

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com maturidade inicial até 3 meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor. Para efeitos da demonstração consolidada de fluxos de caixa esta rubrica inclui também os descobertos bancários, os quais são apresentados na demonstração consolidada da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica de passivos remunerados.

## **2.17. Capital social**

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio (Nota 15).

Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou outros instrumentos de capital próprio são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante da emissão.

Os gastos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição, como parte do valor da compra.

#### **2.18. Passivos remunerados**

Os passivos remunerados são, inicialmente, reconhecidos ao justo valor, líquidos dos custos de transação incorridos sendo, subsequentemente, apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos dos custos de transação) e o valor de reembolso é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados ao longo do período da dívida, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os passivos remunerados são classificados no passivo corrente, se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses, caso contrário serão classificados no passivo não corrente (Nota 19).

#### **2.19. Encargos financeiros com empréstimos**

Os encargos financeiros com empréstimos genéricos e específicos, diretamente relacionados com a aquisição, construção (caso o período de construção ou desenvolvimento exceda um ano) ou produção de ativos fixos que demoram um período substancial de tempo a serem concluídos, são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou quando a execução do projeto em causa se encontre suspensa ou substancialmente concluída.

Os restantes encargos financeiros são reconhecidos como gastos quando incorridos.

#### **2.20. Provisões**

São reconhecidas provisões sempre que o Grupo tenha uma obrigação legal, contratual ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, seja provável que uma saída de fluxos e/ou de recursos se torne necessária para liquidar a obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante da obrigação.

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelo Grupo e pelos seus consultores legais, baseados em taxas de sucesso históricas, por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para o Grupo.

O Grupo reconhece uma provisão para custos de reestruturação quando os critérios gerais de reconhecimento de provisões estejam cumpridos, nomeadamente quando existe um plano formal detalhado para a reestruturação e tenha sido criada uma expectativa válida nos afetados de que levará a

efeito a reestruturação ao começar a implementar esse plano ou ao anunciar as suas principais características aos afetados por ele. Os gastos subjacentes são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados na rubrica “Reestruturação”.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data de relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data (Nota 18).

Os custos de restauração dos aviões executados imediatamente antes da devolução ao *lessor* no término do contrato de locação (definido como *redelivery* para fins da IFRS 16), são reconhecidos como provisão desde que possam ser estimados com fiabilidade. Adicionalmente, uma componente de ativo é reconhecida, no ativo sob direito de uso, que é depreciado pelo método linear pelo prazo do arrendamento.

## **2.21. Benefícios pós-emprego aos colaboradores**

O Grupo assumiu o compromisso de pagar, aos seus empregados, prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma, prestações de pré-reforma, cuidados de saúde e prémios de jubilação. O Grupo constituiu fundos de pensões autónomos como forma de financiar uma parte das suas responsabilidades por aqueles pagamentos.

A fim de estimar as suas responsabilidades com os planos de benefícios definidos acima, o Grupo obtém, periodicamente, cálculos atuariais das responsabilidades determinadas de acordo com o “Método da Unidade de Crédito Projetada”.

As remensurações resultantes das diferenças entre os pressupostos utilizados para fins de cálculo das responsabilidades e que efetivamente ocorram (bem como de alterações efetuadas nos mesmos e da diferença entre o valor esperado do retorno sobre os ativos do fundo e o retorno real) são reconhecidas quando incorridos diretamente na demonstração consolidada do resultado integral.

As responsabilidades, reconhecidas na rubrica “Pensões e outros benefícios pós-emprego” na demonstração consolidada da posição financeira, representam o valor atual das obrigações com os planos de benefícios definidos, deduzido do justo valor dos ativos dos fundos.

Os planos que apresentam um excesso de financiamento são registados como um ativo, quando há uma autorização expressa para a sua compensação com as contribuições patronais futuras, ou se o reembolso desse excedente financeiro é expressamente autorizado ou permitido.

Os ganhos e perdas, gerados por um corte ou uma liquidação de um plano de pensões de benefícios definidos, são reconhecidos em resultados do exercício quando o corte ou a liquidação ocorrer. Um corte ocorre quando se verifica uma redução material no número de empregados.

Os gastos por responsabilidades passadas, que resultem da implementação de um novo plano ou acréscimos dos benefícios atribuídos, são reconhecidos imediatamente nos resultados do Grupo. O aumento dos gastos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) ou alterações de plano é reconhecido na demonstração dos resultados quando incorrido.

As contribuições efetuadas, no âmbito dos planos de contribuição definida, são registadas como gastos na demonstração consolidada dos resultados na data em que as mesmas são devidas. De acordo com estes planos, no caso do fundo não ter ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com os serviços prestados no ano corrente e em anos anteriores, o patrocinador não tem a obrigação legal ou construtiva de fazer contribuições adicionais.

## **2.22. Outras contas a pagar**

Os saldos de fornecedores e outros valores a pagar correntes são, inicialmente, registados ao justo valor sendo, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado (Nota 20).

## **2.23. Subsídios**

Os subsídios estatais só são reconhecidos após existir segurança de que o Grupo cumprirá as condições inerentes aos mesmos e que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios à exploração, recebidos com o objetivo de compensar o Grupo por gastos incorridos, são registados na demonstração consolidada dos resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os gastos que aqueles subsídios visam compensar.

Os subsídios ao investimento, recebidos com o objetivo de compensar o Grupo por investimentos efetuados em ativos tangíveis/intangíveis, são registados como uma redução ao valor dos respetivos ativos subsidiados e são reconhecidos em resultados, durante a vida útil estimada, por dedução ao valor das depreciações/amortizações.

## **2.24. Locações**

O Grupo avalia se um contrato é ou contém uma locação, no início do contrato. O Grupo reconhece um ativo sob direito de uso e o correspondente passivo de locação em relação a todos os contratos de locação em que é locatário, exceto para locações de curto prazo (definidos como locações com prazo de locação de 12 meses ou menos) e locações de ativos de baixo valor (como *tablets* e computadores pessoais, pequenos bens de mobiliário de escritório e telefones).

Para essas locações, o Grupo reconhece os pagamentos da locação como um gasto operacional de forma linear pelo prazo da locação, a menos que outra base sistemática seja mais representativa do padrão de tempo durante o qual os benefícios económicos dos ativos locados são gerados.

O passivo de locação é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos não efetuados na data de entrada em vigor de cada locação, descontados com base na taxa implícita do contrato de locação. Se essa taxa não puder ser prontamente determinada, o Grupo utiliza a sua taxa de financiamento incremental.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem:

- Pagamentos fixos da locação (incluindo pagamentos fixos em substância), deduzidos de quaisquer incentivos a receber associados à locação;
- Pagamentos variáveis que dependem de um índice ou de uma taxa, mensurados inicialmente com base no índice ou taxa na data de início do contrato;
- Montantes relativos a garantias de valor residual que se esperam vir a pagar;
- O preço de exercício de eventuais opções de compra, se o locatário considerar razoavelmente certo o seu exercício; e
- Pagamentos de penalidades de cancelamento antecipado do contrato de locação, se o prazo do contrato refletir o exercício de uma opção para rescindir antecipadamente o contrato.

O passivo de locação é apresentado em duas linhas separadas na demonstração consolidada da posição financeira nas rubricas “Passivos de locação com opção de compra” e “Passivos de locação sem opção de compra”.

O passivo de locação é mensurado subsequentemente com aumentos que refletem os juros vencidos sobre o passivo e com reduções que refletem os pagamentos efetuados.

O Grupo remensura o passivo de locação (e faz um ajuste correspondente ao ativo sob direito de uso relacionado) sempre que:

- i) O prazo da locação altera ou ocorre um evento significativo ou uma mudança nas circunstâncias, das quais resultem uma alteração na avaliação do exercício de uma opção de compra, caso em que o passivo da locação é remensurado através do desconto dos pagamentos da locação revistos, utilizando uma taxa de desconto revista.
- ii) Os pagamentos da locação são alterados devido a alterações num índice ou numa taxa ou a uma alteração na expectativa de pagamento de um valor residual garantido, nesses casos, o passivo da locação é remensurado, descontando os pagamentos da locação revistos usando uma taxa de desconto inalterada (a não ser em circunstâncias em que alteração dos

pagamentos resulte de uma alteração na taxa de juros variável, caso em que é utilizada uma taxa de desconto revista).

Quando um contrato de locação é modificado e a modificação da locação não é contabilizada como uma locação separada, o passivo da locação é remensurado com base no prazo modificado da locação modificada, descontando os pagamentos da locação revistos usando uma taxa de desconto revista na data efetiva da modificação. Decorrente das renegociações dos contratos de locação sem opção de compra o Grupo reviu a taxa de desconto aplicável a estas locações.

Os ativos sob direito de uso compreendem a mensuração inicial do passivo correspondente, os pagamentos efetuados antes ou no dia do início da locação, deduzidos dos incentivos recebidos, e acrescidos de quaisquer custos diretos iniciais. São subsequentemente mensurados pelo custo, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Sempre que o Grupo incorre na obrigação de gastos para dismantelar e remover um ativo locado, restaurar o local em que o mesmo está localizado ou restaurar o ativo subjacente à condição exigida pelos termos e condições da locação, é reconhecida uma provisão, mensurada de acordo com o IAS 37. Na medida em que os gastos estejam relacionados com um ativo sob direito de uso, os gastos serão incluídos no ativo sob direito de uso relacionado.

Os ativos sob direito de uso são depreciados pelo período mais curto entre o prazo da locação e a vida útil do ativo subjacente. Se uma locação transferir a propriedade do ativo subjacente ou o valor do ativo sob direito de uso reflete que o Grupo espera exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso relacionado é depreciado durante a vida útil do ativo subjacente. A depreciação inicia-se na data de início da locação. Os ativos sob direito de uso são apresentados na demonstração consolidada da posição financeira na rubrica “Ativos fixos tangíveis”.

O Grupo aplica a IAS 36 para determinar se um ativo sob direito de uso se encontra em imparidade e contabiliza qualquer perda por imparidade identificada, conforme descrito na política “Ativos fixos tangíveis”.

As locações de valor variável que não dependem de um índice ou taxa não são incluídas na mensuração do passivo de locação e do ativo sob direito de uso. Os respetivos pagamentos são reconhecidos como gasto no período em que ocorre o evento ou condição que determina a ocorrência desses pagamentos, e são incluídos na rubrica “Outros gastos” (Nota 29) na demonstração consolidada dos resultados.

A IFRS 16 permite que o locatário não separe os componentes que não são de locação e contabilize qualquer locação e componentes de não locação associadas como um único contrato. O Grupo não usou este expediente prático. Para contratos que contenham uma componente de locação e uma ou mais componentes adicionais de locação ou não locação, o Grupo aloca a contraprestação prevista no contrato

para cada componente de locação com base no preço, independente da componente de locação, e no preço independente dos componentes de não locação.

## 2.25. Rédito

A Grupo reconhece o rédito de acordo com os princípios da IFRS 15, isto é, para refletir a transferência de bens e serviços contratados para os clientes, num montante correspondente à contraprestação que a entidade espera receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base num modelo com 5 fases, nomeadamente: (i) identificação de um contrato com um cliente; (ii) identificação das obrigações de desempenho; (iii) determinação de um preço de transação; (iv) alocação do preço de transação a obrigações de desempenho e (v) reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de desempenho.

O valor da venda do transporte de passageiros e carga é, no momento da venda, registado como um passivo na rubrica “Documentos pendentes de voo”. Quando o transporte é efetuado ou o bilhete caduca, o valor da venda é transferido desta rubrica para rendimentos do exercício ou para uma conta a pagar consoante o transporte tenha sido: i) efetuado pelo Grupo ou o bilhete caduca sem direito a reembolso, e ii) efetuado por outra transportadora aérea ou o bilhete caduca com direito a reembolso, respetivamente, por um montante geralmente diferente do registado no momento da venda. São efetuadas análises periódicas do saldo da rubrica de documentos pendentes de voo, de forma a corrigir os saldos dos bilhetes vendidos a fim de verificar os que já foram voados ou cujos cupões perderam a validade, não podendo, portanto, ser voados ou reembolsados.

As comissões, atribuídas a entidades terceiras pelo Grupo na venda de bilhetes, são diferidas e registadas como gastos do exercício, de acordo com a periodização entre exercícios das respetivas receitas de transporte.

O Grupo reconhece o rédito de contratos de manutenção de acordo com o método de *cost-to-cost* (também denominado de método da percentagem de acabamento), que é definido como o rácio entre os gastos incorridos em cada contrato até uma determinada data e os gastos estimados para completá-lo. As diferenças obtidas entre os valores decorrentes da aplicação do método da percentagem de acabamento ao total de rédito estimado e os valores já faturados são registados na rubrica de contas a receber, como credores por acréscimo de rendimentos (Nota 10). Além disso, o Conselho de Administração do Grupo considera que o método *cost-to-cost* é o método mais apropriado para medir o grau de cumprimento das obrigações de desempenho nos contratos de manutenção.

Quando é provável que os gastos totais de um contrato excedam o rédito total, a perda esperada é reconhecida imediatamente como gasto. Note-se que os contratos de manutenção geralmente têm durações inferiores a 3 meses.

No programa passageiro frequente “TAP Miles&Go”, o Grupo segue o procedimento de, em condições definidas e com base nos voos efetuados, atribuir milhas aos clientes aderentes ao referido programa de fidelização, as quais podem, posteriormente, ser utilizadas na realização de voos com condições preferenciais, nomeadamente tarifas reduzidas.

No momento da venda de um bilhete, o Grupo considera que tem uma obrigação de desempenho separada correspondente aos pontos do programa “TAP Miles&Go” atribuídos. Com base no histórico do número de milhas atribuídas e não utilizadas nem caducadas no final de cada exercício, ajustadas da estimativa de milhas a expirar sem utilização, e na valorização unitária atribuída, o Grupo procede ao reconhecimento do diferimento do rédito estimado como correspondente à atribuição das milhas. A valorização das milhas é determinada usando o “*stand-alone price*”, que se baseia no valor médio equivalente do bilhete considerando o histórico da redenção de milhas. O rédito é assim reconhecido quando as milhas são utilizadas ou expiram.

O rédito é reconhecido líquido de impostos indiretos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização.

## **2.26. Ativos e passivos contingentes**

Os passivos contingentes, em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados nas Notas, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos, afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

São reconhecidas provisões para passivos que satisfaçam as condições previstas na Nota 2.20.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas são divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

## **2.27. Itens não recorrentes**

De acordo com as disposições dos parágrafos 85 e 86 na IAS 1, os itens não recorrentes refletem rendimentos e gastos não usuais que devem ser reportados separadamente das habituais linhas da demonstração dos resultados, dada a sua magnitude e relevância para a compreensão das operações do Grupo. O Grupo procura apresentar uma medida de desempenho subjacente que não seja impactada por itens não recorrentes relevantes. Os itens classificados como não recorrentes incluem eventos significativos ou incomuns, não relacionados diretamente com a atividade operacional, nomeadamente no que diz respeito a eventos intrínsecos ao seu negócio, a atividade de aviação, conforme descrito nas Notas 30 (“Reestruturação”) e 31 (“Itens não recorrentes”).

## 2.28. Subsidiárias

Subsidiárias são as entidades sobre as quais o Grupo exerce controlo.

O Conselho de Administração considera que existe controlo sobre uma entidade quando o Grupo está exposto e / ou tem o direito, como resultado de seu envolvimento, ao retorno das atividades da entidade e tem capacidade para afetar esse retorno através do controlo existente, sobre essa entidade, nomeadamente quando detém, direta ou indiretamente, mais da metade dos direitos de voto.

A existência e o efeito de possíveis direitos a voto atualmente exercíveis ou convertíveis são levados em consideração quando o Grupo avalia se possui controlo sobre outra entidade.

A retribuição transferida não inclui montantes relacionados com o ajuste de relações pré-existentes. Tais montantes são geralmente reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados.

A participação de terceiros no capital próprio e no resultado líquido daquelas empresas é apresentada, separadamente, na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada dos resultados, respetivamente, na rubrica de "Interesses que não controlam".

Os custos diretamente associados com aquisições (serviços de consultoria, aconselhamento legal, gastos administrativos, entre outros) são contabilizados, nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, como gastos do exercício em que a aquisição teve lugar, reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados.

Os ativos identificáveis adquiridos, os passivos e os passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses não controlados. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela do Grupo, dos ativos e passivos identificáveis adquiridos, é registado como *goodwill*.

Qualquer montante contingente a ser transferido pelo Grupo é registado ao justo valor na data da aquisição. De acordo com a IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais, se o preço de aquisição inicial dos ativos e passivos adquiridos ("Purchase Price Allocation") for considerado provisório, a entidade adquirente deve, no prazo de 12 meses após a operação de concentração, proceder à alocação do preço de aquisição aos justos valores dos ativos e passivos adquiridos. Os ajustamentos que afetam os montantes de *goodwill* previamente reconhecidos implicam a reexpressão da informação comparativa, refletindo o respetivo impacto nas rubricas da demonstração da posição financeira, com referência à data da operação de concentração de atividades empresariais.

Os investimentos em subsidiárias onde o Grupo tem controlo são consolidados integralmente a partir da data em que o Grupo assume o controlo de suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que o controle deixa de existir.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida (*goodwill* negativo), a diferença é reconhecida diretamente na demonstração consolidada dos resultados.

As transações internas, saldos, ganhos não realizados em transações e dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um ativo transferido.

Quando, à data da aquisição do controlo, o Grupo já detém uma participação previamente adquirida, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do *goodwill* ou *goodwill* negativo.

Quando a aquisição do controlo é efetuada em percentagem inferior a 100%, na aplicação do método da compra, os interesses que não controlam podem ser mensurados ao justo valor ou na proporção do justo valor dos ativos e passivos adquiridos, sendo essa opção definida em cada transação.

Transações subsequentes de alienação ou de aquisição de participações a interesses que não controlam, que não implicam alteração do controlo, não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou *goodwill*, sendo qualquer diferença apurada entre o valor da transação e o valor contabilístico da participação transacionada reconhecida no capital próprio.

O capital próprio e o resultado líquido, correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias, são apresentados separadamente na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada dos resultados, respetivamente, na rubrica de interesses que não controlam. Os prejuízos e ganhos aplicáveis aos interesses que não controlam são imputados aos mesmos.

As políticas contabilísticas das demonstrações financeiras das subsidiárias foram alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

## **2.29. Associadas**

Associadas são todas as entidades sobre as quais o Grupo exerce influência significativa através da participação nas decisões relativas às suas políticas financeiras e operacionais, mas não detém controlo ou controlo conjunto, geralmente representando entre 20% a 50% dos direitos de voto. Os investimentos em associadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação do Grupo nas variações dos capitais próprios (incluindo o resultado líquido) das associadas e pelos dividendos recebidos.

Quando a quota-parte das perdas atribuíveis ao Grupo é equivalente, ou excede o valor da participação financeira nas associadas, o Grupo reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos em benefício da associada, caso contrário reduz o valor da participação a zero. Se posteriormente a associada registar lucros, a entidade só retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros a partir do momento em que essa quota-parte igualar a parte não reconhecida das perdas.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas, são reconhecidas como *goodwill* e mantidas na respetiva rubrica. Se essas diferenças forem negativas são registadas como ganho do exercício na rubrica de ganhos e perdas em associadas.

É feita uma avaliação dos investimentos em associadas, quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gasto as perdas por imparidade que se demonstrarem existir, também naquela rubrica. Quando as perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, deixam de existir são objeto de reversão.

Os ganhos não realizados em transações entre o Grupo e as suas associadas são eliminados até ao grau da quota-parte do Grupo nas associadas. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação fornecer evidência de imparidade do ativo transferido.

Quando considerado necessário, as políticas contabilísticas das associadas são alteradas, para garantir a consistência com as práticas adotadas pelo Grupo.

A entidade que se qualifica como associada é a seguinte:

Firma	Sede	Atividade principal	Detentores de capital	% do capital detido	
				2024	2023
SPdH – Serviços Portugueses de Handling, S.A. ("SPdH")	Lisboa	Handling	TAP S.A.	49,90%	0,00%

O detalhe dos investimentos em associadas encontra-se divulgado na nota 7.

### 2.30. Goodwill

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis nas subsidiárias na data de aquisição, em conformidade com o estabelecido no IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais sendo apresentado deduzido de perdas por imparidade acumuladas, quando existam.

O *goodwill* não está sujeito a amortização, sendo sujeito a testes de imparidade, numa base mínima anual ou sempre que se verifiquem indícios de imparidade. As perdas por imparidade relativas ao *goodwill* são registadas na demonstração dos resultados do exercício e não podem ser revertidas. Ganhos ou perdas decorrentes da venda do controlo de uma entidade incluem o valor do *goodwill* correspondente.

Para efeitos de realização de testes de imparidade, o *goodwill* é associado às unidades geradoras de caixa mais baixas a que pertencem, com limite no segmento operacional aferido com base no IFRS 8 – Segmentos operacionais, significando que as unidades geradoras de caixa não podem encontrar-se num nível acima dos segmentos operacionais definidos pela Gestão, nas quais é exetável existirem benefícios com as sinergias criadas com a aquisição dos investimentos ou com a concentração de atividades empresariais. As unidades geradoras de caixa representam o investimento do Grupo em cada uma das áreas de negócio. Caso o valor recuperável do segmento operacional seja inferior ao seu valor contabilístico, a diferença é atribuída primeiro ao *goodwill*, e depois ao valor contabilístico dos restantes ativos do segmento, proporcionalmente ao seu respetivo valor no total dos ativos do segmento operacional a que estão afetos.

### 2.31. Demonstração consolidada dos fluxos de caixa

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto. O Grupo classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os investimentos com maturidade inicial inferior a três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na demonstração consolidada da posição financeira, na rubrica “Passivos remunerados correntes”.

Os fluxos de caixa são classificados na demonstração consolidada dos fluxos de caixa, dependendo da sua natureza, em (1) atividades operacionais, (2) atividades de investimento e (3) atividades de financiamento.

As atividades operacionais englobam, essencialmente, os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores e ao pessoal. Englobam, ainda, os pagamentos de impostos indiretos líquidos, do imposto sobre o rendimento e os pagamentos relacionados com benefícios de reforma.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos financeiros, dividendos recebidos de empresas associadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, incluindo pré-pagamentos de ativos sob direito de uso e pagamentos de subcontratos, de materiais e ao pessoal, relacionados com grandes manutenções da frota.

Os fluxos de caixa relacionados com as atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação, pagamentos relacionados com juros e despesas relacionadas, a aquisição de ações próprias e pagamento de dividendos.

Os pagamentos de locações são apresentados na demonstração consolidada dos fluxos de caixa, como segue:

- i) Os pagamentos de locações que representam pagamentos em dinheiro da parcela principal e da parcela de juros dos passivos locação são apresentadas como fluxos de caixa resultantes de atividades de financiamento;
- ii) Os pagamentos de locação que não foram incluídos na mensuração dos passivos de locação, incluindo pagamentos variáveis, locações de curto prazo e locações de ativos de baixo valor, são apresentados como fluxos de caixa operacionais.

### **2.32. Estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas exige que a gestão do Grupo efetue julgamentos e estimativas que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações à data de relato.

Estas estimativas são determinadas pelos julgamentos da gestão do Grupo, baseados: (i) na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e em alguns casos em relatos de peritos independentes e (ii) nas ações que o Grupo considera poder vir a desenvolver no futuro. Todavia, na data de concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes destas estimativas. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

Até ao exercício de 2023 foi entendimento do Conselho de Administração do Grupo que a melhor estimativa se encontrava refletida nas projeções incluídas no Plano de Reestruturação Aprovado, as quais foram aprovadas pelo Conselho de Administração da TAP SGPS e da TAP S.A. em 26 de maio de 2021, atualizadas pelo Conselho de Administração em 3 de novembro de 2021 e submetidas à Comissão Europeia, para os exercícios de 2026 e 2027.

Para efeitos das presentes demonstrações financeiras, tendo em consideração as diversas alterações ocorridas na operação do Grupo TAP S.A. entre maio de 2021 e dezembro de 2024, o período temporal das projeções do Plano de Reestruturação, bem como perspectivas futuras quanto a um eventual processo de privatização do Grupo TAP S.A., no início de 2025 foi aprovado em Comissão Executiva da TAP S.A. e em Conselho de Administração, um Business Plan 2025/2030, cujas projeções e pressupostos foram consideradas como a melhor estimativa a esta data para efeitos de preparação das presentes demonstrações financeiras.

Importa ainda referir que relativamente aos exercícios de 2022, 2023 e 2024, verificou-se um desvio bastante positivo entre a performance operacional real e a estimada no Plano de Reestruturação Aprovado.

As estimativas e os pressupostos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos no período seguinte, são apresentadas abaixo:

→ **Impostos diferidos (Nota 9)**

O Grupo reconhece e líquida o imposto sobre o rendimento com base nos resultados das operações apurados de acordo com a legislação fiscal em vigor. De acordo com a IAS 12, o Grupo reconhece os ativos e passivos por impostos diferidos com base na diferença existente entre o valor contabilístico e as bases fiscais dos ativos e passivos. O Grupo analisa periodicamente a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos com base no histórico de lucros fiscais e na projeção do lucro tributável futuro e no período estimado de reversão das diferenças temporais.

Importa salientar que eventuais desvios futuros desfavoráveis entre os resultados reais e os estimados no Business Plan 2025/2030 podem alterar significativamente o valor do registo dos impostos diferidos ativos do Grupo.

→ **Benefícios pós-emprego (Nota 17)**

O valor presente das responsabilidades com benefícios de reforma é calculado com base em metodologias atuariais, as quais utilizam determinados pressupostos. Quaisquer alterações desses pressupostos terão impacto no valor contabilístico das responsabilidades. Os principais pressupostos demográficos e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma estão descritos na Nota 17. O Grupo tem como política rever periodicamente os principais pressupostos demográficos e financeiros.

→ **Reconhecimento de provisões e imparidades (Notas 7, 10, 11 e 18)**

O Grupo tem diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus consultores legais, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

As imparidades de contas a receber (Nota 10) são calculadas, com base no risco de crédito estimado para cada perfil de cliente e na situação financeira dos mesmos.

As imparidades de inventários são calculadas com base em critérios que atendem à natureza, finalidade de utilização, antiguidade e rotação de materiais.

Apesar de a SPdH apresentar capitais próprios negativos tanto à data da conversão dos créditos em capital como em 31 de dezembro de 2024, não foi reconhecida qualquer provisão adicional, uma vez que a TAP S.A. não assumiu qualquer obrigação contratual de (i) financiar a sua participada ou de (ii) assumir responsabilidades decorrentes da sua situação patrimonial.

→ **Programa de fidelização de clientes (Notas 2.26. e 21)**

As obrigações de desempenho associadas à atribuição de milhas aos aderentes do programa “TAP Miles&Go”, são mensuradas, com base em informação histórica no número de milhas atribuídas e não utilizadas nem caducadas no final de cada exercício, ajustadas da estimativa de milhas a expirar sem utilização, e do “*stand-alone price*”, correspondente ao valor médio equivalente do bilhete, considerando o histórico da redenção de milhas. Alterações nos pressupostos utilizados pelo Grupo, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

A alteração da percentagem das milhas a expirar em 10% resultaria num impacto em resultados de 11.220 milhares de Euros, e alterar o “*stand-alone price*” em 10% resultaria num impacto em resultados de 4.712 milhares de Euros.

→ **Documentos pendentes de voo (Nota 22)**

Esta rubrica inclui o montante de bilhetes vendidos a clientes cujo voo ainda não ocorreu e de *vouchers* emitidos ainda não utilizados.

O Grupo procede a uma análise periódica do saldo da rubrica “Documentos pendentes de voo” por forma a corrigir os valores de bilhetes vendidos e *vouchers* emitidos cujos cupões já não são válidos. A estimativa do montante desses cupões, que não poderão ser trocados ou reembolsados, requer julgamento por parte do Conselho de Administração, pelo que alterações nos pressupostos utilizados pelo Grupo, no cálculo

desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

→ **Vida útil e valor residual dos ativos fixos tangíveis (Nota 4)**

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como a determinação do valor residual e o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração consolidada dos resultados de cada período.

Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

→ **Passivos de locação com e sem opção de compra (Notas 4 e 19)**

O Grupo reconhece ativos sob direito de uso de ativos e passivos de locação com e sem opção de compra (rendas vincendas de contratos de locação) sempre que o contrato preveja o direito de controlar a utilização de um ativo identificável durante um certo período, em troca de uma retribuição. Para aferir quanto à existência de controlo sobre a utilização de um ativo identificável, o Grupo avalia se: i) o contrato envolve o uso de um ativo identificável; ii) tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo durante o período de locação; e iii) tem o direito de controlar o uso do ativo. A análise dos contratos de locação, nomeadamente no que respeita às opções de cancelamento e renovação previstas nos contratos e na determinação da taxa incremental de financiamento a aplicar para cada portfólio de locações identificado requer a utilização de julgamentos pelo Grupo.

O Grupo determina a vida útil destes ativos com base no período não cancelável da locação e revê os prazos de utilização dos mesmos, sempre que ocorrem alterações nos contratos de locação que modifiquem o período não cancelável da locação.

→ **Provisão de *redelivery* (Notas 4 e 18)**

O Grupo TAP S.A. incorre em responsabilidades por custos de manutenção em relação a aeronaves operadas em regime de locação sem opção de compra. Estas resultam de obrigações contratuais legais e construtivas relativas à condição da aeronave quando esta é devolvida ao locador. Para cumprir estas obrigações, o Grupo terá normalmente de realizar intervenções de manutenção estruturais durante o período de locação. O Grupo TAP S.A. especializa esta responsabilidade com base na utilização efetiva da aeronave, nomeadamente horas ou ciclos voados. Na mensuração desta responsabilidade são considerados vários pressupostos, sendo os mais relevantes: i) a utilização (horas de voo, ciclos, etc.) e condição da aeronave, ii) os custos esperados das intervenções estruturais de manutenção no momento em que se espera que ocorram e iii) a taxa de desconto utilizada.

Os principais pressupostos são revistos periodicamente, tendo em consideração a informação disponível, podendo existir circunstâncias que alterem de forma significativa a referida estimativa, como por exemplo a renegociação das condições de *redelivery* da aeronave, alteração significativa da utilização da aeronave e suas condições de navegabilidade, renegociação de contratos de locação, assim como alterações no custo das referidas manutenções estruturais. A estimativa do custo futuro da manutenção estrutural das aeronaves requer julgamento por parte do Conselho de Administração, pelo que alterações nos pressupostos utilizados pelo Grupo, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

→ **Hedging cambial (Notas 16 e 33)**

De acordo com a política de gestão do risco financeiro, a partir de 1 de janeiro de 2022, o Grupo designou numa relação de cobertura o risco cambial associado às vendas previstas altamente prováveis cuja tarifa é determinada em USD, utilizando como instrumentos de cobertura uma parte dos passivos de locação de aeronaves denominados em USD, de acordo com os montantes e datas dos fluxos de caixa futuros das vendas previstas e dos passivos de locação.

Considera-se que a transação futura é altamente provável uma vez que o Grupo tem como objetivo a cobertura do risco de variação dos fluxos de caixa com a venda de bilhetes, cuja tarifa é determinada em USD, decorrente do desenvolvimento da sua atividade. Historicamente, à exceção do período pandémico, mais de 50% das vendas têm sido efetuadas em geografias cuja moeda em que a tarifa é determinada é o USD.

Para efeitos de determinação da estimativa de vendas altamente prováveis considerou-se um horizonte temporal de 6 anos, tendo por base o Business Plan 2025/2030.

Em 31 de dezembro de 2024 a percentagem de cobertura determinada ascende a 96%, sendo que uma alteração de 5% nesta percentagem teria um impacto no montante de, aproximadamente, 8,1 milhões de Euros nos resultados financeiros do Grupo.

→ **Imparidade do *goodwill* (Nota 7) e ativos não correntes afetos à unidade geradora de caixa do transporte aéreo (Notas 4 e 6)**

O Grupo testa anualmente, para efeitos de análise de imparidade, o *goodwill* que regista na demonstração da posição financeira consolidada, de acordo com a política contabilística indicada na Nota 2.30.

Em 31 de dezembro de 2024, o total de ativos consolidados, não correntes, relacionados com a unidade geradora de caixa do transporte aéreo ascende a 3.249 milhões de Euros (180 milhões de Euros referentes a *goodwill*, 3.038 milhões de Euros referente a ativos fixos tangíveis e 31 milhões de Euros referente a ativos intangíveis). Em 31 de dezembro de 2023 o referido montante ascendia a 3.092 milhões de Euros.

O valor recuperável dos referidos ativos foi apurado tendo como base modelos de fluxos de caixa descontados, o qual requereu a utilização de estimativas e pressupostos por parte do Conselho de Administração, que dependem de projeções económicas e de mercado, nomeadamente no que se refere aos *cash-flows* associados à atividade operacional do Grupo, taxas de câmbio, taxas de crescimento na perpetuidade e taxas de desconto a utilizar no respetivo modelo.

As projeções aprovadas pelo Conselho de Administração constantes do Business Plan 2025/2030 foram consideradas para efeitos do referido teste.

Importa referir que eventuais variações desfavoráveis nos próximos exercícios entre os fluxos de caixa reais e os estimados no Business Plan 2025/2030 podem originar impactos relevantes no cálculo do valor recuperável dos referidos ativos e afetar conseqüentemente, de forma significativa, a posição financeira e económica do Grupo.

Ver informação adicional na Nota 7 sobre os pressupostos e estimativas incorporados no teste de imparidade do *goodwill*.

### **3 Políticas de gestão do risco financeiro**

A gestão de risco é conduzida a nível estratégico pelo Grupo e objeto de acompanhamento permanente por parte dos órgãos de gestão. As linhas de orientação definidas e decisões adotadas no domínio da gestão de risco são elementos fundamentais para o posicionamento do Grupo face às ameaças externas que os mercados e a envolvente económico-financeira colocam. Dada a multiplicidade de cenários e desenvolvimentos possíveis, a estratégia de gestão de risco do Grupo incorpora elementos de flexibilidade e discricionariedade que permitem adaptação em tempo útil às alterações do contexto em que opera.

As atividades do Grupo estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro, incluindo efeitos de alterações de preços de mercado, nomeadamente risco do preço do combustível e das licenças de emissão de CO<sub>2</sub>, assim como risco cambial, risco de taxa de juro, risco de crédito e risco de liquidez.

A gestão de risco do Grupo é dirigida e acompanhada pela Comissão Executiva e pelo Conselho de Administração sendo executada pelas áreas de gestão competentes do Grupo e, em particular, no respeitante a instrumentos financeiros de gestão de risco, incluindo operações de derivados de combustível, taxa de juro e cambiais, por parte do departamento de *Risk Management*, seguindo as linhas de orientação e políticas definidas e divulgadas, assim como instruções específicas.

#### **→ Risco de mercado**

O ano de 2024 foi positivo para a indústria da aviação, destacando-se como o período em que, a nível global, os indicadores RPK e ASK ultrapassaram, pela primeira vez, os níveis registados antes da

pandemia COVID-19. Embora a IATA projete para 2025 um crescimento de passageiros inferior ao registado em 2024, 10,7% a nível global e 9,1% na Europa, esta entidade antevê ainda assim um crescimento no próximo ano de 6,2% e 4,2% respetivamente, e uma média anual de crescimento de 3,8% da indústria até 2043 (fonte: IATA, *Global Outlook for Air Transport* dezembro de 2024).

Neste contexto global, a TAP S.A. tem mantido presença nos seus mercados habituais, à exceção do médio oriente (dado que suspendeu a sua rota de Telavive). O Grupo continuou a consolidação da sua operação no mercado norte americano, para além do Brasil, que continua a ser o seu principal mercado externo, sendo que o mercado do Atlântico Sul e do Atlântico Norte representaram conjuntamente cerca de 50% das receitas de transporte aéreo de passageiros comparativamente com cerca de 49% em 2023.

No mercado europeu, a concorrência baseia-se em: (i) preço, nomeadamente dependendo da rota e do tipo de cliente (lazer ou negócios) e (ii) modelos de negócio e redes de rotas que as companhias aéreas usam para ajustar os seus serviços às necessidades dos clientes. Este produto diferenciado incorpora elementos como a fiabilidade, regularidade, pontualidade, diversidade de horários, frequência de voos, conforto do equipamento, qualidade dos produtos e qualidade da experiência de voo.

O Grupo tem vindo a melhorar estes serviços bem como a adaptar a sua rede e a sua capacidade nas diferentes rotas por forma a ter maior rentabilidade, mantendo alguns destinos sazonais.

Relativamente às características dos aviões, nomeadamente o nível de conforto, modernidade, avanços tecnológicos, economia de uso, baixo consumo e baixo ruído, menores emissões e flexibilidade em termos de autonomia de voo, a renovação da frota do Grupo tem sido uma vantagem competitiva fundamental. Assim, durante o ano de 2024 entraram em operação 4 aviões de nova geração (4 Airbus A320 NEO) tendo-se consumado a saída de operação de 3 aeronaves da família A320 CEO (2 Airbus A319 e 1 Airbus A320), estando duas delas em processo de *phase-out* em 31 de dezembro de 2024.

#### → **Risco do preço do combustível**

O combustível é um dos principais custos suportados pelo Grupo, existindo uma forte exposição a flutuações do seu preço, a qual é habitualmente reduzida através da contratação de derivados financeiros. Assim, tal como outras companhias aéreas, por forma a fazer face a alterações significativas no preço do combustível, o Grupo contrata diferentes tipologias de instrumentos financeiros derivados para cobertura do preço de combustível, nomeadamente *swaps* e opções.

Após um ano de 2023 marcado por alguma volatilidade, mas sem uma expressiva variação do preço do combustível para aviões, entre o início e o fim do período, o ano de 2024 registou uma tendência de queda nas cotações desta *commodity* para a qual contribuíram vários fatores. De destacar que, não obstante a produção não ter aumentado materialmente, verificou-se um excesso de oferta face à procura com um consumo abaixo do esperado por parte de algumas economias em particular por parte da China.

Assim, o *jet fuel* depois de terminar o ano de 2023 com uma cotação de 838,5 USD por tonelada, atingiu um máximo de 942,75 USD em fevereiro e mínimos de 671,5 USD em setembro, acabando por se fixar em 715 USD no final do ano de 2024, verificando-se assim uma redução de 14,7% face ao preço de fecho de 29 de dezembro de 2023 (838,5 USD).

O justo valor dos derivados de *jet fuel* a 31 de dezembro de 2024, apresentava uma posição desfavorável de 1,9 milhões de Euros, não existindo a esta data derivados em situação de *overhedge* (Nota 23). Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a contratação de derivados de *jet fuel*, traduziu-se num aumento de gastos com combustível no montante de 26,2 milhões de Euros (Nota 26), visto que o preço fixado através de *swaps* foi superior ao preço de mercado.

Tendo por base as posições de cobertura do preço de *jet fuel* (*hedging*) realizadas à data de 19 de março de 2025, assumindo (i) uma taxa de câmbio EUR/USD de 1,06 e (ii) a curva *forward* do *Jet CIF NWE* à data de 19 de março de 2025, como cenário base, um aumento de 10% no preço de *jet fuel* agravaria o valor expectável da rubrica de custos com combustível para o ano de 2025 em 5,9%.

Eventuais variações acentuadas do preço do *jet fuel* após 31 de dezembro de 2024 poderão vir a ter um impacto significativo nos resultados do Grupo.

O Grupo está há vários anos sujeito a alterações dos preços das licenças de compensação de emissão de CO<sub>2</sub>, as quais são adquiridas todos os anos para cumprir com as normas da União Europeia (“EU ETS”), e sistema do Reino Unido (“UK ETS”), desde o Brexit. Durante 2024, os preços das licenças elegíveis para o “EU ETS” diminuíram de 78,06 EUR para 71,57 EUR, por licença, e os das licenças elegíveis para o “UK ETS” de 44,07 GBP para 34,68 GBP, por licença.

Note-se que nos próximos anos o Grupo está também abrangido pelo *Carbon Offsetting and Reduction Scheme for International Aviation* (CORSIA), um esquema de compensação e redução de emissões de CO<sub>2</sub> para voos internacionais, estimando-se um gasto com licenças para compensação dessas emissões durante o exercício de 2024 no montante de 2,0 milhões de Euros (Nota 26).

Por outro lado, a TAP S.A. assumiu o compromisso de incorporar pelo menos 10% de *sustainable aviation fuel* (“SAF”) na sua operação, até 2030, refletindo a sua ambição em ter um papel ativo na transição energética, indo além dos mínimos exigidos pela União Europeia, e reafirmando o seu compromisso para a construção de um setor de aviação mais sustentável e responsável. Com efeito, a longo prazo, o compromisso ambiental da indústria relativamente à neutralidade carbónica da sua atividade até 2050 - o primeiro compromisso deste tipo a nível da indústria - representa outro desafio relevante, uma vez que exige um modelo económico global que seja sustentável, inclusivo e próspero, implicando certamente esforços de investimento adicionais e/ou um incremento das despesas operacionais. Como tal, até que se possam observar progressos reais em direção aos objetivos do Acordo de Paris, as alterações climáticas

e as suas múltiplas consequências irão, muito provavelmente, pesar na taxa de crescimento potencial global da indústria da aviação.

#### → **Risco cambial**

O Grupo adquire uma parte significativa dos bens e serviços de terceiros em USD, assumindo um conjunto de responsabilidades em USD com contratos de locação (Nota 19). Por outro lado, o Grupo tem alguns ativos em moeda estrangeira, nomeadamente contas a receber das suas receitas que são geradas em moedas que não o EUR (essencialmente USD e BRL).

Em 2024, e face ao fecho de 31 dezembro 2023, o EUR desvalorizou 6,0% em relação ao USD e valorizou 19,8% em relação ao BRL.

A desvalorização do EUR face ao USD é resultante de vários fatores como os indicadores de *performance* das economias e políticas monetárias dos seus bancos centrais, levando a uma recuperação do EUR face ao USD até ao máximo anual perto dos 1,12 USD por cada EUR, em fins de setembro, mas encerrando em mínimos do ano perto dos 1,04. Note-se que esta valorização do USD no último trimestre de 2024 não esteve alheia às eleições presidenciais norte-americanas e às políticas defendidas pelo candidato vencedor nomeadamente quanto à futura imposição de tarifas comerciais em produtos estrangeiros, visando economias como a União Europeia e a China.

No que respeita a receitas, o mercado norte-americano representou, no final de 2024, aproximadamente 21% do total de receitas de passagens. A estratégia continua a ser de aposta neste mercado, dado que a expansão no Atlântico Norte continua a ser um elemento da estratégia comercial e uma fonte de diversificação relevante não só em termos económicos, mas também em termos cambiais.

No entanto, os diversos custos em divisas do Grupo são responsáveis pelo desequilíbrio significativo na sua balança cambial, sendo esta deficitária em relação ao USD. Em termos genéricos, as rubricas de custos do Grupo são, na sua grande maioria, dependentes do EUR e do USD, tendo as restantes divisas, à exceção do BRL, uma expressão reduzida.

O USD é a moeda de referência no setor da aviação e abrange *inputs* tão importantes e diversos como combustível, locação de aeronaves, materiais e serviços de manutenção, seguros de aviação, taxas de navegação e aeroportuárias em muitas das áreas geográficas em que o Grupo opera. No caso concreto dos combustíveis, mesmo em contratos objeto de faturação e liquidação em EUR, designadamente no mercado português, o cálculo dos valores a cobrar é indexado e estabelecido por referência à cotação do USD face ao EUR, constituindo o gasto com combustível uma exposição quase integral ao USD, na qual se excetam apenas determinadas taxas e comissões comerciais.

Também no caso de locações e *wet leases* o mercado é denominado em USD, desde as rendas mensais, às reservas de manutenção e aos depósitos de garantia. A manutenção de aeronaves é outra fonte de exposição ao USD que nem sempre é repercutida no cliente final em termos de faturação nessa divisa. Os diversos materiais incorporados na frota do Grupo são também, maioritariamente, adquiridos em USD. A nível estritamente financeiro, dado que alguns empréstimos do Grupo são denominados em USD, também os respetivos juros e reembolsos de capital representam responsabilidades e exposição adicional à divisa norte-americana.

A exposição ao USD tem também uma dimensão de longo prazo resultante das responsabilidades assumidas com a compra de aeronaves no quadro atual de investimentos contratualizados com a Airbus (Nota 36). A encomenda de aeronaves firmada com este fabricante, a serem entregues ao longo dos próximos anos, traduz-se numa exposição ao USD, a médio e longo prazo, de um valor muito significativo, mas significa, ainda, no curto prazo, um esforço de investimento anual de montantes elevados, em USD, a título de adiantamentos pagos ao fabricante.

Em 31 de dezembro de 2024, cerca de 68% da dívida financeira remunerada do Grupo estava denominada em USD (65% em 31 de dezembro de 2023).

O BRL teve em 2024 uma das piores *performances* dos últimos anos, tendo o EUR valorizado em 19,8% face ao fecho do BRL em 2023. Esta desvalorização do BRL deve-se, em grande parte, à política fiscal do país que alterou a sua perceção de risco e diminuiu a confiança dos investidores, bem como a uma inflação acima da meta do Banco Central do Brasil que, conseqüentemente, em setembro de 2024 teve de inverter o ciclo de cortes da taxa de juro que havia iniciado em agosto de 2023, acabando o ano de 2024 com a SELIC fixada nos 12,25%.

Outro mercado com uma expressão cambial relevante nas receitas do Grupo é o mercado angolano, embora apenas uma parcela das receitas deste mercado seja denominada em AOA. No final do ano de 2024, os ativos denominados em AOA representavam cerca de 2% do total de caixa e seus equivalentes denominados em moeda estrangeira.

Em Angola, após os acontecimentos de 2023 relacionados com a dívida pública e o preço do petróleo que originaram uma valorização extrema de cerca de 72,3% do EUR face ao AOA, as políticas para controlar a entrada e saída de moeda estrangeira permitiram um novo equilíbrio do par cambial, registando-se uma valorização anual do EUR na ordem dos 1,8% em 2024.

A exposição do Grupo ao risco de taxa de câmbio, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, com base nos valores da posição financeira, dos ativos e passivos financeiros do Grupo, em divisas, convertidos para EUR aos câmbios em vigor à data de relato, apresenta-se como segue:

	2024						
	USD	BRL	AOA	GBP	MZN	OUTRAS	TOTAL
<b>ATIVOS</b>							
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 14)	345.972.150	60.612.253	10.317.816	2.292.075	10.433.970	4.930.033	434.558.297
Outros ativos financeiros (Nota 8)	648.089	-	-	-	-	-	648.089
Contas a receber - clientes (Nota 10)	51.764.454	113.906.086	2.465.260	1.128.607	1.076.046	11.210.555	181.551.008
Contas a receber - outros (Nota 10)	292.290.839	8.012.609	205.275	4.197.113	187.262	10.058.453	314.951.551
	<b>690.675.532</b>	<b>182.530.948</b>	<b>12.988.351</b>	<b>7.617.795</b>	<b>11.697.278</b>	<b>26.199.041</b>	<b>931.708.945</b>
<b>PASSIVOS</b>							
Passivos remunerados (Nota 19)	441.094.442	-	-	(480.934)	-	-	440.613.508
Passivos com obrigações contratuais (Nota 19)	1.597.121.248	-	-	-	-	-	1.597.121.248
Contas a pagar - fornecedores (Nota 20)	55.580.088	3.507.123	1.869.876	311.128	1.918.788	7.164.083	70.351.086
Contas a pagar - outros (Nota 20)	23.379.154	13.658.925	3.770.320	638.558	86.048	3.532.350	45.065.355
	<b>2.117.174.932</b>	<b>17.166.048</b>	<b>5.640.196</b>	<b>468.752</b>	<b>2.004.836</b>	<b>10.696.433</b>	<b>2.153.151.197</b>
	2023						
	USD	BRL	AOA	GBP	MZN	OUTRAS	TOTAL
<b>ATIVOS</b>							
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 14)	628.880.030	39.317.355	22.854.589	887.726	7.439.536	5.341.505	704.720.741
Outros ativos financeiros (Nota 8)	455.915	-	-	-	-	-	455.915
Contas a receber - clientes (Nota 10)	61.273.722	130.883.420	1.495.777	4.780.711	830.403	14.903.337	214.167.370
Contas a receber - outros (Nota 10)	209.200.925	11.462.135	223.668	4.638.681	137.517	9.697.296	235.360.222
	<b>899.810.592</b>	<b>181.662.910</b>	<b>24.574.034</b>	<b>10.307.118</b>	<b>8.407.456</b>	<b>29.942.138</b>	<b>1.154.704.248</b>
<b>PASSIVOS</b>							
Passivos remunerados (Nota 19)	464.811.593	-	-	(502.494)	-	-	464.309.099
Passivos com obrigações contratuais (Nota 19)	1.651.356.819	-	-	-	-	-	1.651.356.819
Contas a pagar - fornecedores (Nota 20)	51.759.054	-	1.443.745	930.336	527.162	3.444.072	58.104.369
Contas a pagar - outros (Nota 20)	17.959.733	23.296.940	2.688.636	869.124	461.407	4.871.054	50.146.894
	<b>2.185.887.199</b>	<b>23.296.940</b>	<b>4.132.381</b>	<b>1.296.966</b>	<b>988.569</b>	<b>8.315.126</b>	<b>2.223.917.181</b>

No exercício de 2024 foram registadas perdas cambiais líquidas de 162,4 milhões de Euros, dos quais 48,9 milhões de Euros na demonstração consolidada dos resultados (Nota 33) e 113,5 milhões de euros na demonstração de rendimento integral (Nota 16), incluindo principalmente os efeitos negativos relativos ao impacto da valorização do USD nos passivos registados, nomeadamente das rendas futuras afetas a locação de aeronaves e ao impacto da desvalorização do BRL sobre as contas a receber denominadas nessa moeda. Conforme referido na Nota 2.32, a partir de 1 de janeiro de 2022, a Empresa designou numa relação de cobertura o risco cambial associado às vendas previstas altamente prováveis cuja tarifa é determinada em USD, utilizando como instrumentos de cobertura uma parte dos passivos de locação de aeronaves denominados em USD, de acordo com os montantes e datas dos fluxos de caixa futuros das vendas previstas e dos passivos de locação. O impacto acumulado da atualização cambial das vendas cobertas no montante de 152,0 milhões de Euros foi registado na rubrica Outras reservas (Nota 16).

A volatilidade dos mercados cambiais poderá afetar de forma relevante a mensuração dos ativos e passivos do Grupo e impactar significativamente os montantes de recebimentos e pagamentos em moeda estrangeira.

Em 31 de dezembro de 2024, uma variação (positiva ou negativa) de 10%, de todas as taxas de câmbio com referência ao Euro, resultaria num impacto nos capitais próprios de, aproximadamente, 111,0 milhões de Euros (2023: 106,9 milhões de Euros).

---

→ **Risco de taxa de juro**

Após os bancos centrais terem realizado uma das mais rápidas subidas de sempre das taxas de juro, para combater os níveis galopantes de inflação nos anos anteriores, no ano de 2024 assistimos já a um movimento de queda destas taxas ainda que de forma prudente e com vários adiamentos. O Banco Central Europeu decidiu reduzir as taxas base em 25 pontos base por 4 momentos terminando a taxa de depósitos em 3%. O Sistema de Reserva Federal Americano optou por manter as taxas inalteradas durante o primeiro semestre de 2024 tendo posteriormente realizado 3 cortes e terminando o ano em torno ao intervalo 4,25% - 4,50%.

No final de dezembro de 2024, a EURIBOR a 3 meses fixava-se nos 2,7% (3,9% no final de 2023).

O Grupo manteve na maior parte do ano duas emissões de obrigações a taxas fixas, tendo em novembro refinanciado uma dessas emissões (no valor de 375 milhões de Euros) com uma nova emissão de 400 milhões de Euros, igualmente de taxa fixa havendo assim uma parte muito significativa da sua dívida que não está exposta a variações da taxa de juro. Por outro lado, parte da dívida associada a contratos de locação com opção de compra é contratada com taxa variável. Ainda assim, os potenciais impactos de uma subida do nível geral das taxas de juro no futuro serão relevantes para o Grupo, essencialmente, no que se refere a valores de dívida que possa vir a contratar e a um agravamento no custo das locações, com o nível de taxas de juro de longo prazo a ser repercutido na renda da aeronave.

Relativamente ao seu risco de crédito, a TAP S.A. manteve a notação de crédito de longo prazo atribuída pela S&P Global Ratings Europe Limited ("S&P") em BB- (Outlook estável) e em junho de 2024 a Moody's reviu em alta o rating da TAP S.A. para Ba3 (Outlook positivo).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os passivos financeiros sujeitos ao risco de variação de taxa de juro resumem-se do seguinte modo:

	2024					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
<b>Taxa variável</b>						
Passivos remunerados	10.140.444	9.591.096	28.937.091	15.159.418	-	63.828.049
Locações com opção de compra	47.668.512	56.173.639	92.207.572	160.388.211	33.637.185	390.075.119
	<b>57.808.956</b>	<b>65.764.735</b>	<b>121.144.663</b>	<b>175.547.629</b>	<b>33.637.185</b>	<b>453.903.168</b>
<b>Taxa fixa</b>						
Passivos remunerados	9.867.328	3.061.862	405.333.006	50.963.241	-	469.225.437
Locações com opção de compra	60.456.985	55.139.122	221.277.706	141.977.583	-	478.851.396
	<b>70.324.313</b>	<b>58.200.984</b>	<b>626.610.712</b>	<b>192.940.824</b>	<b>-</b>	<b>948.076.833</b>
<b>Total</b>	<b>128.133.269</b>	<b>123.965.719</b>	<b>747.755.375</b>	<b>368.488.453</b>	<b>33.637.185</b>	<b>1.401.980.001</b>
<b>% taxa fixa</b>	<b>55%</b>	<b>47%</b>	<b>84%</b>	<b>52%</b>	<b>0%</b>	<b>68%</b>

	2023					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
<b>Taxa variável</b>						
Passivos remunerados	45.220.267	43.439.443	62.734.324	24.830.184	-	176.224.218
Locações com opção de compra	36.541.953	34.889.120	84.916.715	97.961.800	28.960.963	283.270.551
	<b>81.762.220</b>	<b>78.328.563</b>	<b>147.651.039</b>	<b>122.791.984</b>	<b>28.960.963</b>	<b>459.494.769</b>
<b>Taxa fixa</b>						
Passivos remunerados	405.264.826	5.908.295	9.468.172	11.373.943	42.249.016	474.264.252
Locações com opção de compra	55.155.222	56.042.588	162.984.696	229.856.577	2.648.714	506.687.797
	<b>460.420.048</b>	<b>61.950.883</b>	<b>172.452.868</b>	<b>241.230.520</b>	<b>44.897.730</b>	<b>980.952.049</b>
<b>Total</b>	<b>542.182.268</b>	<b>140.279.446</b>	<b>320.103.907</b>	<b>364.022.504</b>	<b>73.858.693</b>	<b>1.440.446.818</b>
<b>% taxa fixa</b>	<b>85%</b>	<b>44%</b>	<b>54%</b>	<b>66%</b>	<b>61%</b>	<b>68%</b>

De salientar que na divulgação dos passivos financeiros negociados a taxas de juro fixas só são apresentados nos quadros acima para efeitos de reconciliação com as demonstrações financeiras, uma vez que não estão sujeitas a alteração. O Grupo utiliza a técnica da análise de sensibilidade que mede as alterações estimadas nos resultados, de um aumento ou diminuição imediata das taxas de juro de mercado, com todas as outras variáveis constantes. Esta análise é apenas para fins ilustrativos, já que na prática as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente.

A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro de mercado afetam os rendimentos ou despesas de juros de instrumentos financeiros variáveis;
- Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os rendimentos ou despesas de juros, em relação a instrumentos financeiros com taxas de juro fixas, se estes estiverem reconhecidos ao justo valor.

Sob estas premissas e considerando igualmente: (i) pressupostos teóricos de taxa de juro e de taxa de câmbio EUR/USD e (ii) que o ritmo de amortização intra-anual é linear para efeito de cálculo dos juros futuros (pressuposto simplificador), um aumento ou diminuição de 1% nas taxas de juro de mercado, para todas as moedas em que o Grupo tem empréstimos com taxa variável, a 31 de dezembro de 2024, resultaria numa diminuição ou aumento do montante dos juros vencidos de, aproximadamente, 22,4 milhões de Euros (2023: 18,5 milhões de Euros).

Na Nota 19 encontra-se apresentado o detalhe da dívida remunerada.

## → Risco de liquidez

O risco de liquidez do Grupo é uma confluência de fatores que resultam da exploração, do financiamento existente e respetivo serviço da dívida, das condições de negociação de novas operações, de perdas ou ganhos cambiais e de atividades de investimento, quando significativas. O Grupo tem de assegurar anualmente um serviço da dívida que, embora devidamente planeado e distribuído no tempo, tem peso na tesouraria e tem de ser regularmente avaliado face aos desenvolvimentos ocorridos no exercício. Eventuais disfuncionalidades verificadas nos mercados financeiros, como as que ocorreram aquando da crise das dívidas soberanas, ou choques de mercado a nível de gastos ou rendimentos correntes como os que decorreram da pandemia de COVID-19, condicionam, com maior ou menor intensidade, a tesouraria, a liquidez, o equilíbrio económico-financeiro e a prosperidade do Grupo.

Na sequência dos auxílios de Estado e compensações por danos COVID-19 aprovadas e consequentes injeções de capital realizadas entre 2020 e 2024, bem como na recuperação da atividade ao longo dos últimos anos, o Grupo conseguiu níveis de liquidez razoáveis ao longo do ano de 2024, terminando o ano com 651,6 milhões de Euros. Note-se que este valor não reflete a injeção da última tranche de 343 milhões de Euros de capital decorrente do Plano de Reestruturação, ocorrida apenas em janeiro de 2025 (Nota 41).

No quadro abaixo, englobando capital e juros, assumiram-se pressupostos teóricos relativos a taxas de juro de mercado e câmbio EUR/USD. Os valores de passivo expressam os valores a pagar nos prazos indicados, incluindo a estimativa de todos os fluxos de caixa contratuais com amortização e juros, não descontados, até ao final da vida dos empréstimos. Considerou-se um pressuposto simplificador de ritmo de amortização intra-anual linear para efeito de cálculo dos juros futuros:

	2024					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Outras contas a pagar	624.810.080	-	-	-	-	624.810.080
Passivos remunerados	44.490.269	41.782.755	505.895.060	75.001.598	-	667.169.682
Locações com opção de compra	148.403.489	149.336.040	395.635.034	343.993.908	35.088.765	1.072.457.236
Locações sem opção de compra	303.795.617	277.201.947	641.656.266	376.570.567	-	1.599.224.397
<b>Total</b>	<b>1.121.499.455</b>	<b>468.320.742</b>	<b>1.543.186.360</b>	<b>795.566.073</b>	<b>35.088.765</b>	<b>3.963.661.395</b>

	2023					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Outras contas a pagar	674.742.509	-	-	-	-	674.742.509
Passivos remunerados	471.202.455	58.714.876	87.731.214	47.905.138	42.889.710	708.443.393
Locações com opção de compra	129.379.541	127.538.117	328.262.675	370.714.745	33.066.516	988.961.594
Locações sem opção de compra	302.656.699	337.374.045	673.244.205	480.112.955	7.730.503	1.801.118.407
<b>Total</b>	<b>1.577.981.204</b>	<b>523.627.038</b>	<b>1.089.238.094</b>	<b>898.732.838</b>	<b>83.686.729</b>	<b>4.173.265.903</b>

→ **Risco de crédito**

O quadro seguinte apresenta elementos relativos aos ativos do Grupo a 31 de dezembro de 2024 e 2023, bem como saldos de contas a receber, que refletem o risco máximo de crédito nessas mesmas datas:

	2024	2023
<b>Ativos não correntes</b>		
Outros ativos financeiros (Nota 8)	680.937	488.745
Outras contas a receber (Nota 10)	151.525.928	120.939.688
<b>Ativos correntes</b>		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 14)	651.642.530	789.387.698
Outras contas a receber (Nota 10)	876.762.279	1.128.374.337
	<b>1.680.611.674</b>	<b>2.039.190.468</b>

O Grupo aplica a abordagem simplificada prevista na IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza uma expectativa de perdas esperadas para todas as contas a receber. Para medir as perdas de crédito esperadas, as contas a receber foram agrupadas com base nas características de risco de crédito comuns e no vencimento. As taxas de perdas esperadas baseiam-se nos perfis de pagamento das vendas e serviços prestados ao longo de um período de 36 meses antes de 31 de dezembro de 2024 e das perdas de crédito históricas correspondentes verificadas durante este período. Decorrente da análise realizada, e atendendo ao facto de parte substancial das receitas do Grupo ser recebida antecipadamente, a taxa de perda de crédito esperada é muito reduzida e, conseqüentemente, os impactos decorrentes imateriais.

Do valor total de contas a receber de clientes, os saldos das companhias de aviação e de agências de viagens, conforme identificado na Nota 10, são regularizados, principalmente, através dos sistemas IATA Billing and Settlement Plan (“BSP”) e IATA Clearing House (“ICH”), o que minimiza, substancialmente, o risco de crédito do Grupo.

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível (“*on demand*”); ii) se o saldo a receber tem baixo risco; ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses. Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada, e se este for “baixo” ou se o prazo for inferior a 12 meses, então o Grupo apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Em 2021 registou-se uma imparidade para valores a receber de entidades relacionadas no valor de 902 milhões de Euros, a qual dizia respeito essencialmente ao saldo a receber da SIAVILO no valor de 884,7 milhões de Euros. Durante os exercícios seguintes esta imparidade foi reforçada, ascendendo a mesma a 1.082,7 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2024. O reforço da perda por imparidade registado no

exercício findo em 31 de dezembro de 2024 no montante de 49,4 milhões de Euros (Nota 31) respeita, essencialmente, a juros acrescidos. Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, o Grupo aplica a abordagem geral do modelo de imparidade.

No desenvolvimento da sua atividade, o Grupo realizou *predelivery payments* à Airbus com vista à aquisição de novas aeronaves e celebrou contratos de locação sem opção de compra para a aquisição de aeronaves, nos quais paga aos *lessors* reservas de manutenção e cauções. Na análise das perdas de crédito destes montantes, o Grupo considera a situação financeira das contrapartes, bem como todas as transações que tem em curso com as mesmas.

Além da gestão financeira, no curto e longo prazo, e da gestão de tesouraria, também no âmbito da gestão do ativo corrente foi sendo dado um acompanhamento rigoroso à monitorização das posições de clientes e à repercussão dos efeitos da crise económica na qualidade creditícia destes, tendo sido possível limitar o agravamento, por exemplo, dos ajustamentos a um valor pouco significativo para a dimensão da atividade.

Em 31 de dezembro de 2024, a exposição do Grupo por notação de risco de crédito face a caixa e equivalentes de caixa, cujas contrapartes sejam instituições financeiras, detalha-se como segue:

Notação de <i>rating</i> (*)	2024	2023
Aa1	24.154	26.620
Aa3	62.082.289	408.424.806
A1	19.037	99.813
A2	1.421.405	46.073
A3	515.722.500	337.784.695
Baa1	43.944	5.849.063
Baa2	22.094	106.830
Baa3	-	39.497
Ba1	60.615.712	165.602
Ba2	2.383.471	8.936.530
B3	-	16.484.306
Caa1	241.073	150.533
Sem <i>rating</i> atribuído	8.996.089	11.242.131
	<b>651.571.767</b>	<b>789.356.498</b>

(\*) Agência Moodys

## → Gestão de capital

Em termos gerais, o objetivo do Grupo em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital revelado na face da demonstração consolidada da posição financeira, é manter uma estrutura de capital equilibrada, sendo que a contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como o custo do financiamento, perfil de maturidade do financiamento e da dívida existente e as necessidades de tesouraria.

Em resultado da pandemia COVID-19 e do Plano de Reestruturação Aprovado, a gestão de capital foi significativamente alterada, passando a depender em larga maioria do Auxílio de Estado obtido. As alterações ao nível das rubricas de capital próprio realizadas neste contexto tiveram como objetivo fortalecer a estrutura de capital.

Relativamente ao passivo remunerado, corrente e não corrente, verificou-se, uma diminuição de cerca de 18% face a 2023, devido, essencialmente, ao pagamento de um financiamento bancário sendo que os restantes financiamentos bancários foram sendo amortizados sem que se tivesse contraído novos financiamentos desta natureza. Adicionalmente, em novembro de 2024 foi amortizado o total do capital em dívida de um empréstimo obrigacionista no montante de 375 milhões de Euros, tendo nesse mesmo mês sido emitido novo empréstimo obrigacionista no montante de 400 milhões de Euros (Nota 19). Em relação ao passivo financeiro relativo a locações com opção de compra, aumentou cerca de 10% devido aos novos financiamentos contraídos.

A dívida do Grupo para além dos contratos de financiamento inclui contratos de locação no âmbito da IFRS 16. O incremento do conjunto de encargos com aeronaves em locação sem opção de compra corresponde a um aumento de responsabilidades futuras significativas, na medida em que se tratam de contratos de médio e longo prazo, que se assemelham ao pagamento faseado de dívida, embora sem risco de valor residual do bem no termo da respetiva locação. Para além da renovação de frota, em regime de locação, será relevante para a gestão de risco, e em termos de retorno do capital investido, o aumento futuro de dívida que venha a ocorrer, nos próximos anos, sob a forma de financiamento, ou sob a forma de locação.

## 4 Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido na rubrica Ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade, foi como segue:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Outros ativos em curso	Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis	Ativos sob direito de uso	Total
<b>Custo de aquisição</b>											
<b>Saldo em 1 de Janeiro de 2023</b>	<b>41.125.597</b>	<b>160.074.533</b>	<b>1.412.787.209</b>	<b>2.075.520</b>	<b>31.557.987</b>	<b>53.232.772</b>	<b>13.110.218</b>	<b>26.028.070</b>	<b>146.230.120</b>	<b>3.636.920.331</b>	<b>5.523.142.357</b>
Aquisições	-	2.607	172.216.136	-	3.415.419	2.210.551	758.243	9.301.197	14.128.747	240.236.634	442.269.534
Alienações	-	-	(319.787)	(22.942)	-	(2.171)	-	-	-	-	(344.900)
Renegociações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	148.038.586	148.038.586
Regularizações, transferências e abates	(15.069)	(34.365)	43.940.362	(110.971)	(26.059)	(290.813)	(8.483)	(15.638.119)	(42.454.577)	(17.936.901)	(32.574.995)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>41.110.528</b>	<b>160.042.775</b>	<b>1.628.623.920</b>	<b>1.941.607</b>	<b>34.947.347</b>	<b>55.150.339</b>	<b>13.859.978</b>	<b>19.691.148</b>	<b>117.904.290</b>	<b>4.007.258.650</b>	<b>6.080.530.582</b>
Alteração do perímetro de consolidação	-	2.800.356	7.843.360	61.230	2.320.259	1.323.064	107.361	-	-	(597.363.382)	(582.907.752)
Aquisições	-	584.248	160.340.760	74.371	3.972.413	1.358.580	949.653	8.412.444	126.097.378	243.755.959	545.545.806
Alienações	-	-	(9.507.185)	(146.615)	-	-	-	-	-	-	(9.653.800)
Renegociações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	95.483.653	95.483.653
Regularizações, transferências e abates	-	652.619	42.232.823	(62.397)	3.136.069	(767.981)	(646.513)	(9.147.456)	(37.307.221)	(575.642.403)	(577.552.460)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>41.110.528</b>	<b>164.079.998</b>	<b>1.829.533.678</b>	<b>1.868.196</b>	<b>44.376.088</b>	<b>57.064.002</b>	<b>14.270.479</b>	<b>18.956.136</b>	<b>206.694.447</b>	<b>3.173.492.477</b>	<b>5.551.446.029</b>
<b>Deprec. acumuladas e perdas por imparidade</b>											
<b>Saldo em 1 de Janeiro de 2023</b>	-	<b>101.031.912</b>	<b>576.215.015</b>	<b>2.011.814</b>	<b>20.860.276</b>	<b>51.993.864</b>	<b>11.954.047</b>	-	-	<b>1.681.435.403</b>	<b>2.445.502.331</b>
Depreciações (Nota 32)	-	5.625.514	74.550.384	14.416	957.854	1.414.634	283.899	-	-	389.956.776	472.803.477
Perdas por imparidade (Nota 32)	-	-	1.407.511	-	(106.457)	-	-	-	-	-	1.301.054
Alienações	-	-	(136.575)	(22.942)	-	(2.045)	-	-	-	-	(161.562)
Regularizações, transferências e abates	-	(23.830)	(19.624.398)	(110.971)	(24.497)	(290.807)	(8.483)	-	-	-	(20.082.986)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	-	<b>106.633.596</b>	<b>632.411.937</b>	<b>1.892.317</b>	<b>21.687.176</b>	<b>53.115.646</b>	<b>12.229.463</b>	-	-	<b>2.071.392.179</b>	<b>2.899.362.314</b>
Alteração do perímetro de consolidação	-	2.660.876	2.114.092	61.230	1.479.017	1.282.757	79.197	-	-	(446.714.083)	(439.036.914)
Depreciações (Nota 32)	-	5.384.680	76.676.247	14.517	1.195.279	1.174.069	387.743	-	-	396.092.027	480.924.562
Perdas por imparidade (Nota 32)	-	-	64.119	-	(99.598)	-	-	521.386	-	-	485.907
Alienações	-	-	(8.600.981)	(146.615)	-	-	-	-	-	-	(8.747.596)
Regularizações, transferências e abates	-	(108.313)	(2.510.650)	(62.397)	(44.045)	(873.237)	(671.404)	-	-	(530.671.355)	(534.941.401)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	-	<b>114.570.839</b>	<b>700.154.764</b>	<b>1.759.052</b>	<b>24.217.829</b>	<b>54.699.235</b>	<b>12.024.999</b>	<b>521.386</b>	-	<b>1.490.098.768</b>	<b>2.398.046.872</b>
<b>Valor líquido a 31 de dezembro 2023</b>	<b>41.110.528</b>	<b>53.409.179</b>	<b>996.211.983</b>	<b>49.290</b>	<b>13.260.171</b>	<b>2.034.693</b>	<b>1.630.515</b>	<b>19.691.148</b>	<b>117.904.290</b>	<b>1.935.866.471</b>	<b>3.181.168.268</b>
<b>Valor líquido a 31 de dezembro 2024</b>	<b>41.110.528</b>	<b>49.509.159</b>	<b>1.129.378.914</b>	<b>109.144</b>	<b>20.158.259</b>	<b>2.364.767</b>	<b>2.245.480</b>	<b>18.434.750</b>	<b>206.694.447</b>	<b>1.683.393.709</b>	<b>3.153.399.157</b>

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido na rubrica Ativos sob direito de uso, detalha-se como segue:

	Edifícios e outras construções	Leasing de Aviões e Reatores	ACMI	Redelivery e Manutenção	Equipamento de transporte	Outros ativos	Total
<b>Ativo Bruto</b>							
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2023</b>	<b>1.832.381</b>	<b>2.335.338.755</b>	<b>700.384.890</b>	<b>598.588.949</b>	<b>775.356</b>	-	<b>3.636.920.331</b>
Aquisições	-	952.912	22.813.317	216.470.405	-	-	240.236.634
Renegociações	-	35.368.590	112.669.996	-	-	-	148.038.586
Regularizações, transferências e abates	-	-	(16.326.782)	(1.610.119)	-	-	(17.936.901)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>1.832.381</b>	<b>2.371.660.257</b>	<b>819.541.421</b>	<b>813.449.235</b>	<b>775.356</b>	-	<b>4.007.258.650</b>
Alteração do perímetro de consolidação	-	129.028.201	(896.763.015)	170.371.432	-	-	(597.363.382)
Aquisições	-	186.061	157.450	240.342.055	-	3.070.393	243.755.959
Renegociações	-	13.175.867	82.307.786	-	-	-	95.483.653
Transferências e abates	-	(198.572.440)	(5.243.642)	(326.855.273)	-	-	(530.671.355)
Regularizações	-	-	-	(44.971.048)	-	-	(44.971.048)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>1.832.381</b>	<b>2.315.477.946</b>	<b>-</b>	<b>852.336.401</b>	<b>775.356</b>	<b>3.070.393</b>	<b>3.173.492.477</b>
<b>Depreciações Acumuladas</b>							
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2023</b>	<b>1.832.381</b>	<b>823.284.795</b>	<b>469.638.277</b>	<b>385.905.005</b>	<b>774.945</b>	-	<b>1.681.435.403</b>
Depreciações (Nota 32)	-	192.090.755	114.019.976	83.845.634	411	-	389.956.776
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>1.832.381</b>	<b>1.015.375.550</b>	<b>583.658.253</b>	<b>469.750.639</b>	<b>775.356</b>	-	<b>2.071.392.179</b>
Alteração do perímetro de consolidação	-	91.707.043	(664.666.450)	126.245.324	-	-	(446.714.083)
Depreciações (Nota 32)	-	190.060.340	81.008.197	124.379.884	-	643.606	396.092.027
Transferências e abates	-	(203.816.083)	-	(326.855.272)	-	-	(530.671.355)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>1.832.381</b>	<b>1.093.326.850</b>	<b>-</b>	<b>393.520.575</b>	<b>775.356</b>	<b>643.606</b>	<b>1.490.098.768</b>
Valor líquido a 31 de dezembro de 2023	-	1.356.284.707	235.883.168	343.698.596	-	-	1.935.866.471
Valor líquido a 31 de dezembro de 2024	-	1.222.151.096	-	458.815.826	-	2.426.787	1.683.393.709

Os terrenos e os edifícios e outras construções, da sede, foram transferidos para a propriedade do Grupo ao abrigo do Decreto-Lei nº 351/89 de 13 de outubro.

Para garantia do pagamento dos montantes devidos ao abrigo de um contrato de mútuo, com instituição nacional, no montante de 75 milhões de Euros, foi constituída uma hipoteca sobre um prédio urbano da TAP S.A., composto por vinte e nove edifícios para escritório, oficinas de material de construção e outros, sito no Aeroporto de Lisboa. Adicionalmente em fevereiro de 2020 foi efetuada uma segunda hipoteca relativa a um financiamento no montante de 25 milhões de Euros. Em 31 de dezembro de 2024, o montante relativo aos dois contratos mútuos ascendia a 63,5 milhões de Euros.

Os principais movimentos ocorridos durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2024 detalham-se conforme segue:

- As adições de equipamento básico no montante de 160.341 milhares de Euros respeitam, essencialmente, a: (i) aquisição de três aeronaves no montante de 133.749 milhares de Euros (ao qual foram adicionados *pre-delivery payments* transferidos da rubrica de adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis no montante de 43.477 milhares de Euros); (ii) capitalização de despesas de manutenção estrutural de aeronaves no montante de 16.108 milhares de Euros; (iii) aquisição de equipamentos sobressalentes no montante de 4.582 milhares de Euros; e (iv) aquisição de equipamentos de reatores no montante de 3.950 milhares de Euros;
- As adições de adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis no montante de 126.097 milhares de Euros respeitam a *pre-delivery payments* referentes a três aeronaves A330 NEO, a cinco aeronaves A321 NEO e a dez aeronaves A320 NEO nos montantes de 58.562 milhares de Euros, 28.268 milhares de Euros e 39.268 milhares de Euros, respetivamente;

- As adições de outros ativos em curso no montante de 8.412 milhares de Euros respeitam, essencialmente, a: (i) obras em edifícios no *Campus* da TAP S.A. no montante de 5.368 milhares de Euros; (ii) projeto de capacitação do motor *Leap* no montante de 1.987 milhares de Euros; e (iii) gastos com grandes manutenções em curso no montante de 530 milhares de Euros;
- As regularizações, transferências e abates na rubrica de adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis incluem a transferência de *pre-delivery payments* no montante de 43.477 milhares de Euros aquando da aquisição de três aeronaves através de contratos de locação com opção de compra;
- As adições da rubrica de direito de uso incluem, essencialmente: (i) capitalização de gastos com grandes manutenções no montante de 185.973 milhares de Euros; e (ii) o aumento da provisão de *redelivery* e capitalização de gastos com reservas de manutenção não recuperáveis no montante de 54.369 milhares de Euros;
- As transferências e abates na rubrica de direito de uso respeitam ao desreconhecimento de ativos totalmente depreciados no montante de 530.671 milhares de Euros;
- As regularizações na rubrica de direito de uso incluem a redução no montante de 44.971 milhares de Euros decorrente da revisão da provisão de *redelivery* e da capitalização de gastos com reservas de manutenção não recuperáveis;
- A renegociação de contratos de locação sem opção de compra resultou num incremento da rubrica no montante de 95.484 milhares de Euros;
- A entrada da Portugalía no perímetro de consolidação do Grupo originou uma redução líquida nos ativos fixos tangíveis no montante de 150.649 milhares de Euros, relacionada, essencialmente, com a anulação de relações pré-existentes com a Portugalía (contratos de *ACMI*) e, por outro lado, com o reconhecimento dos ativos fixos tangíveis da Portugalía.

Os principais movimentos ocorridos durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2023 detalham-se conforme segue:

- As adições de equipamento básico no montante de 172.216 milhares de Euros respeitam, maioritariamente, a: (i) aquisição de três aeronaves no montante de 144.536 milhares de Euros (ao qual foram adicionados *pre-delivery payments* transferidos da rubrica de adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis no montante de 47.716 milhares de Euros), (ii), capitalização de despesas de manutenção estrutural de aeronaves no valor de 14.697 milhares de Euros e (iii) aquisição de sobressalentes no montante de 5.882 milhares de Euros;

- As adições de adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis no montante de 14.129 milhares de Euros respeitam a *pre-delivery payments*;
  
- As adições de outros ativos em curso no montante de 9.301 milhares Euros respeitam, essencialmente, a: (i) projeto de capacitação do motor *Leap* no montante de 3.104 milhares de Euros e (ii) gastos com grandes manutenções em curso no montante de 2.823 milhares de Euros;
  
- As regularizações, transferências e abates na rubrica de adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis incluem a transferência de *pre-delivery payments* no montante de 43.932 milhares de Euros aquando da aquisição de três aeronaves através de contratos de locação com opção de compra;
  
- As adições da rubrica de direito de uso incluem, essencialmente: (i) dois novos contratos de ACMI no montante de 20.905 milhares de Euros (posteriormente rescindidos em novembro de 2023); (ii) capitalização de gastos com grandes manutenções no montante de 148.337 milhares de Euros; e (iii) o aumento da provisão de *redelivery* e capitalização de gastos com reservas de manutenção não recuperáveis no montante de 68.134 milhares de Euros;
  
- As regularizações, transferências e abates na rubrica de direito de uso incluem uma redução no montante de 1.610 milhares de Euros decorrente da revisão da provisão de *redelivery* e da capitalização de gastos com reservas de manutenção não recuperáveis e uma redução no montante de 16.327 milhares de Euros na sequência da rescisão dos dois contratos de ACMI em novembro de 2023;
  
- A renegociação de contratos de locação sem opção de compra resultou num incremento da rubrica no montante de 148.039 milhares de Euros.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica Depreciações, amortizações e perdas por imparidade da demonstração consolidada dos resultados pela sua totalidade (Nota 32).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica Equipamento básico tinha a seguinte composição:

	2024			2023		
	Valor bruto	Depreciações e imparidades acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Depreciações e imparidades acumuladas	Valor líquido
Equipamento de voo						
Frota aérea	194.030.788	(139.544.659)	54.486.129	74.700.311	(43.875.385)	30.824.926
Reatores de reserva	9.148.525	(1.961.153)	7.187.372	6.416.774	(2.532.088)	3.884.686
Sobressalentes	95.109.480	(54.283.751)	40.825.729	95.216.332	(60.114.417)	35.101.915
	<b>298.288.793</b>	<b>(195.789.563)</b>	<b>102.499.230</b>	<b>176.333.417</b>	<b>(106.521.890)</b>	<b>69.811.527</b>
Equipamento de voo - em regime de locação com opção de compra						
Frota aérea	1.288.775.861	(388.915.291)	899.860.570	1.212.368.925	(420.613.334)	791.755.591
Reatores de reserva	141.280.151	(36.458.454)	104.821.697	141.280.151	(29.771.261)	111.508.890
	<b>1.430.056.012</b>	<b>(425.373.745)</b>	<b>1.004.682.267</b>	<b>1.353.649.076</b>	<b>(450.384.595)</b>	<b>903.264.481</b>
Máquinas e aparelhagem diversa	101.188.873	(78.991.456)	22.197.417	98.641.427	(75.505.452)	23.135.975
	<b>1.829.533.678</b>	<b>(700.154.764)</b>	<b>1.129.378.914</b>	<b>1.628.623.920</b>	<b>(632.411.937)</b>	<b>996.211.983</b>

Em 31 de dezembro de 2024 o detalhe dos *pre-delivery payments* por tipologia de aeronave apresenta-se conforme segue:

2024			
Nº de aeronaves	Adiantamentos	Juros capitalizados	Total
Airbus A320 NEO	10	61.878.176	5.766.641
Airbus A321 NEO	10	57.371.073	8.830.855
Airbus A330 NEO	2	64.333.586	3.405.230
	<b>22</b>	<b>183.582.836</b>	<b>18.002.725</b>
			<b>201.585.561</b>

Em adição aos valores apresentados no quadro acima, a rubrica de adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis, inclui o montante de 5,1 milhões de Euros referente a adiantamentos para a aquisição de outros bens.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a frota aérea em plena operação do Grupo, decompõe-se da seguinte forma:

	2024				2023			
	Locação com opção de compra	Locação sem opção de compra	ACMI	Total	Locação com opção de compra	Locação sem opção de compra	ACMI	Total
Airbus A330	-	3	-	3	-	3	-	3
Airbus A330 NEO	3	16	-	19	3	16	-	19
Airbus A319	3	-	-	3	3	2	-	5
Airbus A320	3	11	-	14	3	12	-	15
Airbus A320 NEO	4	11	-	15	-	11	-	11
Airbus A321	2	1	-	3	2	1	-	3
Airbus A321 NEO	-	10	-	10	-	10	-	10
Airbus A321 NEO LR	7	6	-	13	7	6	-	13
Embraer 190	-	12	-	12	-	-	12	12
Embraer 195	-	7	-	7	-	-	7	7
	<b>22</b>	<b>77</b>	<b>-</b>	<b>99</b>	<b>18</b>	<b>61</b>	<b>19</b>	<b>98</b>

O Grupo encerrou o ano de 2024 com uma frota ativa de 99 aviões, um aumento líquido de 1 avião quando comparado com o final do ano de 2023, em que o Grupo apresentava uma frota de 98 aviões. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, quatro aeronaves A-320 NEO integraram a frota em operação e saíram de operação duas aeronaves A-319 (uma aeronave em processo de *phase-out* em 31 de dezembro de 2024) e uma aeronave A-320 (em processo de *phase-out* em 31 de dezembro de 2024).

No final de 2024, 71% da frota operacional de médio e longo curso era composta por aviões da família NEO.

Os 19 aviões Embraer que em 31 de dezembro de 2023 se encontravam apresentados como "ACMI", em 31 de dezembro de 2024 encontram-se apresentados como locações sem opção de compra na sequência da entrada da Portugaláia no perímetro de consolidação do Grupo.

## 5 Propriedades de investimento

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os movimentos registados nas propriedades de investimento detalham-se como segue:

	2024	2023
<b>Saldo inicial</b>	<b>1.903.882</b>	<b>1.690.000</b>
Transferências	-	717.703
Alienações	(705.882)	(492.000)
Variação de justo valor	-	(11.821)
<b>Saldo final</b>	<b>1.198.000</b>	<b>1.903.882</b>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o Grupo alienou dois imóveis sítos na Argentina cujo valor líquido contabilístico ascendia a 706 milhares de Euros, tendo gerado uma menos-valia de 25 milhares de Euros.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 o Grupo alienou as frações de um edifício na Portela cuja quantia escriturada ascendia a 492 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 97 milhares de Euros.

## 6 Ativos intangíveis

Os movimentos ocorridos na rubrica “Ativos intangíveis” durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 detalham-se conforme segue:

	Propriedade industrial e outros direitos	Programas de computador	Ativos em curso	Total
<b>Custo de aquisição</b>				
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2023</b>	<b>11.951.704</b>	<b>68.095.287</b>	<b>8.559.158</b>	<b>88.606.149</b>
Aquisições	-	7.705.824	3.117.883	10.823.707
Regularizações, transferências e abates	-	331.019	(294.603)	36.416
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>11.951.704</b>	<b>76.132.130</b>	<b>11.382.438</b>	<b>99.466.272</b>
Alteração do perímetro de consolidação	-	716.944	-	716.944
Aquisições	-	15.463.633	4.254.090	19.717.723
Regularizações, transferências e abates	-	11.260.477	(11.235.581)	24.896
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>11.951.704</b>	<b>103.573.184</b>	<b>4.400.947</b>	<b>119.925.835</b>
<b>Amort. acumuladas e perdas por imparidade</b>				
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2023</b>	<b>11.951.704</b>	<b>53.364.271</b>	-	<b>65.315.975</b>
Amortizações e perdas por imparidade (Nota 32)	-	11.660.550	-	11.660.550
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>11.951.704</b>	<b>65.024.821</b>	-	<b>76.976.525</b>
Alteração do perímetro de consolidação	-	595.070	-	595.070
Amortizações e perdas por imparidade (Nota 32)	-	11.265.553	-	11.265.553
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>11.951.704</b>	<b>76.885.444</b>	-	<b>88.837.148</b>
<b>Valor líquido a 31 de dezembro de 2023</b>	-	<b>11.107.309</b>	<b>11.382.438</b>	<b>22.489.747</b>
<b>Valor líquido a 31 de dezembro de 2024</b>	-	<b>26.687.740</b>	<b>4.400.947</b>	<b>31.088.687</b>

Os principais movimentos ocorridos durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2024 detalham-se conforme se segue:

- As aquisições na rubrica programas de computador no montante de 15.464 milhares de Euros referem-se, essencialmente, a contratos de licenciamento de *software* e a uma solução de apoio à área da manutenção;
- As regularizações, transferências e abates no montante de 11.260 milhares de Euros referem-se, essencialmente, à conclusão de um projeto para implementação de uma solução de apoio à área da manutenção;
- O aumento na rubrica ativos em curso no montante de 4.254 milhares de Euros refere-se a vários projetos em desenvolvimento e implementações em curso de *software* de apoio às áreas de operações e vendas.

Os principais movimentos ocorridos durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2023 detalham-se conforme se segue:

- O aumento na rubrica Programas de computador no montante de 7.705 milhares de Euros refere-se, essencialmente, a contratos de licenciamento de *software*;
- O aumento na rubrica Ativos em curso no montante de 3.118 milhares de Euros refere-se a vários projetos de desenvolvimento e implementações em curso de *software* de apoio às áreas de operações, vendas e manutenção.

Os montantes apresentados relativos a propriedade industrial e outros direitos, respeita, essencialmente ao ingresso da TAP S.A. na Star Alliance.

## 7 Participações financeiras e *Goodwill*

### → Participações financeiras em associadas

O movimento das participações financeiras durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 detalha-se como segue:

	% detida	2024			Saldo final
		Saldo inicial	Aquisição	Aumentos / diminuições	
SPdH	49,9%	-	2.490.020	(2.490.020)	-
		-	<b>2.490.020</b>	<b>(2.490.020)</b>	-

No início de junho de 2024 transitou em julgado a homologação do Plano de Insolvência da SPdH (“Plano de Insolvência”) o qual inclui a estratégia para a sua recuperação. O Plano de Insolvência estabelece, entre outros aspetos, uma alteração da estrutura acionista da SPdH, passando o seu capital a ser detido pela Menzies Aviation (50,1%) e pela TAP S.A. (49,9%). A realização do capital subscrito pela TAP S.A. no montante de 2.490.020 Euros foi efetuada mediante a conversão de créditos em capital nos termos do disposto nos artigos 28.º e 89.º do Código das Sociedades Comerciais.

Adicionalmente, o referido Plano de Insolvência, prevê que, com vista ao financiamento da SPdH, os seus acionistas se obriguem a realizar suprimentos, verificadas determinadas condições, sendo que no caso da TAP S.A. os suprimentos serão realizados até ao limite do montante dos créditos reclamados e reconhecidos pela TAP S.A. sobre a SPdH, através da conversão desses créditos em suprimentos (Notas 10 e 36).

Não existindo controlo da SPdH por parte da TAP S.A., em 31 de dezembro de 2024 o investimento nessa associada encontra-se registado de acordo com o método da equivalência patrimonial. A diminuição verificada no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 no montante de 2.490 milhares de Euros é referente à apropriação do resultado líquido negativo desta associada durante o período, até ao limite do seu valor de aquisição. Após o interesse na associada ter sido reduzido a zero decorrente da aplicação do método da equivalência patrimonial, não foi registada qualquer provisão adicional, uma vez que a TAP S.A. não tem qualquer obrigação de financiar a associada ou de assumir responsabilidades decorrentes da sua situação patrimonial. Caso o Grupo tivesse reconhecido a totalidade das perdas da associada na sua quota-parte através do método da equivalência patrimonial, teria reconhecido uma provisão de aproximadamente 4,8 milhões de Euros.

Em 31 de dezembro de 2024, a participação financeira na SPdH detalha-se conforme segue:

	<b>2024</b>
Participação financeira - método da equivalência patrimonial	(17.162.275)
<i>Goodwill</i>	17.162.275
	-

À data da aquisição da SPdH, o justo valor atribuído aos seus ativos e passivos (na quota-parte detida pela TAP S.A.) ascendia ao montante negativo de 14,7 milhões de Euros, tendo gerado um *goodwill* de montante equivalente ao diferencial face ao valor dos créditos convertidos em capital, o qual foi incluído na quantia escriturada apresentada da participação financeira.

Em 31 de dezembro de 2024, a informação financeira relativa à empresa associada SPdH detalha-se conforme segue:

	<b>2024</b>		
	<b>Total do capital próprio</b>	<b>Vendas e serviços prestados</b>	<b>Resultado líquido do exercício</b>
SPdH	(44.082.734)	174.545.800	(19.126.120)

O capital próprio foi ajustado por determinados efeitos para fins da aplicação do método de equivalência patrimonial.

## → Goodwill

Em 8 de novembro de 2024, a TAP S.A., na qualidade de compradora e a SIAVILO, na qualidade de vendedora, celebraram um contrato de compra e venda de ações, nos termos do qual a TAP S.A. adquiriu à SIAVILO as ações representativas de 100% do capital social da Portugália pelo montante de 4.484.000 Euros.

A alocação do preço de aquisição da Portugália, os seus ativos e passivos detalha-se como segue:

Valores em Euros	Alocação preço de compra
<b>ATIVO</b>	
<b>Ativo não corrente</b>	
Ativos fixos tangíveis	91.394.185
<i>Goodwill</i>	180.135.637
Outros ativos financeiros	192.177
Outros ativos não correntes	204.906
Ativos por impostos diferidos	619.794
Outras contas a receber	45.949.548
	<b>318.496.247</b>
<b>Ativo corrente</b>	
Inventários	10.189.664
Outras contas a receber	37.456.617
Imposto sobre o rendimento a receber	13
Outros ativos correntes	756.183
Caixa e seus equivalentes	1.180.681
	<b>49.583.158</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>368.079.405</b>
<b>Passivo não corrente</b>	
Passivos por impostos diferidos	15.866.176
Pensões e outros benefícios pós-emprego	184.102
Provisões	101.154.322
Passivo locação sem opção de compra	24.249.579
Outras contas a pagar	43.893.413
	<b>185.347.592</b>
<b>Passivo corrente</b>	
Passivo locação sem opção de compra	15.713.505
Outras contas a pagar	158.778.777
Outros passivos correntes	3.755.531
	<b>178.247.813</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>363.595.405</b>

No âmbito desta transação, o Grupo reconheceu um *goodwill* no montante de 180.135.637 Euros, refletindo os benefícios económicos futuros que não foram atribuídos a ativos identificáveis

separadamente, o qual poderá ser sujeito a reavaliação por um período de 12 meses a partir da data da aquisição das ações da Portugália, nos termos da IFRS 3.

Este *goodwill* reflete, essencialmente, a valorização atribuída aos recursos operacionais e humanos da Portugália, permitindo ao Grupo dispor desses recursos de forma imediata e em regime de exclusividade. Esta aquisição reforça a capacidade operacional do Grupo, assegurando a continuidade e eficiência das operações reduzindo as necessidades de adquirir novas aeronaves ou de recrutar e formar novos profissionais a curto prazo.

Conforme preconizado pela IAS 36, o *goodwill* encontra-se sujeito a testes de imparidade e efetuados numa base anual, conforme política contabilística descrita na Nota 2.30.

O *goodwill* é atribuído às unidades geradoras de fluxos de caixa (“CGU’s”) do Grupo, identificadas de acordo com o segmento de negócio. Para efeitos de testes de imparidade, o valor recuperável das CGU’s, é determinado com base no valor em uso, de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados.

O *goodwill* associado à aquisição da Portugália enquadra-se na CGU do Transporte Aéreo, tendo a sua quantia recuperável sido avaliada em conjunto com os restantes ativos não correntes relacionados com o Transporte Aéreo, cuja quantia escriturada total em 31 de dezembro de 2024 ascende a 3.249 milhões de Euros. Para este efeito, o valor recuperável dos referidos ativos foi apurado em modelos de fluxos de caixa descontados, tendo por base o Business Plan 2025/2030 aprovado pela Comissão Executiva e pelo Conselho de Administração, tendo sido considerada uma perpetuidade para os períodos subsequentes e utilizando uma taxa de desconto alinhada com o risco inerente ao negócio à data de 31 de dezembro de 2024.

É entendimento do Conselho de Administração que a melhor estimativa, à data de 31 de dezembro de 2024, encontra-se refletida nas projeções embutidas no teste de imparidade realizado.

Os principais pressupostos utilizados, para efeitos do teste de imparidade foram os seguintes:

	<b>2024</b>
Taxa de desconto (WACC)*	8,2%
CAGR da receita**	5,6%
CAGR dos custos operacionais**	5,4%
Crescimento da perpetuidade (g)	2,0%
Taxa de imposto	28,5%

\* Taxa de desconto líquida de impostos  
 \*\* Taxa de crescimento média

O Business Plan 2025/2030 é baseado em pressupostos relacionados com a oportunidade de captar movimentos adicionais através da expansão da capacidade em faixas horárias de recuperação, tendo em consideração a capacidade máxima do aeroporto de Lisboa, e também um crescimento da frota a partir de 2026. O CAGR considerado encontra-se alinhado com o período pré-pandemia e com previsões para concorrentes europeus, sustentando uma trajetória de crescimento equilibrado e eficiente.

O Conselho de Administração, suportado no valor dos fluxos de caixa descontados considerados no Business Plan 2025/2023, à taxa considerada aplicável, concluiu que, em 31 de dezembro de 2024, o valor contabilístico dos ativos afetos à atividade do transporte aéreo, não excede o seu valor recuperável.

Uma alteração nos principais pressupostos utilizados no cálculo do valor recuperável teria os impactos constantes dos quadros abaixo:

	Cenário base	Aumento da WACC em 1pp	Diminuição da g em 1pp	Efeito conjunto (WACC + g)
Taxa de desconto	8,2%	9,2%	8,2%	9,2%
Crescimento da perpetuidade	2,0%	2,0%	1,0%	1,0%
Conclusões da análise de sensibilidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade

Tendo por base os pressupostos considerados no Business Plan 2025/2030, apresentam-se adicionalmente as seguintes análises de sensibilidade:

Cenário 1 – Diminuição da procura (de entre -2% a -5% de passageiros para os anos de 2025 a 2030)

Cenário 2 – Aumento do preço do *jet fuel* (+5% a +10%)

Cenário 3 – Evolução da *yield*/rentabilidade operacional (-2% a -5%)

	Cenário base	Cenário 1 (Passageiros)		Cenário 2 (Combustível)		Cenário 3 (Yield)	
		-2%	-5%	+5%	+10%	-2%	-5%
Taxa de desconto	8,2%	8,2%	8,2%	8,2%	8,2%	8,2%	8,2%
Crescimento da perpetuidade	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%
Conclusões da análise de sensibilidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Imparidade

Importa salientar que os cenários de sensibilidade, acima apresentados, não foram considerados pelo Conselho de Administração como o cenário base no Business Plan 2025/2030, dado que os pressupostos em causa não se estimam como prováveis, tendo por base a estratégia operacional definida no Business Plano 2025/2030 e as estimativas macroeconómicas de mercado conhecidas a esta data.

Eventuais variações desfavoráveis nos próximos exercícios entre os fluxos de caixa reais e os estimados no Business Plan 2025/2030 podem originar impactos relevantes no cálculo do valor recuperável dos referidos ativos e afetar conseqüentemente, de forma significativa, a posição financeira e económica do Grupo.

Não obstante o acima descrito, tendo em consideração a relevância do Plano de Reestruturação Aprovado foi igualmente efetuado um cenário alternativo com base nas projeções aprovadas pela Comissão Europeia, sem que tenham sido identificadas perdas por imparidade.

Mais importa salientar que a performance operacional real relativamente aos exercícios de 2022, 2023 e 2024, verificou um desvio bastante positivo face à estimada no Plano de Reestruturação Aprovado.

## 8 Outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica de outros ativos financeiros tinha a seguinte composição:

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Depósitos bancários na Guiné Bissau	1.828.402	1.763.372
SITA Group Foundation	648.089	455.915
Outros	47.407	47.388
	<b>2.523.898</b>	<b>2.266.675</b>
Imparidades de outros ativos financeiros	(1.842.961)	(1.777.930)
	<b>680.937</b>	<b>488.745</b>

O montante apresentado relativo a SITA Group Foundation refere-se a certificados (títulos de capital não cotados) daquela empresa, entidade fundada pela Société Internationale de Télécommunications Aéronautiques.

## 9 Ativos e passivos por impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2024 a taxa de imposto utilizada para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais reportáveis foi de 20% (21% em 31 de dezembro de 2023). Para as restantes diferenças temporárias apuradas na esfera da TAP S.A. a taxa utilizada em 2024 foi de 20% e 28,5% (21% e 28,5% em 31 de dezembro de 2023), dependendo do ano estimado da sua realização. A redução das taxas de imposto utilizadas para cálculo dos impostos diferidos decorre do Orçamento do Estado aprovado para 2025 que estabelece uma redução de 1% na taxa de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas face a 2024. Em relação às diferenças temporárias apuradas para a Portugalia, foi considerada uma taxa de imposto diferido de 24%, em função dos resultados tributáveis futuros projetados.

Os benefícios fiscais, por se tratarem de deduções à coleta, são considerados a 100%, sendo que em alguns casos, a sua integral aceitação encontra-se, ainda, dependente da aprovação das autoridades concedentes de tais benefícios fiscais. Os impostos diferidos decorrentes de benefícios fiscais são registados quando se encontram aprovados pelas autoridades concedentes de tais benefícios.

As principais naturezas de diferenças temporárias entre os valores contabilísticos e tributáveis, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os correspondentes ativos e passivos por impostos diferidos e o respetivo efeito nos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, são como segue:

2024						
Saldo inicial	Variação do perímetro de consolidação	Variações com efeitos em resultados (Nota 34)		Variações com efeitos no rendimento integral		Saldo final
		Impacto do exercício	Impacto da alteração de taxa	Impacto do exercício	Impacto da alteração de taxa	
<b>Ativos por impostos diferidos</b>						
Prejuízos fiscais reportáveis	144.558.662	-	(8.663.266)	(6.471.209)	-	129.424.187
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	51.430.125	46.026	(334.395)	164.832	3.071.431	52.375.201
Perdas de imparidade em inventários	4.419.042	488.700	(1.650.407)	(112.989)	-	3.144.346
Perdas de imparidade em contas a receber	234.812.262	80.132	6.863.257	(11.395.144)	-	230.360.507
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	49.709.784	-	6.102.563	(1.891.944)	-	53.920.403
Perdas de imparidade em ativos fixos	1.183.826	4.936	143.343	(45.186)	-	1.286.919
Instrumentos financeiros derivados	188.681	-	-	-	347.009	535.690
	<b>486.302.382</b>	<b>619.794</b>	<b>2.461.095</b>	<b>(19.751.640)</b>	<b>3.418.440</b>	<b>471.047.253</b>
<b>Passivos por impostos diferidos</b>						
Reavaliações efetuadas	12.837.745	1.030	(1.495.246)	(384.533)	-	10.958.996
Ajustamentos decorrentes do IFRS 16 e IFRS 9	70.075.940	15.865.146	20.768.242	(1.472.049)	(30.436.430)	73.281.226
	<b>82.913.685</b>	<b>15.866.176</b>	<b>19.272.996</b>	<b>(1.856.582)</b>	<b>(30.436.430)</b>	<b>84.240.222</b>
	<b>403.388.697</b>	<b>(15.246.382)</b>	<b>(16.811.901)</b>	<b>(17.895.058)</b>	<b>33.854.870</b>	<b>386.807.031</b>
2023						
Saldo inicial		Variações com efeitos em resultados (Nota 34)		Variações com efeitos no rendimento integral		Saldo final
<b>Ativos por impostos diferidos</b>						
Prejuízos fiscais reportáveis	160.171.263		(15.612.601)	-		144.558.662
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	32.143.044		(3.724.173)	23.011.254		51.430.125
Perdas de imparidade em inventários	4.537.353		(118.311)	-		4.419.042
Perdas de imparidade em contas a receber	227.225.047		7.587.215	-		234.812.262
SIFIDE, CFEI e dupla tributação internacional	1.150.497		(1.150.497)	-		-
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	19.350.150		30.359.634	-		49.709.784
Perdas de imparidade em ativos fixos	1.326.190		(142.363)	-		1.183.826
Instrumentos financeiros derivados	1.526.307		-	(1.337.626)		188.681
	<b>447.429.851</b>		<b>17.198.904</b>	<b>21.673.628</b>		<b>486.302.382</b>
<b>Passivos por impostos diferidos</b>						
Reavaliações efetuadas	14.227.624		(1.389.879)	-		12.837.745
Ajustamentos decorrentes do IFRS 16 e IFRS 9	29.773.066		19.636.321	20.666.553		70.075.940
	<b>44.000.690</b>		<b>18.246.442</b>	<b>20.666.553</b>		<b>82.913.685</b>
	<b>403.429.161</b>		<b>(1.047.538)</b>	<b>1.007.075</b>		<b>403.388.697</b>

### ➔ Prejuízos fiscais reportáveis

O Orçamento do Estado para 2023, aprovado em 2022, colocou fim à limitação temporal para reporte de prejuízos fiscais e reduziu o limite anual da dedução ao lucro tributável de 70% para 65%, aplicando-se estas alterações à dedução de prejuízos aos lucros tributáveis dos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023, cujo período de dedução ainda se encontra em curso. O programa de estabilização económica e social publicado em 2020 estabeleceu um incremento da percentagem de dedução dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021 em dez pontos percentuais, tendo-se mantido este incremento nos Orçamentos do Estado de 2023 e subsequentes.

Na sequência da referida alteração o Grupo considera que há uma maior probabilidade na realização dos impostos diferidos ativos.

O detalhe dos prejuízos fiscais do Grupo a 31 de dezembro de 2024 apresenta-se como segue:

Exercício do prejuízo fiscal	TAP S.A.	Portugália	TAP Logistics	Total
2014	31.071.827	-	-	31.071.827
2015	88.219.930	-	-	88.219.930
2020	-	-	3.269	3.269
2021	536.758.246	-	4.798	536.763.044
2022	90.069.372	-	2.521	90.071.893
2023	-	-	2.432	2.432
2024 (estimativa)	-	68.487.624	3.356	68.490.980
	<b>746.119.375</b>	<b>68.487.624</b>	<b>16.376</b>	<b>814.623.375</b>

A alteração da estrutura acionista da Portugália em novembro de 2024, determinou a sua saída do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”) da SIAVILO. Resulta assim, que os prejuízos fiscais acumulados por essa entidade anteriores a 2024 deixam de ser passíveis de dedução na esfera da Portugália.

Face à inexistência de histórico recente de lucros fiscais gerados pela Portugália e pela TAP Logistics, não foram registados ativos por impostos diferidos sobre os prejuízos fiscais reportáveis acumulados dessas entidades.

De referir que, apesar de a TAP S.A. ter vindo a proceder ao exercício do seu legítimo direito de contestação, não foram registados impostos diferidos ativos relacionados com os prejuízos fiscais reportáveis que resultaram da operação de securitização nos anos de 2014 e 2015, no montante de 99 milhões de Euros, atualmente em discussão em tribunal tributário.

O Grupo considera que são recuperáveis os prejuízos fiscais reportáveis gerados pela TAP S.A. em 2015, 2021 e 2022, através da sua utilização na dedução ao lucro tributável futuro (calculado com base nas demonstrações financeiras individuais da TAP S.A., preparadas em conformidade com o SNC) considerando as projeções de resultados fiscais, conforme incluído no Business Plan 2025/2030 aprovado pela Comissão Executiva e pelo Conselho de Administração do Grupo, tendo sido efetuada uma linearização dos resultados fiscais para os períodos remanescentes. Foi igualmente efetuado um cenário adicional para a análise de recuperação dos impostos diferidos, tendo por base o Plano de Reestruturação Aprovado (utilizado como cenário base nos exercícios anteriores).

Importa ainda salientar que contrariamente ao estimado no Plano de Reestruturação Aprovado, para o ano de 2023, foi apurado lucro fiscal, tendo assim sido utilizados prejuízos fiscais de 2015 e 2021 nos montantes de 43,9 milhões de Euros e 6,8 milhões de Euros, respetivamente. A estimativa de imposto do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 apurou também um lucro fiscal, superior ao estimado com base no Plano de Reestruturação Aprovado, e considera a utilização de prejuízos fiscais gerados em 2015 e 2021 nos montantes de 25,7 milhões de Euros e 3,9 milhões de Euros, respetivamente.

Considerando os pressupostos referidos, é exetável a recuperação dos ativos por impostos diferidos registados em 31 de dezembro de 2024 num período entre 10 e 12 anos, atendendo a diferentes cenários de sensibilidade.

Para efeitos de análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, foi aplicado um *haircut*/fator de prémio de risco crescente decorrente do horizonte temporal (5,12%/ano).

Os prejuízos fiscais acumulados da TAP S.A. em 31 de dezembro de 2024 detalham-se como segue:

Exercício do prejuízo fiscal	Sem Securitização	Securitização	Total
2014	-	31.071.827	31.071.827
2015	20.293.317	67.926.613	88.219.930
2021	536.758.246	-	536.758.246
2022	90.069.372	-	90.069.372
	<b>647.120.935</b>	<b>98.998.440</b>	<b>746.119.375</b>

## 10 Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o detalhe da rubrica de outras contas a receber é como segue:

	2024		2023	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Clientes	305.984.780	-	352.648.295	-
Depósitos de garantia de contratos de locação	4.826.681	41.685.545	2.713.652	35.981.107
Reservas de manutenção recuperáveis	67.768.247	107.078.559	23.307.613	67.040.574
Derivados de jet fuel (Nota 23)	4.808.692	-	-	-
Adiantamentos a fornecedores	22.077.780	-	18.701.192	-
Acréscimos de rendimentos	99.439.133	-	38.735.235	-
Outros devedores	1.561.829.978	4.683.212	1.844.332.616	19.839.395
	<b>2.066.735.291</b>	<b>153.447.316</b>	<b>2.280.438.603</b>	<b>122.861.076</b>
Perdas por imparidade de contas a receber	(1.189.973.012)	(1.921.388)	(1.152.064.266)	(1.921.388)
	<b>876.762.279</b>	<b>151.525.928</b>	<b>1.128.374.337</b>	<b>120.939.688</b>

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

## → Clientes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica de clientes detalha-se como segue:

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Entidades privadas	156.703.476	204.198.199
Clientes de cobrança duvidosa	61.747.514	61.095.810
Agências de viagem	44.020.573	44.178.765
Entidades relacionadas (Nota 38)	22.027.979	17.235.060
Companhias de aviação	9.948.799	8.885.618
Outros	11.536.439	17.054.843
	<b>305.984.780</b>	<b>352.648.295</b>
Imparidades	(91.285.741)	(89.623.660)
	<b>214.699.039</b>	<b>263.024.635</b>

Os saldos a receber de agências de viagens e de companhias de aviação são regularizados, essencialmente, através dos sistemas IATA Billing and Settlement Plan (“BSP”) e IATA Clearing House, que não cobre a totalidade dos riscos de falência das Agências de viagem e Companhias de Aviação.

Em resultado da aprovação por parte da Comissão Europeia em 21 de dezembro de 2021 do Plano de Reestruturação e da alteração acionista ocorrida na TAP S.A. em 2021, foi identificada pela Administração a necessidade de registar perdas por imparidade em contas a receber de entidades relacionadas. Assim, decorrente do processo de encerramento da TAP ME Brasil, em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de entidades relacionadas inclui um montante de 17,0 milhões de Euros a receber da subsidiária brasileira da SIAVILO, para o qual existe uma imparidade acumulada de igual montante.

## → Depósitos de garantia de contratos de locação

Os depósitos de garantia são constituídos no âmbito dos contratos de locação sem opção de compra para aviões e reatores que serão devolvidos, sem juros, à medida que esses aviões e reatores forem sendo restituídos aos locadores. Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2024 a rubrica de Gastos a reconhecer inclui um montante de 16,5 milhões de Euros referentes ao efeito financeiro destas contas a receber, a ser reconhecido no período dos contratos de locação relacionados (Nota 13).

## → Reservas de manutenção recuperáveis

A rubrica Reservas de manutenção recuperáveis respeita a reservas de manutenção pagas em contratos de locação sem opção de compra, que serão realizadas durante o período dos contratos. O aumento do saldo decorre, essencialmente, da entrada da Portugalgia no perímetro de consolidação do Grupo.

→ **Adiantamentos a fornecedores**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica Adiantamentos a fornecedores detalha-se como segue:

	2024	2023
Entidades relacionadas (Nota 38)	510.772	601.155
Outros	21.567.008	18.100.037
	<b>22.077.780</b>	<b>18.701.192</b>

A rubrica Outros inclui adiantamentos a fornecedores de diversa natureza, nomeadamente entidades gestoras aeroportuárias e seguradoras.

→ **Acréscimos de rendimentos**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica Acréscimos de rendimentos detalha-se como segue:

	2024	2023
Trabalhos para companhias de aviação	80.007.810	19.940.489
Milhas	1.951.699	7.453.100
Entidades relacionadas (Nota 38)	8.100.164	4.053.182
Facilidades de aeroporto - Incentivos	1.528.118	312.999
Outros	7.851.342	6.975.465
	<b>99.439.133</b>	<b>38.735.235</b>

O aumento no saldo da rubrica de trabalhos para companhias de aviação respeita essencialmente a obras em curso para terceiros, decorrente do incremento da atividade de manutenção e engenharia.

→ **Outros devedores**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica de outros devedores detalha-se como segue:

	2024		2023	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Entidades relacionadas (Nota 38)	1.106.765.421	-	1.094.610.455	14.501.042
Prestações acessórias e capital subscrito não realizados (Notas 15, 16 e 38)	343.000.000	-	676.540.088	-
Cauções e garantias	42.110.279	-	16.024.293	-
Pessoal	22.773.569	-	18.944.312	-
Faturação interline e outras entidades	9.983.817	-	9.537.870	-
Seguros	7.662.816	-	4.100.432	-
Devedores de cobrança duvidosa	5.473.148	-	5.329.910	-
IVA a receber das Representações	5.222.508	-	4.634.605	-
Retenções - mercado estrangeiro	1.045.703	-	1.074.765	-
Benefícios pós-emprego (Nota 17)	-	2.659.743	-	2.383.062
Outros	17.792.717	2.023.469	13.535.886	2.955.291
	<b>1.561.829.978</b>	<b>4.683.212</b>	<b>1.844.332.616</b>	<b>19.839.395</b>
Imparidades	(1.098.687.271)	(1.921.388)	(1.062.440.606)	(1.921.388)
	<b>463.142.707</b>	<b>2.761.824</b>	<b>781.892.010</b>	<b>17.918.007</b>

Conforme referido na Nota Introdutória, em 27 de dezembro de 2022 o acionista único subscreveu um aumento de capital de 980 milhões de Euros, tendo realizado até 31 de dezembro de 2024 o montante de 637 milhões de Euros (294 milhões de Euros em dezembro de 2022 e 343 milhões de Euros em janeiro

de 2024). O saldo do aumento de capital por realizar, na forma de prestações acessórias, em 31 de dezembro de 2024 no montante de 343,0 milhões de Euros, encontra-se registado na rubrica de Prestações acessórias e capital subscrito e não realizado, tendo este montante sido recebido em janeiro de 2025 (Notas 15 e 41).

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de entidades relacionadas inclui um montante de 1.082,7 milhões de Euros a receber da SIAVILO, o qual decorre, essencialmente, da sua gestão de participações financeiras, nomeadamente a TAP ME Brasil, para o qual existe uma imparidade acumulada de igual montante. A rubrica inclui também o montante de 10,5 milhões de Euros a receber da TAP ME Brasil para o qual existe uma imparidade acumulada nesse montante, na sequência do processo de encerramento da atividade da subsidiária brasileira da SIAVILO.

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica entidades relacionadas incluía o montante de 42,3 milhões de Euros a receber da Portugalia (27,8 milhões de Euros nos ativos correntes e 14,5 milhões de Euros nos ativos não correntes), maioritariamente relacionado com a refaturação de reservas de manutenção pagas pela Portugalia no âmbito de contratos de locação sem opção de compra. Decorrente da entrada da Portugalia no perímetro de consolidação do Grupo em novembro de 2024, esse saldo, que ascende a 53,7 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2024, encontra-se anulado no exercício de consolidação.

O aumento do saldo da rubrica de cauções e garantias deve-se, essencialmente, ao pagamento de colaterais no âmbito da contratação de instrumentos derivados de *jet fuel*.

→ **Perdas por imparidade de contas a receber - corrente**

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de contas a receber correntes, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é como segue:

	2024		2023	
	Clientes	Outros	Clientes	Outros
<b>Saldo inicial</b>	89.623.660	1.062.440.606	90.018.096	1.024.683.205
Alteração do perímetro de consolidação	697.913	172.000	-	-
Aumentos (Notas 18, 28 e 31)	2.287.950	48.888.247	4.371.721	40.256.893
Reduções (Nota 28)	(1.556.243)	(10.804.944)	(40.872)	(418.882)
Utilizações	(656.822)	(40.683)	(4.204.002)	(2.709.120)
Câmbio (Nota 33)	889.283	(1.967.955)	(521.283)	628.510
<b>Saldo final</b>	<b>91.285.741</b>	<b>1.098.687.271</b>	<b>89.623.660</b>	<b>1.062.440.606</b>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as perdas por imparidade em contas a receber da SIAVILO foram reforçadas em 49,4 milhões de Euros (Nota 31).

Na sequência da aprovação e homologação do Plano de Insolvência da SPdH que prevê, entre outros, um plano de pagamentos para os créditos da TAP S.A. ou a conversão desses créditos em suprimentos (Nota

7), durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi revertida a perda por imparidade no montante de 10,8 milhões de Euros que se encontrava registada em 31 de dezembro de 2023 sobre esses créditos. Em 31 de dezembro de 2024, as contas a receber da SPdH incluem o montante de 3,0 milhões de Euros respeitante a créditos convertidos em suprimentos.

O detalhe das perdas por imparidade acumuladas referentes a partes relacionadas encontra-se divulgado na Nota 38.

## 11 Inventários

O detalhe dos inventários em 31 de dezembro de 2024 e 2023 apresenta-se como segue:

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	108.823.588	93.696.437
Perdas por imparidade de inventários	(11.298.936)	(14.979.802)
	<b>97.524.652</b>	<b>78.716.635</b>

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo referem-se a material técnico para utilização na manutenção e reparação de aeronaves próprias e nas obras realizadas para outras companhias de aviação. O aumento no saldo deve-se, essencialmente, à entrada da Portugalia no perímetro de consolidação do Grupo em novembro de 2024.

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de inventários, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é como segue:

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Saldo inicial</b>	14.979.802	15.380.857
Alteração do perímetro de consolidação	1.954.800	-
Aumentos (Nota 28)	1.718.001	3.052.181
Reduções (Nota 28)	(485.536)	(10.933)
Utilizações	(6.868.131)	(3.442.303)
<b>Saldo final</b>	<b>11.298.936</b>	<b>14.979.802</b>

Os montantes registados em utilizações durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 resultam, sobretudo, de materiais vendidos e/ou abatidos para os quais haviam sido registadas perdas por imparidade em exercícios anteriores.

## 12 Imposto sobre o rendimento a receber/pagar

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os saldos relacionados com imposto sobre o rendimento a receber ou a pagar detalham-se como segue:

	2024		2023	
	Ativo corrente	Passivo corrente	Ativo corrente	Passivo corrente
<b>Estado e outros entes públicos</b>				
Outros	-	(19.326)	-	(19.326)
Pagamentos por conta	4.155.481	-	-	-
Retenções na fonte	12.917.016	13	11.371.015	-
IRC 2023	3.434.953	-	(8.144.565)	-
Estimativa de IRC (Nota 34)	(7.480.079)	(12.294)	-	-
	<b>13.027.371</b>	<b>(31.607)</b>	<b>3.226.450</b>	<b>(19.326)</b>
	<b>13.027.371</b>	<b>(31.607)</b>	<b>3.226.450</b>	<b>(19.326)</b>

O saldo das retenções na fonte respeita, essencialmente, a retenções efetuadas pela SIAVILO sobre os juros do ano relativos ao empréstimo concedido pela TAP S.A. (Nota 10).

A estimativa de IRC a pagar referente à Portugalía, no montante de 12.294 Euros, refere-se à totalidade do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, encontrando-se refletido na demonstração consolidada dos resultados apenas o montante após a entrada da Portugalía no perímetro de consolidação do Grupo, o qual ascende a 920 Euros.

## 13 Outros ativos correntes e não correntes

Os outros ativos correntes e não correntes em 31 de dezembro de 2024 e 2023 detalham-se conforme segue:

	2024		2023	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Gastos a reconhecer	88.097.127	14.259.503	57.701.140	15.080.108
Estado e outros entes públicos	8.948.353	-	6.263.545	-
	<b>97.045.480</b>	<b>14.259.503</b>	<b>63.964.685</b>	<b>15.080.108</b>

→ **Gastos a reconhecer**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica “Gastos a reconhecer” detalha-se como segue:

	2024		2023	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Depósitos de garantia (Nota 10)	2.255.971	14.259.503	1.934.007	15.080.108
Partes relacionadas (Nota 38)	112.967	-	112.967	-
Comissões	29.128.530	-	28.075.581	-
Licenças de emissão de CO2	43.029.165	-	13.685.631	-
Manutenção	6.913.375	-	6.753.935	-
Trabalhos especializados	1.564.556	-	5.602.462	-
Rendas e alugueres	1.302.428	-	33.132	-
Outros	3.790.135	-	1.503.425	-
	<b>88.097.127</b>	<b>14.259.503</b>	<b>57.701.140</b>	<b>15.080.108</b>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as Comissões respeitam a valores pagos a agentes por bilhetes vendidos, mas ainda não voados e não caducados.

O saldo de Licenças de emissão de CO2 respeita ao excedente de licenças adquiridas pelo Grupo face aos seus consumos de 2024.

→ **Estado e outros entes públicos**

Em 31 de dezembro de 2024 e em 2023 os saldos desta rubrica detalham-se como segue:

	2024	2023
Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA	5.746.229	4.465.510
Restantes impostos	3.202.124	1.798.035
	<b>8.948.353</b>	<b>6.263.545</b>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o saldo devedor do IVA refere-se aos pedidos de reembolso por receber.

## 14 Caixa e seus equivalentes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o detalhe de caixa e seus equivalentes apresenta os seguintes valores:

	2024	2023
Depósitos à ordem	134.726.289	455.174.298
Depósitos a prazo	516.364.885	333.736.218
Outros depósitos e títulos	480.593	445.982
Caixa	70.763	31.200
<b>Caixa e seus equivalentes</b>	<b>651.642.530</b>	<b>789.387.698</b>

## 15 Capital e Prestações acessórias

Conforme referido na Nota Introdutória, em 24 de maio de 2021 o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, realizou um aumento de capital na TAP S.A. no montante de 462 milhões de Euros.

Neste contexto, a estrutura acionista da TAP S.A. passou a detalhar-se da seguinte forma:

- A República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, passou a deter 91,8% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto; e
- A SIAVILO passou a deter 8,2% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da TAP S.A.

Na sequência das aprovações pela Comissão Europeia de auxílios de Estado para (i) a reestruturação do Grupo TAP e (ii) para a compensação de prejuízos sofridos pela TAP S.A. em resultado da pandemia COVID-19, no dia 30 de dezembro de 2021, foram aprovadas, em Assembleia Geral Extraordinária da TAP S.A. e submetidas a registo junto da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, as seguintes operações societárias:

- O aumento do capital social da TAP S.A. de 503.500.000 Euros para 657.853.400 Euros, subscrito integralmente pela SIAVILO, através da conversão de prestações suplementares, no valor total de 154.353.400 Euros;
- A redução do seu capital social para 0,00 Euros, para cobertura parcial de prejuízos;
- O aumento do seu capital social de 0,00 Euros para 1.794.544.230 Euros, subscrito integralmente pela República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, sendo o montante de 1.258.544.230 Euros realizado exclusivamente por entradas em espécie, por conversão de créditos da República Portuguesa sobre a TAP S.A., e o montante de 536.000.000 Euros, realizado por entradas em dinheiro;
- A redução do seu capital social de 1.794.544.230 Euros para 904.327.865 Euros, para cobertura parcial de prejuízos.

Em virtude das operações acima descritas, a TAP S.A. passou a ter como acionista único e direto a República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, não se alterando materialmente o controlo exercido sobre a TAP S.A., na medida em que a República Portuguesa já era o beneficiário efetivo da TAP S.A.

Ainda na sequência da decisão da Comissão Europeia datada de 21 de dezembro de 2021 que aprovou o Plano de Reestruturação do Grupo TAP e a concessão de auxílios à reestruturação, nos termos da qual se previa a concessão de uma tranche do referido auxílio até ao final do exercício de 2022, no dia 27 de

dezembro de 2022 foram aprovadas, por meio de decisão por escrito da acionista única da TAP S.A., as seguintes operações societárias:

- a) A redução do capital social da TAP S.A. de 904.327.865 Euros para 0,00 Euros, para cobertura parcial de prejuízos;
- b) O aumento do seu capital social de 0,00 Euros para 980.000.000 Euros, subscrito integralmente pela República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, a ser realizado por novas entradas em dinheiro.

Consequentemente, o capital social da TAP S.A. passou a ser de 980.000.000 Euros, representado por 196.000.000 ações, com o valor nominal unitário de 5,00 Euros, dos quais se encontravam realizados 294.000.000 Euros em 31 de dezembro de 2023. Em janeiro de 2024 foi realizada a segunda tranche no montante de 343.000.000 Euros, ficando por realizar a última tranche de igual montante, prevista para dezembro de 2024.

Em 18 de outubro de 2024, foi deliberado através de deliberação unânime por escrito, reduzir o capital social da TAP S.A. de 980.000.000 Euros para 313.600.000 Euros, através da redução do valor nominal das ações dos 5 Euros por ação para 1,60 Euros, sendo 323.400.000 de Euros para absorção de prejuízos e 343.000.000 Euros com a finalidade especial de extinguir a obrigação da República Portuguesa de proceder ao pagamento da última tranche do capital social por si subscrito em 27 de dezembro de 2022 (no montante de 343.000.000 Euros tal como acima referido), em contrapartida da assunção da obrigação, pela mesma República Portuguesa, de, até ao dia 18 de dezembro de 2024, proceder ao pagamento de igual montante a título de prestações acessórias sujeitas ao regime das prestações suplementares de capital.

Em 18 de dezembro de 2024, foi deliberado através de deliberação unânime por escrito, adiar a realização da prestação acessória de capital de 343.000.000 Euros inicialmente prevista para dezembro de 2024 para janeiro de 2025.

Em 17 de janeiro de 2025, foi deliberado através de deliberação unânime por escrito, aumentar o capital social da TAP S.A. por novas entradas em dinheiro, a realizar pela sua acionista única, a República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, no montante de 343.000.000 Euros, em substituição da sua obrigação de realização de uma prestação acessória única de igual montante. Assim, o capital social da TAP S.A. passou a ser de 656.600.000 Euros, representado por 410.375.000 ações ordinárias, com o valor nominal unitário de 1,60 Euros cada. A última tranche de 343.000.000 Euros foi recebida no dia 20 de janeiro de 2025 (Nota 41).

## 16 Outras rubricas do capital próprio

### Reservas

#### → Reserva legal

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital.

Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação do Grupo, mas pode ser incorporada no capital ou utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas.

Em 31 de dezembro de 2024 a reserva legal não se encontra ainda totalmente constituída.

#### → Reservas de justo valor

Em 31 de dezembro de 2024, o montante negativo de 1.343.295 Euros, apresentado na rubrica de reservas de justo valor, corresponde ao justo valor dos instrumentos financeiros classificados como de cobertura no montante de 1.879.615 Euros, líquido do imposto no montante de 535.690 Euros (Notas 9 e 10).

#### → Outras reservas

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de outras reservas inclui o montante de 151.962.253 Euros, líquido de imposto diferido no montante de 43.309.242 Euros (Notas 9 e 33), referente às perdas cambiais líquidas acumuladas decorrentes da atualização cambial dos passivos de locação em USD, para as quais foi definida uma relação de cobertura com as vendas previstas altamente prováveis cuja tarifa é determinada em USD, com referência a 1 de janeiro de 2022 (Nota 2.32).

Esta rubrica inclui também o saldo da reserva constituída em 2010 resultante da fusão por incorporação da Air Portugal Tours, S.A. no montante de 200.588 Euros.

### Outras variações no capital próprio

O saldo registado na rubrica em 31 de dezembro de 2023 no montante de 9,5 milhões de Euros diz respeito ao efeito financeiro das contas a receber do acionista único (Nota 10) a essa data, referentes ao aumento de capital subscrito em 27 de dezembro de 2022 e por realizar (Nota 15). Em 31 de dezembro de 2024 a quantia escriturada do saldo a receber do acionista único corresponde ao seu valor nominal, tendo sido recebido no dia 20 de janeiro de 2025, pelo que o efeito financeiro a 31 de dezembro de 2024 é nulo.

## Resultados transitados

A rubrica “Resultados transitados” corresponde aos resultados líquidos dos exercícios anteriores, conforme deliberações efetuadas nas Assembleias Gerais. Encontram-se, ainda, registadas nesta rubrica as alterações decorrentes da aplicação, pela primeira vez, das Normas Internacionais de Relato Financeiro, bem como os ganhos ou perdas com remensurações dos benefícios pós-emprego, líquidos de imposto e os ajustamentos decorrentes da adoção da IFRS 16.

Nos dias 27 de dezembro de 2022 e 30 de dezembro de 2021 foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da TAP S.A. reduções do capital social nos montantes de 904.327.865 Euros e 1.548.069.765 Euros, respetivamente, para cobertura parcial de prejuízos. Em 18 de outubro de 2024, foi deliberado através de deliberação unânime por escrito, reduzir o capital social da TAP S.A. para absorção de resultados transitados negativos no montante de 323.400.000 de Euros.

## 17 Pensões e outros benefícios pós-emprego

Conforme referido na Nota 2.21, a TAP S.A. é responsável pelo pagamento de benefícios pós-emprego a empregados aposentados, pré-reformados e ainda no ativo.

### → Complementos de pensões de reforma e prestações de pré-reforma (VIVA)

De acordo com as normas vigentes no Grupo, esta assegura aos empregados, admitidos até 31 de maio de 1993, a diferença entre a pensão de reforma, por limite de idade ou invalidez, atribuída pela Segurança Social, e um montante mínimo garantido pelo Grupo. Este montante corresponde a uma percentagem fixa de parte do vencimento pensionável (remuneração de base + anuidades), à data da reforma, por cada ano de serviço no Grupo, até um máximo de 20 anos, conforme segue:

- Pessoal navegante (pilotos e técnicos de voo) – 3,2% por ano de serviço;
- Pessoal de terra e pessoal navegante de cabine – 4% por ano de serviço.

Adicionalmente, o Grupo assumiu responsabilidades pelo pagamento de prestações de pré-reforma, cujo montante é fixado, de modo a que o respetivo valor líquido a receber em situação de pré-reforma, se situe entre 75% e 100% do valor líquido que o empregado auferia no ativo na data da passagem à pré-reforma.

Em outubro de 2008 foi alterado o Acordo de Empresa da TAP S.A. com o Sindicato dos Pilotos de Aviação Civil (“SPAC”), o qual teve como principais alterações:

- Pilotos admitidos até 31 de maio de 2007: o plano de pensões pressupõe a bonificação do tempo de serviço garantida pelo Estado (de 15% ou 10%, conforme a data de início da carreira contributiva) e

a possibilidade de bonificação adicional (até 25% ou 30%) por opção do beneficiário na data da passagem à reforma (esta bonificação adicional será encargo do Grupo);

- Pilotos admitidos a partir de 1 de junho de 2007: o plano de pensões é constituído por um regime de contribuição definida, no montante de 7,5% da remuneração de base efetivamente auferida (14 vezes por ano), do qual 80% é encargo do Grupo. Este plano está garantido por contratos de adesão a fundos abertos de pensões, sendo gerido pelo Banco Português de Investimento ("BPI"). Os contratos de adesão e a gestão são opção do SPAC, conforme previsto na regulamentação coletiva.

O Grupo tem registada, a totalidade das suas responsabilidades com serviços passados pelo pagamento de complementos de pensões e prestações de pré-reforma, referente ao plano de benefícios definidos.

A quantificação das responsabilidades teve em devida consideração que, nos termos expressos da regulamentação coletiva que consagra o plano de pensões referido, a pensão total garantida pelo Grupo, ou seja, pensão da segurança social e complemento de reforma, nunca será superior ao valor da remuneração base mensal líquida de IRS e Segurança Social no ativo. Esta premissa não é aplicável, por não estar consagrada na regulamentação coletiva referente ao pessoal navegante técnico, para o qual aquele limite não existe e o salário pensionável é constituído pelo vencimento base da tabela de remunerações, adicionado do vencimento do exercício e das senioridades.

Para cobrir as responsabilidades com o plano de benefícios definidos, o Grupo celebrou um contrato de adesão ao Fundo aberto de Pensões VIVA. A partir de 2011, o encargo com complementos de reforma, constituídos desde 1998, é assumido pela adesão. O gasto anual com pensões é determinado de acordo com o estudo atuarial, revisto e ajustado anualmente, em função da atualização dos salários e da evolução do grupo participante. Os encargos com complementos de reforma, constituídos até dezembro de 1997, com prestações de pré-reforma e com a parte dos complementos de reforma dos pilotos, que excede o limite referido no parágrafo anterior, são assumidos diretamente pela TAP S.A. e estão cobertos por provisão própria.

#### → **Prémio de jubilação – PNT**

O Acordo de Empresa da TAP S.A., celebrado com o SPAC prevê a garantia, por parte da TAP S.A., a favor dos pilotos admitidos até 31 de maio de 2007, para além de um plano de pensões, de um prémio de jubilação a cada piloto, a ser pago de uma só vez no momento da reforma por velhice, cuja garantia financeira advém dos capitais acumulados num seguro de capitalização coletiva constituído pela TAP S.A. em nome dos pilotos. Os princípios subjacentes à apólice de reforma coletiva celebrada com a companhia seguradora, que reproduzem este Plano de Benefícios de Reforma dos Pilotos, são como segue:

- Condições de admissão: pilotos que se encontrem em efetividade de serviço;
- Idade normal de reforma: 65 anos;

- Garantias: cada participante terá direito, na data da reforma, a um capital, mínimo, de 16 vezes o último salário mensal declarado.

O financiamento do Plano de Benefícios é efetuado através da apólice, que é reforçada pelas contribuições (prémios) efetuadas pelo Grupo e pelo rendimento obtido, a partir das aplicações financeiras realizadas pela companhia seguradora num Fundo Autónomo, que suporta esta modalidade de seguro.

Em outubro de 2008, foi alterado o Acordo de Empresa da TAP S.A. com o SPAC, o qual teve como principais alterações:

- Pilotos admitidos até 31 de maio de 2007: o prémio de jubilação é mantido, mas apenas será devido no caso de, na data da reforma, estar constituído o direito à pensão completa, podendo o capital ser aumentado por cada ano completo de prestação de serviço, após a idade de reforma antecipada, sem penalizações e com bonificação;
- Pilotos admitidos a partir de 1 de junho de 2007: não existe direito ao prémio de jubilação.

#### → **Cuidados de Saúde**

O Grupo assegura aos pré-reformados e reformados antecipadamente, que tenham idade inferior a 65 anos, um plano de saúde que lhes dá acesso a serviços médicos a uma taxa reduzida. Por outro lado, o Grupo vem facultando aos reformados, a título de liberalidade, a possibilidade de acesso e de utilização dos serviços médicos da UCS, pelos quais pagarão, por cada ato clínico, uma parcela do gasto do serviço, sendo a parte restante suportada pela TAP S.A.

O Grupo entende que, o facto de permitir aos seus ex-trabalhadores reformados a utilização dos serviços de saúde prestados na UCS, não constitui uma obrigação, mas tão-somente uma liberalidade em cada momento concedida, pelo que não terá que registar qualquer responsabilidade com a prestação de cuidados de saúde, relativamente aos trabalhadores presentemente no ativo, para o período após a cessação da sua atividade laboral no Grupo. Em 31 de dezembro de 2024, a provisão existente cobre a totalidade das responsabilidades com atos médicos com pré-reformados, reformados antecipadamente e reformados, tendo a referida responsabilidade sido determinada com base em estudo atuarial calculado por entidade independente.

## Pressupostos utilizados na avaliação das responsabilidades

As responsabilidades do Grupo foram determinadas por estudos atuariais, reportados a 31 de dezembro de 2024 e 2023, elaborados por entidades independentes, utilizando o “Método da Unidade de Crédito Projetada” e utilizando, essencialmente, os seguintes pressupostos financeiros e demográficos:

	2024		2023	
	Portugal VIVA	Portugal Jubileu	Portugal VIVA	Portugal Jubileu
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TPRV/93	TV 88/90	TPRV/93
Tábua de invalidez	EKV1980	EKV1980	EKV1980	EKV1980
Taxa de desconto	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%
Taxa de rendimento do fundo	3,50%	2,00%	3,50%	2,00%
Taxas de crescimento:				
Salários (média)	[3,25%(2025)- 6,17%(2026)- 1,83%(2027+)]	[3,75%(2025)- 6,50%(2026)- 3,50%(2027+)]	[3,73%(2024)- 2,33%(2025)- 5,17%(2026)- 2,13%(2027+)]	[5,10%(2024)- 4,10%(2025)- 4,00%(2026)- 3,00%(2027+)]
Pensões	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Salários (Segurança social)	3,70%	--	3,70%	--
Taxa de crescimento dos custos médicos	1,50%	--	1,50%	--
Idade estimada de reforma	65	65	65	65

O Grupo procede à revisão periódica dos pressupostos atuariais sempre que ocorram eventos relevantes, com base em informação dos mercados financeiros e informação do universo de beneficiários abrangidos pelos planos. A taxa de crescimento salarial decorre da melhor estimativa à data tendo em consideração os novos acordos coletivos de trabalho negociados com alguns grupos de trabalhadores.

As responsabilidades em 31 de dezembro de 2024 e 2023 detalham-se como segue:

	2024								Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Portugália	Sub-total Benefícios pós-emprego	Representação Inglaterra (Nota 10)	Representação Brasil (Nota 10)	
Responsabilidades por serviços passados									
- Ativos	201.087	99.292.914	-	104.832.069	-	204.326.070	-	193.879	204.519.949
- Pré-reformados	127.451	1.907.790	94.948	-	164.412	2.294.601	-	-	2.294.601
- Aposentados	8.550.775	31.082.386	2.077.353	-	-	41.710.514	20.643.286	-	62.353.800
Valor de mercado dos fundos	(14.155.044)	-	-	(47.717.803)	-	(61.872.847)	(23.140.934)	(355.974)	(85.369.755)
<b>Insuficiência(excesso)</b>	<b>(5.275.731)</b>	<b>132.283.090</b>	<b>2.172.301</b>	<b>57.114.266</b>	<b>164.412</b>	<b>186.458.338</b>	<b>(2.497.648)</b>	<b>(162.095)</b>	<b>183.798.595</b>

	2023								Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Brasil	Sub-total Benefícios pós-emprego	Representação Inglaterra (Nota 10)	Representação Brasil (Nota 10)	
Responsabilidades por serviços passados									
- Ativos	235.219	99.627.481	-	92.120.187	552.845	192.535.732	-	-	192.535.732
- Pré-reformados	224.183	3.012.830	166.422	-	-	3.403.435	-	-	3.403.435
- Aposentados	8.704.305	29.982.210	2.203.256	-	-	40.889.771	19.696.220	-	60.585.991
Valor de mercado dos fundos	(13.299.756)	-	-	(46.384.260)	(422.445)	(60.106.461)	(22.079.282)	-	(82.185.743)
<b>Insuficiência(excesso)</b>	<b>(4.136.049)</b>	<b>132.622.521</b>	<b>2.369.678</b>	<b>45.735.927</b>	<b>130.400</b>	<b>176.722.477</b>	<b>(2.383.062)</b>	<b>-</b>	<b>174.339.415</b>

A melhor estimativa de contribuições para os planos de benefício definido de pensões, para o exercício subsequente, é de aproximadamente de 6 milhões de Euros.

Em 31 de dezembro de 2024 e em 2023, os planos de benefícios definidos do Grupo, em Portugal (excluindo as Representações de Inglaterra e Brasil), abrangiam 1.243 e 1.257 beneficiários no ativo, respetivamente. O número total de colaboradores reformados e pré-reformados com direito a um

suplemento de pensão de reforma em 31 de dezembro de 2024 e 2023 era de 468 e 492 beneficiários, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2024, a maturidade média das responsabilidades para os planos de benefício definido “Fundo VIVA” e “Prémios Jubileu” é de 8 anos e 14 anos, respetivamente.

### Análises de sensibilidade

#### → Taxa de desconto anual

O aumento (diminuição) de 0,25% na taxa de desconto anual dos planos de benefícios definidos “Plano VIVA” e “Prémios Jubileu” corresponderia a um impacto nas responsabilidades do Grupo, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, conforme segue:

2024	Taxa	Plano VIVA*	Prémios Jubileu
<b>Taxa de desconto anual das pensões</b>	3,50%	141.162.403	104.832.069
Aumento de 0,25% na taxa de desconto	3,75%	136.146.197	101.783.089
Decréscimo de 0,25% na taxa de desconto	3,25%	146.468.944	108.000.468

\* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

2023	Taxa	Plano VIVA*	Prémios Jubileu
<b>Taxa de desconto anual das pensões</b>	3,50%	141.786.228	92.120.187
Aumento de 0,25% na taxa de desconto	3,75%	137.360.590	89.318.500
Decréscimo de 0,25% na taxa de desconto	3,25%	146.490.761	95.035.181

\* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

#### → Taxa de crescimento dos custos médicos

Caso a taxa de crescimento dos custos com cuidados médicos registre um aumento ou decréscimo de um ponto percentual, o respetivo impacto nas responsabilidades do Grupo, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, é o seguinte:

	Taxa	2024	2023
<b>Taxa de crescimento anual dos custos médicos</b>	1,50%	2.172.301	2.369.678
Aumento de 1% na taxa de crescimento dos custos médicos	2,50%	2.312.247	2.525.818
Decréscimo de 1% na taxa de crescimento dos custos médicos	0,50%	2.046.256	2.229.429

## → Taxa de crescimento das Pensões

Caso a taxa de crescimento das Pensões Plano VIVA registre um aumento ou decréscimo de 0,25 pontos percentuais, o respetivo impacto nas responsabilidades do Grupo, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, é o seguinte:

	Taxa	2024	2023
<b>Taxa de crescimento das pensões do Plano VIVA*</b>	1,00%	141.162.403	141.786.228
Aumento de 0,25% na taxa de crescimento pensões	1,25%	144.997.358	144.834.055
Decréscimo de 0,25% na taxa de crescimento pensões	0,75%	137.480.248	138.866.358

\* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

## Evolução das responsabilidades por serviços passados

A evolução das responsabilidades por serviços passados, refletidas na demonstração da posição financeira, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, detalha-se conforme segue:

	2024							Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Brasil	Representação Inglaterra	Portugália	
Responsabilidades no início do exercício	9.163.707	132.622.521	2.369.678	92.120.187	552.845	19.696.220	-	256.525.158
Varição cambial	-	-	-	-	(70.821)	947.066	-	876.245
Valores registados nos resultados do exercício:								
Serviços correntes	134.989	3.661.087	-	5.376.034	(284.034)	-	-	8.888.076
Juro líquido	325.196	4.630.321	82.939	3.204.070	-	-	(10.000)	8.232.526
Ganhos e perdas atuariais	174.541	622.413	(280.316)	9.581.721	-	-	-	10.098.359
Outros movimentos	-	(1.922.746)	-	-	-	-	-	(1.922.746)
Benefícios pagos	(919.120)	(7.330.506)	-	(5.449.943)	(4.111)	-	(9.689)	(13.713.369)
Varição no perímetro de consolidação	-	-	-	-	-	-	184.101	184.101
<b>Responsabilidades no fim do exercício</b>	<b>8.879.313</b>	<b>132.283.090</b>	<b>2.172.301</b>	<b>104.832.069</b>	<b>193.879</b>	<b>20.643.286</b>	<b>164.412</b>	<b>269.168.350</b>

	2023							Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Brasil	Representação Inglaterra	Portugália	
Responsabilidades no início do exercício	13.518.950	85.008.252	2.521.365	59.779.842	525.706	27.516.264	-	188.870.379
Varição cambial	-	-	-	-	43.071	566.125	-	609.196
Valores registados nos resultados do exercício:								
Serviços correntes	11.604	2.348.783	-	2.803.160	-	-	-	5.163.547
Juro líquido	477.629	3.094.439	88.248	1.010.239	-	(1.488.982)	-	3.181.573
Ganhos e perdas atuariais	(4.844.476)	53.389.205	(239.935)	29.699.458	-	(6.897.187)	-	71.107.065
Outros movimentos	-	(3.664.593)	-	-	-	-	-	(3.664.593)
Benefícios pagos	-	(7.553.565)	-	(1.172.512)	(15.932)	-	-	(8.742.009)
<b>Responsabilidades no fim do exercício</b>	<b>9.163.707</b>	<b>132.622.521</b>	<b>2.369.678</b>	<b>92.120.187</b>	<b>552.845</b>	<b>19.696.220</b>	<b>164.412</b>	<b>256.525.158</b>

## Evolução dos fundos afetos aos planos de benefícios pós-emprego

Durante os exercícios findos a 31 de dezembro de 2024 e 2023 a evolução do património dos fundos foi conforme segue:

	2024					Total
	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Brasil	Representação Inglaterra	Portugália	
Saldo inicial	13.299.756	46.384.260	422.445	22.079.282	-	82.185.743
Outros movimentos	-	(74.295)	-	-	-	(74.295)
Contribuição efetuada no exercício	-	5.940.000	-	-	-	5.940.000
Juro líquido	465.490	1.620.849	-	-	-	2.086.339
Benefícios pagos	-	(5.449.943)	(4.111)	-	-	(5.454.054)
Remensurações	389.798	(703.068)	-	-	-	(313.270)
Varição cambial	-	-	(62.360)	1.061.652	-	999.292
<b>Saldo final</b>	<b>14.155.044</b>	<b>47.717.803</b>	<b>355.974</b>	<b>23.140.934</b>	<b>164.412</b>	<b>85.369.755</b>

	2023				Total
	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Brasil	Representação Inglaterra	
Saldo inicial	12.216.494	40.667.788	386.415	28.392.320	81.663.017
Contribuição efetuada no exercício	-	6.000.000	-	-	6.000.000
Juro líquido	1.083.262	858.985	-	-	1.942.247
Benefícios pagos	-	(1.142.513)	(15.933)	-	(1.158.446)
Remensurações	-	-	-	(6.897.187)	(6.897.187)
Variação cambial	-	-	51.963	584.149	636.112
<b>Saldo final</b>	<b>13.299.756</b>	<b>46.384.260</b>	<b>422.445</b>	<b>22.079.282</b>	<b>82.185.743</b>

A composição dos fundos e respetiva categoria das quantias incluídas, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, detalha-se conforme segue:

	2024			Total
	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Ações	5.388.587	-	4.419.919	9.808.506
Obrigações	3.378.841	45.117.183	2.337.234	50.833.258
Dívida Pública	4.510.935	-	-	4.510.935
Imobiliário	499.749	-	-	499.749
Liquidez	376.932	2.600.620	-	2.977.552
Outras aplicações correntes	-	-	16.383.781	16.383.781
	<b>14.155.044</b>	<b>47.717.803</b>	<b>23.140.934</b>	<b>85.013.781</b>

	2023			Total
	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Ações	4.950.866	-	2.851.943	7.802.809
Obrigações	4.072.450	43.276.515	1.211.326	48.560.291
Dívida Pública	3.310.111	-	-	3.310.111
Imobiliário	459.601	-	-	459.601
Liquidez	506.728	3.107.745	446.652	4.061.125
Outras aplicações correntes	-	-	17.569.361	17.569.361
	<b>13.299.756</b>	<b>46.384.260</b>	<b>22.079.282</b>	<b>81.763.298</b>

## Gastos com pensões e outros benefícios pós-emprego

Relativamente aos gastos suportados com pensões e outros benefícios pós-emprego o detalhe é conforme segue:

	2024						Total	
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Brasil	Representação Inglaterra		Portugália
Serviços correntes	134.989	3.661.087	-	5.376.034	(284.034)	-	-	8.888.076
Juro líquido	(140.294)	4.630.321	82.939	1.583.221	-	-	(10.000)	6.146.187
<b>Total (Notas 27 e 33)</b>	<b>(5.305)</b>	<b>8.291.408</b>	<b>82.939</b>	<b>6.959.255</b>	<b>(284.034)</b>	<b>-</b>	<b>(10.000)</b>	<b>15.034.263</b>

	2023						Total	
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Brasil	Representação Inglaterra		Portugália
Serviços correntes	11.604	2.348.783	-	2.803.160	-	-	-	5.163.547
Juro líquido	(605.633)	3.094.439	88.248	151.254	-	-	(1.488.982)	1.239.326
<b>Total (Nota 27)</b>	<b>(594.029)</b>	<b>5.443.222</b>	<b>88.248</b>	<b>2.954.414</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1.488.982)</b>	<b>6.402.873</b>

Conforme mencionado, os pilotos do Grupo, admitidos após 1 de junho de 2007, beneficiam de um plano de contribuição definida. Foi reconhecido, durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2024, um gasto na rubrica de gastos com benefícios pós-emprego no montante de 5.145 milhares de Euros (2023: 3.653 milhares de Euros), relativo às contribuições efetuadas no ano a favor dos seus empregados (Nota 27).

Os gastos com pensões e outros benefícios pós-emprego, durante os exercícios findos a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontram-se registados nas rubricas de custos com o pessoal (Nota 27), juros e gastos similares suportados (Nota 33) e juros e rendimentos similares (Nota 33).

## Ganhos/perdas com remensurações

Os ganhos/perdas com remensurações, relacionados com planos de benefício pós-emprego, detalham-se como segue:

	2024					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
<b>(Ganhos)/Perdas actuariais</b>						
Retorno dos ativos, excluindo montantes incluídos nos resultados	(389.798)	-	-	703.068	-	313.270
	<b>(389.798)</b>	-	-	<b>703.068</b>	-	<b>313.270</b>
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos financeiros	-	-	-	9.071.795	-	9.071.795
(Ganhos)/perdas de experiência	174.541	622.413	(280.316)	509.926	-	1.026.564
	<b>174.541</b>	<b>622.413</b>	<b>(280.316)</b>	<b>9.581.721</b>	-	<b>10.098.359</b>
<b>Total (Ganhos)/Perdas com actuariais</b>	<b>(215.257)</b>	<b>622.413</b>	<b>(280.316)</b>	<b>10.284.789</b>	-	<b>10.411.629</b>
	2023					
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Total
<b>(Ganhos)/Perdas actuariais</b>						
Retorno dos ativos, excluindo montantes incluídos nos resultados	-	-	-	-	6.897.187	6.897.187
	-	-	-	-	<b>6.897.187</b>	<b>6.897.187</b>
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos financeiros	-	47.984.537	-	30.153.752	(6.897.187)	71.241.102
(Ganhos)/perdas de experiência	(4.844.476)	5.404.668	(239.935)	(454.294)	-	(134.037)
	<b>(4.844.476)</b>	<b>53.389.205</b>	<b>(239.935)</b>	<b>29.699.458</b>	<b>(6.897.187)</b>	<b>71.107.065</b>
<b>Total (Ganhos)/Perdas com actuariais</b>	<b>(4.844.476)</b>	<b>53.389.205</b>	<b>(239.935)</b>	<b>29.699.458</b>	-	<b>78.004.252</b>

As perdas atuariais reconhecidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 referentes a alterações de pressupostos financeiros, no montante total de 9.072 milhares de Euros, decorrem essencialmente da alteração dos pressupostos das taxas de crescimento salarial.

As perdas atuariais reconhecidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 referentes a alterações de pressupostos financeiros nas pensões VIVA e Prémios Jubileu, no montante total de 78.004 milhares de Euros, decorrem essencialmente de acordos celebrados com sindicatos de colaboradores, sobre as condições salariais dos pilotos.

Os ganhos/perdas com remensurações foram reconhecidos diretamente no rendimento integral do Grupo.

## 18 Provisões

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica Provisões teve o seguinte movimento:

	Processos judiciais em curso (Nota 28)	Outras (Notas 28 e 31)	Custos de redelivery (Notas 4 e 18)	Sub-total Provisões	Provisão reestruturação (Nota 30)	Total
<b>1 de janeiro de 2023</b>	<b>52.569.166</b>	<b>39.556.775</b>	<b>190.753.250</b>	<b>282.879.191</b>	<b>15.072.695</b>	<b>267.918.329</b>
Aumentos	18.892.044	31.189.426	58.026.462	108.107.932	-	108.107.932
Reversões	(6.040.172)	(1.877.737)	(8.321.146)	(16.239.055)	(503.220)	(16.742.275)
Utilizações	(3.592.172)	(25.148.171)	(37.651.678)	(66.392.021)	(12.460.691)	(78.852.712)
Juros e câmbio	-	-	(3.121.269)	(3.121.269)	-	(3.121.269)
<b>31 de dezembro de 2023</b>	<b>61.828.866</b>	<b>43.720.293</b>	<b>199.685.619</b>	<b>305.234.778</b>	<b>2.108.784</b>	<b>277.310.005</b>
Alteração do perímetro de consolidação	-	-	101.154.322	101.154.322	-	101.154.322
Aumentos	8.972.180	70.272.409	49.943.190	129.187.779	-	129.187.779
Reversões	(3.031.438)	(248.091)	(22.240.988)	(25.520.517)	(1.176.003)	(26.696.520)
Utilizações	(965.105)	(28.886.830)	(27.976.220)	(57.828.155)	(749.989)	(58.578.144)
Juros e câmbio	-	-	20.563.907	20.563.907	-	20.563.907
<b>31 de dezembro de 2024</b>	<b>66.804.503</b>	<b>84.857.781</b>	<b>321.129.830</b>	<b>472.792.114</b>	<b>182.792</b>	<b>442.941.349</b>

### → Processos judiciais em curso

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelo Grupo e pelos seus consultores legais, baseadas em taxas de sucesso históricas por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para o Grupo. Em 31 de dezembro de 2024, a provisão existente, no montante de 66,8 milhões de Euros, destina-se a fazer face a diversos processos judiciais intentados contra o Grupo, em Portugal e no estrangeiro.

### → Outras

Em 31 de dezembro de 2024 o saldo da rubrica inclui, entre outras estimativas, uma provisão no montante de 28,0 milhões de Euros (28,4 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2023, totalmente utilizada em 2024) relativa à estimativa de indemnizações a passageiros.

Em 11 de dezembro de 2024 foi proferido um acórdão uniformizador de jurisprudência pelo Supremo Tribunal de Justiça (“STJ”) relativo à reclassificação de tripulantes de cabine na sequência da nulidade do termo do contrato, na vigência do Acordo de Empresa outorgado com o Sindicato Nacional do Pessoal de Voo da Aviação Civil (“SNPVAC”) em 2006. A TAP S.A. reclamou subsequentemente esta decisão do Supremo, tendo obtido no dia 12 de março de 2025 uma resposta que indeferiu o pedido de reclamação, decisão ainda não transitada em julgado. Consequentemente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi reconhecida uma provisão na rubrica de outros ganhos e perdas não recorrentes no montante de 40,6 milhões de euros (Nota 31), relacionada com os potenciais processos de natureza semelhante afetos ao referido acórdão. Em 2024 e em exercícios anteriores o Grupo já tinha reconhecido uma provisão para os processos judiciais já colocados desta natureza, no montante de 37,3 milhões de euros.

## → Custos de *redelivery*

Os aumentos da provisão para *redelivery* são reconhecidos por contrapartida do ativo sob direito de uso, sendo subsequentemente sujeitos a depreciação. O aumento reconhecido face a 31 de dezembro de 2023 refere-se ao efeito da atualização da estimativa de *redelivery* efetuada em 31 de dezembro de 2024, tendo em consideração a melhor informação disponível nessa data, ao efeito cambial negativo decorrente da apreciação do USD face ao EUR e à entrada na Portugalia no perímetro de consolidação do Grupo.

## Provisão para reestruturação

No âmbito do Plano de Reestruturação em curso, foram definidas medidas de reestruturação organizacional e eficiência operacional, entre as quais uma redução do número de colaboradores, de forma a garantir a sustentabilidade financeira e económica do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2024, e tendo em consideração os pagamentos já efetuados, o saldo da provisão relativa a gastos a suportar com a reestruturação ascende a 183 milhares de Euros, o qual se refere a pagamentos futuros já acordados.

## 19 Passivos remunerados e Passivos de locação com e sem opção de compra

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os passivos remunerados e os passivos de locação com e sem opção de compra detalham-se como segue:

	2024		2023	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários	11.148.090	55.319.807	44.936.621	134.044.959
Acréscimos de gastos com juros	599.900	-	1.947.945	-
Encargos iniciais	(157.688)	(167.174)	(326.957)	(321.686)
<b>Dívida bancária remunerada</b>	<b>11.590.302</b>	<b>55.152.633</b>	<b>46.557.609</b>	<b>133.723.273</b>
Empréstimos obrigacionistas	5.360.003	466.331.743	404.038.713	71.859.487
Acréscimos de gastos com juros	4.853.466	-	2.272.500	-
Encargos iniciais	(1.795.998)	(8.438.662)	(2.383.729)	(5.579.384)
<b>Empréstimos obrigacionistas</b>	<b>8.417.471</b>	<b>457.893.081</b>	<b>403.927.484</b>	<b>66.280.103</b>
<b>Total de passivos remunerados</b>	<b>20.007.773</b>	<b>513.045.714</b>	<b>450.485.093</b>	<b>200.003.376</b>
Locação com opção de compra	104.808.614	761.544.313	87.998.018	699.249.104
Acréscimos de gastos com juros	3.586.774	-	4.066.290	-
Encargos iniciais	(269.891)	(743.297)	(367.132)	(987.928)
<b>Passivo locação com opção de compra</b>	<b>108.125.497</b>	<b>760.801.016</b>	<b>91.697.176</b>	<b>698.261.176</b>
<b>Passivo locação sem opção de compra</b>	<b>303.795.617</b>	<b>1.295.428.780</b>	<b>302.656.699</b>	<b>1.498.461.708</b>
<b>Total de passivos remunerados e passivos de locação</b>	<b>431.928.887</b>	<b>2.569.275.510</b>	<b>844.838.968</b>	<b>2.396.726.260</b>

## → Dívida líquida remunerada

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a dívida líquida remunerada detalha-se como segue:

	2024	2023
<b>Passivos remunerados exceto passivos de locação sem opção de compra</b>		
Não corrente	1.273.846.730	898.264.552
Corrente	128.133.270	542.182.269
	<b>1.401.980.000</b>	<b>1.440.446.821</b>
<b>Caixa e seus equivalentes (Nota 14)</b>		
Numerário	70.763	31.200
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	134.726.289	455.174.298
Outras aplicações de tesouraria	516.845.478	334.182.200
	<b>651.642.530</b>	<b>789.387.698</b>
<b>Dívida líquida remunerada</b>	<b>750.337.470</b>	<b>651.059.123</b>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a dívida remunerada e os passivos de locação com opção de compra, por maturidade e por tipo de taxa de juro, decompõe-se como segue:

	2024	2023
<b>Taxa variável</b>		
Até 1 ano	57.808.957	81.762.221
1 a 2 anos	65.764.734	78.328.564
2 a 3 anos	40.057.171	89.199.993
Mais de 3 anos	290.272.305	210.203.993
	<b>453.903.167</b>	<b>459.494.771</b>
<b>Taxa fixa</b>		
Até 1 ano	70.324.313	460.420.048
1 a 2 anos	58.200.984	61.950.882
2 a 3 anos	52.760.972	56.138.272
Mais de 3 anos	766.790.564	402.442.848
	<b>948.076.833</b>	<b>980.952.050</b>
	<b>1.401.980.000</b>	<b>1.440.446.821</b>

## → Empréstimos bancários

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica empréstimos bancários inclui dois financiamentos com uma instituição de crédito nacional, no montante de 63,5 milhões de Euros.

Esta rubrica inclui ainda um financiamento obtido junto de uma instituição financeira americana no montante total de 3,0 milhões de Euros.

Em 31 de dezembro de 2023 esta rubrica incluía ainda o saldo de 101,7 milhões de Euros referente a um financiamento com um sindicato de bancos. Este financiamento foi totalmente amortizado em novembro de 2024.

### → **Empréstimos obrigacionistas**

A TAP S.A. efetuou uma emissão obrigacionista por oferta particular, totalmente subscrita a 14 de janeiro de 2019, no valor de 137,2 milhões de Euros e com vencimento em 2034. O cumprimento do pagamento do valor subscrito e dos respetivos juros beneficia, de uma garantia do banco depositário constituída pelo emissor para um propósito específico (apresentado na Posição Financeira como uma dedução à dívida financeira bruta) e de garantias adicionais sobre os direitos contratuais que não afetam nenhum ativo reconhecido na posição financeira do Grupo. Em 31 de dezembro de 2024 o capital em dívida deste empréstimo ascendia a 71,7 milhões de Euros.

Em junho de 2023 a TAP S.A. amortizou a totalidade do empréstimo obrigacionista denominado “Obrigações TAP 2019-2023”. Este empréstimo consistiu numa oferta publica de obrigações de 4 anos com uma taxa de juros fixa de 4,375% anual, no valor de 200 milhões de Euros. A emissão, liquidação financeira e física da transação, bem como a admissão à negociação das obrigações, ocorreu a 24 de junho de 2019 na Euronext Lisboa.

Em dezembro de 2019, a TAP S.A. também realizou uma oferta de obrigações a 5 anos, com a taxa de juro fixa de 5,625% anual, no montante de 375 milhões de Euros, denominada “TAP 2019-2024 Bonds”. A emissão, liquidação financeira e física da transação, bem como a admissão à negociação das obrigações, ocorreu em 2 de dezembro de 2019. Este empréstimo foi totalmente amortizado em novembro de 2024.

Adicionalmente, em 7 de novembro de 2024 a TAP S.A. emitiu uma oferta de obrigações a 5 anos, com a taxa de juro fixa de 5,125% anual, no montante de 400 milhões de Euros, denominada “TAP 2024-2029 Bonds” dirigida a investidores institucionais europeus e americanos.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, todos os empréstimos obrigacionistas estão denominados em Euros.

### → **Passivos de locação com opção de compra**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os passivos de locação com opção de compra (acrescidos de gastos com juros e deduzidos de encargos iniciais), respeitam essencialmente a aeronaves e reatores.

As locações com opção de compra estão denominadas nas seguintes moedas:

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Passivos de locação em EUR	431.176.023	329.587.559
Passivos de locação em USD	437.750.490	460.370.793
	<b>868.926.513</b>	<b>789.958.352</b>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os passivos de locação com opção de compra, por maturidade, decompõem-se como segue:

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Até 1 ano	108.125.497	91.697.176
1 a 2 anos	111.312.760	90.931.708
2 a 3 anos	81.289.027	97.919.406
3 a 4 anos	97.469.144	67.519.837
4 a 5 anos	134.727.106	82.462.168
Superior a 5 anos	336.002.979	359.428.057
	<b>868.926.513</b>	<b>789.958.352</b>

→ **Passivos de locação sem opção de compra**

A rubrica de Passivos de locação sem opção de compra refere-se essencialmente a pagamentos não canceláveis de contratos de locação, que variam até 14 anos e podem ser estendidos por vontade expressa das partes contratantes, que são reconhecidos na demonstração consolidada da posição financeira.

Em 31 de dezembro de 2024, existem 78 aeronaves (duas aeronaves em processo de *phase-out*) e 7 motores em contratos de locação sem opção de compra (conforme Nota 4).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os passivos de locação sem opção de compra, por maturidade, são detalhados da seguinte forma:

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Até 1 ano	303.795.617	302.656.699
1 a 2 anos	277.201.947	337.374.045
2 a 3 anos	239.278.641	271.034.527
3 a 4 anos	214.274.686	217.312.155
4 a 5 anos	188.102.939	184.897.523
Superior a 5 anos	376.570.567	487.843.458
	<b>1.599.224.397</b>	<b>1.801.118.407</b>

A entrada da Portugalia no perímetro de consolidação do Grupo originou uma redução líquida nos passivos de locação sem opção de compra no montante de 106.191 milhares de Euros, relacionada com o desreconhecimento dos passivos afetos ao contrato de *ACMI* entre a TAP S.A. e a Portugalia.

Em 31 de dezembro de 2024 os passivos com locações sem opção de compra estão determinados em USD.

→ **Finacial covenants**

Os *finacial covenants* constantes dos contratos de locação e financiamento são os usuais em operações desta natureza, incluindo disposições como obrigatoriedade de manutenção da atividade como operador aéreo, compromissos de fornecimento periódico de informação financeira disponível, bem como, no caso específico de locações sem opção de compra, obrigações de caráter operacional relativas a registos nas entidades oficiais, informações relativas às aeronaves em *lease*, estrito cumprimento de toda a regulamentação, procedimentos definidos pelas autoridades, entre outros.

Adicionalmente, foram assumidos compromissos de acompanhamento da performance financeira do Grupo, através da análise e cumprimento de determinados rácios relacionados com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, nomeadamente, com *Net Debt/EBITDAR* e valor mínimo de caixa e seus equivalentes não restritos.

Em 31 de dezembro de 2024 não existe qualquer incumprimento de *covenants* com referência às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

→ **Reconciliação dos fluxos de caixa de financiamento**

A evolução dos passivos remunerados e dos passivos de locação com e sem opção de compra e a sua reconciliação com a demonstração consolidada dos fluxos de caixa é a seguinte:

	Dívida bancária remunerada	Locações com opção de compra	Locações sem opção de compra	Total
<b>1 de janeiro de 2023</b>	<b>908.799.432</b>	<b>709.301.561</b>	<b>2.038.113.044</b>	<b>3.656.214.037</b>
Recebimentos	2.763.456	-	-	2.763.456
Pagamentos	(308.811.214)	(119.939.153)	(469.864.057)	(898.614.424)
Novos contratos de locação / renegociações	-	172.462.979	152.485.411	324.948.390
Variação cambial	(167.721)	(17.634.450)	(61.513.955)	(79.316.126)
Custos com juros (Nota 33)	40.822.240	42.161.190	150.937.285	233.920.715
Outros	7.082.276	3.606.225	(9.039.321)	1.649.180
<b>31 de dezembro de 2023</b>	<b>650.488.469</b>	<b>789.958.352</b>	<b>1.801.118.407</b>	<b>3.241.565.228</b>
Recebimentos	400.000.000	-	-	400.000.000
Pagamentos	(554.121.524)	(138.004.580)	(430.946.569)	(1.123.072.673)
Novos contratos de locação / renegociações	-	143.881.905	98.554.047	242.435.952
Alteração do perímetro de consolidação	-	-	(106.191.440)	(106.191.440)
Variação cambial	178.753	27.243.768	97.103.298	124.525.819
Custos com juros (Nota 33)	32.457.594	45.838.612	136.932.552	215.228.758
Outros	4.050.195	8.456	2.654.102	6.712.753
<b>31 de dezembro de 2024</b>	<b>533.053.487</b>	<b>868.926.513</b>	<b>1.599.224.397</b>	<b>3.001.204.397</b>

Os montantes considerados em Outros referem-se essencialmente ao impacto do reconhecimento da taxa de juro efetiva.

## 20 Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o detalhe da rubrica de outras contas a pagar é como segue:

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Acréscimos de gastos	278.791.737	352.160.074
Fornecedores	203.193.642	185.957.007
<i>Swaps jet fuel</i> (Nota 23)	1.984.535	639.596
Adiantamentos de clientes	410.838	522.454
Outros	140.429.328	135.463.378
	<b>624.810.080</b>	<b>674.742.509</b>

### → Acréscimos de gastos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica de acréscimos de gastos decompõe-se como segue:

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Remunerações a liquidar	159.423.485	213.989.084
Combustíveis de avião e licenças e emissão CO2	26.268.033	27.688.408
Encargos especiais da atividade de venda	12.891.767	13.805.632
Taxas de navegação	19.652.366	19.718.470
Seguros a liquidar	6.546.158	8.540.105
Comissões	5.076.368	6.108.066
Trabalhos especializados	9.059.051	13.590.392
Partes relacionadas (Nota 38)	5.650.960	7.281.117
Assistência por terceiros	2.827.405	4.533.038
Outros acréscimos de gastos	31.396.144	36.905.762
	<b>278.791.737</b>	<b>352.160.074</b>

A redução na rubrica de remunerações a liquidar face a 31 de dezembro de 2023 decorre, essencialmente, da liquidação durante o ano de 2024 dos impactos decorrentes da celebração dos acordos coletivos de trabalho com alguns grupos de trabalhadores (Nota Introdutória), que em 31 de dezembro de 2023 se encontravam acrescidos na rubrica, uma vez que não haviam sido integralmente processados e pagos a essa data.

Os encargos especiais da atividade de venda referem-se a comissões atribuídas a agentes em função da receita voada do período obtida por este canal.

## → Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica de fornecedores apresenta a seguinte composição:

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Fornecedores - faturas em receção e conferência	151.986.825	121.795.856
Fornecedores - conta corrente	42.936.744	54.613.150
Fornecedores - Entidades relacionadas (Nota 38)	8.270.073	9.548.001
	<b>203.193.642</b>	<b>185.957.007</b>

## → Outros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica de outros decompõe-se como segue:

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Taxas e impostos a pagar	123.991.493	115.385.193
Fornecedores de imobilizado	2.569.004	3.989.133
Indemnizações de acidentes de trabalho	-	1.124.264
Pessoal	1.046.048	819.686
Partes relacionadas (Nota 38)	427.005	596.713
Outras contas a pagar	12.395.778	13.548.389
	<b>140.429.328</b>	<b>135.463.378</b>

A rubrica de taxas e impostos a pagar refere-se, essencialmente, a valores a pagar a diversas entidades, relacionados com taxas cobradas aos clientes nos bilhetes emitidos.

## 21 Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica de outros passivos correntes respeita a:

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Ganhos diferidos	57.562.101	46.494.920
Estado	27.705.739	32.533.919
	<b>85.267.840</b>	<b>79.028.839</b>

## → Ganhos diferidos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica de ganhos diferidos decompõe-se como segue:

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Programa de fidelização de clientes	49.790.683	37.639.085
Partes relacionadas (Nota 38)	327.988	339.612
Outros ganhos diferidos	7.443.430	8.516.223
	<b>57.562.101</b>	<b>46.494.920</b>

No âmbito da aplicação da IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes, na atribuição de milhas aos clientes aderentes ao programa de fidelização denominado “TAP Miles&Go”, é reconhecida uma obrigação contratual com base no valor unitário da milha.

O incremento na rubrica de programa de fidelização de clientes deve-se, essencialmente, ao aumento da quantidade de milhas disponíveis por utilizar e à revisão da estimativa de milhas a expirar sem utilização (Nota 2.32).

### → Estado

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os saldos desta rubrica detalham-se como segue:

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares - IRS	12.569.513	16.976.036
Contribuição para a Segurança Social	14.640.995	15.063.944
Outros	495.231	493.939
	<b>27.705.739</b>	<b>32.533.919</b>

## 22 Documentos pendentes de voo

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica documentos pendentes de voo respeita ao montante da responsabilidade do Grupo, referente a bilhetes emitidos e não utilizados, era a seguinte:

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Passageiros	685.264.648	681.541.199
Voucher	12.064.075	32.385.793
Carga	1.672.713	1.856.472
	<b>699.001.436</b>	<b>715.783.464</b>

## 23 Instrumentos financeiros derivados

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o Grupo tinha negociado instrumentos financeiros derivados.

A política de cobertura de risco do Grupo engloba uma ferramenta estatística de risco e análises fundamentalistas de mercado para suportar a delimitação do nível de cobertura do consumo previsto. Os fatores avaliados pela ferramenta estatística compreendem nomeadamente a volatilidade do mercado, a curva de *bookings*, o comportamento de preços futuros e o risco de *over-hedge*. A política de cobertura tem como objetivo cobrir níveis do consumo de *jet fuel* estimado para os 12 meses seguintes, podendo ser estendida para prazos até 24 meses. A envolvente macroeconómica e a complexidade introduzida pelos conflitos no contexto geopolítico internacional justificam a incerteza nas previsões de evolução dos mercados e a sua volatilidade, reforçando necessidade de acompanhamento e ajustamento contínuo das estratégias de *hedging*.

Para os contratos em que é possível assegurar o cumprimento dos requisitos da contabilidade de cobertura, encontra-se registado em 31 de dezembro de 2024, na rubrica de reservas no capital próprio, um montante negativo de 1,3 milhões de Euros (líquido de imposto diferido no montante de 0,5 milhões de Euros – Nota 9) referente ao justo valor dos derivados ainda em aberto a essa data (0,5 milhões de Euros negativo em 31 de dezembro de 2023).

Em 31 de dezembro de 2024 o Grupo tinha contratado derivados sobre 21% do consumo estimado de *jet fuel* do exercício seguinte cujo valor líquido de mercado a essa data era positivo em 2,8 milhões de Euros (Notas 10 e 20) e com maturidades em 2025.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a contratação de derivados sobre o preço de compra do *jet fuel*, teve um impacto negativo nos gastos com combustível para aeronaves no montante de 27,2 milhões de Euros (Nota 26).

## 24 Relato por Segmentos

Foram identificados os seguintes segmentos operacionais: transporte aéreo e manutenção. Os resultados de cada segmento correspondem àqueles que lhes são diretamente atribuíveis, bem como os que, numa base razoável, lhes podem ser atribuídos. As atividades agregadas em outros não qualificam para relatar separadamente.

A informação financeira, por segmentos de negócio, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, analisa-se como segue:

	2024				2023			
	Transp. Aéreo	Manutenção e engenharia	Outros	Total	Transp. Aéreo	Manutenção e engenharia	Outros	Total
Rendimentos e ganhos operacionais	3.981.796.334	242.362.167	18.275.519	4.242.434.020	4.036.800.017	168.589.732	9.428.461	4.214.818.210
Resultados operacionais	324.579.209	47.097.515	(57.282.472)	314.394.252	387.933.009	15.548.542	(56.753.025)	346.728.526
Resultados financeiros líquidos externos	(213.184.974)	(5.629.638)	-	(218.814.612)	(161.500.743)	1.237.923	-	(160.262.820)
Imposto sobre o rendimento	(45.872.660)	(10.931.851)	14.946.851	(41.857.660)	(5.958.892)	979.559	(4.225.830)	(9.205.163)
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>65.521.575</b>	<b>30.536.026</b>	<b>(42.335.621)</b>	<b>53.721.980</b>	<b>220.473.374</b>	<b>17.766.024</b>	<b>(60.978.855)</b>	<b>177.260.543</b>

Os impactos da operação da Portugalia encontram-se incluídos no segmento do Transporte Aéreo desde a entrada da subsidiária no perímetro de consolidação do Grupo em 8 de novembro de 2024.

O Grupo não apresenta ativos e passivos segmentais tendo em consideração que esta informação não é apresentada ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais.

A rubrica rendimentos e ganhos operacionais, excluindo ganhos e perdas em associadas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

	2024				
	Passagens	Manutenção	Carga e Correo	Outros	Total
Rédito					
Vendas	-	7.148.141	-	1.053.736	<b>8.201.877</b>
Serviços prestados	3.820.622.937	229.618.049	162.730.935	10.160.333	<b>4.223.132.254</b>
Outros rendimentos	-	-	-	13.589.909	<b>13.589.909</b>
	<b>3.820.622.937</b>	<b>236.766.190</b>	<b>162.730.935</b>	<b>24.803.978</b>	<b>4.244.924.040</b>
	2023				
	Passagens	Manutenção	Carga e Correo	Outros	Total
Rédito					
Vendas	-	2.107.064	-	894.048	<b>3.001.112</b>
Serviços prestados	3.851.624.072	161.625.172	173.077.981	8.716.857	<b>4.195.044.082</b>
Outros rendimentos	-	-	-	16.773.016	<b>16.773.016</b>
	<b>3.851.624.072</b>	<b>163.732.236</b>	<b>173.077.981</b>	<b>26.383.921</b>	<b>4.214.818.210</b>

A variação na rubrica de serviços prestados deve-se, essencialmente, ao crescimento da atividade do segmento da Manutenção, tendo a receita associada a trabalhos para outras companhias de aviação aumentado.

As vendas e serviços prestados por área geográfica no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são como segue:

	2024					2023				
	Passagens	Manutenção	Carga e Correo	Outros	Total	Passagens	Manutenção	Carga e Correo	Outros	Total
Continente e ilhas	254.754.346	21.333.185	9.195.166	6.625.502	291.908.199	244.931.774	18.040.278	8.272.725	6.282.519	277.527.296
Europa	1.280.517.904	206.588.430	10.258.145	2.968.855	1.500.333.334	1.257.866.581	135.561.403	11.539.255	2.169.784	1.407.137.023
Atlântico Sul	1.105.911.271	104.374	89.864.936	695.482	1.196.576.063	1.126.764.423	210.826	91.433.887	481.483	1.218.890.619
Atlântico Norte	788.312.411	4.827.563	28.456.728	523.460	822.120.162	761.150.316	706.871	31.357.203	366.025	793.580.415
Atlântico Médio	25.898.102	-	3.921.755	19.669	29.839.526	33.803.877	143.910	3.837.137	15.823	37.800.747
África	364.872.313	3.671.738	20.859.452	381.101	389.784.604	403.880.898	8.700.264	25.001.143	278.623	437.860.928
Outros	356.590	240.900	174.753	-	772.243	23.226.203	368.684	1.636.631	16.648	25.248.166
	<b>3.820.622.937</b>	<b>236.766.190</b>	<b>162.730.935</b>	<b>11.214.069</b>	<b>4.231.334.131</b>	<b>3.851.624.072</b>	<b>163.732.236</b>	<b>173.077.981</b>	<b>9.610.905</b>	<b>4.198.045.194</b>

## 25 Outros rendimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica outros rendimentos é detalhada como segue:

	2024	2023
Serviços prestados	10.160.333	8.716.857
Material de armazém recuperado	4.715.532	4.855.425
Rendas e sublocações	2.742.872	2.687.911
Subsídios à exploração	487.614	619.092
Ganhos em ativos fixos tangíveis (Notas 4 e 5)	482.884	472.572
Publicidade	345.488	326.291
Outros rendimentos suplementares	5.869.255	8.705.773
	<b>24.803.978</b>	<b>26.383.921</b>

## 26 Gastos por natureza

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os gastos operacionais por natureza detalham-se como segue:

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Custos operacionais de tráfego	870.145.352	906.509.030
Combustível para aeronaves	1.045.805.428	1.114.753.942
Custos comerciais, marketing e comunicação	217.366.433	211.896.653
Custo dos materiais consumidos	171.630.953	127.713.853
Gastos com manutenção de aeronaves	60.797.940	56.128.515
	<b>2.365.746.106</b>	<b>2.417.001.993</b>

### → Custos operacionais de tráfego

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica Custos operacionais de tráfego tem o seguinte detalhe:

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Serviços de handling	218.002.619	215.808.431
Taxas de navegação aérea	170.903.228	166.316.162
Taxas de aterragem	129.154.733	109.151.590
Despesas a bordo	112.304.801	105.175.312
Irregularidades operacionais	59.558.097	95.917.963
Facilidades aeroportos	47.019.453	44.254.591
Alojamento e alimentação nas escalas	39.173.302	35.343.437
Taxas de controlo de tráfego aéreo	35.021.892	33.710.575
Encargos com bagagem, carga e correio	20.402.811	18.671.576
Fretamentos aviões	17.615.178	65.434.931
Despesas em terra com passageiros classe executiva	14.976.491	14.749.675
Seguros	2.729.659	667.840
Outros custos operacionais de tráfego	3.283.088	1.306.947
	<b>870.145.352</b>	<b>906.509.030</b>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 verificou-se um menor volume de irregularidades operacionais face a períodos anteriores, o que resultou numa redução dos gastos associados a essas irregularidades.

A rubrica de fretamentos de aviões respeita, essencialmente, à contratação de *ACMI* de curta duração, tendo o Grupo recorrido a um menor volume destes serviços durante 2024 face a 2023.

→ **Combustível para aeronaves**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica Combustível para aeronaves tem o seguinte detalhe:

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Combustíveis de avião		
Consumos	963.600.226	1.047.379.902
Derivado de <i>jet fuel</i>	26.209.270	12.848.833
Comissões de derivados	978.486	-
Licenças emissão CO2	55.017.446	54.525.207
	<b>1.045.805.428</b>	<b>1.114.753.942</b>

A variação na rubrica de consumos de combustível deve-se, essencialmente, à redução do preço médio do *jet fuel* em 2024 face a 2023 (Nota 3).

→ **Custos comerciais, *marketing* e comunicação**

A rubrica Custos comerciais, *marketing* e comunicação, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresenta a seguinte composição:

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Comissões	88.112.366	78.045.014
<i>Booking fees</i>	55.914.885	67.228.131
Publicidade	28.602.638	25.334.297
Encargos especiais de venda - transporte aéreo	37.261.209	32.614.907
Trabalhos especializados	7.124.278	8.313.619
Outros gastos comerciais, <i>marketing</i> e comunicação	351.057	360.685
	<b>217.366.433</b>	<b>211.896.653</b>

→ **Custos dos materiais consumidos**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica Custos dos materiais consumidos tem o seguinte detalhe:

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Inventários consumidos e vendidos	158.855.302	118.475.948
Subcontratação de manutenção de equipamento de voo de terceiros	12.775.651	9.237.905
	<b>171.630.953</b>	<b>127.713.853</b>

O incremento do Custo dos materiais consumidos justifica-se, essencialmente, pelo incremento da atividade do segmento da Manutenção.

→ **Gastos com manutenção de aeronaves**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica Gastos com manutenção de aeronaves tem o seguinte detalhe:

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Subcontratação de manutenção de equipamento de voo TAP	35.679.269	34.115.425
Inventários consumidos	25.118.671	22.013.090
	<b>60.797.940</b>	<b>56.128.515</b>

A rubrica de gastos com a manutenção de aeronaves respeita aos gastos de manutenção recorrente, incluindo de linha, da frota do Grupo.

**27 Custos com o pessoal**

A rubrica Custos com o pessoal, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresenta o seguinte detalhe:

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Remunerações fixas	407.419.004	359.975.974
Remunerações variáveis	219.509.158	195.672.261
Encargos sobre remunerações	127.934.858	115.551.807
Outros seguros de pessoal	19.901.451	17.114.971
Custos de ação social	10.247.170	9.409.690
Benefícios pós-emprego (Nota 17)	14.033.145	10.296.755
Seguro de acidentes de trabalho	7.239.544	5.359.179
Comparticipação de refeições	6.954.180	5.423.582
Uniformes e trajes de trabalho	1.557.718	1.627.721
Instrução e recrutamento de pessoal	1.453.179	1.251.594
Outros gastos com o pessoal	880.252	937.069
	<b>817.129.659</b>	<b>722.620.603</b>

O aumento verificado em 2024 face a 2023 na rubrica Gastos com o pessoal decorre, essencialmente, da revisão dos cortes salariais acordados com os colaboradores no âmbito do Plano de Reestruturação, dos novos acordos coletivos de trabalho implementados a partir do segundo semestre de 2023 (Nota Introdutória) e da entrada da Portugalia no perímetro de consolidação do Grupo a partir de novembro de 2024.

As remunerações atribuídas aos Órgãos Sociais e restantes gastos com pessoal, em 2024 e 2023, detalham-se como segue:

	2024	2023
Remunerações		
Pessoal	814.708.955	720.187.813
Órgãos sociais	2.420.704	2.432.790
	<b>817.129.659</b>	<b>722.620.603</b>

Durante 2024 e 2023, o número médio de colaboradores ao serviço do Grupo foi 8.108 e 7.662, respetivamente:

	2024	2023
<b>Sede</b>		
Pessoal Navegante de Cabine	3.273	3.050
Pessoal Manutenção e Engenharia	1.933	1.501
Pessoal de Terra	1.365	1.624
Pessoal Navegante Técnico	1.265	1.221
<b>Representações</b>		
Brasil	80	80
Estados Unidos	33	30
Espanha	29	29
Angola	20	20
Itália	18	19
França	15	13
Reino Unido / Irlanda	11	11
Alemanha	12	10
Venezuela	6	6
Suíça	4	3
Outras	44	45
	<b>8.108</b>	<b>7.662</b>

## 28 Imparidades de contas a receber, inventários e provisões

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica Imparidades de contas a receber, inventários e provisões detalham-se conforme segue:

	2024	2023
Imparidade de inventários (Nota 11)	1.232.465	3.041.248
Imparidade de contas a receber (Nota 10)	(10.588.508)	3.911.967
Provisões (Nota 18)	32.276.746	35.452.534
	<b>22.920.703</b>	<b>42.405.749</b>

## 29 Outros gastos

A rubrica de outros gastos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresenta o seguinte detalhe:

	2024	2023
Trabalhos especializados e subcontratos	81.139.844	91.811.650
Rendas e alugueres	21.853.898	19.555.666
Conservação e reparação de outros ativos	13.609.418	9.943.563
Seguros	11.222.606	8.274.284
Comunicação	7.921.356	7.835.460
Transporte de mercadorias	5.522.236	4.727.791
Impostos	2.825.321	2.377.741
Vigilância e segurança	2.590.956	2.335.013
Eletricidade	2.546.769	1.938.005
Perdas em ativos fixos	2.454.218	72.996
Deslocações e estadas	2.220.773	1.694.505
Limpeza, higiene e conforto	1.922.236	1.754.060
Livros e documentação técnica	1.310.618	1.828.176
Licenças e taxas	857.614	2.497.647
Multas e penalidades	815.621	713.830
Justo valor	-	11.821
Outros gastos operacionais	2.496.815	3.824.712
	<b>161.310.299</b>	<b>161.196.920</b>

A redução na rubrica de trabalhos especializados e subcontratos respeita, essencialmente, ao menor volume de gastos com subcontratação de serviços de atendimento ao cliente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a rubrica Rendas e alugueres inclui contratos de locação de curta duração relativos a motores, imóveis e *software* nos montantes de 6,6 milhões de Euros, 4,5 milhões de Euros e 8,8 milhões de Euros, respetivamente.

## 30 Reestruturação

A rubrica Reestruturação, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresenta o seguinte detalhe:

	2024	2023
Provisão reestruturação (Nota 18)	1.176.003	503.220
Indemnizações ao pessoal	(241.006)	922.835
	<b>934.997</b>	<b>1.426.055</b>

### 31 Outros itens não recorrentes

A rubrica Outros itens não recorrentes, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresenta o seguinte detalhe:

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Reestruturação societária Grupo TAP	49.403.518	40.256.892
Anulação de relações pré-existentes Portugalía – contratos ACMI	(20.704.253)	-
Outras perdas não recorrentes	40.600.000	268.501
Outros ganhos não recorrentes	(107.288)	-
	<b>69.191.977</b>	<b>40.525.393</b>

Atendendo às projeções incluídas no Plano de Reestruturação Aprovado e consequente reorganização societária em curso do Grupo TAP decorrente dessa aprovação, desde 2021 o Conselho de Administração tem procedido ao registo de perdas por imparidade em contas a receber da SIAVILO.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Conselho de Administração reforçou o registo de perdas por imparidade em contas a receber da SIAVILO no montante de 49,4 milhões de Euros (Nota 10), maioritariamente referente aos ganhos de juros e respetivo imposto do selo registados no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (Nota 33).

Na sequência da entrada da Portugalía no perímetro de consolidação do Grupo em 8 de novembro de 2024 (Nota 2.3), os ativos e passivos associados ao contrato de *ACMI* entre a TAP S.A. e a Portugalía que se encontravam contabilizados a essa data foram desreconhecidos, tendo sido gerado um ganho no montante de 20,7 milhões de Euros, reconhecido na rubrica “Outros itens não recorrentes”.

Em 11 de dezembro de 2024 foi proferido um acórdão uniformizador de jurisprudência pelo Supremo Tribunal de Justiça relativo à reclassificação de tripulantes de cabine na sequência da nulidade do termo do contrato, na vigência do Acordo de Empresa outorgado com o SNPVAC em 2006. A TAP S.A. reclamou subsequentemente esta decisão do Supremo, tendo obtido no dia 12 de março de 2025 uma resposta que indeferiu o pedido de reclamação, decisão ainda não transitada em julgado. Consequentemente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi reconhecida uma provisão na rubrica de outros ganhos e perdas não recorrentes no montante de 40,6 milhões de euros (Nota 18), considerada não usual, relacionada com os potenciais processos de natureza semelhante afetos ao referido acórdão.

Dado o seu enquadramento, magnitude e natureza, as referidas situações foram consideradas pelo Conselho de Administração como não recorrentes no contexto das presentes demonstrações financeiras.

### 32 Depreciações, amortizações e perdas por imparidade

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Depreciações, amortizações e perdas por imparidade decompõe-se como segue:

	2024	2023
<b>Depreciações de ativos fixos tangíveis (Nota 4)</b>		
Edifícios e outras construções	5.384.680	5.625.514
Equipamento básico	76.676.247	74.550.384
Equipamento de transporte	14.517	14.416
Ferramentas e utensílios	1.195.279	957.854
Equipamento administrativo	1.174.069	1.414.634
Outros ativos fixos tangíveis	387.743	283.899
	<b>84.832.535</b>	<b>82.846.701</b>
<b>Direito de uso de ativos (Nota 4)</b>		
Equipamento básico	395.448.421	389.956.365
Equipamento de transporte	-	411
Outros ativos	643.606	-
	<b>396.092.027</b>	<b>389.956.776</b>
<b>Amortizações de ativos intangíveis (Nota 6)</b>		
Programas de computador	11.265.553	11.660.550
	<b>11.265.553</b>	<b>11.660.550</b>
<b>Perdas por imparidade em ativos tangíveis (Nota 4)</b>		
Equipamento básico	64.119	1.407.511
Ferramentas e utensílios	(99.598)	(106.457)
Ativos Curso	521.386	-
	<b>485.907</b>	<b>1.301.054</b>
<b>Total</b>	<b>492.676.021</b>	<b>485.765.081</b>

### 33 Resultados financeiros

A rubrica Resultados financeiros nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tem o seguinte detalhe:

	2024	2023
Juros suportados relacionados com empréstimos	(32.457.594)	(40.822.240)
Juros relacionados com contratos de locação com opção de compra	(45.838.612)	(42.161.190)
Juros relacionados com contratos de locação sem opção de compra	(156.627.321)	(164.302.068)
Juros relacionados com benefícios pós-emprego (Nota 17)	(8.232.526)	-
Outros custos e perdas financeiros	(6.602.619)	(7.256.025)
<b>Juros e gastos similares suportados</b>	<b>(249.758.672)</b>	<b>(254.541.523)</b>
Juros obtidos	79.892.564	64.629.424
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>	<b>79.892.564</b>	<b>64.629.424</b>
Diferenças de câmbio líquidas	(48.948.504)	29.649.279
<b>Diferenças de câmbio líquidas</b>	<b>(48.948.504)</b>	<b>29.649.279</b>
<b>Total</b>	<b>(218.814.612)</b>	<b>(160.262.820)</b>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de juros e rendimentos similares obtidos refere-se a juros de depósitos bancários e inclui também o montante de 40,1 milhões de Euros de juros sobre empréstimos concedidos à SIAVILO (Nota 38).

A variação do EUR face ao USD durante 2024 gerou perdas resultantes da atualização cambial dos passivos de locação com e sem opção de compra no montante de 125,4 milhões de Euros (ganhos no montante de 79,1 milhões de Euros em 2023). Contudo, as perdas e ganhos cambiais líquidos decorrentes da atualização cambial, verificados durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, dos passivos de locação em USD para as quais foi definida uma relação de cobertura a partir de 1 de janeiro de 2022 com as vendas previstas altamente prováveis cuja tarifa é determinada em USD, foram registados na rubrica de outras reservas no outro rendimento integral nos montantes de 113,5 milhões de Euros (perda) e 70,1 milhões de Euros (ganho), respetivamente (Notas 2.32 e 16). Desta forma, os montantes registados na demonstração consolidada dos resultados, correspondem às parcelas não cobertas pelo *hedging* cambial.

Adicionalmente, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de diferenças de câmbio líquidas inclui o efeito da desvalorização do BRL em relação ao EUR nesse período, impactando negativamente as contas a receber e os depósitos bancários denominados em BRL.

### 34 Imposto sobre o rendimento

A rubrica Imposto sobre o rendimento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tem o seguinte detalhe:

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Imposto diferido (Nota 9)	(34.706.959)	(1.047.538)
Imposto corrente (Nota 12)	(7.481.000)	(8.144.565)
Insuficiência/(excesso) de estimativa de imposto	330.299	(13.060)
	<b>(41.857.660)</b>	<b>(9.205.163)</b>

O apuramento de imposto é efetuado na esfera das contas individuais das empresas do Grupo, preparadas de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

A reconciliação da taxa de Imposto sobre o rendimento no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Resultado antes de impostos	95.579.640	186.465.706
Taxa nominal de imposto	31,5%	31,5%
Imposto esperado	(30.107.587)	(58.736.697)
Diferenças permanentes	4.783.351	(96.060)
Diferenças temporárias sem imposto diferido associado	-	17.877.467
Alteração na taxa nominal de imposto	(17.895.058)	-
Diferença de taxas de imposto	2.015.937	4.652.232
Prejuízos fiscais sem imposto diferido associado	(656.611)	-
Tributação autónoma	(69.515)	(75.720)
Insuficiência/(excesso) de estimativa de imposto	330.299	(13.060)
Constituição de impostos diferidos referentes a anos anteriores	(258.476)	27.186.675
	<b>(41.857.660)</b>	<b>(9.205.163)</b>
Taxa efetiva de imposto	(44%)	(5%)

A redução de um ponto percentual na taxa nominal determinada no Orçamento do Estado para 2025 resultou num impacto negativo nos impostos diferidos registados em 31 de dezembro de 2024 no montante de 17,9 milhões de Euros.

As diferenças permanentes de 4,8 milhões de Euros incluem, entre outros, o impacto da aplicação do regime fiscal de incentivo à capitalização das empresas nos termos do Artigo 43.<sup>o</sup>-D do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Os prejuízos fiscais sem imposto diferido associado respeitam às subsidiárias Portugália e TAP Logistics.

Adicionalmente, atendendo ao ano esperado para realização das diferenças temporárias para as quais foram anteriormente registados impostos diferidos, em 31 de dezembro de 2024 foi considerada uma taxa de imposto de 28,5%, com exceção dos impostos diferidos referentes a prejuízos fiscais reportáveis, imparidades de contas a receber da TAP ME Brasil e da SIAVILO, para as quais foi considerada uma taxa de imposto de 20%. O impacto da diferença de taxas é apresentado na reconciliação da taxa de imposto na linha diferença de taxas.

Em 2023 foram registados impostos diferidos ativos no montante de 27,2 milhões de euros sobre diferenças temporárias de anos anteriores, nomeadamente, referentes a encargos financeiros não deduzidos à matéria coletável, sobre as quais não haviam sido constituídos os respetivos impostos diferidos por não existirem perspetivas da sua realização.

O montante de diferenças temporárias sem imposto diferido associado apresentado em 2023, respeita a encargos financeiros não deduzidos à matéria coletável em exercícios anteriores para os quais não foram constituídos ativos por impostos diferidos e que em 2023 se encontram a deduzir ao lucro tributável.

## Diretiva do Pilar 2

Em 8 de novembro de 2024 foi publicada a Lei n.º 41/2024, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva (EU) 2022/2523 do Conselho, de 15 de dezembro de 2022, relativa à garantia de um nível mínimo mundial de tributação para os grupos de empresas multinacionais e grandes grupos nacionais na União Europeia, aprovando o denominado Regime sobre o Imposto Mínimo Global (“RIMG”), cujo volume de receitas anuais consolidadas seja igual ou superior a 750 milhões de Euros.

Esta Diretiva, também conhecida como a Diretiva do Pilar Dois, consiste numa das maiores alterações no panorama da fiscalidade internacional das últimas décadas, estabelecendo uma taxa efetiva mínima de imposto de 15%, que poderá resultar no pagamento de imposto complementar. Esta taxa mínima será aplicada através da implementação de leis locais nas jurisdições que adotam estas regras de Pilar Dois ou, no caso de entidades localizadas em jurisdições que não adotem estas regras, será aplicada ao nível da jurisdição da casa-mãe do grupo multinacional (sempre que esta jurisdição tenha implementada regras de Pilar Dois) ou das demais entidades do grupo localizadas em jurisdições que tenham implementadas as regras de Pilar Dois. Portugal adotou estas regras em 2024, mediante a publicação da Lei 41/2024, de 8 de novembro.

Consciente deste tema, o Grupo tem vindo a desenvolver esforços de forma a identificar os potenciais impactos associados à implementação do RIMG, dado que cumpre os critérios de elegibilidade ficando sujeito às regras, uma vez que apresentou rendimentos anuais consolidados superiores a 750 milhões de Euros em dois dos últimos quatro exercícios fiscais imediatamente anteriores ao da aplicação do RIMG.

Neste âmbito, e na sequência de outros testes realizados anteriormente, foi desenvolvido um *assessment* com base na informação financeira e fiscal mais recente e disponível à data de preparação deste relatório, de forma a confirmar que o Grupo beneficia da disposição de salvaguarda transitória (para 2024) com base na declaração de informação financeira e fiscal por país ou jurisdição ou informação equivalente, a qual estabelece que o imposto complementar devido seja igual a zero, pelo cumprimento de pelo menos um dos três testes previstos no diploma que aprova o RIMG.

O *assessment* realizado teve início na identificação do perímetro de entidades do Grupo abrangidos pelo regime (entidades constituintes). Neste âmbito foram identificadas 37 jurisdições onde o grupo teve presença no exercício em análise, sendo que em 36 das quais a presença é através de estabelecimentos estáveis (“EE”) da entidade principal (TAP S.A.), todos eles dedicados à prática de operações de tráfego internacional de aeronaves.

Conforme disposto nos Comentários Consolidados às *Global Anti-Base Erosion Model Rules*, bem como na alínea a) do nº 2 do artigo 14º do RIMG, o resultado líquido dos EEs presentes em jurisdições com as quais Portugal mantém Acordos de Dupla Tributação (“ADT”), redigidos conforme o disposto no artigo 7º da Convenção Modelo da OCDE, devem ser ajustados de modo a refletir apenas os montantes e itens de

rendimento e de gastos que lhe são imputáveis em conformidade com o disposto nos ADT. Uma vez que os ADT em vigor estabelecem que o lucro decorrente de operações de tráfego internacional de aeronaves deve ser tributado na esfera da TAP S.A., concluiu-se que os resultados registados pelos EEs de 28 jurisdições não relevam para efeitos de aplicação das Regras do Pilar 2 nessas jurisdições, devendo os respetivos lucros ou prejuízos ser considerados na jurisdição portuguesa.

Com respeito aos demais EE, prosseguiu-se com a análise dos respetivos dados financeiros e, bem assim, à avaliação da jurisdição onde os respetivos lucros devem ser alocados. Nestes casos, por aplicação do disposto nos números 5 e 6 do artigo 14º do RIMG concluiu-se que o resultado líquido admissível de tais EEs (sitos em jurisdições que não dispõem de ADT com Portugal) deveria ser ajustado a zero, sendo os respetivos valores (positivos e negativos) alocados à entidade principal, em face dos resultados negativos registados por alguns dos EEs se afigurarem superiores aos resultados positivos dos demais EEs. Neste contexto, relativamente às jurisdições que não dispõem de ADT com Portugal, a totalidade dos resultados líquidos são imputados a Portugal para efeitos de aplicação das regras Pilar 2, devendo o Imposto Complementar dessas jurisdições ser considerado igual a zero.

Tendo em consideração os resultados obtidos, Portugal apresenta-se como a única jurisdição para a qual se procedeu à aplicação das disposições de salvaguarda com base nas informações disponíveis na declaração de informação financeira e fiscal por país ou jurisdição (vulgo CbCr), por forma a aferir se, por esta via, o Imposto Complementar será igual a zero. Ora, os resultados obtidos através da aplicação da condição (Imposto abrangido simplificado / RAI)  $\geq$  Taxa transitória (15%) demonstram que em Portugal o Grupo apura uma taxa de tributação efetiva simplificada de valor superior à taxa de transição (correspondente a 15% no exercício de 2024).

Pelo exposto, o Grupo não antecipa, nesta data e à luz da informação disponível e dos factos conhecidos, a sua sujeição a Imposto Complementar.

### 35 Resultados por ação

Não existem instrumentos financeiros convertíveis sobre as ações da TAP S.A., pelo que não existe diluição de resultados. O detalhe dos resultados por ação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é conforme segue:

	2024	2023
Resultado atribuível ao acionista da TAP S.A.	53.721.980	177.260.543
Número médio ponderado de ações	196.000.000	196.000.000
Resultado básico e diluído por ação	0,3	0,9

## 36 Compromissos

### → Compromissos de compra

O contrato de aquisição de aeronaves com a Airbus S.A.S. (“Airbus”) para a aquisição de 53 aeronaves (39 A320 NEO *Family* e 14 A330 NEO), inicialmente previstas receber entre 2018 e 2025, foi objeto de renegociação com vista ao diferimento da entrega de algumas das aeronaves dado os impactos da pandemia COVID-19 no setor da aviação comercial. As 2 aeronaves A330 NEO não entregues à data, foram objeto de replaneamento de 2022 para 2024, tendo sido recentemente alvo de renegociação novamente no intuito de diferir a entrega para o último trimestre de 2025 (A339 #11) e segundo trimestre de 2026 (A339 #12). Em abril de 2024, as 2 aeronaves A330 NEO, foram novamente objeto de replaneamento, tendo sido a entrega de ambas diferida para o terceiro e quarto trimestres de 2026.

No que se refere às aeronaves A320 NEO *Family*, 13 aeronaves inicialmente previstas para entrega no período de 2021-2022 foram objeto de replaneamento para 2025-2027 durante o ano de 2020, na sequência de ações de mitigação do impacto da pandemia COVID-19. Já em 2022, outras 8 aeronaves A320 NEO *Family* foram alvo de reajuste nas datas previstas de entrega. Destas 8 aeronaves, 2 (A320 NEO #32 e #34) foram adiadas de 2024 para 2028, prolongando o compromisso da TAP S.A. para com a Airbus até 2028. Esta atualização de alteração das datas de entrega das 8 aeronaves foi formalizada através de um acordo entre a TAP S.A. e a Airbus na forma do *Amendment* #11 ao contrato de aquisição do A320 NEO *Family*. Neste mesmo documento, ficou também acordada a conversão da aeronave *ranking* #30 para um A320 NEO (inicialmente a aeronave estava prevista ser um A321 LR). Em 2023, ao abrigo do *Amendment* #12 ao contrato de aquisição do A320 NEO *Family*, as datas de entrega de um total de 22 aeronaves foram objeto de replaneamento, estando previstas as datas de entrega de todas as aeronaves até 2028. Este contrato de aquisição decorre da novação à TAP S.A. do contrato de aquisição previamente negociado e assinado entre a Airbus e a DGN Corporation.

Decorrente dos compromissos assumidos no contrato com a Airbus, referente à entrada futura de aeronaves, em 2021 foi pago um total de 53,3 milhões de USD em *pre-delivery payments*. Já em 2022 foi pago um montante total de 58,2 milhões de USD de *pre-delivery payments* e durante 2023 foi pago um total de 15,2 milhões de USD. Todos os montantes pagos em 2022 e 2023 já se encontram em linha com as alterações das datas de entrega das 8 aeronaves supramencionadas e devidamente documentadas no *Amendment* #12 ao contrato de aquisição do A320 NEO *Family*. Em 2024, a TAP S.A. pagou um montante de 135,1 milhões de USD de *pre-delivery payments*.

Adicionalmente, encontra-se em vigor um contrato com a Rolls-Royce que engloba o suporte de manutenção à totalidade dos reatores TRENT 7000 que equipam as aeronaves A330 NEO, tendo este sido alvo de reestruturação na primeira metade do ano de 2023. Desta reestruturação resultou o compromisso de aquisição de um motor T7000 durante o ano de 2025, cujo total de *pre-delivery payments* no montante de 3,5 milhões de USD foi pago em março de 2024.

Encontra-se igualmente em vigor um contrato com a CFM International Inc., S.A. relativo à aquisição de 83 reatores LEAP-A1, incluindo 5 reatores de reserva, que equiparão e servirão a nova frota de aeronaves A320 NEO *Family*. De referir que, estes reatores, serão adquiridos diretamente pela Airbus, com exceção dos reatores de reserva. Relativamente aos reatores de reserva, todos os 5 reatores previstos já forma entregues, tendo o último sido adquirido em outubro de 2022. Na sequência do aumento de aeronaves da A320 NEO *Family*, foi aprovado em comissão executiva em 2023 a compra de um 6º motor *spare* LEAP 1A para cumprir com as obrigações contratuais relativamente ao número mínimo de motores *spare* que a TAP S.A. deve manter. A entrega deste 6º motor de reserva está prevista para o segundo trimestre de 2026.

#### → Regulamento de Recurso à Contratação Externa (“RRCE”)

Na sequência da revisão do Regulamento de Recurso à Contratação Externa negociado com o SPAC ao longo do exercício de 2023 e início de 2024, foram acordados pagamentos de prestações a título de compensação do referido RRCE, incluindo prestações extraordinárias, a serem pagas no exercício de 2026, para os colaboradores que estiverem no ativo a essa data.

#### → Suprimentos SPdH

Na sequência do trânsito em julgado da sentença que homologou o Plano de Insolvência da SPdH – Serviços Portugueses de Handling, S.A., em junho de 2024, a TAP S.A. tornou-se acionista dessa empresa, com uma participação correspondente a 49,9% do seu capital social (Nota 7).

Adicionalmente, o referido Plano de Insolvência, prevê que, com vista ao financiamento da SPdH, os seus acionistas se obriguem a realizar suprimentos, verificadas determinadas condições, sendo que no caso da TAP S.A. os suprimentos serão realizados até ao limite do montante dos créditos reclamados e reconhecidos pela TAP S.A. sobre a SPdH, através da conversão desses créditos em suprimentos (Nota 10). Em 31 de dezembro de 2024, as contas a receber da SPdH incluem o montante de 3,0 milhões de Euros respeitante a créditos convertidos em suprimentos, tendo sido convertido um montante adicional de 2,5 milhões de Euros em janeiro de 2025.

### 37 Contingências

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o Grupo não apresenta ativos contingentes passíveis de divulgação, e os passivos contingentes de natureza fiscal, civil e regulatória eram conforme segue:

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Contingências fiscais	204.038	577.121
Contingências civis	28.584.636	24.048.365
Contingências regulatórias	16.012.678	17.701.633
<b>Total</b>	<b>44.801.352</b>	<b>42.327.118</b>

As contingências civis incluem, essencialmente, processos instaurados pelos clientes relativamente às irregularidades da atividade.

As contingências regulatórias incluem, essencialmente, processos instaurados por reguladores nacionais.

O Grupo, suportado pela opinião dos seus advogados, considerou que um resultado não favorável destes processos não é provável.

### Garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as garantias prestadas pelo Grupo decompõem-se como segue:

	2024	2023
<b>Garantias bancárias prestadas pela Sede</b>		
Aeronaves	34.074.829	32.038.081
Combustíveis	-	226.244
Aeroportos	2.396.817	1.261.137
Tribunal do Trabalho	415.242	415.241
Outras	4.402.821	3.209.800
<b>Garantias bancárias prestadas pelas Representações</b>	3.444.575	2.780.414
<b>Garantias bancárias prestadas por outras Empresas do Grupo</b>	7.349	-
	<b>44.741.633</b>	<b>39.930.917</b>

Dando cumprimento ao plano de capitalização do Grupo TAP, definido no âmbito do Processo de Reprivatização do Grupo TAP conduzido em 2015, em 8 de março de 2016 foi deliberada em Assembleia Geral a emissão pela SIAVILO de um empréstimo obrigacionista, a 10 anos, convertível em até 130.800 ações especiais de conteúdo patrimonial da SIAVILO no montante de 120 milhões de Euros. A referida emissão é composta por duas séries: a primeira (série A), no valor de 90 milhões de Euros, subscrita pela Azul Linhas Aéreas Brasileiras, S.A. ("Azul") em 16 de março de 2016, e a segunda (série B), no valor de 30 milhões de Euros, subscrita pela Parpública em 14 de junho de 2016. Em 31 de dezembro de 2024, as referidas séries ascendem aos montantes de 173 milhões de Euros e 57 milhões de Euros, respetivamente.

Na sequência do memorando de entendimento celebrado em 15 de julho de 2020, entre a República Portuguesa, a SIAVILO, a Parpública, a Azul S.A. e a Azul Linhas Aéreas Brasileiras, S.A., a Parpública e a Azul renunciaram ao respetivo direito de conversão das obrigações por si subscritas, mediante uma deliberação unânime por escrito dos obrigacionistas tomada pela Parpública e pela Azul no dia 26 de agosto de 2020, que alterou os termos e condições aplicáveis à emissão obrigacionista no sentido de eliminar o referido direito de conversão, mantendo-se por constituir de forma integral o pacote de garantias referente ao programa Miles&Go da TAP S.A., nos termos da documentação da emissão obrigacionista.

Com base na opinião dos seus consultores jurídicos quanto à qualificação dos referidos empréstimos obrigacionistas como suprimentos, entende o Conselho de Administração que desta situação não

resultarão impactos materiais para a empresa suscetíveis de afetar a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024.

### 38 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024, as partes relacionadas identificadas são as seguintes:

Acionista:	Associadas:
Estado Português	SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.
<b>Entidades do Grupo TAP de influência significativa por membros dos órgãos de gestão:</b>	<b>Outras entidades de influência significativa por membros dos órgãos de gestão:</b>
Aeropar	Atlasquare, Lda.,
Cateringpor	Ceres Capital, Lda.,
Grupo Navigator	J.P.Duarte – Agropecuária, Lda.,
Portugália	JDCJ, Lda., Turhis Rtn, Lda
SIAVILO	Abelha Austeria, Lda..
TAP ME Brasil	Zolve – Logística e Transporte, S.A.
TAP SGPS	The Navigator Company, S.A.
TAPGER	BCR-Brisa Concessão Rodoviária, S.A.
UCS	Futebol Clube do Porto, Futebol S.A.D.

A entrada da Portugália no perímetro de consolidação em 8 de novembro de 2024 (Nota 2.3) fez com que esta deixasse de qualificar como parte relacionada do Grupo a partir dessa data, pelo que em 31 de dezembro de 2024 não são apresentados saldos com a Portugália como parte relacionada e as transações apresentadas com a Portugália em 2024, respeitam ao período desde 1 de janeiro de 2024 até à data da sua aquisição.

No âmbito da identificação das partes relacionadas, para efeitos de relato financeiro, foram avaliados igualmente como partes relacionadas os membros do Conselho de Administração e demais Órgãos Sociais. Ver Relatório de Gestão.

Os saldos e transações, com entidades relacionadas em 31 de dezembro de 2024 e 2023, são como segue:

#### → Saldos

2024 - Ativos										
	Clientes (Nota 10)	Adiantamentos a fornecedores (Nota 10)	Acréscimos de rendimentos (Nota 10)	Diferimento de gastos a reconhecer (Nota 13)	Direito de uso de ativos	Outros devedores não correntes (Nota 10)	Prestações accessórias (Nota 10)	Outros devedores correntes (Nota 10)	Imparidade de contas a receber (Nota 10)	Total
Estado Português	-	-	-	-	-	-	343.000.000	-	-	343.000.000
SIAVILO SGPS	(67)	-	885	-	-	-	-	1.082.706.085	(1.082.705.989)	914
SPdH	4.806.447	-	6.081.872	-	-	-	-	13.266.363	-	24.154.682
TAP ME Brasil	17.009.173	510.772	-	112.967	-	-	-	10.508.038	(27.647.671)	493.279
Cateringpor	145.720	-	2.017.407	-	-	-	-	166.577	-	2.329.704
UCS	66.706	-	-	-	-	-	-	118.358	-	185.064
	<b>22.027.979</b>	<b>510.772</b>	<b>8.100.164</b>	<b>112.967</b>	-	-	<b>343.000.000</b>	<b>1.106.765.421</b>	<b>(1.110.353.660)</b>	<b>370.163.643</b>

2023 - Ativos									
Clientes (Nota 10)	Adiantamentos a fornecedores (Nota 10)	Acréscimos de rendimentos (Nota 10)	Diferimento de gastos a reconhecer (Nota 13)	Direito de uso de ativos	Outros devedores não correntes (Nota 10)	Capital subscrito e não realizado correntes (Nota 10)	Outros devedores (Nota 10)	Imparidade de contas a receber (Nota 10)	Total
Estado Português	-	-	-	-	-	676.540.088	-	-	676.540.088
SIAVILO SGPS	-	416.223	-	-	-	-	1.033.306.320	(1.033.302.471)	420.072
TAPGER	788	-	-	-	-	-	-	-	788
PGA	266.875	1.064.638	-	247.018.201	14.501.042	-	27.805.688	-	290.656.444
SPdH	897.864	2.572.321	-	-	-	-	18.412.384	(10.773.100)	11.109.469
TAP ME Brasil	16.012.627	600.155	-	112.967	-	-	13.069.333	(29.681.683)	113.399
Cateringpor	56.906	-	-	-	-	-	204.070	-	260.976
UCS	-	1.000	-	-	-	-	1.812.660	-	1.813.660
<b>17.235.060</b>	<b>601.155</b>	<b>4.053.182</b>	<b>112.967</b>	<b>247.018.201</b>	<b>14.501.042</b>	<b>676.540.088</b>	<b>1.094.610.455</b>	<b>(1.073.757.254)</b>	<b>980.914.896</b>

2024 - Passivos							
Fornecedores (Nota 20)	Acréscimos de gastos (Nota 20)	Ganhos diferidos (Nota 21)	Passivos de locação sem opção de compra não correntes (Nota 19)	Passivos de locação sem opção de compra correntes (Nota 19)	Outras contas a pagar correntes (Nota 20)	Total	
SIAVILO SGPS	(30)	-	-	-	-	(30)	
SPdH	(5.672.854)	(3.205.374)	(89.006)	-	-	(8.967.234)	
TAP ME Brasil	(373.737)	-	-	-	-	(373.737)	
Cateringpor	(2.207.692)	(2.374.943)	(238.982)	-	-	(4.821.617)	
UCS	(15.760)	(70.643)	-	-	(427.005)	(513.408)	
<b>(8.270.073)</b>	<b>(5.650.960)</b>	<b>(327.988)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(427.005)</b>	<b>(14.676.026)</b>	

2023 - Passivos							
Fornecedores (Nota 20)	Acréscimos de gastos (Nota 20)	Ganhos diferidos (Nota 21)	Passivos de locação sem opção de compra não correntes (Nota 19)	Passivos de locação sem opção de compra correntes (Nota 19)	Outras contas a pagar correntes (Nota 20)	Total	
SIAVILO SGPS	(30)	-	-	-	(420.042)	(420.072)	
PGA	(613.241)	(1.200.000)	(20.547)	(142.761.259)	344	(178.370.536)	
SPdH	(4.588.535)	(2.276.491)	(87.124)	-	2.951	(6.949.199)	
TAP ME Brasil	7.028	(7.460)	-	-	-	(432)	
Cateringpor	(4.220.930)	(2.311.782)	(231.941)	-	-	(6.764.653)	
UCS	(132.293)	(1.485.384)	-	-	(179.966)	(1.797.643)	
<b>(9.548.001)</b>	<b>(7.281.117)</b>	<b>(339.612)</b>	<b>(142.761.259)</b>	<b>(33.775.833)</b>	<b>(596.713)</b>	<b>(194.302.535)</b>	

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo dos passivos de locação correntes devidos à Portugalá, encontra-se deduzido de adiantamentos efetuados pela TAP S.A. nos montantes de 81 milhões de Euros.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2024, o Grupo apresentava contas a receber de outras entidades de influência significativa por membros dos órgãos de gestão no montante de 0,8 milhares de Euros e contas a pagar a essas entidades no montante de 27,6 milhares de Euros.

## → Transações

2024					
Rendimentos operacionais	Gastos operacionais	Depreciações de direito de uso	Juros obtidos	Juros suportados e diferenças de câmbio	Total
SIAVILO SGPS	-	(60)	40.073.520	-	40.073.460
PGA	2.406.069	(1.152.889)	-	(16.220.638)	(89.556.457)
SPdH	6.762.599	(105.650.525)	-	(993.018)	(99.880.944)
Cateringpor	1.920.765	(56.827.057)	-	-	(54.906.292)
UCS	670.091	(5.401.448)	-	-	(4.731.357)
<b>11.759.524</b>	<b>(169.031.979)</b>	<b>(74.588.999)</b>	<b>40.073.520</b>	<b>(17.213.656)</b>	<b>(209.001.590)</b>

2023					
Rendimentos operacionais	Gastos operacionais	Depreciações de direito de uso	Juros obtidos	Juros suportados e diferenças de câmbio	Total
SIAVILO SGPS	-	414.752	38.073.784	-	38.488.536
PGA	3.492.237	(6.785.059)	-	(17.258.025)	(131.042.781)
SPdH	6.485.474	(105.351.346)	-	-	(98.865.872)
Cateringpor	1.850.662	(54.162.582)	-	-	(52.311.920)
UCS	647.850	(4.422.004)	-	-	(3.774.154)
<b>12.476.223</b>	<b>(170.306.239)</b>	<b>(110.491.934)</b>	<b>38.073.784</b>	<b>(17.258.025)</b>	<b>(247.506.191)</b>

Os gastos operacionais com a SPdH referem-se a serviços de *ground handling* prestados pela SPdH para suporte a aviões, passageiros, bagagem, carga e correio.

Estas transações são realizadas em termos e condições semelhantes aos praticados nos acordos comerciais habitualmente celebrados com outras companhias aéreas.

Adicionalmente, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Grupo prestou serviços a outras entidades de influência significativa por membros dos órgãos de gestão no montante de 49,7 milhares de Euros e adquiriu inventários a essas entidades no montante de 160,6 milhares de Euros.

### 39 Ativos e passivos financeiros

A política contabilística descrita na Nota 2.10 foi aplicada de acordo com as categorias apresentadas abaixo:

	2024				Total
	Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado	Ativos e passivos financeiros ao justo valor por outro rendimento integral	Ativos e passivos financeiros ao justo valor por resultados	Ativos e passivos financeiros fora de âmbito da IFRS 9	
<b>Ativos</b>					
Outros ativos financeiros	680.937	-	-	-	680.937
Outras contas a receber	1.001.401.735	4.808.692	-	22.077.780	1.028.288.207
Caixa e seus equivalentes	651.642.530	-	-	-	651.642.530
<b>Total Ativos</b>	<b>1.653.725.202</b>	<b>4.808.692</b>	<b>-</b>	<b>22.077.780</b>	<b>1.680.611.674</b>
<b>Passivos</b>					
Passivos remunerados	(533.053.487)	-	-	-	(533.053.487)
Passivo locação com opção de compra	-	-	-	(868.926.513)	(868.926.513)
Passivo locação sem opção de compra	-	-	-	(1.599.224.397)	(1.599.224.397)
Outras contas a pagar	(626.383.777)	1.984.535	-	(410.838)	(624.810.080)
<b>Total Passivos</b>	<b>(1.159.437.264)</b>	<b>1.984.535</b>	<b>-</b>	<b>(2.468.561.748)</b>	<b>(3.626.014.477)</b>
	2023				
	Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado	Ativos e passivos financeiros ao justo valor por outro rendimento integral	Ativos e passivos financeiros ao justo valor por resultados	Ativos e passivos financeiros fora de âmbito da IFRS 9	Total
<b>Ativos</b>					
Outros ativos financeiros	488.745	-	-	-	488.745
Outras contas a receber	1.230.612.833	-	-	18.701.192	1.249.314.025
Caixa e seus equivalentes	789.387.698	-	-	-	789.387.698
<b>Total Ativos</b>	<b>2.020.489.276</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>18.701.192</b>	<b>2.039.190.468</b>
<b>Passivos</b>					
Passivos remunerados	(650.488.469)	-	-	-	(650.488.469)
Passivo locação com opção de compra	-	-	-	(789.958.352)	(789.958.352)
Passivo locação sem opção de compra	-	-	-	(1.801.118.407)	(1.801.118.407)
Outras contas a pagar	(673.580.459)	(639.596)	-	(522.454)	(674.742.509)
<b>Total Passivos</b>	<b>(1.324.068.928)</b>	<b>(639.596)</b>	<b>-</b>	<b>(2.591.599.213)</b>	<b>(3.916.307.737)</b>

As seguintes tabelas apresentam os ativos e passivos mensurados ao justo valor em 31 de dezembro de 2024 e 2023, de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor estabelecidos no IFRS 13:

	2024		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Ativos não financeiros</b>			
Propriedades de investimento	-	1.198.000	-
<b>Ativos financeiros</b>			
Instrumentos financeiros derivados	-	4.808.692	-
<b>Passivos financeiros</b>			
Instrumentos financeiros derivados	-	1.984.535	-
	2023		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Ativos não financeiros</b>			
Propriedades de investimento	-	1.903.882	-
<b>Passivos financeiros</b>			
Instrumentos financeiros derivados	-	(639.596)	-

**Nível 1:** o justo valor dos instrumentos financeiros é baseado em preços disponíveis em mercados ativos e líquidos à data da posição financeira;

**Nível 2:** o justo valor dos instrumentos financeiros não é determinado com base em preços em mercados ativos, mas através de modelos de avaliação. Os principais *inputs* destes modelos são informações observáveis no Mercado; e

**Nível 3:** o justo valor dos instrumentos financeiros não é determinado com base em preços em mercados ativos, mas através de modelos de avaliação, cujos *inputs* principais não são observáveis no mercado.

#### Instrumentos financeiros derivados

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é registado na rubrica de Outras contas a pagar quando negativo, e na rubrica de Outras contas a receber quando positivo.

O detalhe do justo valor dos instrumentos financeiros derivados é apresentado na Nota 23.

#### 40 Custos com revisão legal de contas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os honorários faturados pelos serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas e por outras entidades pertencentes à mesma rede, detalham-se conforme segue:

	2024	2023
Serviços de Revisão Legal de Contas	112.145	123.040
Serviços de Revisão Limitada	50.790	49.600
Outros serviços prestados	357.600	127.100
	<b>520.535</b>	<b>299.740</b>

Os serviços de Revisão Limitada foram efetuados com referência aos meses de junho de 2024 e 2023.

No decorrer do exercício de 2024, o Revisor Oficial de Contas e outras entidades pertencentes à mesma rede prestaram serviços de garantia de fiabilidade sobre rácios financeiros, emissão de carta conforto sobre a informação financeira constante no prospeto de emissão do empréstimo obrigacionista e *due diligence* financeira no valor total de 357.600 euros.

No decorrer do exercício de 2023, o Revisor Oficial de Contas e outras entidades pertencentes à mesma rede prestaram serviços de garantia de fiabilidade, formação, assessoria na área de sustentabilidade / informação não financeira e *due diligence* financeira no valor total de 127.100 euros.

## **41 Eventos subsequentes**

### **Realização de terceira tranche do aumento de capital**

Em 17 de janeiro de 2025, foi deliberado através de deliberação unânime por escrito, aumentar o capital social da TAP S.A. por novas entradas em dinheiro, a realizar pela sua acionista única, a República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, no montante de 343.000.000 Euros, em substituição da sua obrigação de realização de uma prestação acessória única de igual montante. Assim, o capital social da TAP S.A. passou a ser de 656.600.000 Euros, representado por 410.375.000 ações ordinárias, com o valor nominal unitário de 1,60 Euros cada. A tranche de 343.000.000 Euros foi recebida no dia 20 de janeiro de 2025.

### **Aquisição de participações sociais**

Em 21 de janeiro de 2025, a TAP S.A., na qualidade de compradora e a TAPGER na qualidade de vendedora, celebraram um contrato de compra e venda de ações, nos termos da qual a TAP S.A. adquiriu à TAPGER as ações representativas de 100% do capital social da UCS pelo montante de 4.338.000 Euros;

Também no dia 21 de janeiro de 2025, a TAP S.A., na qualidade de compradora e a TAPGER na qualidade de vendedora, celebraram um contrato de compra e venda de ações pelo montante de 11.685.000 Euros, com vista à aquisição pela TAP S.A. à TAPGER das ações representativas de 51% do capital social da Cateringpor, o qual se encontra sujeito à verificação de condições suspensivas. A efetiva transmissão das ações ocorrerá apenas após a verificação das condições suspensivas.

### **Emissão obrigacionista**

Na sequência da emissão de obrigações no montante global de 400.000.000 Euros com vencimento em 2029, vencendo juros a uma taxa de 5,125%, concluída em 7 de novembro de 2024, a TAP S.A. concluiu, em 7 de março de 2025, uma nova operação de financiamento, por meio de uma emissão de obrigações

adicionais, colocada através de oferta particular junto de investidores internacionais e admitidas à negociação em mercado não regulamentado, no montante global de 200.000.000 Euros e vencimento em 2029, ao preço final de aquisição de 102,750% e uma taxa de remuneração implícita até ao seu vencimento de 4,467%.

### **Acórdão uniformizador do Supremo Tribunal de Justiça**

Em 11 de dezembro de 2024 foi proferido um acórdão uniformizador de jurisprudência pelo STJ relativo à reclassificação de tripulantes de cabine na sequência da nulidade do termo do contrato. Esta questão surge em consequência da interpretação de uma cláusula do acordo da empresa que vigorou entre 2006 e 2023. A TAP S.A. reclamou subsequentemente esta decisão do STJ, tendo obtido no dia 12 de março uma resposta que indeferiu o pedido de reclamação, no entanto esta decisão à data de aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas ainda não transitou em julgado (Ver nota 18).

## **42 Matérias ambientais**

De forma a dar cumprimento aos requisitos da Taxonomia Ambiental Europeia, o Grupo apresentará no seu relatório de sustentabilidade a informação relativa à elegibilidade das suas atividades relativamente aos objetivos climáticos.

---

**CONTABILISTA CERTIFICADO**

Martinho Nazareth de Sousa

**CONSELHO ADMINISTRAÇÃO**

Luís Manuel da Silva Rodrigues  
Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann  
Vogal

Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires  
Vogal

João Pedro Conceição Duarte  
Vogal

José Mario Cruz Henriquez  
Vogal

Maria João Santos Gomes Cardoso  
Vogal

Mário Rogério Carvalho Chaves  
Vogal

Patrício Ramos Castro  
Vogal

Sofia Norton dos Reis Lufinha de Mello Franco  
Vogal



## **Certificação Legal das Contas**

### **Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

#### **Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 5.739.337.414 euros e um total de capital próprio de 585.348.588 euros, incluindo um resultado líquido de 53.721.980 euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações nos capitais próprios e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### **Ênfase**

Chamamos a atenção para o divulgado na nota introdutória do anexo contendo as notas explicativas, nomeadamente quanto à aprovação do Plano de Reestruturação do Grupo TAP pela Comissão Europeia, em 21 de dezembro de 2021, no âmbito do auxílio de Estado ao Grupo ("Plano de Reestruturação Aprovado"), e consequente monitorização até 31 de dezembro de 2025 por parte da Comissão Europeia quanto ao seu cumprimento.

Tendo em consideração as diversas alterações ocorridas no Grupo TAP S.A. entre maio de 2021 e dezembro de 2024, conforme divulgado na nota 2.32 do anexo contendo as notas explicativas, foi aprovado o Business Plan 2025/2030 pela Administração da TAP S.A. em março de 2025, cujas projeções e pressupostos foram consideradas como a melhor estimativa, a esta data, para efeitos de análise da recuperabilidade dos ativos não correntes.

---

**PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.**

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal  
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal  
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)  
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183  
e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

DocID: Njc3YzYwMzM1NGJkY2Y3OTczMDEyZUzDE0Nzk2ODMxNTY5ODMzODk1ODkyEENMQw==

Conforme igualmente divulgado na nota 2.32 do anexo contendo as notas explicativas, não obstante o desvio positivo verificado na performance operacional de 2022 a 2024 face à estimada no Plano de Reestruturação Aprovado, importa referir que eventuais variações futuras desfavoráveis entre os fluxos de caixa e/ou resultados reais e os estimados no Business Plan 2025/2030 podem originar impactos relevantes no valor recuperável dos ativos não correntes referentes à unidade geradora de caixa do transporte aéreo e dos ativos por impostos diferidos e afetar conseqüentemente, de forma significativa, a posição financeira e económica do Grupo.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

### ***Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas***

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

### ***Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas***

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) planeámos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e
- g) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas.

### ***Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares***

#### ***Sobre o relatório de gestão consolidado***

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as

demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

27 de março de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:

Hugo Miguel Patrício Dias, ROC n.º 1432  
Registado na CMVM com o n.º 20161042

## **RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**

**EXERCÍCIO DE 2024**

### **CONTAS CONSOLIDADAS**

**Ao Acionista da  
Transportes Aéreos Portugueses, S.A.**

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e sobre os documentos de prestação de contas consolidadas da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“Empresa” ou “Grupo TAP”), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade do Grupo TAP, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Empresa e das suas subsidiárias, as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos as demonstrações financeiras consolidadas, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, que compreendem a Demonstração consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2024, a Demonstração consolidada dos Resultados, a Demonstração consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração consolidada dos Fluxos de Caixa, relativas ao ano findo naquela data e o respectivo Anexo.

Adicionalmente, revimos o Relatório Consolidado de Gestão de 2024, preparado pelo Conselho de Administração, tendo verificado que naquele documento, bem como no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, são incluídas as divulgações relevantes, nomeadamente as divulgações efectuadas na Nota 1 do anexo, sobre a aprovação do Plano de Reestruturação do Grupo TAP, por parte da Comissão Europeia, cujo cumprimento será monitorizado por aquela entidade, bem como a Nota 3, que divulga informação sobre a evolução futura das operações da Empresa.

Também revimos a Certificação Legal das Contas sobre as demonstrações financeiras consolidadas, emitida pelos revisores oficiais de contas do Grupo TAP, datada de 27 de Março de 2025, a qual não contendo reservas, inclui na secção “Ênfase”, um parágrafo relacionado com o Plano de Reestruturação do Grupo TAP

apovado pela Comissão Europeia, em 21 de dezembro de 2021, no âmbito do auxílio de Estado ao Grupo TAP (“Plano de Reestruturação Aprovado”), e posterior monitorização por parte da Comissão Europeia quanto ao seu cumprimento ou existência de eventuais desvios e respetivos impactos na posição financeira e atividade operacional futura do Grupo TAP, bem como aborda as divulgações efectuadas na Nota 2.32 do Anexo, sendo que o paragrafo de ênfase da Certificação Legal das contas, se considera integralmente aqui reproduzido.

Aferimos o cumprimento das orientações do accionista Estado em matéria de reporte de informação legal aplicável ao Setor Empresarial do Estado (SEE), sendo que relativamente ao cumprimento da exigência constante no n.º 1 do artigo 54.º do RJSPE, a Empresa preparou o Relatório do Governo Societário em separado do Relatório Consolidado de Gestão, cujo conteúdo será aferido e objeto de parecer autónomo por parte do Conselho Fiscal, o qual deverá ser reportado ao seu accionista e publicado no seu sítio da Internet.

Face ao exposto, tendo em consideração a matéria descrita na secção “Ênfase” da Certificação Legal das Contas, sobre as demonstrações financeiras Consolidadas, bem como a matéria descrita no parágrafo anterior deste Relatório, é nosso parecer que as demonstrações financeiras consolidadas supra referidas e o Relatório Consolidado de Gestão, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Empresa e suas subsidiárias, o nosso apreço pela colaboração prestada, nomeadamente pela disponibilidade dos seus colaboradores no esclarecimento das questões colocadas pelo Conselho Fiscal.

Lisboa, 27 de Março de 2025

---

Baker Tilly, PG & Associado, SROC, Lda.  
Representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André  
(Presidente)

---

José Manuel Fusco Gato  
(Membro Vogal Efetivo)

# Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

Edifício 25 do Aeroporto de Lisboa | 1700 - 008 Lisboa

Capital Social: 656.600.000€

Matriculada na Cons. Reg. Com. de Lisboa sob o nº único de matrícula e de pessoa coletiva 500 278 725

**TAP AIR PORTUGAL**

**Abraça o Mundo**